



resenha

de política exterior do brasil

número 25. abril, maio e junho de 1980

1. cordialidade e amizade marcam a visita do presidente figueiredo ao paraguai
2. figueiredo em buenos aires: harmonia no relacionamento brasil-argentina
3. saraiva guerreiro destaca a responsabilidade do diplomata
4. visita de maáti buabide ao brasil
5. no brasil, o ministro dos negócios estrangeiros da áustria
6. a visita do chanceler brasileiro à república federal da alemanha
7. viagem de guerreiro à tanzânia, zâmbia, moçambique, zimbábue e angola
8. figueiredo a luiz cabral: diálogo construtivo entre brasil e guiné-bissau
9. saraiva guerreiro, no chile, fala sobre a política latino-americana do brasil
10. o papa ao brasil: venho em missão pastoral e religiosa

ministério das relações exteriores



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

cordialidade e amizade marcam a visita do presidente figueiredo ao paraguai

Discursos dos Presidentes do Paraguai,
Alfredo Stroessner, e do Brasil, João Figueiredo,
em Assunção, por ocasião da chegada do Presidente
brasileiro àquele país, em 9 de abril de 1980.

ALFREDO STROESSNER

Excentíssimo Señor Presidente de la
Republica Federativa dei Brasil
General de Ejercito
Don João Baptista de Oliveira Figueiredo

En nombre dei Pueblo y dei Gobierno dei Paraguay, me complazco en dar la bienvenida ai ilustre Presidente de la hermana República Federativa dei Brasil y eminente amigo, a su distinguida señora doña Dulce y a los miembros de su calificada comitiva. Os recibimos con la simpatia y el afecto que merecen los que a través de toda una vida han mantenido invariables sus nobles sentimientos hacia el Paraguay.

Saludamos vuestra presencia en nuestra Pátria como otro jalón luminoso en la marcha de las fraternas relaciones que ligan a paraguayos y brasileños, bajo el signo de la fé en el común esfuerzo para alentar grandes empresas de progreso y desarrollo.

Ccn satisfacción destaco que nuestra hermsndad está configurada en realizaciones concretas que si prueban ta proyección de nuestros elevados sentimientos, trasuntan, igualmente, la capacidad y la clara conciência con que aceptamos los desafios dei presente y dei porvenir como la usina hidroeléctrica de Itaipú, la más grande dei mundo, en muy avanzada construcción, que

ccnstituye y constituirá el testimonio más clocuenta de nuestra identidad de propósitos y de nuestra inquebrantable decisión de labrar juntos el bienestar y la felicidad de nuestros pueblos.

La hora que vive América requiere la práctica de una solidaridad efectiva por parte de las naciones resueltas a defender con presteza su vocación libertaria y sus fueros soberanos, ante el embate de las fuerzas totalitárias conjuradas contra los sagrados valores de nuestra civilización cristiana y occidental.

Fortalecer la convivência americana, defendiendo la paz y sembrando obras de concórdia y buena vecindad es una de las formas de contribuir a la preservación de las gloriosas tradiciones de libertad y honor que son legítimas banderas de nuestro continente.

Estos pensamientos orientan la conducta firme y altiva dei pueblo paraguayo que vive una época histórica de su existência, en el marco de una paz fecunda, de un orden basado en la Ley y de una democracia genuína que es sólida garantia de los derechos individuales y sociales.

Excelentísimo Señor Presidente:

Bien sé que traeis junto ai calor de la amistad dei noble pueblo brasileño, vues-

tra propia y profunda simpatia hacia mi Pátria.

Seguro estoy, esclarecido estadista y eminente amigo, de que nuestras conversaciones han de resultar eficaces para estrechar los vínculos fraternales que unen a nuestros dos países, fieles a un sentido de permanente y constructiva colaboración.

Al desearos una feliz permanência en el solar de los guaraníes, con sentimientos extensivos a vuestra dignísima señora y a los distinguidos miembros de vuestra comitiva, formulo votos porque la República Federativa dei Brasil, con la clara inteligência y la ejemplar pujanza de sus hijos, prosiga materializando sus altas aspiraciones de prosperidad y grandeza.

JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Alfredo Stroessner.
Presidente da República do Paraguai:

Vossa Excelência bem pode avaliar a emoção que experimento ao pisar novamente o solo paraguaio, pátria de um povo alto-neiro, generoso e culto.

Neste primeiro momento de minha visita oficial à República do Paraguai, desejo saudar cordialmente a Nação irmã, na pessoa de Vossa Excelência e na da Excelentíssima Senhora de Stroessner. Permitame Vossa Excelência expressar também, em meu próprio nome, no de minha mulher, e no dos integrantes de minha comitiva, os inalteráveis sentimentos de amizade e admiração dos brasileiros pelo fraterno povo guarani.

Muito agradeço as generosas palavras de boas-vindas com que Vossa Excelência acaba de me receber. Elas atestam a fidalguia e a hospitalidade do povo paraguaio e refletem a simpatia espontânea com que somos acolhidos neste país amigo.

Reencontro, nesta atmosfera impregnada de carinho, o mesmo ambiente em que aqui se desenrolou período marcante de minha vida. Aprendi, então, a admirar a alma paraguaia, em toda a sua complexidade e riqueza. E pude concluir que as afinidades entre nossos povos eram o prenúncio e o fundamento sobre o qual, um dia, haveria de erguer-se a colaboração harmoniosa entre nossas nações.

As esperanças daqueles dias transformaram-se na esplêndida realidade de hoje. Graças à união consciente da vontade e dos esforços de nossos dois povos, as aspirações e desejos de então puderam concretizarse, no espaço de tempo de nossas vidas, em formas exemplares de cooperação entre nações soberanas — mas nem por isso menos amigas.

A potencialidade criadora de nossos povos está simbolizada em obras ciclópicas, como Itaipu. Mas não se exauem aí as possibilidades de colaboração — às quais paraguaios e brasileiros vimos dedicando o esforço fecundo dos nossos diplomatas o a experiência dos nossos técnicos. Fertilizados pela bca vontade, e sazoados na confiança no futuro de nossas pátrias, nossos dois governos estão prontos, Senhor Presidente, a abrir novos caminhos e aproveitar a oportunidade que a história nos oferece.

Outros projetos — como o da Interconexão Ferroviária, para o qual ora nos voltamos — atestam a dinâmica de nossas relações.

Estão eles em sintonia com esse grande movimento de progresso, que vemos com grande satisfação em todos os setores da vida paraguaia, e que tende a acentuar-se dia a dia.

É com esses sentimentos de fraterna amizade e de admiração, que chego hoje à terra guarani.

Sou extremamente reconhecido a Vossa Excelência, Senhor Presidente, por esta

oportunidade proporcionada por seu convite amável. Estou seguro de que nosso encontro contribuirá promissoramente pa-

ra o incremento, cada vez mais expressivo, das relações entre o Paraguai e o Brasil. Muito obrigado.

presidente brasileiro recebe as chaves simbólicas de assunção

Discurso do Intendente Municipal de Assunção, Porfirio Pereira Ruiz Díaz, ao entregar, em 9 de abril de 1980, as chaves simbólicas daquela cidade ao Presidente João Figueiredo; e o discurso de agradecimento do Presidente brasileiro na mesma ocasião.

INTENDENTE MUNICIPAL

Excmo. Señor
Presidente de la Rca. Federativa
dei Brasil
Gral. de Ejército
don João Baptista Figueiredo

Excelências
Señoras, Señores:

Asistimos en estos momentos a una significativa demonstracion de las excelentes relaciones que unen a los pueblos y gobiernos dei Paraguay y dei Brasil.

Vuestra grata y honrosa visita, Excmo. Señor Presidente, como de seguro ya lo habéis podido apreciar, constituye en estos momentos motivo de regocijo para toda la nacion paraguaya: porque ha visto en vuestra ilustre persona, ai mensajero de la fraternidad de una gran nacion como lo es el Brasil, que con el Paraguay aunan esfuerzos para alcanzar un mayor progreso y bienestar, alentados por los ideales de libertad, cultura y solidaridad continental.

Nos conplace destacar el hecho de que habéis sido siempre un dilecto amigo y admirador dei Paraguay.

El conocimiento que tenemos de vuestra ilustre persona no es se ahora, sino que viene dei tiempo en que participabais de la mision militar brasileira de instruccion en

nuestro Pais; y durante el cual, os cupo desarrollar una labor de acercamiento y cooperacion significativa, no solo desde el ponto de vista profissionial, sino tambien en el campo social y cultural, donde vuestra figura, amable y familiar, esa el centro de la cordialidad y de la comprension.

Fue alli donde pudimos apreciar vuestros atributos humanos.

Ha querido el destino que en circunstancia tan propicia como esta, en que volveis a pisar tierra paraguaya, la encontreis en una etapa de plenas realizaciones bajo la patriótica gestion de un gran gobemante como o es el General de Ejército don Alfredo Stroessner, que consagra sus dotes de estadista y su vocacion de soldado, ai servicio de su pátria.

Por los motivos expresados, esta visita constituye Excmo. Señor Presidente, aigo asi como un reencuentro con un período no muy lejano de vuestra existência; un reencuentro con tantos camaradas y amigos que guardan vuestro recuerdo con cariño.

Con estos sentimientos, Excelência, os doy el saludo de bienvenida en nombre de la comunidad asuncena, la que a través de su autoridad representativa, la honorable junta municipal, os testimonia su mas viva satisfaccion declarandoos "Huesped de Honor" de la ciudad de Asuncion.

Y en pmeba de ello, tendre el insigne honor de haceros entrega de la llave de oro de la ciudad, que simboliza que podeis (entrar en ella por la puerta grande; como tambien el pergamino que certifica esta distincion.

Excentíssimo Señor Presidente: ai deseamos feliz estada entre nosotros, hago votos porque vuestra presencia sea propicia para el fortalecimiento de los vinculos que unen ai Paraguay y ai Brasil, en su lucha permanente por los justos anhelos de paz, progreso y bienestar, en el plano de las amistosas relaciones que caracterizan a nuestras naciones.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

Senhor Intendente Municipal de Assunção, Doutor Porfirio Pereira Ruiz Díaz,

Senhores Membros da Junta Municipal de Assunção:

Recebo, sumamente desvanecido, as chaves simbólicas desta histórica e nobre capital do Paraguai, na qual, por gentileza de Vossa Excelência, sou recebido como hóspede de honra.

Estas homenagens à Junta Municipal de Assunção, e as generosas palavras de Vossa Excelência, sobremaneira me penhoram e profundamente me emocionam.

Todos os latino-americanos, em especial os cidadãos dos países platinos, dedicam a esta cidade legendária — o Porto e Forte

de Nossa Senhora de Assunção — um sentimento especial de respeito e admiração.

Fundada nos alvares do século XVI, simboliza ela, com efeito, a primeira tentativa bem sucedida de criação de um grande centro em toda a região do Prata.

Dessa origem fidalga, Assunção soube conservar com carinho os encantos de um passado glorioso que a todos sensibiliza. Ao mesmo tempo, Assunção não descurou a responsabilidade histórica — sua e de todo o Paraguai — de desenvolver-se e projetar-se conscientemente no promissor e amplo caminho da História.

Em mim, que tive a ventura de viver, há muitos anos, nesta cidade, o sentido histórico de seu progresso cala ainda mais profundamente. Em mim que, às saudosas recordações pessoais, junto sempre a admiração pelo seu extraordinário desenvolvimento presente, e a certeza de seu futuro magnífico.

Senhor Intendente:

Guardarei, entre as melhores lembranças destes dias inesquecíveis de minha visita oficial à querida República do Paraguai, as distinções com que me honra a Junta Municipal de Assunção. Elas se inspiram, estou seguro, na profunda e fraterna amizade que une nossos países, característica constante e grata do nosso relacionamento.

Muito obrigado.

brasil devolve documentos e peças históricas ao paraguai

Discursos dos Presidentes do Brasil, João Figueiredo, o do Paraguai, Alfredo Stroessner, em Assunção, em 9 de abril de 1980, por ocasião da cerimônia de restituição ao povo paraguaio de documentos e peças históricas daquele país que se achavam depositados no Brasil.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de, em nome do governo e do povo brasileiro, restituir a nobre Nação paraguaia, os documentos do Arqui-

vo Nacional deste país, que devido a vicissitudes da história estavam depositados no Brasil.

Durante mais de cem anos, o acervo ora devolvido à República do Paraguai, foi zelosamente catalogado e conservado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ali esteve à disposição dos historiadores e pesquisadores paraguaios, que procuraram consultar os documentos que o integram. Nas últimas três décadas, foram proporcionados aos estudiosos desta Nação cópias e microfilmes de todo o material de seu interesse.

Bem conheço, porém, o apego do povo guarani à sua história e à sua tradição. Daí reconhecer a procedência do desejo deste país de ter mais do que a simples possibilidade de acesso ao conteúdo dessa coleção valiosíssima para sua história. Mas sim de poder abrigar dentro de suas próprias fronteiras os documentos originais que representam, por si, verdadeiro e eloquente monumento histórico do mais alto significado.

Com o mesmo espírito de fraterna amizade, tenho o prazer de restituir à Nação paraguaia, em nome da Nação brasileira, objetos de uso pessoal que pertenceram ao Marechal Francisco Solano López e a pessoas de sua Família, que se encontravam também depositários em meu país.

Bem posso avaliar Senhor Presidente Alfredo Stroessner o quanto representará para o povo paraguaio receber de volta estes documentos e objetos, registros tão expressivos e tangíveis de sua memória nacional.

Ao proceder a esta restituição, tenho certeza de que será ela considerada, pela República do Paraguai, como mais um gesto expressivo da amizade do Brasil. Mais ainda, como seguro penhor de que nossas relações, já tão estreitas, possam trilhar caminhos ainda mais íntimos, de fraterno e profícuo entendimento.

O fato de poder fazê-lo pelo alto e digno intermédio de Vossa Excelência Senhor Presidente Alfredo Stroessner é uma razão a mais para a felicidade e júbilo que experimento neste instante.

Muito obrigado.

PRESIDENTE STROESSNER

Excelentísimo Señor Presidente de la Republica Federativa dei Brasil
General de Ejercito
João Baptista de Oliveira Figueiredo

Excelências:

En nombre dei pueblo y dei Gobierno de la República dei Paraguay, recibo de vuestras manos los documentos que son parte de la historia de mi Pátria los que, hasta ayer, como expresa Vuestra Excelência, fueron celosamente catalogados y conservados en la Biblioteca Nacional de Rio de Janeiro.

Celebro altamente complacido este acto de justicia dei pueblo y Gobierno de la hermana Nación brasileña que, de este modo, han querido dar una nueva prueba más de amistad hacia mi país, en un momento que puede ser considerado transcendente dentro de los cordiales vínculos que unen ai Paraguay y ai Brasil.

Vuestra Excelência ha podido constatar, personalmente, durante su grata permanência entre nosotros, hace algunos años, dei profundo amor de mi pueblo por su historia de pertencer a una raza indómita y valiente; de su veneración por sus próceres, prohombres y héroes que, como el Mariscai Francisco Solano López — la más alta expresión dei heroísmo paraguay — nos legaron una Pátria libre, soberana, independiente y celosa depositaria de una tradición que no tiene sombras ni desvios. Por eito, el reconocimiento que Vuestra Excelência hace a esos sentimientos, cobra un valor inusitado en esta hora solemne en que nos hallamos reunidos aqui, en el Salón Independência dei Palácio de López pa-

ra este acto que, es mi augúrio, no cierre un capítulo sino que sea una etapa más de acontecimientos que continúen enaltecendo nuestra invariable amistad que no tiene fronteras.

Los pueblos, Excelentísimo Señor Presidente, y en particular modo el pueblo paraguayo, quieren y tienen el derecho de ver, palpar y sentir su propia historia, a través de las hazañas gloriosas de sus héroes y de todo aquello que es proyección e imagen de quienes están en el Altar de la Pátria. Y es por ello que la entrega que haceis hoy invocando el nombre de vuestro noble pueblo y de vuestro Gobierno, la recibimos, todos los paraguayos, con emoción y gratitud.

Os aseguro que vuestra gratísima presencia, entre tantos eventos transcendentales de los que somos y seremos protagonistas,

no podía tener un corolario más significativo que este testimonio elocuente de los lazos, cada vez más indisolubles, que felizmente unen a nuestras dos fraternas naciones.

Excelentísimo Señor Presidente:

Recibid nuestro sentido agradecimiento por este rasgo que exalta vuestro afecto, amistad y simpatía hacia la República dei Paraguayo, su pueblo y su Gobierno, que vé en Vos ilustre y buen amigo, ai intérprete feliz dei sentimiento de todos los brasileños, con los cuales, nosotros los paraguayos, hemos comenzado a compartir y escribir una nueva historia que constituye ejemplo para nuestra América y el mundo, en esta era crucial en que vive la humanidad.

na visita à 1.^a divisão de cavalaria do paraguai, figueiredo destaca a união brasileiro-paraguaia

Discursos do Comandante da 1.ª Divisão de Cavalaria General Bernardino Caballero, General-de-Divisão Andres Rodriguez, e do Presidente João Figueiredo, em Assunção, em 10 de abril de 1980. por ocasião de almoço campestre oferecido naquela Divisão de Cavalaria paraguaia ao Presidente brasileiro

DISCURSO DO GENERAL ANDRES RODRIGUEZ

Excentíssimo Señor Presidente de la República dei Paraguay

y

Comandante de Jefe de las Fuerzas Armadas de la Nación,
General de Ejército Don Alfredo Stroessner.

Excelentísimo Señor Presidente de la República Federativa dei Brasil,

General de Ejército Don João Baptista Figueiredo.

Excelências.

Señores Generales y Almirantes, Señores Jefes y Oficiales paraguayos y brasileros. Excelentísimo Señor Presidente Figueiredo. En vuestro honor están tendidas estas mesas modestas y sencillas por cierto, pêro adornadas con la amistad cordial y sincera de vuestros camaradas de Arma, entre quienes habreis encontrado caras conocidas de aquellos años de 1955 ai 57 en que Mayor Figueiredo se desempeñada como asesor e instructor dei arma de Caballería aqui en la D.C. 1. "General Bernardino Caballero".

Razón por la cual, cuántos recuerdos estarán inquietando su mente en este instante Excelentísimo Señor?, ai recorrer estos

lugares por donde hábeis transitado durante dos años, a pie, a caballo o en vehículo, brindando asesoramiento o participando de los trabajos diarios de Instrucción o de maniobras, como asimismo en las verificaciones finales de cada período de Instrucción. En este sentido las huellas dejadas por Usted, Mi General, se han convertido en signos luminosos que han guiado nuestros pasos hacia la conquista de una mayor capacitación profesional de la que le somos reconocidos quienes fuimos sus alumnos o simplemente compañeros de tarea.

Vuestra visita Excelentísimo Señor Presidente y la de vuestra distinguida Comitiva a la sede de la Primeira División de Caballería, constituye para todos nosotros un privilegio singular que es motivo de profunda satisfacción y orgullo. Permanecerá por siempre en nuestro recuerdo este gratísimo momento al volver a compartir la alegría de estar en compañía de nuestro muy caro amigo, el General João Baptista Figueiredo.

Puedo afirmarle, Excelentísimo Señor Presidente, que hoy las Fuerzas Armadas de mi Pátria son como las vuestras: un centinela permanente de las Instituciones Democráticas, del orden y la legalidad que tienen vigencia aquí en el Paraguay bajo la sabia y serena conducción de nuestro Líder, el General de Ejército Don Alfredo Stroessner.

Al formular los votos muy sinceros por vuestra ventura personal y la de vuestra distinguida familia, ruego a Dios para que vuestra gestión de gobernante sea coronada por el mejor de los éxitos para la prosperidad y felicidad de la hermana Nación Brasileña.

Esta visita con la cual nos honrais Excelentísimo Señor Presidente, la recibimos como una caballerescas expresión de amistad y simpatía hacia la Caballería de mi Pátria. Al agradecer por tan espléndido gesto de hidalguía, permitidme, mi distinguido General, que os ofrezca votos naci-

dos de lo más profundo de mi corazón, para que los vínculos de amistad y afecto que nos unen a brasileros y paraguayos se mantengan indestructibles con el mismo vigor y fuerza de hoy y de siempre.

Excelentísimo Señor Presidente: Os ruego aceptar este modesto presente que pongo en vuestras manos, como expresión de amistad y admiración y para que al usarlo os haga recordar vuestro inolvidable paso por esta tierra guaraní.

DISCURSO DO PRESIDENTE FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai e Comandante em Chefe das Forças Armadas da Nação, General de Exército
Oon Alfredo Stroessner;

Excelentíssimo Senhor General de Divisão, Comandante da Primeira Divisão de Cavalaria Bernardino Cavallero;

Excelentísimos Senhores Ministros de Estado;

Excelentísimos Senhores Oficiais Gerais;

Senhores em Chefe e Oficiais;

Agradecer as palavras carinhosas com que me brindou o prezado General Rodríguez, é difícil para mim, porque a homenagem com que estou sendo distinguido pelos meus amigos da Cavalaria paraguaia, não é uma homenagem ao Presidente da República do Brasil. Eu sinto e sei que é verdade, é uma homenagem ao amigo Figueiredo.

Os laços de amizade que consegui estreitar nesta unidade, no convívio diário com os seus comandantes, com seus chefes, oficiais e praças, fizeram-me integrar de tal maneira no seu conjunto, que me senti aqui nesta grande unidade como se estivesse em minha pátria.

Quando cheguei ao Paraguai, eu era, um simples major, que vinha aqui para dar um

pouco de si. O que meus mestres haviam conseguido ensinar-me nas escolas brasileiras, eu vim aqui com a missão e a intenção de transmitir aos meus amigos paraguaios. Sei que pouco, muito pouco, consegui transmitir aos meus amigos do Paraguai. Mas saí daqui, pouco mais de dois anos depois, com a certeza que as lições que recebi nestes quartéis, valeram para mim muito mais do que todos os ensinamentos que recebi de outros.

Cheguei ao Paraguai conhecendo sua história, o valor do povo paraguaio, suas tradições, o culto aos seus heróis e a força de vontade de cada paraguaio em fazer deste país uma grande nação. Conhecia detalhes da história. Conhecia o lado bom e o lado mau do nosso passado comum. Após dois anos, voltei a minha pátria conhecendo muito melhor a alma paraguaia e este foi o grande ensinamento da minha permanência nesta terra. Foi o que fez com que eu entendesse bem a alma guarani, e compreendesse alguns fatos do passado.

Daí porque, Senhor General Rodríguez, agradeço comovido suas palavras e dou graças ao bom Deus, por haver-me permitido estar, nesta oportunidade, no cargo que ocupo. Isso me permite fazer valer o conhecimento do seu povo e de sua gente, para levar aos meus patrícios brasileiros aquela palavra de amizade e de fé que aqui encontrei.

Isso vai me permitir, tenho certeza, com a bênção de Deus, estreitar ainda mais a amizade entre paraguaios e brasileiros. E fazer com que, na devoção de paraguaios e brasileiros aos nossos heróis comuns, possamos construir um futuro brilhante

para o Paraguai e o Brasil, que sirva de exemplo para todos os povos da América Latina.

Exemplos que começaram com Itaipu, e vão continuar com a Interconexão Ferroviária enlaçando as estradas paraguaias com as brasileiras.

Exemplos que vão permitir empregarmos nossas energias morais para construir nosso futuro — já que as nossas energias materiais já estão entrelaçadas.

Exemplos que estamos dando ao mundo de como é possível dois povos com força de vontade aproveitar na paz e na democracia, as riquezas que possuem em comum.

Na certeza, General Rodríguez, e na certeza, Senhor Presidente Stroessner, de que brasileiros e paraguaios hão de caminhar juntos para fazer aquilo que está na Bandeira brasileira e que é o nosso lema que é "Ordem e progresso".

Com esses exemplos, paraguaios e brasileiros, vou levar minha mensagem a outras nações da América, para que todos juntos, no futuro, perante aqueles que hoje têm voz mais forte no mundo possamos fazer ouvir a nossa voz no turbilhão da conjuntura mundial.

Voz que não se há de perder, neste tumultuar de ideias porque não será a voz do Brasil, não será a voz do Paraguai, não será a voz de nenhuma nação sul-americana. Será a voz da América do Sul, que é a voz de nós todos.

Muito obrigado.

figueiredo recebe o grande colar mariscal francisco solano lopez

Discursos dos Presidentes do Paraguai, Alfredo Stroessner, e do Brasil, João Figueiredo, em 11 de abril de 1980, na cidade de Assunção, por ocasião da assinatura de atos e acordos entre os dois países e recebimento, pelo Presidente brasileiro, do "Grande Colar Mariscal Francisco Solano Lopez", da Ordem Nacional do Mérito do Paraguai.

ALFREDO STROESSNER

Excelentíssimo Senhor Presidente de la República Federativa dei Brasil, General de Ejército Don João Baptista de Oliveira Figueiredo:

Excelências:

Nos sentimos altamente honrados, Pueblo y Gobierno, por vuestra ilustre presencia en la República dei Paraguay, portador dei cálido mensaje de amistad dei fraterno y noble pueblo brasileño.

Conscientes de nuestros deberes ante la hora que vive América, estamos brindando una elocuente prueba de comprensión y solidaridad con nuestro diálogo constructivo y fecundo que busca servir honradamente a nuestros intereses recíprocos.

Honrosa y transcendental tarea es la que nos toca cumplir como gobernantes animados por el propósito de consolidar los vínculos amistosos que ligan a nuestros países, para ser fieles ai legítimo anhelo de fortalecer y expandir las corrientes do su intercâmbio.

Nos place reconocer que la amistad paraguayo-brasileña se desenvuelve en un plano eminentemente creador plasmado en realizaciones perdurables los entrañables sentimientos que nos unen y que se identifican en una misma vocación de progreso y hermandad.

El espíritu con que trabajamos para materializar esos propósitos es fuerza moral que seguirá manifestándose en obras concretas, para que nuestro lenguaje de comprensión continúe animado ante el desafío dei porvenir.

Vivimos tiempos que reclaman definiciones claras. Los países amigos bien hacen en marchar por el camino de la solidaridad y la colaboración para honrar los eternos ideales de nuestro continente y para responder con indestructible unidad espiritual, firmeza y coherencia de actitudes el reto de ideologías extrañas que propugnan la violencia y la esclavitud, absolutamente incompatibles con nuestros postulados de libertad, democracia y soberanía. El Paraguay y el Brasil, con su labor armónica ai servicio de sus legítimos intereses, ofrecen un alto ejemplo de cooperación y buena voluntad, que trasunta la profundidad de sus sentimientos de paz y la autenticidad de su espíritu de integración.

Nuestra Pátria, Señor Presidente, vive una época de acelerado progreso en todos los órdenes de la vida nacional. Rige un Estado de Derecho de acuerdo a los preceptos de la Constitución Nacional vigente, elaborada en 1967 por una Convención Nacional Constituyente que es recordada como uno de los jalones más luminosos en la historia de nuestras tradiciones libertarias y democráticas. Funcionan normalmente los três Poderes dei Estado y se garantizan efectivamente los derechos individuales y sociales. Los partidos políticos que se ajustan a las disposiciones de la Ley Electoral desarro-

llean sus actividades con normalidad y en el marco de una plena libertad.

Nuestra Revolución pacífica, siembra realidades bajo el signo de la justicia social. Se extienden los beneficios de la reforma agraria, se alienta la formación de la niñez y de la juventud con una dinámica política educativa y se ofrece a los trabajadores y a sus familias un clima de bienestar, con oportunas medidas gubernativas para proteger la salud de la población, favorecer la elevación del nivel de vida y la constante creación de fuentes de trabajo. Las tareas agrícolas y ganaderas ofrecen cada vez mejores resultados y las actividades comerciales e industriales se expanden auspiciosamente. El crecimiento económico real del país supera el 10% y nuestras reservas monetarias se elevan a cifras sin precedentes.

Son los frutos de la paz que el Gobierno que me honro en presidir defiende y defenderá con decisión inquebrantable estimulado por el patriotismo de las gloriosas Fuerzas Armadas de la Nación y el fervor de la mayoría absoluta de la ciudadanía, identificada con la doctrina luminosa de la Asociación Nacional Republicana, Partido Colorado.

La República del Paraguay, Excelentísimo Señor, mantiene una firme política exterior empuñándose en estrechar los vínculos de entendimientos y cooperación con los países amigos. Nuestra postura ha sido invariable y no concebimos la vida de relación entre los pueblos sin una armónica complementación de nuestros legítimos intereses con la defensa, sin claudicaciones, de la soberanía nacional y de los ideales de nuestra civilización cristiana y occidental. En ese sentido, Paraguay y Brasil, brindan un claro ejemplo que se traduce en numerosos e indisolubles lazos que nos unen en el ancho camino hacia un luminoso porvenir.

No medimos las consecuencias cuando se trata de defender principios inalienables como la autodeterminación de los pueblos

y la no intervención en los asuntos de otros Estados. Claudicar en el sostenimiento de esos principios, sería renunciar al mandato histórico de los próceres de nuestra Independencia y del Héroe insigne de nuestra nacionalidad el Mariscal Francisco Solano López. Nuestras actitudes, que nunca fueron ambíguas, son las que nos otorgan personalidad en los foros internacionales porque trasuntan el espíritu de la autenticidad nacional.

Nuestra fraternidad, eludiendo el curso de la mera retórica, adquiere forma en el cauce de los hechos que nos alientan para encarar nuevas empresas de desarrollo y de afianzamiento de la prosperidad de nuestros pueblos. La fe en la identificación en nuestros nobles propósitos nos asegura que hallaremos en todo momento los medios idóneos para dar el sentido más positivo y justo a nuestra vinculación.

La usina de Itaipú, la más grande del mundo, que paraguayos y brasileños construyen con las mejores energías de su voluntad y de su inteligencia, es el más elevado símbolo de nuestra amistad y testimonio de la entereza espiritual con que marchamos hacia el porvenir, dispuestos a no defraudar.

El financiamiento otorgado por el Brasil para la construcción e instalación de una planta siderúrgica en nuestro país, representa un significativo estímulo al dinámico proceso del desarrollo nacional.

Señalo complacido como una nueva prueba de la proyección de nuestras relaciones el tratado que acaba de firmarse de conexión ferroviaria que unirá a los dos países y que será de gran trascendencia para nuestros respectivos intereses nacionales. Constituirá otra vía hacia el este, conectando regiones, ciudades y a los puertos del Atlántico, que posibilitará la más intensa explotación de la potencialidad económica de importantes zonas de nuestro territorio y abrirá mejores perspectivas a nuestro comercio exterior.

Fruto de ese mismo pensamiento fundado em la buena vecindad es el crédito otorgado por la cartera de comercio exterior dei Brasil por 11.200.000 dólares para la construcción dei afirmado asfáltico entre Yby-yaú y Pedro Juan Caballero, de 102 kilómetros de extensión.

Vuestros sentimientos amistosos hacia nuestra Pátria, Excelentísimo Señor, tienen antecedentes que nos resulta grato evocar. Los servicios que hábeis prestado en la Misión Militar Brasileña de Instrucción en el Paraguay por más de dos años, con el grado de Mayor, facilitaron conocer mejor el alma generosa y la vocación de paz de nuestra raza. De aquel cometido que desempeñasteis digna y honrosamente ha quedado el recuerdo perdurable de una conducta fraternal y de un ánimo predispuesto para servir lealmente la causa de la amistad paraguayo-brasileña.

Durante aquella permanência en nuestro suelo y mediante vuestros atributos espirituales, ganásteis sinceros amigos entre los Miembros de las Fuerzas Armadas de la Nación y en el seno de la sociedad paraguaya, amigos que siempre se honraron con vuestro trato cordial y que reconocen la magnitud de vuestra simpatía hacia el Paraguay.

Al avanzar en vuestra carrera Militar, seguísteis brindándonos pruebas de vuestro afecto y desde que asumísteis el cargo de la responsabilidad de conducir ai Brasil hacia sus altos destinos, enunciásteis claramente vuestra intención de contribuir a afianzar los vínculos amistosos que ligan nuestras dos naciones. Hábeis sido, pues, en todas las circunstancias, en vuestro empeño por un mayor acercamiento ai Paraguay, un fiel intérprete de las aspiraciones de vuestro pueblo y un ejecutor consecuentes de los impulsos do vuestro propio corazón americanista.

La Nación Paraguaya, a través de toda la ciudadanía y en todo instante os ha dado renovados testimonios de afecto y simpatía, como hombre y como gobemante y en

vuestra ilustre persona a una Pátria muy cara a nuestros sentimientos, como lo es la República Federativa dei Brasil. Podemos estar ciertos, por ello, de que cuando emprendereis vuestro viaje de retorno, hallareis vuestras alforjas llenas de los frutos de una fecunda siembra en la que la semilla de la amistad germine generosa en esta Tierra Paraguaya que siempre tiene abierto los brazos para amigos leales como Vos, Excelentíssimo Señor Presidente.

Excelentísimo Señor Presidente de la República Federativa dei Brasil, General de Ejército João Baptista de Oliveira Figueiredo:

Con inmensa honra os impongo en este acto la más alta distinción de mi Pátria, el Collar "Mariscal Francisco Solano López", de la Ordem Nacional dei Mérito, en prueba de reconocimiento por vuestros decididos y nobles afanes tendientes a estrechar las relaciones de amistad y cooperación entre nuestros dos pueblos.

Esta condecoración instituída para exaltar servicios eminentes prestados a la República, sintetiza las más excelsas glorias dei Paraguay, porque llega el nombre egrégio de nuestro Héroe Máximo, siempre vivo en nuestros corazones como ejemplo inmortal de dignidad, coraje y patriotismo y cuyas pertenencias, como la espada que empuñó hasta exhalar el último suspiro cumpliendo su juramento de Vencer o Morir, hábeis tenido el inolvidable gesto de restituir ai patrimonio nacional con lo cual hábeis ganado la profunda e imperecedera gratitud dei pueblo paraguayo.

Estamos seguros, eminente amigo, de que el preciado galardón que os entrego convertireis en un nuevo motivo para seguir trabajando con ejemplar altruismo por el sefiero objetivo que representa el progreso y la felicidad de nuestras Naciones. No dudamos de que en esa nobilísima misión, continuareis evidenciando la claridad de vuestros pensamientos, la nobleza de vuestras virtudes y la visión de vuestra admirable capacidad de estadista.

En nombre dei Pueblo y dei Gobierno de la República dei Paraguay, tengo el honor de formular fervientes votos por vuestra ventura personal, la de vuestra dignísima señora, vuestra calificada comitiva, por la prosperidad y la grandeza de la República Federativa dei Brasil.

JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai,
General-de-Exército Don Alfredo Stroessner:

Vossa Excelência muito me honra ao distingüir-me com o Grande Colar Mariscal Francisco Solano Lopez, da Ordem Nacional do Mérito. Este gesto profundamente amistoso expressa sentimentos que encontram plena repercussão e resposta no espírito de todos os brasileiros.

Ao receber, pois, a mais alta distinção conferida pelo governo do Paraguai, desejo significar a Vossa Excelência o meu profundo reconhecimento. Desejo, também, por seu intermédio, transmitir as expressões da fraterna e indestrutível amizade que o povo brasileiro dedica à nobre nação paraguaia.

O Brasil atribui especial e permanente importância às relações entre os nossos dois países. Paraguaio e brasileiros compartilham anseios de progresso econômico e social. Tradições, costumes e sentimentos de afinidade, estreitam ainda mais os laços que a vizinhança naturalmente nos estimulou a criar e o convívio amigo fortalece dia por dia.

Graças a esses múltiplos fatores, as relações entre os nossos dois países, desenvolvem-se de forma acelerada e exemplar.

Fruto de esforços ordenados e convergentes, nossa cooperação é intensa, diversificada e, sobretudo, mutuamente benéfica. Novos e promissores caminhos abrem-se

agora, à nossa frente. Estou seguro de que nossa firme disposição comum nos permitirá explorar essas possibilidades com a mesma confiança com que nos associamos em empreendimentos em andamento.

Hoje mesmo, Senhor Presidente, escrevemos mais uma página significativa da história da cooperação paraguaio-brasileira com a celebração dos atos a que ora presidimos.

O Tratado de Interconexão Ferroviária materializa mais uma etapa na integração dos nossos sistemas de transporte. Dentro do espírito e da letra do Tratado da Bacia do Prata, nossos governos têm-se empenhado, de longa data, na maior harmonização das suas redes de transportes e na ligação mais fluida entre o Paraguai e o litoral brasileiro.

A construção da Ponte da Amizade e a vinculação rodoviária direta entre Assunção e o Porto de Paranaguá, com suas ressonâncias de índole econômica e social, constituem momentos importantes nesse processo de aproximação.

O Tratado, que ora se subscreve, está inspirado nas conclusões dos trabalhos de um grupo bilateral, que teve a satisfação de ver criado por nossos dois governos, em Brasília, no ano passado.

A interconexão ferroviária entre o Brasil e o Paraguai será um marco histórico em nossas relações, com benefícios recíprocos de grande importância para o futuro dos dois países.

Outros instrumentos bilaterais, hoje concluídos, refletem igualmente a continuidade da profícua colaboração entre nossos povos.

Saliento, de modo especial, a assinatura de dois contratos de interligação entre redes brasileiras e paraguaias de eletricidade. O entrelaçamento dos sistemas administrados pela Companhia Paranaense de Energia e pela **Administración Nacional**

de Electricidad, e das redes operadas por esta empresa paraguaia e pela Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul, ajustarão melhor a oferta de energia entre os dois lados de nossa fronteira.

Não menos significativa é a conclusão de um Convênio de Crédito para o financiamento da construção da rodovia entre Yby-Yau e Pedro Juan Caballero.

Esses atos internacionais inscrevem-se no alto espírito de amizade fraterna que imprimimos às nossas relações.

Nesse processo, não poderia deixar de referir-me ao êxito que nossas duas nações vêm obtendo na construção da hidrelétrica de Itaipu.

Não há melhor exemplo de empreendimento binacional do que a construção de Itaipu. Ali, em atmosfera de entendimento franco, construtivo e sem prevenções, nossos países se lançaram fraternalmente em uma das maiores realizações concretas do gênero, em todo o mundo.

Entretanto, Senhor Presidente, não é só o gigantismo de suas dimensões físicas que faz de Itaipu um empreendimento único. Nem mesmo as naturais complexidades técnicas de uma obra invulgar. Ou o encaminhamento de soluções locais para problemas de geração de energia, a partir de recursos naturais renováveis.

A virtude básica de Itaipu é dar testemunho visível e perene do quanto podem realizar dois povos irmãos unidos em solidariedade pacífica e dinâmica.

No plano da execução do projeto, podemos antever, com segurança, a entrada em operação, dentro de três anos, das primeiras unidades geradoras da maior central hidrelétrica do mundo. Além de atender à crescente demanda dos mercados paraguaio e brasileiro, Itaipu é um empreendimento essencial no caminho de nossos povos em direção ao progresso e ao bem-

estar. Mas é, também, a comprovação do acerto e da validade de nossa política de cooperação mútua.

Nesse espírito, lembro com prazer a celebração entre o Paraguai, o Brasil e a Argentina, em 19 de outubro último, do Acordo de Cooperação Técnico-Operativa sobre os Aproveitamentos Hidrelétricos de Itaipu e Corpus. Esse acontecimento histórico reuniu nossos países numa clara demonstração de otimismo e confiança recíproca no futuro da região.

Atmosfera semelhante a que permeia os contatos entre o Paraguai e o Brasil, a propósito de Itaipu, produz-se em outros campos de nossas relações bilaterais. Recordo, por exemplo, o estabelecimento, há pouco mais de um ano, de uma linha brasileira de crédito para financiar a implantação de uma usina siderúrgica paraguaia.

Nosso intercâmbio comercial registra, de ano para ano, números crescentes. Multiplicam-se os contatos e contratos entre empresas de nossos países. Na área cultural, intensificam-se vínculos proveitosos entre ambas as nações, lastreados no Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural. Assim, expressivo como seja o quanto já se fez, muito mais ainda deverá fazer-se na busca de novos níveis na expansão da convivência leal e profícua entre nossos povos.

Destinado, por sua própria complexidade, a ser implementado gradualmente, o Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre os dois países, em 1975, tem ordenado de modo adequado múltiplas iniciativas. Ao firmarem os dois Governos o Tratado de Interconexão Ferroviária, os contratos de interligações elétricas e o Convênio de crédito para a rodovia de Yby-Yau a Pedro Juan Caballero, estão eles perseguindo as altas finalidades que inspiraram o espírito e a letra daquele instrumento-quadro.

Senhor Presidente:

O Brasil está seguro das vantagens de buscar, juntamente com seus parceiros latino-americanos, modalidades mais aperfeiçoadas de integração regional. Com espírito realista, e considerados o potencial e as necessidades de cada país, queremos intensificar nosso intercâmbio em prol do desenvolvimento de nossos povos. Queremos também criar uma presença mais homogênea dos países latino-americanos, nas negociações económicas levadas a cabo com os países desenvolvidos.

A nosso ver, as relações dentro da família latino-americana, devem guiar-se pelo espírito de harmonia, compreensão recíproca e entendimento amigável. Devem ser destituídas de hegemonias e rivalidades, que não atendem aos interesses comuns.

Nas conversações que entretivemos com significativos resultados, pudemos apreciar o quanto, brasileiros e paraguaiós, somos

movidos por ideais construtivos. Nossos países têm dado exuberantes provas de profunda amizade e valiosa cooperação. Estou certo de que continuaremos a construir nossa convivência em bases sólidas e duradouras.

Senhor Presidente:

Desde que chegamos à terra paraguaia, temos sido cumulados de tocantes gentilezas, e manifestações de simpatia em relação ao Brasil — mostras eloqüentes da generosidade e da fidalguia guaranis. Envolvidos, eu e minha mulher, assim como a comitiva que nos acompanha, pela nobre e cativante hospitalidade dos paraguaios, desejo agradecer muito sinceramente a Vossa Excelência e à Excelentíssima Senhora de Strossner a acolhida, tão afetuosa quanto fraternal, que nos é dada pelo governo e povo paraguaios.

Muito obrigado.

figueiredo ao povo paraguaio: futuro promissor de cooperação entre brasil e paraguai

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao povo paraguaio, transmitida em 8 de abril de 1980 pelas emissoras de televisão do Paraguai **Cerro Corá e Irapuã.**

As vésperas de minha visita oficial à Assunção, atendendo a amável convite do Excelentíssimo Senhor Presidente Alfredo Stroessner, é com particular emoção que me dirijo à nobre nação paraguaia, para saudá-la e manifestar-lhe a minha alegria por retornar a esse país tão ligado ao Brasil e ao qual me ligam laços pessoais de amizade. As relações entre o Brasil e o Paraguai, cada vez mais estreitas e expressivas, norteiam-se pelo espírito de franqueza e lealdade e pela decisão de ambos os governos de incrementar todos os campos de colaboração de interesse mútuo.

A Ponte da Amizade e Itaipu são símbolos tangíveis dessas relações exemplares.

A interconexão ferroviária que ligará Assunção ao Porto de Paranaguá será mais um marco nessas linhas de entendimento que permitem a brasileiros e paraguaios encarar com esperança e otimismo o futuro promissor de cooperação entre os dois países. Além disso, para mim particularmente essa visita me é muito grata, pelas relações pessoais de amizade que voto ao povo paraguaio.

presidente figueiredo saúda a cooperação mútua entre empresários brasileiros e paraguaios

Discurso do Presidente João Figueiredo, em Assunção, em 11 de abril de 1980, por ocasião da recepção oferecida pela Federação da Produção, da Indústria e do Comércio do Paraguai ao empresariado brasileiro.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação da Produção, da Indústria e do Comércio,

Senhores Empresários do Paraguai e do Brasil,

Muito agradeço as palavras amistosas e os sentimentos expressos com relação ao meu país. Considero circunstância particularmente feliz o fato de um grupo tão significativo de empresários brasileiros haver podido vir a Assunção, no momento da minha visita à nobre nação Guarani. Dessa forma, os dirigentes empresariais dos dois países poderão manter contatos, certamente profícuos, para a intensificação dos laços de união entre o Paraguai e o Brasil.

Tenho em alta conta o espírito criativo e a capacidade de realização do empresariado dos dois países. Estou convencido, por isso, de que os Senhores saberão abrir es-

paços cada vez mais amplos à fraterna cooperação entre nossos povos. Assim fazendo, estaremos aportando uma efetiva contribuição aos esforços de ambas as nações pelo desenvolvimento econômico e pela justiça social.

Como Presidente do Brasil, só posso ver com satisfação e otimismo o novo impulso que as relações paraguaio-brasileiras vêm ganhando no campo empresarial. Estou certo de que os empresários saberão trabalhar harmonicamente para dinamizar nossas relações econômicas, em base de proveito mútuo, e com plena satisfação para ambas as partes.

Desejo encerrar minhas palavras com meus agradecimentos pela homenagem que me prestam ao convidar-me para esta recepção, e com meus votos de pleno êxito a todos.

Muito obrigado.

declaração conjunta dá destaque aos laços de amizade entre o brasil e o paraguai

Declaração Conjunta Brasil-Paraguai, assinada em Assunção, em 11 de abril de 1980, pelos Presidentes Alfredo Stroessner e João Figueiredo.

A convite de Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner, o Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, realizou visita oficial ao Paraguai no período de 9 a 11 de abril de 1980.

No curso da visita, os dois Chefes de Estado, no espírito da fraterna cordialidade que preside as relações entre os dois países, examinaram detidamente os assuntos referentes às relações brasileiro-paraguaias e colocaram opiniões sobre problemas de política internacional, em particular os quo

dizem respeito à realidade do Continente americano.

O Presidente da República Federativa do Brasil fez-se acompanhar de Suas Excelências os Senhores

- Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Doutor Eliseu Resende, Ministro de Estado dos Transportes;
- Tenente-Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, Ministro de Estado da Aeronáutica;
- Doutor César Cais de Oliveira Filho, Ministro de Estado das Minas e Energia;
- General-de-Brigada Danilo Venturini, Ministro de Estado, Chefe de Gabinete Militar da Presidência da República;
- General-de-Brigada Octavio Aguiar de Medeiros, Ministro de Estado, Chefe do Serviço Nacional de Informações;
- Senhor Said Ibrahim Farhat, Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, Líder do Governo no Senado Federal;
- Deputado Nelson Marchezan, Líder do Governo na Câmara dos Deputados;
- Embaixador Fernando Belfort Bethlem, Embaixador do Brasil em Assunção;
- Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, **Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores;**

— Embaixador Jorge Carlos Ribeiro, Chefe do Cerimonial da Presidência da República;

— Embaixador João Carlos P. Fragoso, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;

— General José Costa Cavalcanti, Diretor Geral da Itaipu Binacional;

— Doutor Maurício Schulmann, Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRAS;

— Doutor Elcio Costa Couto, Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT;

— Doutor Eduardo de Castro Neiva, Vice-Presidente de Recursos e Operações Internacionais do Banco do Brasil S/A; e

— Doutor Benedicto Fonseca Moreira, Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A — CACEX.

Inspirados pelo desejo de fortalecer, cada vez mais, a colaboração entre os seus países, no clima de amizade que os une, e conscientes, por outro lado, da necessidade de fomentar a convivência e o respeito mútuo entre as nações, os dois Chefes de Estado convieram em subscrever a seguinte

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Os Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai

1. Reafirmaram sua dedicação aos princípios fundamentais do direito internacional, sobretudo os referentes à igualdade soberana dos Estados, à autodeterminação dos povos, à não-intervenção nos assuntos internos e externos dos outros Estados, ao fiel cumprimento dos Tratados, à cooperação construtiva entre os povos, à exclusão do uso e da ameaça da força nas relações internacionais, à solução das controvérsias por meios pacíficos, ao respeito aos direitos fundamentais da pes-

soa humana e à condenação de todas as modalidades de violência que contra eles atentem-

Renovaram sua confiança nos propósitos e princípios das Nações Unidas, indispensáveis para a preservação da paz e o fortalecimento da segurança internacional.

Coincidiram, também, na necessidade de ampliar a ação internacional destinada ao progresso econômico, social, cultural, científico e tecnológico dos países em desenvolvimento.

2. Com relação à situação internacional, avaliaram positivamente o processo de descolonização e o crescimento do apoio mútuo entre os países em desenvolvimento, externando sua preocupação pela persistência do desequilíbrio entre estes e os países desenvolvidos.

Julgaram importante trabalhar por uma nova ordem econômica internacional destinada a compensar as grandes diferenças econômicas entre as nações, favorecendo os países em desenvolvimento e permitindo-lhes o pleno acesso e a utilização das mais modernas conquistas da ciência e da tecnologia.

Afirmaram, mais uma vez, a adesão de seus países ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais e o direito de dispor dos mesmos livre e soberanamente, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3- Manifestaram sua decisão de colaborar com todos os países da região, de maneira ampla e não-discriminatória, e sua convicção de que o estreitamento dos laços bilaterais entre as diferentes nações latino-americanas constitui um ganho para todas as demais nações.

4. No âmbito do sistema interamericano, os dois Presidentes examinaram o desenvolvimento da cooperação regional e coincidiram na necessidade de dar prosseguimento

aos esforços que se vêm desenvolvendo no seio da OEA, com vistas a que a Organização disponha de estrutura capaz o efetiva que lhe permita alcançar seus objetivos. Nesse sentido, realizaram as iniciativas tomadas naquela Organização com vistas a promover e a ampliar a cooperação para o desenvolvimento.

5. Reiteraram o empenho de seus países em prol dos esforços de reestruturação da ALALC, tendo presente a realidade atual dos países da América Latina e o objetivo de unidade latino-americana.

Concordaram no particular relevo que possuem o Tratado da Bacia do Prata, do qual ambos os países são Partes, e as resoluções aprovadas nas reuniões de Chanceleres dos países dessa sub-região.

7. Sublinharam, com especial agrado, a celebração, entre os dois países e a Argentina, do Acordo de Cooperação Técnico-Operativa entre os Aproveitamentos de Itaipu e Corpus, em 19 de outubro de 1979, e a importância de que o mesmo se reveste para o desenvolvimento e as relações entre os países signatários.

8. Congratularam-se pelo quadro altamente dinâmico e profícuo em realizações significativas que caracteriza o relacionamento entre o Brasil e o Paraguai, dentro do espírito de leal amizade e colaboração.

9. Ambos os Presidentes consignaram sua satisfação pelo acelerado ritmo em que se processam as obras do aproveitamento hidrelétrico de Itaipu e pela maneira com que vem sendo implementados os instrumentos bilaterais a ele referentes. Ressaltaram a importância do citado empreendimento para ambos os países, na realização do qual se reflete o clima de perfeita colaboração existente entre as duas nações.

10. Reconheceram, como altamente expressiva, a celebração, nesta ocasião, do "Tratado de Interconexão Ferroviária entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai", que consigna a decisão

de ambos os países de estabelecerem o enlace ferroviário que ligará o Paraguai a instalações portuárias do Brasil sobre o Oceano Atlântico, em particular às de Paranaguá.

Assinalaram que no texto do Tratado são acolhidas as sugestões que foram submetidas aos dois Governos pelo Grupo de Trabalho ad-hoc sobre Interconexão Ferroviária entre os dois países, criado pelo Acordo por troca de notas firmado em 17 de setembro de 1979 por ambos os Governos.

Referiram-se ao espírito de franca colaboração que inspira o Tratado, do que nesta ocasião é testemunho singular o oferecimento, feito pelo Governo brasileiro e aceito, com satisfação, pelo Governo paraguaio, do estudo de engenharia preliminar do trecho ferroviário Assunção-Salto dei Guairá.

Ao considerarem o alcance do Tratado quanto à integração dos sistemas de transportes do Brasil e do Paraguai, recordaram o significado da ligação rodoviária entre os dois países, processada através da Ponte da Amizade, aberta ao tráfego desde 1965.

11. Concordaram quanto à relevância da cooperação financeira para o desenvolvimento, havendo passado em revista as iniciativas recentes adotadas nesse sentido, dentre as quais destacaram a concessão, pelo Governo brasileiro ao Governo paraguaio, de uma linha de crédito no valor de US\$ 77.500.000,00, destinada ao financiamento da construção de uma usina siderúrgica no Paraguai, e, nesta oportunidade, os entendimentos no sentido da concessão de nova linha de crédito no valor aproximado de US\$ 11.200.000,00, destinada ao financiamento da construção da rodovia Yby-Yaú-Pedro Juan Caballero, em território paraguaio.

12. Deixaram constância de seu agrado pela assinatura, nesta ocasião, de dois contratos de interligações entre os sistemas elétricos brasileiro e paraguaio, consoante os quais se entrelaçam as redes a cargo da Administración Nacional de Electricidad (ANDE) com as administradas respectivamente pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e pela Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul (ENERSUU).

Ambos os documentos ampliam um campo de fraterna colaboração no qual, há muitos anos, os dois países vêm criando novos laços técnicos e económicos, fecundos em resultados proveitosos, e que, neste caso, se relacionam diretamente com o andamento seguro da preparação paraguaia para incorporar a energia de Itaipu a sua economia.

13. Assinalaram, com satisfação, dentro da cooperação bilateral, o trabalho cumprido pela Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai e pelo Centro de Estudos Brasileiros em Assunção.

14. Destacaram a importância dos encontros entre empresários dos dois países como suscetíveis de proporcionar a abertura de novas e significativas oportunidades de ampliação das relações económicas bilaterais.

15. Os Presidentes, ao realçarem o ambiente de cordialidade em que se realizaram as conversações, declararam sua certeza de que as excelentes relações entre os dois países continuarão a ser caracterizadas por seu aprimoramento e expansão.

16- O Presidente Figueiredo manifestou seu profundo reconhecimento pelas atenções que lhe foram dispensadas, assim como a sua esposa e comitiva, durante a grata permanência no Paraguai e estendeu cordial convite ao Presidente Stroessner para que visite o Brasil em ocasião oportuna. *

(*) Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 167. o texto dos Acordos entre o Brasil e o Paraguai; na seção **Comunicados e Notas**, página 219 um Comunicado do Itamaraty à imprensa sobre os documentos e peças históricas paraquaios devolvidos ao Governo daquele país; na seção **Mensagens**, página 223 o texto da mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente Alfredo Stroessner, logo após deixar o espaço aéreo daquele país.

figueiredo em buenos aires: harmonia no relacionamento brasil-argentina

Discurso do Presidente João Figueiredo, em Buenos Aires, em 15 de maio de 1980, por ocasião de jantar oferecido pelas classes empresariais argentinas.

Meus senhores, minhas senhoras:

Agradeço, comovido, as palavras dos homens de empresa argentinos e brasileiros, aqui reunidos.

Igualmente sensibilizado, agradeço a homenagem que me prestam, esta noite, as entidades representativas do empresariado da Argentina. Guardarei desse gesto perene lembrança.

Para mim, esta ocasião assinala de maneira eloqüente a presença valiosa e construtiva dos empresários argentinos e brasileiros no diálogo que nossos países vêm intensificando.

Tenho redobrada satisfação pelo fato de minha visita haver criado a oportunidade para esta manifestação de impacto positivo nas relações entre o Brasil e a Argentina — relações a cujo serviço me encontro nesta cidade. E, posso dizer, faço-o com entusiasmo que não desejo conter ou ocultar.

Essa ênfase não é simples figura de retórica ou protocolo.

Meu entusiasmo é antigo. Vem de quando vivi, ainda criança, nesta querida Buenos Aires. Vem da simpatia que não poderia deixar de haver adquirido pelo admirável e hospitaleiro povo argentino.

Longe de arrefecê-lo, os anos só fizeram reforçar e levar adiante o impulso afetivo

inicial. Hoje, o afeto daqueles dias amadurece na certeza objetiva da importância — então mais adivinhada que sabida — dos laços que unem nossos países.

Estou seguro de que todos os presentes partilhamos do sentimento dessa importância. As relações entre nações com a dimensão histórica, cultural e econômica do Brasil e da Argentina devem ser vistas na perspectiva de décadas, de múltiplas décadas — talvez séculos sucessivos.

Em tal enfoque, o ocasional não pode obscurecer a riqueza do passado ou comprometer o potencial do futuro. Entre nós, não há problemas que sejam permanentes. Nem eventual dificuldade que possa prejudicar o êxito fundamental de uma convivência necessariamente harmoniosa e mutuamente frutífera.

Todos conhecemos os desafios e as oportunidades presentes em nossa agenda comum. Devemos olhar o nosso intercâmbio nos campos econômico, social e cultural com sentido prospectivo e objetividade tranqüila.

Seria desarrazoado esperar, sempre, a perfeição última, integral, irretocável. Assim como seria indigno de nossos povos cancelar os esforços ante o receio de não podermos alcançar o ótimo desejável, mas inatingível em toda empresa humana.

Grave não é a acidental falta de entendimento sobre um ou outro ponto específico. Grave, gravíssima, seria a ausência da disposição perseverante de buscar a conciliação, a concórdia, o bem possível.

A história de nossos países tem comprovado nossa capacidade de enfrentar toda a sorte de vicissitudes e invariavelmente vencê-las. Temos sabido dar demonstrações sobejas de como superar momentâneas diferenças de interesse. Temos, sobretudo, sabido transformar em fatores de aproximação e harmonia o que poderia ser, para povos sem grandeza, obstáculos intransponíveis.

Senhores:

Nossos países atravessam momentos decisivos nos respectivos processos de desenvolvimento. Brasil e Argentina enfrentam dificuldades económicas de natureza estritamente doméstica. Mas o impacto de dificuldades importadas intensifica as nossas, conferindo-lhes um teor de nocividade que de outro modo não teriam.

A crise energética nos traz — e ao Brasil em especial — consideráveis prejuízos. O neoprotecionismo nos países desenvolvidos impõe crescentes embaraços à expansão de nossas vendas. A inflação externa se justapõe à nossa, avivando-a, agravando-a, fazendo-a estender-se no tempo, muito além das causas internas.

Não nos escapa a circunstância de problemas equivalentes afetarem numerosos países amigos. Na verdade, fronteiras geográficas não barram fenômenos económicos. Sua universalidade vai tornando o mundo mais e mais interdependente. Digo, porém, que a interdependência global supõe, automaticamente, a cooperação internacional. E julgo particularmente lamentável que a interdependência produza — contra a razão e a lógica — surtos de confrontação e de ressentimento. Em vez de progredir — como o exige a sorte das nações e o interesse dos povos — a cooperação parece retroceder, no plano das relações económicas mundiais.

O mesmo não ocorre, felizmente, em nosso Continente. Aqui, esforços se tornam cada vez mais coordenados. A América Latina configura um espaço económico viável. Temos precioso potencial de oportunidades de complementação e intercâmbio. Nossas economias se aproximam. Suas trocas evoluem. O comércio se avoluma e sofisticado. Estamos criando uma estrutura, de transportes e comunicações capaz de provocar e sustentar fluxos ativos de negócios.

Nossas pautas de comércio se diversificam e enriquecem. Tecnologia, serviços de consultoria e engenharia, máquinas, equipamentos sofisticados e outros bens industrializados tomam seu lugar ao lado dos produtos primários.

Para o Brasil, é um passo de alta significação, por exemplo, poder contratar na Argentina serviços antes adquiridos de países industrializados, seus tradicionais prestadores. É também exercício reconfortante colher os dados de nosso comércio bilateral. Seu valor total, em 1979, atingiu um bilhão e seiscentos milhões de dólares. Mais que o número bruto, importa acentuar que esse total representa um crescimento de 81% em relação a 1978. Remontando a 1975, nosso comércio registra o aumento médio de 27% ano.

É estimulante saber que x> Brasil já está entre os maiores fornecedores da Argentina e que a Argentina é dos mais importantes supridores do Brasil.

Por isso, multiplicam-se os ajustes entre empresas e os investimentos de parte a parte.

Agora, uma fase nova parece prefigurar válidas oportunidades de relacionamento ainda mais intenso entre os dois países. Foi por assim pensar que o meu governo e o do Presidente Videla viram com tanto agrado a realização deste Encontro de Cooperação Económica Brasil-Argentina, paralelamente à visita que ora faço a Buenos Aires. Intei-me com satisfação dos objetivos, do ternário e das premissas deste encontro de empresários.

Reconheço que, para ser próspero, nosso intercâmbio deve ser mutuamente proveitoso, fundado no equilíbrio de interesses e na repartição eqüitativa de ónus e benefícios.

Por outro lado, temos de admitir — até como salutar expressão de realismo — que nossas economias, a par de um acervo considerável de possibilidades de complementação, apresentam setores coincidentes e, freqüentemente, concorrentes. Seria irrealista supor que nossa cooperação deva assumir, sempre, modalidades uniformes, ou possa alcançar idêntica intensidade, em todas as áreas e a todo instante.

Em termos de negócios, competição não quer dizer conflito. Antes, abrem-se aí novas oportunidades: à troca de experiências, aos fornecimentos cruzados de equipamentos e componentes, e até à ação concertada em terceiros mercados.

**Cooperação sólida e estável requer ali-
cerces firmes e duradouros. Êxitos de curto
fôlego podem criar expectativas irrealizá-
veis. Sua frustração arrefece o ímpeto da
aproximação e prejudica o aproveitamento
de oportunidades efetivamente vantajosas.**

Os avanços que buscamos serão de valia também no plano da cooperação entre os países latino-americanos. O espaço bilateral é, ao mesmo tempo, instrumento e beneficiário do multilateral. As relações brasileiro-argentinas — sem perda de sua dinâmica específica — devem inscrever-se harmonicamente no contexto mais amplo da colaboração regional.

Senhores empresários:

Tenho admiração por seu esforço e pelo que representa sua atividade como fator de desenvolvimento em nossos países e em suporte para nosso intercâmbio.

Governos abrem as fronteiras políticas. Estabelecem quadros institucionais propícios ao relacionamento económico. Situam e di-

rimem pendências. Estabelecem e clarificam normas de comércio. Informam e apoiam os interessados no intercâmbio.

Mas os empresários têm uma presença indispensável nas relações externas. Por mais propícios que sejam os quadros institucionais eles se esvaziarão e desprestigiarão se os homens de negócios não os aproveitarem com sua dinâmica própria.

Neste Encontro de Buenos Aires, os senhores estão tornando mais densos nossos laços, incorporando-lhes sua imaginação e experiência inestimáveis, multiplicando os canais de contacto e identificando e despertando oportunidades.

A tarefa que têm pela frente é grandiosa e complexa. Os senhores desempenham papel fundamental no processo de entendimento e aproximação entre nossos países.

A aproximação desejável e desejada não assenta apenas na fria coincidência de interesses, mas em identidades fundamentais. Argentinos e brasileiros, somos cidadãos de países distintos, embora membros da mesma família. Temos justificado orgulho de nossas marcantes personalidades nacionais.

**Mas somos iguais nos propósitos de con-
vivência pacífica. Fraternos na cooperação
para o desenvolvimento. Aliados em espe-
ranças e sonhos. Solidários na busca do
inalienável destino que corresponde à gran-
deza de nossas pátrias.**

**Além e acima de tudo, somos amigos.
A amizade nos motiva. Em momentos como
este, comove e exalta.**

**Por força desta amizade, somos impelidos
no caminho do entendimento sem precon-
ceitos — para o progresso que nossos po-
vos almejam e, por tão justos títulos, tanto
merecem.**

Muito **obrigado.**

a chegada do presidente joão figueiredo à argentina

Discurso dos Presidentes Jorge Rafael Videla (tradução não-oficial) e João Figueiredo, em 14 de maio de 1980, logo após a chegada do Chefe de Estado brasileiro a Buenos Aires.

JORGE VIDELA

Excelentíssimo Senhor Presidente:
O povo e o governo argentino celebram hoje, com emoção e alegria, a visita do Presidente do Brasil.

Têm o espírito de quem recebe a um irmão e a certeza que quem vem compartilhar conosco, alguns dias, comunga com nossos ideais e conhece nossos esforços.

O povo argentino sente intimamente os laços de amizade e respeito que o unem ao povo do Brasil porque na ampla base de nossas sociedades existe clara coincidência de que ambas as nações foram e serão protagonistas essenciais do gigantesco esforço histórico de forjar uma civilização e seu destino.

Têm, também, a certeza de que chegará o dia em que não haverá garantia mais universal nem possibilidades melhores que o entendimento e a prosperidade conjuntos. Por isso esperamos com impaciência, Exmo. Senhor, o início das conversações que estamos seguros culminarão em acordos frutíferos e duradouros. Sabemos que nos aproximam, até quase confundir-nos, em nosso tempo agitado, ideais democráticos compartilhados e aspirações similares de bem-estar e progresso para nossos povos, partes arraigadas da América do Sul, da América Latina e da cultura do Ocidente.

Está aberta a possibilidade de inaugurar um ciclo de amplo entendimento, uma etapa na qual a aceitação realista dos verdadeiros limites da interdependência objeti-

vãmente estabelecidos, substitua qualquer outra aspiração.

Agora se abrem para Vossa Excelência e sua digna comitiva os braços da hospitalidade argentina. São os mesmos que acolheram ao vosso ilustre pai, um amigo que viveu consigo sob este céu.

Uma vez mais voltais.

Senhor Presidente Figueiredo: seja bem-vindo à terra dos argentinos.

JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Tenente-General Jorge Rafael Videla,
Presidente da Nação Argentina:

Em nome de todos os brasileiros, desejo saudar calorosamente a amiga nação argentina, na pessoa de seu ilustre Presidente e na da Excelentíssima Senhora de Videla.

Sinto emocionada satisfação ao chegar a Buenos Aires. Como Vossa Excelência teve a gentileza de recordar, comovendo-me profundamente, bem conheço a fraterna e carinhosa hospitalidade do nobre povo argentino. A ele recorreremos, meus pais, meus irmãos e eu, em momentos difíceis. Desse já distante mas inesquecível período de nossa vida, Senhor Presidente, guardamos sempre, a mais grata recordação.

Venho animado da certeza do renovado impulso que haveremos de dar à nossa fraterna convivência. Sei que reafirmaremos

os laços de inalterável e permanente amizade entre os nossos povos.

As amistosas palavras de boas-vindas, que Vossa Excelência acaba de me dirigir, confirmam o elevado espírito de cordialidade que preside o relacionamento entre o Brasil e a Argentina. E testemunham a simpatia mútua que aproxima as duas nações.

Vamos reunir-nos, Senhor Presidente, em momento internacional especialmente perturbado. Mais que em outra ocasião qualquer, nossas vontades e nossos esforços têm de juntar-se no caminho da paz mundial, da justiça entre os homens e da prosperidade das nações.

O Brasil e a Argentina encontram-se em etapa decisiva de sua história. Ambos os países dedicam-se com esforço e tenacidade à procura de níveis crescentes de desenvolvimento. Vinculados por tradições e ideais semelhantes, e por um patrimônio ético e cultural comum, nossas duas nações têm um potencial de cooperação sumamente promissor.

Atentos à vontade de cooperação que anima argentinos e brasileiros, e convencidos dos seus benefícios recíprocos, nossos governos têm intensificado os contatos bilaterais. O diálogo franco, ininterrupto e cordial, com vistas à exploração de novos campos de entendimentos, já produziu resultados particularmente auspiciosos. Cada um deles aviva e acentua a consciência das

múltiplas convergências existentes entre nossos países e dos variados campos de aproximação à disposição de nossos povos.

Nas conversações que terei com Vossa Excelência, não faltarão oportunidades para consultas sobre as mais importantes questões da conjuntura internacional e regional. Nem hesitaremos em estimular a imaginação para o encontro de novos meios de enriquecer a cooperação entre os dois países, em forma harmoniosa e de maneira duradoura. Por si, os acordos que firmaremos abrirão novos, amplos e importantes caminhos para o aprimoramento de nossas relações.

Senhor Presidente:

O Brasil vê com satisfação os êxitos alcançados pela grande nação argentina, no caminho de sua história. Eles são o merecido fruto das nunca desmentidas qualidades de talento e energia empreendedora do seu povo. Meu país está franca e lealmente aberto à colaboração mutuamente vantajosa com a Argentina. Acreditamos, assim, contribuir para o bem-estar de nossos povos e para acelerar o desenvolvimento de nossa região, como um todo.

Em meu nome, no de minha mulher (e no dos integrantes de minha comitiva, expreso-lhe, Senhor Presidente, nossos agradecimentos por seu amável convite e pelo diálogo, que nos proporcionou, para o fortalecimento dos indissolúveis laços de união entre nossas duas Pátrias.

Muito obrigado.

na assinatura de atos, figueiredo destaca a cooperação brasileiro-argentina

Discursos dos Presidentes Jorge Rafael Videla (tradução não oficial) e João Figueiredo, em Buenos Aires, em 17 de maio de 1980, por ocasião da solenidade de assinatura de Atos entre o Brasil e a Argentina.

PRESIDENTE JORGE VIDELA

Algumas vezes temos o privilégio singular de sentir que a História passa ao nosso

lado, não importam nossas condições pessoais ou nossos merecimentos. O destino quer que contribuamos para a construção de algo que tem valor permanente; esta foi

minha experiência nestes dias que tive o privilégio de compartilhar com Vossa Excelência.

Temos perfeita consciência de que entre argentinos e brasileiros acaba de ocorrer algo transcendente. Testemunhas do momento, não estamos em condições de avaliar, todavia, o significado total da visita de Vossa Excelência e dos acordos obtidos, mas sabemos que isto ficará registrado na História da Argentina e do Brasil, e se projetará, sem dúvida, além de suas fronteiras. Este êxito, Senhor Presidente, tem um precedente inquestionável: o grande e prolongado esforço que abriu as portas, em 19 de outubro passado, ao consenso entre Brasil, Paraguai e Argentina sobre o aproveitamento do Alto Paraná.

Este consenso é mostra exemplar de como se devem enquadrar as questões internacionais no mundo moderno, porque compatibilizou o interesse geral dos três países envolvidos sem ciesprezar seus interesses particulares. A partir dele, prosperam projetos cuja magnitude política e económica contribui diretarr.ante para o desenvolvimento de toda a Bacia do Prata. Abarcou, portanto, uma amplitude de objetivos que viscu ao benefício comum, critério que nos permitiu agora chegar a acordos.

Através dos documentos que acabamos de subscrever e, sobretudo, através do espírito que nos anima, começamos uma cooperação que explora parcialmente nossas potencialidades.

Eles permitiram que desde hoje fiquem abertas as perspectivas de exploração dos recursos hidrelétricos e de navegação do rio Uruguai.

Possibilitaram que se tenha dado um primeiro passo altamente simbólico na interconexão de nossas redes elétricas e que se tenha assinado o primeiro acordo de cooperação científica e tecnológica.

Concordamos em pôr em marcha, rapidamente, a ligação rodoviária sobre o rio

Iguaçu, e as disposições adotadas em matéria tributária facilitarão as condições para o florescimento de numerosas empresas binacionais, hoje em processo de gestação.

A assinatura de acordos no campo das indústrias avançadas dará, talvez, a nosso encontro, a projeção internacional inerente a essas matérias.

Fica refutada para sempre a lenda de uma corrida nuclear armamentista entre a Argentina e o Brasil, e em seu lugar se abrem perspectivas concretas em uma vasta área, na quíil ambos os países demonstraram uma linha de coduta inatacável que nem sempre tem sido compreendida.

Nossas experiências, recursos humanos e capacidades financeiras se somarão em campos adequadamente escolhidos em benefício recíproco, como contribuição ao desenvolvimento económico e como demonstração de paz e segurança regionais.

As telecomunicações e a indústria aeroespacial abrirão, oportunamente, campos decisivos nas técnicas mais sofisticadas, aquelas em que a experiência demonstra que não se podem limitar as fronteiras territoriais de países como os nossos.

Ao mesmo tempo, ratificamos que esses altos níveis de cooperação não haverão de afetar a realidade de nossas respectivas economias nem permitirão que aparentes conveniências setoriais agridam os legítimos e irrenunciáveis objetivos do desenvolvimento próprio de cada país.

Mas, por mais que estes acordos sejam a expressão concreta do altíssimo valor político de uma instância bilateral, eles se enaltecem com um ato que permitiu sua colocação em vigência: a presença pessoal de Vossa Excelência nesta nação.

Fica aberto, então, um novo ciclo nas relações entre Brasil e Argentina.

Uma etapa de rrspeito irrestrito pela soberania e pela decisão nacionais, em todos os seus aspectos.

Uma etapa baseada numa comunhão de valores, tanto em âmbito externo como interno.

Uma etapa na qual a compatibilização dos interesses e a conveniência com benefícios recíprocos serão a regra, no campo bilateral e dentro dos sistemas formados pelos países do continente.

Mas a vigência desse ciclo, claro estímulo ao permanente entendimento e progresso da região, implica uma característica política ainda mais transcendente: esta conduta comum pode criar uma resposta exata e adequada a uma situação mundial preñe de incertezas e riscos, constituindo-se numa válida demonstração de que as nações de um continente historicamente desatenóido têm autêntica vocação e capacidade de presença e participação responsável na ordem internacional.

Vivemos em um mundo submetido a duas provas: a tẽmpera, a energia, a criatividade e as responsabilidades individuais dos povos e seus governantes.

As tensões e o desgaste, produtos de uma longa etapa de confrontação entre os atuais pólos de poder, oferecem um tremendo resultado.

Foram relativizadas as lideranças e despertou-se a consciência de que nenhuma nação está hoje em condições, por si só, de garantir a paz e a ordem internacionais.

Mas também se percebe claramente que tal situação pode ser perturbada: por Estados, grupos ou setores, sem que seja possível prever sanções efetivas capazes de dissuadi-los.

Não surpreende a ninguém, lamentavelmente, que a agressão terrorista se tenha convertido na forma habitual de criar ou intervir nas manifestações localizadas do complexo conflito integral que marca as relações internacionais desde há vários anos.

Nossos povos sofreram esta agressão e por isso foram e são solidários nos esforços recíprocos tendentes a aniquilá-la e evitar seu reaparecimento.

Em outra ordem de coisas, observamos como as comunicações modernas informam sobre o formidável avanço tecnológico das últimas décadas, marcando cada dia com maior nitidez a funda brecha que existe entre aquelas nações que possuem estes equipamentos e as que não lograram acesso a eles.

Por sua parte, o aumento vertical da demanda de certas matérias-primas no mundo desenvolvido e o vertiginoso aumento demográfico em outras regiões forjaram crises de abastecimento e situações de infraconsumo que não prometem, precisamente, a estabilidade necessária para o desenvolvimento da economia mundial.

Tal panorama, que não demorou em converter-se em cenário de bruscas mutações políticas e sociais, evidencia, também, o surgimento de novos centros de poder, cuja presença responde, sem dúvida; à necessidade de estabelecer um equilíbrio diferente que garanta um pacífico acesso dos povos ao progresso e ao bem-estar.

Essa situação implica, portanto, a aceitação de um grau maior de interdependência entre aqueles que têm a possibilidade de aumentar e garantir sua presença internacional mediante a compatibilização de seus esforços assegurando a vigência dos princípios que dão fisionomia própria a uma concepção filosófica e histórica, que é em seu simples enunciado, toda uma definição.

A República Argentina, que é parte inseparável do Ocidente, compartilha plenamente os valores essenciais que o individualizam: liberdade, justiça, solidariedade, bem-estar geral e igualdade de oportunidades.

Defendê-los ante a agressão terrorista custou vidas, dor, sacrifício e até o arbitrário e imerecido ataque daqueles que pre-

feriram não compreender a importância do que se colocou em jogo em nossa terra.

Mas também estamos conscientes **que** os valores e princípios básicos do Ocidente tornam intolerável a violação dos próprios fundamentos da convivência civilizada **entre as nações**.

O menosprezo à soberania, o **emprego** irracional da força, a intervenção externa nos assuntos internos dos Estados, a aberta transgressão de normas diplomáticas e jurídicas universalmente aceitas, devem encontrar uma condigna resposta que garanta a subsistência de nossa forma de vida e a vigência irrestrita do direito internacional.

Hoje, pacífica e fortalecida, nossa nação está plenamente consciente dos requerimentos colocados por esse complexo horizonte internacional, através do qual propicia a cooperação realista e generosa, instrumentada através de relações bilaterais e multilaterais fundadas em um diálogo aberto e franco, como válida resposta às exigências da hora atual.

É neste contexto que a América Latina deve assumir sua vocação auto-realizadora e oferecer ao mundo sua contribuição positiva, para uma nova ordem internacional. O Brasil e a Argentina, protagonistas essenciais deste continente, estão obrigados a responder a este novo desafio.

Excelentíssimo Senhor:

Há muito tempo somos uma terra de promessa para os homens do mundo inteiro, e isto nos põe em condições de avaliar o que a conjugação de nossos esforços representa como potência.

Ao mesmo tempo devemos reconhecer, com objetividade, que circunstâncias diversas impediram, de forma ampla, que essa meta fosse atingida.

A história, à qual nunca renunciámos, assinou o determinado. Porém, ela mesma nos

conduz agora a um momento novo, que responde às aspirações e tendências com que os povos de ambas as nações sempre sonharam.

Esses anseios têm relação com o destino de toda a América Latina porque, embora os nossos países com apenas dois entre tantas essas pátrias unidas fraternalmente, é um fato que a cooperação que nos unir projetará uma influência benéfica sobre o destino comum deste continente.

Sabe muito bem V. Exa., posto que foi preocupação constante de nossas conversações, que desde esta perspectiva sul-americana o interesse pela América Latina, em seu conjunto, tem sido um tema de relevo nestas negociações de Buenos Aires.

Seria desnecessário expressar que, nessas conversações, temos dado ênfase, com plena e total convicção, à vigência absoluta e permanente do princípio do respeito à livre autodeterminação dos povos, que têm constituído para as nossas nações — desde o início da história — a base essencial da frutífera convivência e das boas relações entre os países do continente.

Por essa razão, creio ser necessário assinalar aqui que o governo argentino considera que o sinal de racionalidade, que tem regido os diálogos mantidos e os acordos assinados, representa dado essencial e exemplo capaz de constituir a melhor herança para o futuro.

Seríamos ingênuos se acreditássemos que eliminamos para sempre toda a possibilidade de diferença de critérios entre nossos países. Porque as relações, tanto entre os homens como entre as nações, são essencialmente problemáticas e cheias de alternativas variáveis.

Por isso, criamos uma metodologia para o tratamento dos problemas que surgirem. Esta consiste em excluir os prejuízos e orientarmo-nos pela análise racional e flexível de nossos grandes interesses. Bus-

cando a sua compatibilização, sem mesquinhez nem paixões inferiores.

Uma metodologia e um espírito que constituem um claro exemplo de qual é o caminho idóneo para superar conflitos ou harmonizar atitudes, qualquer que seja o nível e projeção dos interesses em jogo.

É também da maior importância lembrar nossa reafirmação comum: da democracia pluralista, da plena vigência do Estado de Direito, da defesa da ordem contra o terrorismo e os extremismos, da justiça nas relações sociais, do desenvolvimento nacional autônomo e da condução soberana da política internacional.

Na Argentina consolidaremos, em sólidas instituições democráticas, essa forma de vida que é nossa maior aspiração política e social. Não haverá pausas mas também não apressaremos.

Desejamos fazê-lo a nosso modo — como cremos que o Brasil deve fazê-lo a seu medo — depois dos dissabores de um ciclo duro e cruel, durante o qual demos a nossa contribuição: à estabilidade da América do Sul e às possibilidades reais de seus regimes republicanos, que dificilmente teriam suportado o impacto político de uma Argentina subvertida.

Não quero, então, deixar de sublinhar, perante tão elevado interlocutor, esta contribuição a estabilidade de todos, que nosso povo pagou com um preço alto. Mostra eloqüente, a nosso ver, da profunda interdependência dos países do subcontinente.

Tampouco quero concluir, Senhor Presidente, sem expressar a exata medida com que os argentinos apreciam o apoio e solicitude brasileiros, nas horas difíceis que devemos enfrentar.

V. Exa. permita, agora, que estas últimas palavras tenham conteúdo pessoal.

Quero manifestar, Excelentíssimo Senhor, a profunda satisfação com que comparti-

lhei nossos encontros de trabalho, verdadeiras jornadas de satisfação, que me deram o privilégio de conhecer uma personalidade cujo vigor registrará a história da política latino-americana.

Ao mesmo tempo, permito-me ser o intérprete do povo argentino, ao assinalar o calor e a simpatia que seguiram a presença de tão ilustre delegação brasileira, em nossa terra.

De volta à sua pátria, V. Exa. poderá ser testemunha da autêntica atitude dos argentinos para com o Brasil, expressada na homenagem permanente que estes dias brindaram o vosso povo, por intermédio da vossa ilustre pessoa.

Senhor Presidente:

Invoquemos a proteção do Altíssimo, para que dê às nossas nações a força necessária que lhes permita encarar com confiança e franqueza o esforço comum necessário para enfrentar os complexos desafios desta época, e fortalecer a presença da Argentina e do Brasil no mundo.

Queira Deus, Nosso Senhor, que assim seja.

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Tenente-General Jorge Rafael Videla,
Presidente da Nação Argentina,

Excelências,

Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Cooperação, diálogo franco e honesto, amizade indestrutível entre nossos povos — esses são os motivos, a força, as razões que sempre conduziram nossas duas nações a superar desafios e somar esforços. Através da História — nossa história tão paralela, tantas vezes entrelaçada — soubemos conservar límpidos os ideais, e claros e desembaraçados os canais de comunicação. Felizmente, nas questões relevan-

tes e delicadas, sempre soubemos percorrer os caminhos do entendimento.

Por isso, manter e reforçar esse patrimônio comum é objetivo inalterável do Brasil. As importantes e expressivas palavras que Vossa Excelência acaba de pronunciar confirmam minha crença de que idênticos ideais animam a Nação argentina.

Do lado brasileiro, reconhecemos vivamente as singulares e nobres qualidades do povo argentino. Admiramos sua história, tão profundamente marcada, em seus fundamentos éticos e humanistas, pela presença permanente do Libertador de Nações, general San Martín.

Tenho a certeza de que, sob o exemplo sem par de San Martín, os argentinos continuarão a empregar seu talento no esforço latino-americano em prol da paz entre as nações, da justiça entre os homens, e do desenvolvimento e bem-estar dos povos. Vivemos um momento, Senhor Presidente, em que se reafirma a perene estima entre brasileiros e argentinos. Confirma-se, também, nosso sentimento de que a projeção da Argentina nos campos políticos, econômico e social, a par de sua cultura e seu avanço científico e tecnológico, é fator de progresso e fortalecimento de toda a América Latina e permitirá materializar em magnífica realidade os nossos entendimentos.

Senhor Presidente:

Atravessamos atualmente uma conjuntura internacional especialmente difícil. Seus desdobramentos refletir-se-ão inexoravelmente sobre nossos dois países, sobre a América Latina, sobre todo o mundo em desenvolvimento.

Mundo que compartilha as aflições do presente em transformação rápida. Sofre toda a angústia da incerteza e, às vezes, do desânimo. Mas se alimenta na esperança de que se possa construir um futuro talvez menos cruel, um futuro voltado para a concretização dos ideais de progresso e desenvolvimento.

Nós, brasileiros, como solidários com os destinos da América Latina. Descartamos preponderâncias ou desequilíbrios permanentes em nessa região. Nem os aceitamos entre si e o resto do mundo. Rejeitamos o progresso de uns em detrimento de outros.

As nações do nosso próprio continente, da África e da Ásia reclamam participação mais equitativa no comércio mundial. Melhores preços para seus produtos. Estabilidade para suas receitas. Enfim, melhores termos de trocas.

De outra parte, ciência e tecnologia são bens de toda a humanidade. Todos os países devem ter acesso ao conhecimento, especialmente o que se refere ao aproveitamento dos recursos naturais.

Sustentamos que uma ordem internacional justa deverá necessariamente assentar nos princípios da igualdade soberana dos Estados, da não-intervenção, do equilíbrio das vantagens nas negociações internacionais. A observância concreta e cotidiana desses princípios por todos os países é a melhor garantia de que dispomos. O fortalecimento da paz e da segurança internacional permitirá aos países em desenvolvimento fazer mais rapidamente pleno uso de suas potencialidades políticas e econômicas.

Tenho chamado a atenção dos países ricos para esses problemas. A perpetuação da iniquidade certamente engendrará consequências nefastas para a humanidade.

Desejo ccentuar, nesse particular, a atuação construtiva da Argentina e do Brasil, na aproximação entre as nações em desenvolvimento. E se, como é natural, a integração e a unidade da América Latina ocupam posição especial em nossas preocupações, devo dizer que nossos sentimentos não têm vocação excludente. Esperamos que seus benefícios venham a irradiar-se. Assim deve ser, pois temos anseios e interesses comuns e todos desejamos a afirmação internacional de nossa região.

O Brasil aspira semente, Senhor Presidente, a desenvolver-se em amistoso convívio com as demais nações e, em especial, com as que nos são vizinhas.

Estamos vivamente empenhados, em meu País, em aprimorar as bases de uma sociedade politicamente aberta, socialmente justa, e economicamente pluralista e equitativa.

Bem conhecemos os sacrifícios à nossa frente, para atingir tais objetivos. Mas a eles estamos dispostos. Para nós, o reforço da cooperação com as nações amigas facilitará a tarefa comum do desenvolvimento político, económico e social.

Senhor Presidente:

As economias de nossos dois países alcançaram apreciável magnitude e diversificação. Recursos naturais abundantes e muitas vezes complementares, habilidades comparáveis em campos da produção agropecuária, da industrialização, do comércio e da prestação de serviços, abrem imensas possibilidades de cooperação equilibrada e reciprocamente vantajosa.

Para isso, nossos trabalhadores e nossos homens de negócios — alguns deles aqui presentes — têm demonstrado apreciável capacidade de trabalhar juntos. Basta ver o dinamismo de nosso comércio e o esforço que empreendem para concretizar maior cooperação económica.

Argentinos e brasileiros estamos unidos pela confiança recíproca. Conhecemos nossa capacidade de realização e sabemos intimamente as amplas dimensões que podem tomar a amizade e a colaboração sincera entre nossos povos.

Temos confiança na profunda coerência existente entre nosso esforço conjunto e as aspirações de nossa região e das nações em desenvolvimento. Nossos países podem realmente oferecer uma promissora antecipação da Nova Ordem Económica Internacional, justa e equitativa, que todos desejamos.

É nesse espírito que se colocam os atos internacionais tão significativos hoje assinados.

Os rios que unem a Argentina, a Bolívia, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai constituem património substancial para o nosso rápido desenvolvimento. A partir de tal premissa, o acordo sobre cooperação técnico-operativa entre os aproveitamentos de Itaipu e Corpus, firmado em outubro passado, juntamente com a República irmã do Paraguai, ilustra cabalmente a tônica de nossas relações. Por ele, chegamos a soluções satisfatórias de utilização de recursos naturais indispensáveis ao crescimento de nossas economias.

Como Vossa Excelência com tanta felicidade assinalou, nossos Governos firmaram hoje uma série de instrumentos que darão substancial impulso à nossa cooperação. O aproveitamento do trecho comum do rio Uruguai, a realização de estudos e projetos de construção da ponte sobre o rio Iguazu, a cooperação científica e tecnológica, a eliminação da bitributação, são alguns dos setores de atividade em que chegamos a entendimentos consagrados em atos formais.

Desejo realçar, especialmente, a assinatura do acordo de cooperação nuclear para fins pacíficos, que se dirige a área de alta prioridade. Os entendimentos simultaneamente concluídos pelas entidades especializadas dos dois países são clara demonstração do vigor e da seriedade com que a Argentina e o Brasil levam adiante seus programas nucleares.

Referi-me, Senhor Presidente, a alguns dos instrumentos hoje concluídos. Não exauzem eles, entretanto, o panorama da cooperação possível e desejável entre nossos países.

A Declaração Conjunta assinada há pouco é documento de importância singular para as relações entre os dois países. Ali temos um verdadeiro plano de trabalho a executar.

Merece ênfase, a propósito, nossa determinação de conduzir consultas sobre assuntos de interesse comum, de que é símbolo o Memorando de Entendimento que nossos Governos igualmente firmaram.

Senhor Presidente:

Ao tornarmos mais próximo o nosso convívio, estamos reafirmando um sentimento permanente de nossos povos.

Dirigindo-se ao Presidente eleito Roque Saenz Peña, por ocasião da visita deste ao Rio de Janeiro, em 1910, o Barão do Rio Branco assim se expressou: "Posso assegurar a Vossa Excelência que todos os di-

rigentes (...) deste país, sem distinção de agrupamentos políticos, num acordo perfeitamente unânime, nada desejam mais cordialmente do que ver consolidadas para sempre, e fortalecidas cada vez mais, as antigas relações entre o Brasil e a Argentina, como entre o Brasil e os demais povos do continente".

Alegro-me, neste momento histórico, em reafirmar a Vossa Excelência a plena atualidade dessas palavras do patrono da diplomacia brasileira.

Muito obrigado.

figueiredo à nação argentina: entendimento e cooperação para o bem-estar de nossos povos

Mensagem do Presidente João Figueiredo à Nação argentina, transmitida em 13 de maio de 1980.

Meus amigos argentinos:

Pouco antes de iniciar minha visita oficial a Buenos Aires, em atenção ao honroso convite do Excelentíssimo Senhor Presidente Jorge Rafael Videla, dirijo-me, com afeto muito particular, à nobre Nação argentina.

Sinto profunda satisfação e grande alegria em retornar a esse país irmão, ligado ao Brasil pelos nossos ideais e pela nossa tradicional amizade.

Brasil e Argentina encontram-se numa etapa significativa de suas trajetórias nacionais. Nossos governos compartilham a firme convicção de que o entendimento e a cooperação constituem a única via segura para a plena realização das aspirações de progresso e bem-estar de nossos povos.

Nossas relações têm-se orientado pela busca permanente de convergências em cam-

pos de interesse comum, sob a inspiração de sentimentos de cordialidade fraterna, franqueza e respeito mútuo.

Os governos dos nossos dois países vêm procurando, de maneira decisiva, criadora e imaginativa, enriquecer nosso relacionamento em áreas cada vez mais ampla.

Os entendimentos que mantereí com o Presidente Videla, estou seguro, contribuirão para estreitar e aprofundar ainda mais a convivência de argentinos e brasileiros. Para que se fortaleçam os laços fraternos que unem os dois países.

Para mim, pessoalmente, esta visita se reveste, inclusive, de significado especial, pelo apreço que dedico ao povo argentino. Jamais poderei esquecer a hospitalidade com que, em momentos de grande tribula-

ção, meus pais, meus irmãos e eu fomos acolhidos em Buenos Aires. Por isso, rever a cidade — bela, culta e serenamente ma-

jestosa — será um pouco como voltar a casa.

Muito obrigado.

nas entrevistas à imprensa argentina, figueiredo analisa o relacionamento Brasília-buenos aires

Entrevistas do Presidente João Figueiredo à revista **Gente** e à **Agência Telam**, ambas da Argentina, concedidas em Brasília, em 12 de maio de 1980.

REVISTA "GENTE"

Pergunta — Depois de 45 anos, um Presidente do Brasil — o último foi Getúlio Vargas em 1935 — visita a Argentina. Durante quase todos esses anos, as relações entre os dois países não foram perfeitas e amistosas como era de se esperar. Que mudança ocorre agora, que novas circunstâncias apareceram, para que se produza essa importante aproximação?

Resposta — As relações entre o Brasil e a Argentina são amplas e densas. Estão marcadas por um sentido inequívoco de amizade e aproximação. Minha visita deve ser vista, assim, como um gesto perfeitamente natural, que serve para consolidar um quadro de relacionamento sólido e para reafirmar nosso propósito de expandir e aprofundar as oportunidades de cooperação.

Um sinal importante do feitiço fraterno do relacionamento brasileiro-argentino está evidenciado na capacidade que demonstraram os dois países de superar as questões que nasceram da própria densidade do relacionamento. Vou à Argentina para afirmar clara e francamente o muito que realizamos em nossas relações e o muito que ainda poderemos fazer, com equilíbrio e sempre orientados pelo bem-estar e desenvolvimento de nossos povos.

Pergunta — Como é o Senhor? Como se definiria em relação ao político, ao econômico, ao filosófico e ao humano? Que hobbies tem? Quantas horas de esporte

pratica por dia? Que lê? Que gosta de assistir? Sobre que temas gosta de conversar com a família?

Resposta — Se definir já é difícil, mais ainda é auto-definir-se. Colocar as deficiências e as possíveis qualidades do ser humano, que sou, nos pratos de uma balança, e buscar uma resultante depende muito do valor relativo que for atribuído a cada faceta levada em conta.

No que se relaciona com a política, por vocação e por dever de soldado que fui, sempre me mantive afastado da vida político-partidária. Nela estou, agora, em decorrência, apenas, do cargo que ocupo.

Mas, entendo que a política deve ser exercida tendo em vista, essencialmente, o benefício da Nação, não a aceito em proveito de grupos, facções ou regiões.

Filosoficamente, sou um pragmático, nos limites da lei e da moral.

No campo econômico, defendo a livre empresa até o ponto em que a liberdade de iniciativa possa prejudicar a nação.

Quanto aos **hobbies**, apenas, equitação e matemática. Pratico uma hora de equitação por dia, e reservo outra para exercícios físicos; nos fins de semana, dou-me ao luxo de dobrar esses tempos.

No que respeita à leitura, gosto de ler, em princípio, tudo: o bom para aprender e cultivar o espírito; e o mau para saber que

é mau. Gosto de assistir ao futebol e ao hipismo, sem deixar de apreciar espetáculos musicais e o bom teatro. Converso com a família sobre quaisquer temas, dando preferência aos que possam servir para o aperfeiçoamento cultural e profissional de meus filhos.

Pergunta — Nos últimos dez anos, quando o Brasil tinha governos militares fortes, falava-se, na Argentina, com insistência e admiração do "milagre brasileiro". Hoje, quando existe a intenção de uma abertura democrática, o Brasil enfrenta um alto endividamento externo, uma grande inflação, problemas energéticos e desemprego. A pergunta é: o que aconteceu com o "milagre brasileiro"? Nunca existiu oii agora existe uma certa "brandura" no trato da coisa pública?

Resposta — A pergunta envolve diversas questões e vou procurar uma resposta sintética. Em primeiro lugar, a ideia de "milagre" não traduz corretamente e fielmente o que aconteceu no Brasil nos últimos anos. Milagre dá a ideia de coisa fortuita, conseguido sem esforço. Ora, o extraordinário crescimento da economia brasileira foi fruto de trabalho árduo — e até sacrifício — do povo brasileiro. É evidente que a modificação estrutural dos métodos de governar, e uma conjuntura internacional particularmente favorável não deixam de desempenhar papel estratégico na obtenção de taxas significativas de crescimento.

Hoje, existem dificuldades importantes na gerência da economia brasileira, e alguns dos sintomas das dificuldades foram apontados na pergunta. O que é fundamental, porém, é que o Brasil lançou bases sólidas de crescimento, e, portanto, uma capacidade respeitável de enfrentar e mesmo superar situações críticas. Não temos receio da dificuldade e sabemos que, diante de conjuntura internacional difícil, haverá, em alguns setores, complexos e às vezes penoso trabalho de adaptação. Mas, insisto, as estruturas sólidas, a disposição e o estímulo do povo brasileiro são inegáveis e não vejo com pessimismo o futuro. Um

futuro com muito trabalho e muita realização.

Queria reafirmar aqui a intenção inabalável do Governo de consolidar a democracia no Brasil. Nada nos faria desviar desse propósito, nem mesmo as dificuldades econômicas. Procuramos enfrentar, com instrumentos adequados, os desafios econômicos, e não incluímos, entre esses, fórmulas políticas que significam retrocesso no caminho firme que trilhamos pela democracia. Pensamos até que a abertura, com a difusão da responsabilidade e o aumento da participação, pode ser fator importante para o enfrentamento das dificuldades econômicas em que vivemos. Finalmente, não penso que tais dificuldades se prendam a qualquer fator político específico. A crise é mundial e países com os mais diversos tipos de regimes e graus de adiantamento estão igualmente enfrentando situações difíceis similares à do Brasil.

Pergunta — Vossa Excelência esteve antes na Argentina, Senhor Figueiredo? Que recordações têm de suas visitas anteriores? O que mais o impressionou em nosso país? Como definiria os argentinos? Quais são seus defeitos e virtudes?

Resposta — Sim. Estive na Argentina a primeira vez em 1933, quando meu pai estava exilado. Posteriormente, em 1941, quando servia como tenente na guarnição de Uruguaiana. Então, meus contactos com os comandos de Paso de Los Libres eram freqüentes. Mais tarde, a passeio, em 1957 e 1966.

De todas essas oportunidades, guardei recordações sumamente agradáveis e emocionantes.

O que mais me impressionou na Argentina, a par das belezas naturais e de sua potencialidade, foi a sua gente. Seria injustiça deixar de colocar em plano igual o patriotismo, a hospitalidade, o cavalheirismo e o humanismo.

Ao invés de procurar definir os argentinos, eu prefiro dizer que eles são como eu gostaria de ser. A principal virtude do argentino é o orgulho que sente em ter nascido argentino. Defeitos? Nas vezes em que por aqui estive, a hospitalidade com que fui recebido não me deixou perceber eventuais defeitos.

Pergunta — Até princípios do Governo Cáster, — 3 ou 4 anos atrás —, acreditava-se que o Brasil era — ou chegaria a ser — o país líder da América Latina. Hoje, essa liderança não aparece tão clara. Que aconteceu com a aliança entre o Brasil e os Estados Unidos. Os Estados Unidos abandonaram de alguma maneira ao Brasil? Como o Senhor considera isto como brasileiro?

Resposta — Nunca pretendeu o Brasil exercer qualquer tipo de liderança na América Latina. Não se devem tomar atribuições ou intenções de setores ou grupos estrangeiros como expressão da vontade nacional brasileira. Nossa política na América Latina é uma política de cooperação e de descontraimento, de busca de unidade, de descoberta de formas novas de empreendimentos conjuntos, que tragam benefícios amplos e equilibrados para nossos países. Somos rigorosamente contrários a políticas de poder e hegemonias no continente, e favorecemos fortemente os caminhos que tragam Paz e Desenvolvimento para nossos povos.

O Brasil não tem uma "aliança" com os Estados Unidos, diferente da que mantêm as repúblicas latino-americanas no âmbito do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Fomos aliados dos Estados Unidos durante a Guerra Mundial, na luta contra as forças do nazi-fascismo. Hoje, temos um relacionamento extremamente complexo e denso com os Estados Unidos, nos mais diversos níveis. Não praticamos uma política de alinhamentos automáticos, conservamos nosso direito de tomar iniciativas próprias, de concordar e de discordar. É um relacionamento maduro, equilibrado, baseado no respeito mútuo, e na identidade

de uma série de valores que conformam o que eu chamaria a filosofia ocidental das relações internacionais: a não-intervenção a solução pacífica de controvérsias, a auto-determinação, etc.

Pergunta — Como pensa o Brasil fazer frente ao endividamento externo?

Resposta — Creio que alguns dos fatores fundamentais são: a manutenção de uma taxa alta de expansão de exportações; a busca de substituição de alguns produtos que oneram pesadamente a nossa balança de importações; manutenção da confiança internacional, especialmente junto à comunidade financeira internacional.

A dívida externa do Brasil é perfeitamente manejável e, no fundo, um sinal expressivo do próprio desenvolvimento económico nacional. Em termos numéricos, devem ser comparados os números da dívida com as grandezas globais da economia brasileira, e, aí, sim, ter-se-á uma medida mais concreta e realista do que significa a dívida brasileira.

Pergunta — Uma delegação da OLP (Organização para a Libertação da Palestina) tem hoje representação oficial no Brasil. Essa espécie de concessão responde a uma necessidade de petróleo do Brasil ou obedece a uma decisão política?

Resposta — A consistência e a coerência da política brasileira em relação aos problemas do Oriente Médio, especialmente a questão palestina, pode ser seguida desde as primeiras discussões na ONU, ainda na década de 40, sobre o tema. Nossa posição obedece a questões de princípios e reflete claramente o que pensamos seja o melhor caminho para a obtenção da paz naquela região. Neste sentido, acompanhando maiorias expressivas nas Nações Unidas, temos reconhecido que os palestinos, através do seu representante legítimo, a OLP, devem participar diretamente das negociações sobre o Oriente Médio, com pleno direito à auto-determinação e à formação de um estado próprio.

Finalmente, queria esclarecer que a questão da abertura de um escritório oficial da OLP no Brasil ainda está sendo examinada. No escritório da Liga dos Estados Árabes há um funcionário dessa organização inter-governamental regional que trata de assuntos palestinos.

Pergunta — Vossa Excelência pensa que, a partir de agora, o Brasil e a Argentina poderiam chegar a compartilhar a liderança na América Latina? Por que sim e por que não?

Resposta — Como já indiquei acima, o Brasil não tem nenhuma pretensão de liderança ou hegemonia, própria ou compartilhada, na América Latina, e tenho plena certeza de que não é outra a posição argentina. Na América Latina, já superamos a fase da "diplomacia de poder", da **realpolitik**. Não pensamos, por outro lado, em "eixos" ou outros relacionamentos excluídos. Estabelecemos, em bases sólidas, princípios e regras de convivência que são a verdadeira negação das formulações hegemônicas. Nosso lema é o da participação democrática, em que cada país valha pelo que tem a dizer e não pela quantidade de poder que disponha. Esquemas de liderança não casam com a América Latina de hoje.

Pergunta — Outro tema que preocupa aos argentinos hoje é a tendência que se observa nos meios de comunicação — TV, rádio, etc. — do Brasil para a esquerda. Vale dizer que o tom pró-esquerda é similar ao que viveu a Argentina nos anos de 73 a 76. Um país que, como o Brasil, também passou pelo problema da subversão, não está enfrentando um risco perigoso?

Resposta — Não gostaria de fazer comparações entre situações internas na Argentina e no Brasil. Devo advertir que os dois países obedecem naturalmente a dinâmicas políticas peculiares, e buscar similitudes pode ser um exercício fácil na aparência e frustrante quando a reflexão é um pouco mais profunda.

Sobre o assunto, gostaria simplesmente de afirmar que o Brasil pretende ser uma sociedade aberta, democrática, com vigor pluralista e plenitude das liberdades políticas. Um elemento essencial neste processo é a liberdade de imprensa, que deve ser reflexo do pluralismo da sociedade; da diversidade das forças que atuam na sociedade. É claro que a liberdade deve ser acompanhada de responsabilidade, e formas legais devem definir a responsabilidade. Assim, não creio que a diversidade das manifestações que se encontra hoje nos meios de comunicações seja um risco; ao contrário, penso que é uma tendência positiva, e sinal claro do dinamismo da democracia brasileira. Não haverá democracia sem o exercício permanente da crítica jornalística, mesmo que viva, desde que responsável nos termos da lei.

Pergunta — O tema da energia termo-nuclear nos preocupa. Não haverá mais concorrência entre os dois países? Que tipo de cooperação pode existir entre o Brasil e a Argentina?

Resposta — Nunca houve competição ou concorrência entre o Brasil e a Argentina na área nuclear. E, diria mais, não existe nenhum sentido de competição em termos de níveis de desenvolvimento entre os dois países. A ideia da "competição argentino-brasileira" é limitada e não reflete a vontade nacional dos dois países, orientadas para a cooperação e a amizade. Os dois países têm seus caminhos próprios de desenvolvimento e a questão que agora colocamos é a dos mecanismos bilaterais, que podem ser imaginados para unir esforços em áreas específicas, sem evidentemente afetar a autonomia nacional.

No caso da energia nuclear, há oportunidades interessantes de intercâmbio e complementação, que estão sendo examinadas pelos setores técnicos dos dois governos. Tenho certeza de que os resultados serão úteis para o progresso tecnológico e científico nos dois países, e se reverterão em vantagens reais para os dois povos. É importante deixar claro que a compatibilidade

fundamental entre os dois programas está em que Brasil e Argentina desenvolvem seus esforços nucleares com objetivos rigorosamente pacíficos, sem emulações, e sem intuítos armamentistas; o desenvolvimento e o progresso são as únicas metas de nossos programas nucleares e aí está a base da cooperação que se planeja.

AGÊNCIA "TELAM"

Pergunta — O entendimento logrado entre ambos os países a respeito do problema das represas, somado agora à visita do Senhor Presidente à Argentina, evidencia uma nova e importante circunstância histórica nas relações argentino-brasileiras. Dentro desse marco, quais são, a seu juízo, os aspectos mais notáveis para encarar uma ampla, dinâmica e frutífera complementação?

Resposta — Quando examinamos o quadro do relacionamento entre o Brasil e a Argentina, com vistas a identificar áreas e oportunidades de cooperação, é fundamental estabelecer algumas premissas e preliminares.

Assim, destaco, em primeiro lugar a própria densidade do relacionamento de proporções talvez inéditas entre países do Terceiro Mundo.

Um segundo elemento básico é o feitiço harmonioso do nosso relacionamento. Argentinos e brasileiros aprenderam a criar mecanismos diplomáticos flexíveis e corretos, para a solução de questões e diferenças de opinião — aliás sempre localizadas e isoláveis — e que garantem base segura para o estudo de formas novas de cooperação.

Os dois países sabem cultivar a igualdade, o respeito e o equilíbrio nas transações, e o fazem de forma rigorosamente exemplar. Não há rivalidades que nos afastem como parceiros. Nem preconceitos que nos impeçam de tentar — sempre com base na identificação do melhor interesse nacional

— formas de cooperação que sirvam real e efetivamente ao progresso de nossos povos.

As áreas em que a cooperação se tem mostrado útil são múltiplas. Tenho certeza de que meu encontro com o Presidente Videla será um fator estimulante para prosseguirmos na linha de amizade que une nossos povos e aprofundá-la cada vez mais.

Pergunta — Dentro do nosso espírito e atento à importância que no mundo cultural têm destacadas figuras de ambos os países que lograram renome internacional, como vê o Senhor Presidente as possibilidades para um melhor intercâmbio cultural entre o Brasil e a Argentina? Concretamente: quais são, a seu juízo, as medidas que com prioridade deveriam adotar-se na matéria?

Resposta — Tanto a Argentina quanto o Brasil têm-se destacado pela riqueza e pela diversidade das manifestações de suas culturas e pela repercussão e o reconhecimento que alcançam a nível internacional. Nas artes plásticas, na música, no teatro, no cinema e na literatura, por exemplo, ambos os países contam com intelectuais e artistas de renome, cujas criações refletem, a par de seu espírito universal, nossas próprias realidades e singularidades.

O conhecimento mútuo de nossas culturas tem-se intensificado e é notória a receptividade, em cada país, das diversas formas de expressão cultural do outro.

Creio que devemos renovar esforços, inclusive a nível de Governo, para ampliar o intercâmbio cultural entre os dois países, em todas as suas modalidades. O Convênio firmado em 1968 oferece-nos as linhas básicas para o incremento de medidas prioritárias, como o intercâmbio de professores, intelectuais e artistas e as promoções tendentes à maior divulgação recíproca de nossas culturas.

Pergunta — **Sempre dentro da mesma ótica e sem deixar de levar em conta a grande dinâmica mundial que se registra no âmbito da comunicação social: qual é a medida do esforço que podem realizar os nossos países para aprofundar um acordo oficial e/ou privado para o seu desenvolvimento? Em particular crê Vossa Excelência que as agências de notícias desempenham um papel relevante nessa matéria?**

Resposta — É inegável que a comunicação social é instrumento decisivo para a integração da América Latina e para a aproximação dos povos a nível mundial. Uma das dificuldades encontradas pelos países em desenvolvimento, para participar adequadamente do sistema internacional está justamente na precariedade das comunicações entre nós.

Os circuitos internacionais de notícias refletem a consciência que hoje temos da necessidade de criar e fortalecer vínculos estáveis entre países em desenvolvimento. Mesmo no caso de países como a Argentina e o Brasil, que mantêm relações intensas em vários campos, a área de comunicação social pode e deve ser mais bem explorada. As possibilidades, tanto a nível de empresa privada, quanto a nível de governo, são inúmeras. Espero que, no contexto de minha visita à Argentina, contatos úteis se mantenham entre representantes das áreas de comunicações dos dois países. Espero também que sugestões concretas possam surgir, inclusive quanto à atuação das agências de notícias — públicas e privadas. Não falta lugar, no panorama do noticiário internacional, para um esforço sincero, honesto — e portanto, legítimo — de divulgação dos aspectos positivos da vida nacional de cada país.

Pergunta — **O Brasil e a Argentina são signatários do Convênio da Associação Latino-americana de Livre Comércio. Qual a opinião do Senhor Presidente sobre qual poderia ser o comportamento combinado da Argentina e do Brasil no marco deste convênio? Considera o Senhor Presidente que poderiam conseguir-se entendimentos**

bilaterais para um esforço comum e coordenado?

Resposta — A ALALC está vivendo um processo de reestruturação potencialmente muito frutífero para as aspirações de integração na América Latina. Antes de estagnar-se, a Associação já cumprira papel relevante no processo de aproximação comercial e económica de nossos países. Caberia agora descobrir instrumentos eficazes para que a obra integracionista continue e se fortaleça.

Aliás, o momento tem sido especialmente fértil em termos de sugestões, ideias, conceitos novos. Isto me leva a confiar no êxito do processo negociador da reestruturação. O próprio ato de negociar mostra claramente que o ideal de integração está implantado entre nossos países. A questão agora é dar forma ao ideal, a fim de dar continuidade e direção ao trabalho da ALALC.

Argentina e Brasil estão engajados fortemente nesse processo. Não vejo alternativa a essa postura. Não se trata, penso eu, de combinar ações bilaterais, com objetivos específicos, dentro de foros multilaterais. Temos de imaginar de que maneira os países mais adiantados industrialmente podem contribuir de forma positiva, sem egoísmos ou idiossincracias, para lograr a reestruturação.

O Brasil está preocupado em compor um balanço adequado, realista, entre o potencial dos mecanismos de integração e a realidade económica de nossos países. Ou, em outras palavras, entre os ideais de cooperação e a necessidade de incorporar os diferenciais de desenvolvimento entre países latino-americanos. O Brasil objetiva — e penso que a Argentina também — articular as bases para um processo de integração que seja útil para os nossos povos. Capaz de permitir, em suma, o recurso a formas mais flexíveis e expressivas de complementação económica a nível continental. Capaz de aproveitar a di-

nâmica específica das relações bilaterais com a Argentina e a elas somar-se.

Pergunta — Por conhecidas razões políticas e a maior demanda conseqüente do desenvolvimento, o tema das fontes de fornecimento de petróleo ocupa, nestes momentos, um lugar prioritário na preocupação de todos os governos. Os nossos avançaram nas conversações vinculadas com a produção da energia nuclear. Considera Vossa Excelência viável a mútua colaboração na matéria?

Resposta — As perspectivas são as mais amplas. A cooperação bilateral na utilização pacífica da energia nuclear é, assim, não apenas viável, mas útil e desejável.

No quadro da utilização pacífica da energia nuclear, o Brasil tem interesse em desenvolver com as nações amigas projetos e programas que atendam às conveniências das partes envolvidas.

Temos de dar expressão concreta ao interesse recíproco, através de contatos e negociações aptas a tornar operacional e efetiva a cooperação entre nossos países no campo da energia nuclear. Brasil e Argentina já têm muito a oferecer-se reciprocamente nessa área. Os dois países podem obter benefícios reais para os respectivos programas de pleno desenvolvimento de capacidade autónoma própria no setor.

Pergunta — Em matéria de combustíveis, o Brasil começou com êxito a produção de álcool, enquanto que a Argentina avança na investigação da matéria. Considera Vossa Excelência viável a mútua colaboração na matéria?

Resposta — O desenvolvimento de fontes alternativas de energia é de fundamental importância para a superação da crise económica que afeta o sistema internacional. O Brasil vem estabelecendo contatos com numerosos países, com vistas a esquemas de cooperação em várias áreas.

No quadro das relações brasileiro-argentinas, essa modalidade de cooperação poderia assumir papel relevante. Desejo lembrar, inclusive, os entendimentos já existentes entre os dois países, a nível técnico. Deles poderão resultar projetos comuns, de utilidade significativa para as nossas economias.

Nossa política, em matéria de fontes alternativas de energia, é aberta e centrada na ideia de cooperação. Estamos plenamente dispostos a partilhar nossos conhecimentos e experiências no setor. Com a alta sofisticação técnica e científica que caracteriza a Argentina, qualquer cooperação bilateral será certamente muito profícua para os dois países.

Pergunta — Acredita, Senhor Presidente, que existam perspectivas firmes para a construção de um gasoduto entre ambos os países que permita a venda ao Brasil de gás argentino?

Resposta — A ideia da construção do gasoduto é sugestão argentina, que o Governo brasileiro recebe com interesse. A cooperação na área de energia tem caráter prioritário entre os países em desenvolvimento. Por isso, fórmulas novas e imaginativas devem ser colocadas em discussão neste momento difícil para a economia internacional.

A construção do gasoduto teria certamente repercussões positivas no estreitamento das relações entre os nossos dois países. Dada a complexidade e a magnitude económica inerentes a esse tipo de iniciativa, é necessário bem ajustar e bem definir as bases sobre as quais se deverá desenvolver concretamente a iniciativa.

Fundamental a assinalar é que temos maturidade, capacidade e amizade para esse tipo de empreendimento comum. Falta apenas examinar, em cada caso específico, as condições de viabilidade e de interesse económico que o tornariam realmente útil para os dois países.

Pergunta — **Voltando ao tema da energia, considera, Senhor Presidente, que ambos os países poderiam desenvolver conjuntamente programas especiais na matéria?**

Resposta — Como já assinaliei anteriormente, há boas perspectivas de cooperação entre nossos países no amplo espectro de temas energéticos. A definição de esquemas de cooperação é assim objetivo que devemos perseguir, trabalhando sempre com afinco e em bases sólidas. A partir das necessárias definições dos setores técnicos, e levando em consideração os interesses e possibilidades mútuas, será possível desenvolver conjuntamente programas de colaboração em vários setores específicos.

Pergunta — **Seria viável concretizar o antigo projeto de construir uma ponte entre Porto Meira e Puerto Iguazu?**

Resposta — O estabelecimento de novas ligações das redes viárias dos dois países merece permanente atenção por parte dos dois Governos. A realização de estudos relativos à ponte sobre o rio Iguazu foi objeto de um Acordo assinado em 1972.

Trata-se de projeto de extraordinário interesse para as comunidades fronteiriças. Sua implementação terá reflexos muito positivos para o nosso crescente intercâmbio turístico e comercial.

No momento, os dois Governos estão ultimando entendimentos a respeito da Comissão Mista que iniciará os estudos pertinentes. Posso adiantar que, ainda durante minha visita à Argentina, teremos já definidas algumas diretrizes sobre essa pbra tão importante e necessária.

Pergunta — **Tanto o Brasil quanto Argentina são grandes produtores de alimentos. Acredita, Senhor Presidente, que seria viável que os produtores brasileiros e argentinos possam estabelecer acordos e inclusive formar um organismo bilateral para fixar uma política comum em defesa dos**

preços e de uma mais justa comercialização dos produtos, de conformidade com seus respectivos interesses? Em caso afirmativo, seria oportuno convidar a participar outros países cujas economias principais são agropecuárias?

Resposta — Essa é uma questão complexa. Envolve numerosas variáveis. Sem dúvida, a formação de esquemas de produtores para a defesa dos preços de seus produtos é perfeitamente válida. Sobretudo, nas situações — infelizmente muito freqüentes — em que os países industrializados consumidores se mostram avessos a entendimentos eqüitativos com os países exportadores.

É precisamente no sentido da obtenção de preços justos e remuneradores que os países em desenvolvimento têm atuado nas discussões internacionais sobre matérias-primas e produtos de base. Em suma, buscamos influir mais diretamente em tais forças. Muitas vezes elas são manipuladas por interesses divergentes daqueles dos países produtores ou até contrários aos destes.

De toda maneira, uma política comum, e a eventual criação de um organismo exigem um exame em profundidade de sua viabilidade em cada caso. Estamos preparados para conversar sobre o assunto, como já o fizemos, aliás, no plano internacional.

Pergunta — **A crescente importância econômica dos alimentos no mundo tende a alterar o que se tem chamado de deterioração dos termos do intercâmbio com relação aos países altamente industrializados e, particularmente, daqueles que subsidiam por diferentes motivos sua produção primária. Precisamente muitos desses países são consumidores de alimentos, e, por aquele motivo, a um preço muito alto. Conseqüentemente, acredita, Senhor Presidente, que existem perspectivas promissoras para a exportação de alimentos para os mercados tradicionais e novos destinos?**

Resposta — A questão do protecionismo comercial em todas suas formas é motivo de nossa constante preocupação. Reiteradamente, temos defendido a eliminação dessas medidas limitativas às exportações de países em desenvolvimento.

Acreditamos, inclusive, que o protecionismo só atende a interesses de curto prazo de determinados setores. O protecionismo é um mal para todos, pois só contribui para agravar os problemas da inflação e do desemprego.

Apesar, todavia, do aspecto negativo sempre presente no protecionismo, creio serem boas as perspectivas de exportação de alimentos. Afinal, o mundo carece de alimentos e nem todos os países têm condições de produzi-los. Nossos dois países, estou seguro, têm muito a oferecer à comunidade internacional como fornecedores de produtos alimentícios. Por isso mesmo, terão crescente presença na economia internacional.

Pergunta — **Qualquer que seja sua opinião em tal sentido no plano prático, que poderiam fazer Argentina e Brasil para alcançar um desenvolvimento coerente e uma economia agro-industrial?**

Resposta — Há um grande potencial em nossas relações e podemos desenvolvê-las em proveito recíproco, aproveitando as numerosas coincidências e complementariedades de nossas vidas económicas.

O que estamos fazendo é, no plano governamental, promover um quadro institucional que favoreça o nosso relacionamento. A iniciativa privada de nossos países, nesse particular, terá um papel fundamental a desempenhar. Com sua criatividade e dinamismo, pode contribuir decisivamente para intensificação e ampliação do intercâmbio Brasil-Argentina, e para fazer cada país realizar o mais completamente possível seu enorme potencial de desenvolvimento agrícola e industrial.

Pergunta — **Poderia buscar-se uma complementação que inclua contribuições do capital privado para a transformação de nossos respectivos produtos primários?**

Resposta — As possibilidades de complementação e cooperação económica ora em estudo são muito promissoras. Existe amplo campo para a conjugação de nossos esforços em empreendimentos que, seguramente, gerarão benefícios recíprocos.

A participação e o apoio das classes empresariais do Brasil e da Argentina, em minha opinião, é fundamental nesse processo de convergência e aproximação de interesses. Os contactos existentes entre empresários dos dois países são tradicionais e muito intensos. O Encontro de Cooperação Económica, que se realizará, por ocasião de minha visita, contará com a participação de empresários de grande representatividade. Por certo, eles aproveitarão a oportunidade para um útil e frutífero intercâmbio de opiniões, no que diz respeito a novas iniciativas comuns, tanto no setor agrícola e da agro-indústria, quanto no setor manufatureiro.

Pergunta — **Por motivos históricos, de origem e por sua evolução político-social, o Brasil e a Argentina se colocam dentro do mundo ocidental e cristão. Hoje, parece óbvio que este mundo atravessa uma crise de sinais alarmantes. Isto não é novo para o ocidente, que sempre soube ressurgir renovado em cada oportunidade difícil. Por isso, não cabe ser pessimista, e embora estejamos obrigados a enfrentar preocupação profunda, a América do Sul e em particular o Cone Sul aparecem como ilha, com características próprias e favoráveis dentro desse processo. Que resposta considera Vossa Excelência que Brasil e Argentina, em franco entendimento, podem oferecer ao mundo?**

Resposta — A dimensão ocidental é, de fato, fundamental para entender a presença brasileira no mundo. Mas, não é única. Somos um país latino-americano, e, no continente, estamos ao mesmo tempo situados

no Prata e na Amazônia. Temos forte ingrediente africano na composição de nossa identidade nacional e isto leva, naturalmente, a esquemas específicos de aproximação com os países africanos. Somos, por nossas realidades, um país do Terceiro Mundo, e deste fato derivam posturas próprias no quadro internacional, especialmente na questão da transformação da ordem econômica e política mundial.

A Argentina tem também múltiplas dimensões em sua presença no sistema internacional. Olhá-la exclusivamente por sua conotação ocidental seria provavelmente insuficiente para definir as linhas de sua política externa.

Que conseqüências derivam dessa situação, levando em conta a fase crítica que o mundo vive hoje? Podemos pensar em pelo menos duas linhas. A primeira tem a ver com a nossa condição latino-americana. A própria situação de crise leva naturalmente a um período de introspecção, de renovação dos laços com parceiros, à descoberta de formas novas de cooperação. Não tenho dúvidas de que a década dtí 80 estará marcada na América Latina pelo tema da unidade. E, para explorar plenamente as suas potencialidades, não nos devemos limitar dentro da América Latina, à cooperação subregional. Acredito válidas as experiências localizadas, como bem de-

monstram o Pacto Andino, o Tratado da Bacia do Prata, e, em breve, o Tratado de Cooperação Amazônica. Mas, essas experiências devem ligar-se ao plano amplo da integração e da unidade. Devem ser elementos fertilizadores da amizade e da fraternidade entre os países latino-americanos.

Uma segunda conseqüência prende-se exatamente ao problema da origem ocidental do Brasil e da Argentina. Um aspecto evidente da crise do Mundo Ocidental está localizado exatamente na incapacidade que as nações industrializadas demonstraram ao tratar com países* em desenvolvimento.

Não souberam despertar confiança nem estabelecer esquemas equilibrados de relacionamento. Ora, o Brasil e a Argentina são países que, sem pretensão ou presunção, podem validamente demonstrar — ao manterem concreta e realmente, relacionamentos eqüitativos com seus parceiros — linhas de comportamento exemplares a nível mundial. Insisto que não devemos dar lições, nem propor fórmulas. O que é básico é a fidelidade aos princípios do relacionamento latino-americano, fundado na não-intervenção, na paz e na busca de harmonia e equilíbrio. Praticar tais princípios é base de nossa contribuição para superar a crise internacional em que ora vivemos.

saraiva guerreiro explica a visita do presidente figueiredo à argentina

Entrevistas do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao jornal **El Clarin**, concedida em Brasília, em 30 de abril de 1980 e publicada em 3 de maio de 1980; à EBN — **Empresa Brasileira de Notícias**, em 10 de maio de 1980; e à **Agência Telam**, da Argentina, em 13 de maio de 1980.

ENTREVISTA A "EL CLARIN"

Pergunta — **Como coloca Vossa Excelência, na política exterior do seu país, a viagem do Presidente Figueiredo à Argentina?**

Resposta — As relações entre o Brasil e a Argentina são densas, variadas e francas, de tal forma que a viagem do Presidente Figueiredo é um movimento da perfeita "naturalidade" diplomática. Mas, no

caso da pergunta específica, creio que a viagem pode ser vista por vários prismas. Inicialmente, lembraria que a política externa do Presidente Figueiredo tem uma dimensão operacional que determina prioridade ao aprofundamento do relacionamento com os vizinhos latino-americanos. O próprio universalismo e a boa convivência requereram num momento especialmente difícil da conjuntura internacional, um comportamento diplomático aberto, ativo, em busca permanente daquelas formulações que sejam justas e equilibradas com os parceiros e que promovam a confiança e o reforço mútuo.

A visita tem também uma dimensão latino-americana. Ela se insere em movimento, extremamente importante, de uma espécie de "introspecção" continental, em que nós, latino-americanos, buscamos reforçar livremente e autonomamente os caminhos de integração e unidade. Ao identificar esse movimento, aparece clara a tendência a uma descoberta de caminhos próprios, individuais, de cada nação, tanto no contexto de sua política interna quanto internacional. É na consciência e no respeito a essa rica diversidade e complementaridade, e tanto quanto na percepção de interesses e sentimentos comuns, que se pode adiantar a síntese regional a que parece predisposta a opinião pública em nossos países.

A nível bilateral, a visita tem a mais alta expressividade política. Consolida a amizade entre os dois países e abre perspectivas importantes para o aprofundamento do relacionamento bilateral. O Presidente Figueiredo não vai a Argentina para resolver algum problema bilateral, inaugurar uma obra, ou encaminhar este ou aquele negócio. Iniciativas concretas e importantes certamente serão tomadas em uma ou outra área. Mas o fundamental é que sempre exista clima político, confiança e continuidade para que muitos outros venham a frutificar no interesse dos dois países. A visita do Presidente Figueiredo muito se inspira nessa projeção para o futuro.

Creio finalmente que a história das relações argentino-brasileiras sempre teve como marca a intensidade do relacionamento. E, é claro, o próprio fato da intensidade gerou, aqui e ali, um ou outro problema. Agora, o que alguns analistas deixaram de perceber é que essas questões eram específicas, e isoláveis, não resultavam de contradições estruturais, nem de disputas de poder que o interesse real e a maturidade dos dois povos haviam tornado obsoletas. É, pois, com tranquilidade e confiança no futuro que devemos ver, argentinos e brasileiros, o significado da próxima viagem do Presidente Figueiredo a Buenos Aires.

Pergunta — Sobre que temas firmarão acordos bilaterais?

Resposta — As matérias sobre as quais será possível acordo bilateral ainda estão em exame, e seria descortês avançar informações ou fazer prognósticos enquanto se concluem negociações. Queria, outrossim, assinalar que a viagem do Presidente Figueiredo não tem esse objetivo precípuo de formalizar acordos bilaterais. Naturalmente, ela apressou o ritmo das negociações e estimulou o trabalho.

Far-se-á o que tiver amadurecido. O relevante, porém, é o impulso para que se continuem a identificar oportunidades de cooperação para o futuro e a aproveitá-las racionalmente.

A visita presidencial expressa essa disposição.

Outro lado importante é o de que a aproximação entre países como a Argentina e o Brasil não se faz exclusivamente na base de acordos. Há trocas cotidianas, como a do fluxo turístico, dos contactos culturais, das trocas comerciais, que estão na base da construção de um relacionamento dinâmico e mutuamente proveitoso para os dois países.

O Presidente Videla, em recente entrevista à imprensa, referiu-se com felicidade ao

significado da visita, ao ressaltar sua transcendência prioritariamente política e a vontade comum de mantermos uma relação amistosa e de cooperação.

Pergunta — O Acordo ou Convênio Nuclear, que se referendará, por ocasião da visita do Presidente Figueiredo ao país prevê alternativas de complementação bilateral neste terreno, segundo a imprensa divulgou. A complementação abarca que campos e qual a importância que Vossa Excelência dá a esse Acordo?

Resposta — Exatamente porque o processo negociador ainda não se concluiu, não creio pertinente que se discutam formas e modalidades de um texto, ou textos. O que deve ficar claro é que a cooperação que o Brasil e Argentina pretendem é aberta, franca, e rigorosamente orientada para o uso pacífico da energia nuclear. Os dois países têm experiências válidas no setor, e é isto que estimula a cooperação. Não se trata de cooperar "contra" alguém, mas sim o de cooperar com vistas ao benefício de nossos povos. Há oportunidades válidas de intercâmbio e complementação, que podem ser aproveitadas com benefícios para ambos os países, e sem prejuízo algum para os propósitos de cada um de pleno desenvolvimento e autonomia no setor. Ademais, tanto o Brasil quanto a Argentina têm assinalado, inequivocamente, o direito que lhes assiste de aceder a tecnologias que são essenciais ao seu pleno desenvolvimento. Além das vantagens que para os esforços de um e outro país traria um entendimento nesse campo, creio que uma tal cooperação demonstraria da maneira mais clara que ao Brasil ou à Argentina não move uma emulação descabida, porque desnecessária, ou objetivos outros que não os ditados pelas legítimas exigências de seu desenvolvimento. É normal, pois, esperar que se possa chegar a um acordo e que este desde logo implique ação concreta e sem inibições, tendo em vista a realidade desse setor num e no outro país.

Pergunta — Indubitavelmente, no terreno econômico, de acordo com indicação se-

gura, chegar-se-ia a vários acordos. Poderia Vossa Excelência detalhá-los?

Resposta — Repetiria aqui o que disse acima sobre o momento propício de divulgar os acordos que serão assinados. Podem ser eles muito expressivos e relevantes para o futuro. Queria, não obstante, chamar a atenção para a visita de empresários brasileiros à Argentina, concomitante à do Presidente Figueiredo, e a exposição de produtos brasileiros (bem como de certos aspectos culturais) comemorativa do IV Centenário da Cidade de Buenos Aires. As sociedades brasileira e argentina têm na empresa privada um dos esteios da construção econômica. A viagem ensejará, assim, contato renovado em diversas áreas. O essencial aqui é, penso, orientar os "negócios" concretos, sejam quais forem, comerciais ou industriais, empreendimentos binacionais ou regionais, pela estrita regra de equilíbrio. O benefício mútuo, as formas que sirvam efetivamente ao desenvolvimento de nossos povos, são as balizas que devem promover a cooperação econômica, em todos os seus níveis.

Pergunta — Acredita Vossa Excelência que a diferença de crescimento econômico existente entre ambos os países facilita ou dificulta as possibilidades de acordos?

Resposta — Não é fácil estabelecer comparações entre as economias do Brasil e da Argentina. Por isto, é difícil entender a pergunta, sobretudo quando formulada em nível tão alto de abstração. Acredito que as economias do Brasil e da Argentina, se estamos pensando em cooperação, devem ser medidas pela variedade que possuem em seus parques industriais, e os avanços que conseguiram em ciência e tecnologia. Nem o Brasil nem a Argentina têm o monopólio da vantagem econômica global, embora, neste ou naquele setor, um ou outro país se destaque. A cooperação deve partir desse diagnóstico, ou melhor, de um diagnóstico que conte concretamente com as diferenças e as semelhanças, sem subjetivismos, e, a partir daí, sempre em consulta com o interesse nacional, estabelecer os

mecanismos específicos de troca, intercâmbio de experiências, e empreendimentos comuns, que reforcem as duas economias. A aproximação econômica não deve embutir intenções ou tendências desfavoráveis a um dos parceiros. E é exatamente a cordialidade que existe entre os dois países, e que será ainda mais reforçada pela viagem presidencial, que me dá garantias que tais efeitos perversos não se manifestarão (ou serão corrigidos se apontarem no horizonte das relações econômicas bilaterais).

Pergunta — Considera Vossa Excelência que a abertura econômica que promove o Governo argentino favorece a conclusão de convênios econômicos?

Resposta — Penso que são duas etapas, conceitualmente distintas. A primeira está ligada a decisões de ordem interna, e que podem ter implicações para o relacionamento econômico internacional da Argentina; a segunda tem que ver com a realização bilateral de tendências facilitadas por uma postura econômica determinada. Não devo comentar a primeira parte, pois não seria juiz de decisões que dizem respeito exclusivamente ao processo econômico argentino e suas opções. Quanto à segunda, já indiquei que as oportunidades de cooperação existem e devem ser exploradas. Respeitado sempre o interesse de cada país, e o sentido de equilíbrio da operação concreta. Temos de evitar prognósticos simplistas sobre o futuro de economias já muito diversificadas e que serão cada vez mais complexas. Não quero estabelecer comparações, nem examinar setor a setor, os avanços deste ou daquele país. O que importa é indicar que o intercâmbio deve ser equilibrado e buscar formas de incentivar amplamente tanto a indústria quanto a agricultura do Brasil e da Argentina. Vamo-nos livrar de fórmulas e preconceitos, que não são o melhor instrumento para medir um quadro de cooperação tão rico quanto o do Brasil e o da Argentina.

Pergunta — Poderia dizer-se que após a visita de Figueiredo à Argentina ficarão es-

tabelecidas as bases de uma empresa binacional para a construção da represa de Garabi, no Alto Uruguai?

Resposta — O aproveitamento do trecho limítrofe do rio Uruguai tem sido objeto de estudos já bastante avançados por parte da ELETROBRÁS e **Agua y Energia Eléctrica**. O comité executivo formado por representantes das duas empresas vem trabalhando de maneira altamente satisfatória, estando concluído o estudo de viabilidade de Garabi e em curso estudos complementares sobre Roncador e São Pedro. Creio que, preliminarmente, o Brasil e a Argentina deverão definir as normas gerais que presidirão a esse aproveitamento conjunto do rio Uruguai. Esse quadro jurídico pode ser definido. Os projetos e a execução das obras correspondentes estarão na dependência das prioridades que os dois Governos lhes venham a dar em seus planos energéticos e de entendimentos posteriores.

Pergunta — Em meios informados, mencionou-se, insistentemente, a perspectiva de um acordo de países do Cone Sul, especificamente Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai. O Brasil estaria disposto a uma aliança desse tipo?

Resposta — O Brasil participa de encontros e organizações regionais e sub-regionais, quando essas têm propósitos construtivos. Em princípio, não temos porque nos opor a mais um esquema de cooperação com países amigos. Contudo, duas observações são necessárias. Em primeiro lugar, não endossamos a ideia de "alianças" sub-regionais. As alianças têm, em regra, sentido defensivo, e não vemos, no quadro atual da América Latina, o menor sentido na invenção de uma política de blocos, com pretensões políticas divisionistas. Os mecanismos que buscamos têm-por objetivo a cooperação mútua e não visam à criação de mecanismos "contra" um ou outro lado, claro ou oculto.

Pergunta — Apesar do desmentido oficial de um convite ao Presidente Figueiredo da

União Soviética, em que estado se encontram as relações políticas entre Brasília e Moscou?

Resposta — Antes um esclarecimento: o Presidente Figueiredo foi de fato convidado a ir à URSS, e aceitou o convite, ficando a data para ser marcada pelas vias diplomáticas normais. O relacionamento com a URSS é normal. Está centrado sobretudo na troca comercial, que tem apresentado resultados variados nos últimos anos. Há uma comissão mista em funcionamento, e a intenção de intensificar e explorar oportunidades que sejam benéficas para os dois países.

Pergunta — **Como observa seu Governo a evolução da situação em El Salvador e na América Central?**

Resposta — O tema é extremamente complexo e impede uma resposta curta que desconte as nuances e as peculiaridades. Assim, prefiro assinalar somente algumas linhas muito gerais do que pensa o Governo brasileiro sobre a situação centro-americana. Em primeiro lugar, é fundamental entender que a crise que vive a região (ou, alguns países) é sistêmica. Está intimamente vinculada ao processo econômico e às formas políticas. Em seguida, não podemos fazer generalizações, especialmente quando se discutem caminhos de solução e superação das crises. Os arranjos políticos nacionais são peculiares, e levam a caminhos diferentes na busca de soluções. Daí, é fundamental observar a não-intervenção. Impor soluções é a trilha mais certa para falsas acomodações de curto prazo e preparação para crise violenta a médio e longo prazos.

Não temos participação direta no jogo político centro-americano, mas é evidente que nos preocupa, na medida em que são países irmãos em situação difícil, econômica e política. Não temos fórmulas mágicas que solucionem seus problemas, e as dimensões de nossa assistência são reduzidas, certamente inferiores ao que desejaríamos.

Pergunta — **O Brasil está buscando alternativas energéticas em outros países, além dos do mundo árabe?**

Resposta — A crise energética é hoje uma das questões fundamentais para o equacionamento do processo de desenvolvimento brasileiro. E temos procurado usar a nossa melhor imaginação e criatividade na busca de soluções que minorem seus efeitos. E, a primeira e mais importante solução está sendo tentada com os nossos próprios recursos, com a articulação do Programa Nacional do Álcool, e a intensificação das prospecções de petróleo, em que se recorre inclusive no momento a firmas argentinas de comprovada competência, ao melhor uso do carvão, etc...

Em termos de fornecimento de petróleo, que é o tema específico de sua pergunta, sempre procuramos diversificar as fontes, e hoje recebemos (ou estamos em vias de receber) petróleo do México, da Venezuela, da Nigéria, de Angola e outros. As quantidades são, porém, ainda de significação relativa. Duas razões levam a isto: a tradição de fornecimento e, de outro lado, o fato singelo de que o grosso da produção mundial está concentrado no Oriente Médio.

Em suma, existe a tentativa de diversificação, que é, contudo, limitada tanto por razões comerciais quanto naturais.

ENTREVISTA À "EBN"

Pergunta — **Quais os resultados práticos que a visita do Presidente Figueiredo a Buenos Aires poderá trazer visando aumentar o intercâmbio comercial entre Brasil e Argentina?**

Resposta — A visita do Presidente Figueiredo não tem uma motivação comercial. O comércio entre os dois países tem se desenvolvido sempre a um ritmo razoável e ultimamente com um dinamismo particular. A rigor, não seria necessário a ida do Presidente do Brasil a Buenos Aires para esti-

mular o comércio. Os dois países poderiam fazer isso de outras maneiras. É evidente, por outro lado, que o conjunto das relações bilaterais é dos mais variados. Cobre basicamente todos os campos da atividade humana que normalmente são objeto de ação externa dos governos. Além disso, no caso particular da Argentina, pode-se dizer que há um aspecto especial de caráter político que se refere muito ao futuro de toda a região em que vivemos. É preciso trocar ideias com toda a franqueza, manter abertos os canais de comunicação, consultar-se e levar adiante um esforço conjunto de preservar as potencialidades de evolução futura. Não só do Brasil e da Argentina, mas da região em que se inserem. Isto é essencialmente um assunto que é muito apropriado para uma conversa entre Chefes de Estado. É óbvio que todos os aspectos de cooperação são estimulados quando há uma visita presidencial. Há um estímulo, não um apressamento artificial, que nós e os argentinos não agimos nesta base. Mas há um ritmo, digamos, mais dinâmico no trato e na negociação de assuntos pendentes, e é evidente que a ida dos empresários brasileiros a Buenos Aires mostra este lado fundamental dos operadores econômicos, que é também muito estimulado. Mas a visita em si tem um sentido muito global em termos de relação entre os dois países.

Pergunta — O Presidente Figueiredo já visitou o Paraguai e na próxima semana irá encontrar-se com o Presidente da Argentina. Nota-se que a diplomacia brasileira do atual governo tem procurado dar um novo tipo de relacionamento para as nações da Bacia do Prata. O Sr. poderia falar sobre esta ofensiva diplomática brasileira em direção aos seus parceiros do Prata?

Resposta — O nosso relacionamento com os vizinhos do Prata é feito com o mesmo espírito e atitude de nosso relacionamento com os demais vizinhos da região, e que reflete, em linhas gerais, a política global do Brasil. Mas, é evidente que os nossos vizinhos da América do Sul, em particular os do Prata, em termos de volume de contratos, têm uma significação muito espe-

cial para nós, são muito relevantes. O que nós podemos dizer sobre o atual estágio dessas relações é que, sendo elas muito boas, acontece que houve talvez um esforço maior para criar um grau de confiança mais acentuado, um clima de desinibição e de descontraimento que não diria que sempre existiu. O que há, talvez, de novo, é uma questão de ênfase, uma questão de maior intimidade, uma disposição de agir com total franqueza, com objetividade e com racionalidade. Não é que não tivesse havido sempre esta disposição, mas eu creio que agora ela está mais nítida, por um lado, e mais assentada, mais organicamente assimilada, digamos, pelos países da região.

Pergunta — É certo que os países latino-americanos, sobretudo aqueles vizinhos ao Brasil, são considerados muito importantes para a diplomacia brasileira. Mas, até que ponto a crise internacional, evidenciada com a crise energética iniciada nos anos setenta, e o aumento da tensão no Oriente Médio, têm contribuído para que o Governo brasileiro direcione ainda mais a sua política externa para o continente latino-americano?

Resposta — A atitude e o espírito com que procuramos desenvolver as relações com os vizinhos não foram provocadas pela crise, pela conjuntura mundial. Elas sempre foram inspiradas em interesses permanentes do Brasil e num apoio subjacente mas sempre identificável da opinião pública brasileira. Mas é inegável que a política externa de um país, qualquer que ele seja, sendo racional, leva em conta e evolução da conjuntura internacional em geral. Nós, latino-americanos, temos tantos fatores de aproximação trabalhando por nós naturalmente, nós temos tantos interesses comuns ou complementares, temos uma inegável capacidade para nos entendermos. Então por que não desenvolver todas as potencialidades destes fatores comuns num benefício mútuo e equilibrado para todos? Não contra ninguém, mas para nosso desenvolvimento, prosperidade, para uma maior solidez de todos os nossos países e sem-

pre a partir de uma visão objetiva da nossa realidade, de uma compreensão, também, das nossas diferenças. São todos países muito ciosos de sua personalidade, e isso é até um traço comum. Mas, ao mesmo tempo, países que têm um certo sentimento de pertencerem a uma só família.

Pergunta — Ministro, fala-se muito sobre os acordos que serão assinados durante a visita Presidencial a Buenos Aires. O Sr. poderia adiantar os documentos que serão firmados por ambos os Governos?

Resposta — Eu não quero fazer uma listagem porque, enfim, não seria correto da minha parte. Mas haverá alguns acordos importantes, inclusive, nas áreas em que a imprensa tem mencionado. O importante é que estes acordos são todos acordos equilibrados do ponto de vista de interesse de um e de outro país. Há outros campos de cooperação que têm sido objeto de negociação e que se não resultarem em um acordo durante a visita Presidencial não quer dizer, em absoluto, que tenha havido dificuldade. Quer dizer apenas que não houve tempo para madurá-los, e é evidente que nós continuaremos a negociar e a nos entender. Nós continuaremos a trabalhar sem óbices políticos ou desconfianças, com otimismo, e também, sempre para manter com realidade este otimismo e confiança, sendo objetivos e evitando lançar ideias fora da realidade. Mas há vários acordos que a imprensa tem mencionado, e realmente não haverá problemas maiores. Foram negociados com muita correção e estão praticamente prontos. O importante é que, mesmo se tais acordos não tivessem sido preparados, a visita continuaria a ser de fundamental importância na evolução das relações entre os dois países.

Pergunta — A imprensa brasileira publicou esta semana declarações do Presidente da Comissão Nacional de Energia Atômica da Argentina, almirante Castro Madero, defendendo a utilização, pelo Brasil e pela Argentina, de artefatos nucleares com fins pacíficos. O Governo brasileiro também defende esta posição?

Resposta — O que o almirante Castro Madero disse e o que eu posso dizer também é que a posição do Brasil e da Argentina basicamente coincidem em matéria de emprego pacífico da energia nuclear. Isto não é novidade nenhuma, isto vem de muitos anos e, simplesmente, os dois países sempre defenderam um princípio de que deve haver o princípio do direito ao acesso a toda tecnologia nuclear para fins pacíficos, inclusive o acesso ao explosivo nuclear para o emprego pacífico exclusivamente e sob, evidentemente, as salvaguardas, os controles necessários para que não possa haver um desvio para fins não pacíficos. Esta posição foi comum aos dois países durante a negociação do acordo de Tlatelolco e a interpretação do artigo 18 desse tratado foi uma posição que os dois tomaram, idêntica, quando houve a discussão do Tratado de Não Proliferação. Este princípio a que se referiu o Almirante Castro Madero, ele se referiu corretamente e nós também. Isto não quer dizer, evidentemente, que Argentina e Brasil, ou o Brasil ou os dois em conjunto estejam planejando fazer um explosivo para uso pacífico. Pelo contrário, por exemplo, o elemento principal no programa nuclear brasileiro, do ponto de vista de processo, método de aquisição de tecnologia nuclear, que é o Acordo Brasil-República Federal da Alemanha, exclui expressamente a utilização daquilo que se obtiver através deste acordo, como informação tecnológica. Exclui a utilização dessa informação tecnológica para a fabricação de explosivos de qualquer natureza, independentemente do seu destino. E nós pudemos aceitar isto sem problemas. Portanto, ao lado da defesa do princípio do acesso a toda a tecnologia nuclear para fins pacíficos, de que não abrimos mão e que é uma posição, digamos, hoje tradicional do Brasil. O outro lado da medalha, politicamente tão importante quanto, é que não existe plano, nenhum projeto no Brasil de fabricar explosivos para emprego não pacífico.

Pergunta — O Sr. acredita que este acordo nuclear que será assinado entre brasileiros e argentinos durante a visita do Presidente

Figueiredo a Buenos Aires poderá ferir suscetibilidades de alguns países vizinhos?

Resposta — Não creio, pois todo o esforço é no sentido de que se veja esta cooperação como uma cooperação no interesse de todos. Não estamos raciocinando em termos próprios do século 18, de hegemonias e de lideranças ou de coisas deste género. Nós estamos pensando em termos modernos. No fundo só há um objetivo em tudo isto, que é o bem-estar e a segurança dos povos de cada um destes países. Nós não podemos moralmente pensar em outra coisa, nem mesmo faz mais sentido pensar nada que não tenha por objetivo final este bem-estar das populações. Então por que vamos pensar em termos de admitir que outros pensem que nós temos outra intenção ou que faremos seja lá o que for que possa ter uma finalidade discriminatória, negativa, adversa com relação a qualquer outro país?

Pergunta — **O Governo da Argentina tem demonstrado interesse em vender gás natural para o Brasil. O Governo brasileiro também tem interesse e como estão as negociações bilaterais sobre este assunto?**

Resposta — Há interesse em princípio, sem dúvida, e a Argentina nos informou que ela tem excedentes e já definiu, inclusive, a capacidade destas reservas que permitiria uma venda de um excedente significativo ao Brasil. É normal que o Brasil seja o principal mercado estrangeiro para esse gás, por motivos geográficos e pela dimensão do seu mercado. Para nós interessa, sem dúvida, a compra deste gás, mas isto surgiu nos últimos meses e requer, como é natural, um estudo sério pelas áreas competentes, as quais estão informadas desta possibilidade e certamente empreenderão contatos a nível técnico, inicialmente, com as autoridades argentinas. A PETROBRÁS está interessada, considerando esta possibilidade. Mas é óbvio que um acordo sobre isto não poderia ser preparado para a visita presidencial, o que para nós não nos preocupa em absoluto porque, como disse, assim como há esta

possibilidade do gás, amanhã haverá outras. O importante é que nós conversemos e negociemos concretamente e objetivamente com a Argentina. Acho razoável esperar que nos próximos meses haja um desenvolvimento neste estudo e contato preliminar entre as autoridades brasileiras competentes, neste caso eu creio que a principal seria a PETROBRÁS mesmo, e as suas correspondentes argentinas, sobre como equacionar mais concretamente. Naturalmente, se levará algum tempo, mas não haverá nem um atraso, digamos, por desídia, nem um açodamento. As coisas serão feitas com seriedade e de uma forma que atenda o interesse das duas partes que, aí no caso, eu acho que serão convergentes. A própria PETROBRÁS já tem e poderá ter cada vez mais uma cooperação com as autoridades argentinas específicas, não só com relação a gás mas, mesmo, quem sabe, petróleo, a exploração eventual de áreas.

Pergunta — **Em entrevista à imprensa brasileira, o Presidente argentino, Jorge Videla, afirmou que o intercâmbio de informações é um elemento imprescindível para a atuação conjunta das nações latino-americanas. Como o Sr. vê o estabelecimento de um diálogo direto entre Brasil e Argentina como resultado desta visita do Presidente Figueiredo a Buenos Aires?**

Resposta — Expressões como "alianças" e "eixos" foram muito contaminadas no passado por intenções que são incompatíveis com aqueles que nos animam e ao Governo argentino. Agora, sistema de consultas nós temos com vários países. Foram subscritos Memorandos de Entendimentos com os Estados Unidos, Reino Unido, França, Itália, República Federal da Alemanha, Espanha, agora, com o grupo Andino em janeiro, e estamos sempre prontos a contactá-los. Com a Argentina, é óbvio que o importante é o estado de desinibição, de descontraimento nas relações entre os dois países, que permitirá que, a qualquer momento, um ou outro deseje consultar-se. Nós podemos, talvez, através do Memo-

rando, estabelecer uma rotina que obrigue a uma espécie de exame periódico de assuntos de interesse comum, inclusive políticos e de ordem geral. Mas o importante é o estado de espírito de conversar. Nós coincidimos em muita coisa, em outras coisas não coincidiremos, é normal também, mas o importante é que nos falemos com franqueza. Este é o principal: que cada um entenda qual o mecanismo de seu raciocínio, de sua avaliação. Isto é muito importante.

ENTREVISTA À AGÊNCIA "TELAM"

Pergunta — Que influência terá no futuro das relações argentino-brasileiras a visita do Senhor Presidente?

Resposta — No quadro das relações Brasil-Argentina, a visita tem dois sentidos claros. Ao mesmo tempo em que é fator de consolidação de amizade, a visita abre pontes para o futuro do relacionamento, sempre fraternal, entre os brasileiros e argentinos. A visita ara em solo que a história demonstrou fértil, e, por isso, o sentido básico do encontro dos dois Presidentes é o do estreitamento dos laços de amizade entre os dois povos.

A visita representa, assim, um patamar novo a partir do qual as oportunidades de encontro certamente se multiplicarão. O diálogo ganhará ainda mais em profundidade. A busca de empreendimentos comuns terá direção ainda mais segura.

É preciso ter claro que o Presidente Figueiredo não vai à Argentina para resolver um problema bilateral, ou apressar a solução de alguma coisa já equacionada. Uma das características do intensíssimo relacionamento bilateral é exatamente a capacidade da diplomacia de aproximar posições, sem que se requeiram encontros do mais alto nível. Isto é em si uma demonstração da linha de fraternidade no relacionamento bilateral. Ora, a visita presidencial acrescenta ao que eu chamo o "cotidiano de amizade" com a Argentina. E dá sentido

maior a esse cotidiano, abrindo nova área de diálogo, e criando oportunidades, nos mais variados níveis, para o aprofundamento de formas e mecanismos concretos de cooperação entre os dois países.

Pergunta — Em prazo imediato, que importância política e económica alcançará?

Resposta — A visita é em si mesmo um marco político, e daí deriva a sua importância principal. Simboliza e expressa um determinado nível de relacionamento e demonstra o interesse de aprofundar o que já existe. A preocupação é assim, em princípio, menos com resultados imediatos, com a criação de um clima que desencaide com ganhos concretos mensuráveis, do que formas novas de cooperação e amizade.

Uma das demonstrações do impulso que a visita dá, pode ser analisada pelo que ela já estimulou de realizações na área política, económica e cultural. A visita estimula reflexão política sobre o sentido do relacionamento bilateral, e suas implicações; abre espaço para o diálogo sobre a situação latino-americana e mundial, isto num momento especialmente difícil da conjuntura internacional, com reativamento de tensões em diversas áreas do globo, com repercussões importantes para a diplomacia continental.

Na área económica, a visita presidencial criará a oportunidade de um encontro extremamente importante entre empresários brasileiros e argentinos. Nossos dois países têm, na empresa privada, um dos pilares do processo económico, e não se pode falar de cooperação na área do desenvolvimento da produção e do comércio se não estão dinamizados os mecanismos de aproximação empresarial. O Governo brasileiro, em colaboração direta com o setor empresarial, está patrocinando uma importante feira de produtos brasileiros, da mais variada gama. Tem-se, assim, a base "física" para o diálogo empresarial, e a caravana de empresários brasileiros terá a oportunidade de iniciar contatos que certamente serão úteis para as duas economias.

Além disto, a visita enseja um passo importante na aproximação cultural entre os dois povos. Os determinismos verticais do nosso desenvolvimento nos afastaram economicamente e culturalmente. Assim, é preciso um esforço consciente, e até dirigido nas fases iniciais, para que se amplie e aprofunde o conhecimento mútuo de argentinos e brasileiros, nas mais variadas dimensões do saber. A visita será acompanhada de eventos artísticos, exposições de pintura, apresentações musicais, mostra de filmes, etc.. É um esforço mais simbólico do que completo, mas estamos convencidos de que frutificará e terá função decisiva, de cimentar a aproximação entre os povos brasileiro e argentino.

Pergunta — A visita e os acordos que serão acertados gravitarão no resto dos países latino-americanos?

Resposta — A América Latina vive hoje um momento de introspecção, de reafirmação de laços constituídos e da busca de novas maneiras de consolidar as formas de aproximação. A reestruturação da ALALC, a busca de fórmulas novas e de competências novas para as organizações sub-regionais, a constância dos encontros de alto nível, e muitos outros fenômenos políticos demonstram claramente a intenção de unidade latino-americana que parece ser uma das marcas da década no continente. Ora, os encontros bilaterais entre Chefes de Estado, ainda que tenham motivação bilateral clara, como o que ocorrerá entre os Presidentes Figueiredo e Videla, não fogem ao movimento integracionista continental. São diretamente contaminados pelo movimento, que, em nosso entender, tem sentido positivo.

De fato, num momento em que as circunstâncias da conjuntura internacional são difíceis, o caminho integracionista abre-se ainda mais claramente como um imperativo para os Estados latino-americanos. Mas, deverá ser um caminho assentado na franqueza e na procura de formas equilibradas e justas de convívio. Um caminho que não propicie hegemonias, fórmulas de eixo, ou

espaços para políticas de poder. Um caminho que garanta vantagens económicas, respeito às individualidades e às realidades nacionais, e alternativas viáveis para encontro de soluções pacíficas de contravérsias.

Pergunta — Ao nível oficial, quais são os elementos mais importantes que o Brasil pode oferecer no campo da complementação técnica e económica?

Resposta — As economias do Brasil e da Argentina são economias que atingiram, em alguns campos, altos níveis de sofisticação técnica e avançaram significativamente na consolidação de pesquisas tecnológicas autónomas, adequadas às realidades que lhes são próprias. São economias que se sustentam em variada base de produtos naturais, e cujo potencial de expansão é significativo.

As formas de cooperação entre os dois países, tanto a nível empresarial quanto governamental, são inúmeras, visto que a diversidade de bases económicas são reais e constituem o quadro a partir do qual se possam pensar, concretamente, mecanismos de complementação técnica e económica.

No contexto da visita, algumas ideias, que já foram aventadas, serão retomadas, como a da cooperação nuclear com a Argentina. Cooperação, insista-se, que tem propósitos rigorosamente pacíficos e se insere num contexto de pesquisa e trabalho comuns, já constantes entre diversos países latino-americanos. A cooperação nuclear expressa o dinamismo político da cooperação brasileiro-argentina, mas está rigorosamente isenta de propósitos políticos continentais. O que se quer é ampliar o diálogo técnico e a pesquisa, sem sentido exclusivista ou de segredo.

Mas, a cooperação nuclear é somente uma das formas possíveis de cooperação entre os dois países. Seria cansativo enumerar todas as possibilidades, mas, simplesmente a título de exemplo, lembro a perspectiva de aproveitamentos hidrelétricos em

empresa conjunta, a troca de experiências na área da pesquisa agrícola, da tecnologia industrial, o desenvolvimento e comple-

mentação na área energética, os transportes, o comércio, a complementação industrial, as telecomunicações, etc.

declaração conjunta relata os entendimentos entre o brasil e a argentina

Declaração Conjunta Brasil-Argentina, assinada em Buenos Aires, em 17 de maio de 1980, pelos Presidentes João Figueiredo e Jorge Rafael Videla.

Convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Nação Argentina, Tenente-General (RE) Jorge Rafael Videla, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, visitou a República Argentina entre os dias quatorze e dezessete de maio de 1980.

O Presidente da República Federativa do Brasil fez-se acompanhar da seguinte comitiva:

- Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- General-de-Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, Ministro de Estado do Exército;
- Doutor Eliseu Resende, Ministro de Estado dos Transportes;
- Doutor João Camilo Penna, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio;
- Doutor Haroldo Corrêa de Mattos, Ministro de Estado das Comunicações;
- General-de-Brigada Danilo Venturini, Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;

- General-de-Brigada Octávio Aguiar de Medeiros, Ministro de Estado, Chefe do Serviço Nacional de Informações;
- Professor Antônio Delfim Netto, Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
- Doutor Said Farhat, Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- Embaixador Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, Embaixador do Brasil em Buenos Aires;
- Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Jorge Carlos Ribeiro, Chefe do Cerimonial da Presidência da República;
- Embaixador João Carlos P. Fragoso, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;

— Embaixador Orlando Soares Carbonar, Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Senhor Presidente Figueiredo fez-se também acompanhar de outras altas autoridades e personalidades brasileiras como convidados especiais.

No curso das fraternas conversações mantidas sobre temas de interesse bilateral e assuntos de relevância internacional, na ordem regional e mundial, os dois Presidentes expressaram a coincidência de seus pontos de vista quanto aos seguintes aspectos globais da conjuntura internacional:

A complexidade crescente da atualidade internacional torna imperioso que os diferentes Estados fortaleçam seus laços com base nos princípios do respeito mútuo e da boa fé, com ânimo de colaborar de forma eqüitativa para equacionar, com melhores possibilidades de êxito, os problemas da paz e do desenvolvimento.

É responsabilidade de cada Estado membro da comunidade internacional trabalhar pelo fortalecimento do diálogo entre as nações, consolidar as bases para a boa convivência, buscar a progressiva descontração das tensões e criar clima de confiança e entendimento, em nível regional e internacional.

Nenhum país ou grupo de países pode pretender realizar isoladamente esta tarefa, cujo êxito depende de que sejam levados na devida conta os legítimos interesses e anseios dos povos de todos os continentes em favor de que se distribuam com maior justiça as riquezas espirituais e materiais, assim como se assegurem a paz e o desenvolvimento, que constituem patrimônio de toda a humanidade.

É fundamental nessa tarefa a busca da paz, considerada não com um equilíbrio precário e tenso entre nações fortemente armadas, mas como um novo estágio nas relações internacionais, com base no desarmamento geral e completo, sob contro-

le internacional eficaz, na adoção de políticas e atitudes construtivas e no respeito à soberania dos Estados e à liberdade dos indivíduos.

Não menos crucial é a luta pelo desenvolvimento económico, pela correção dos agudos desequilíbrios que dividem o mundo entre países em distinto grau de desenvolvimento, através de formas novas e eficazes de colaboração entre o Norte e t^l Sul. O estabelecimento de uma Nova Ordem Económica Internacional é uma empreitada de execução prioritária, cujo êxito interessa à própria paz e à segurança da humanidade.

Como resultado das conversações realizadas, os dois Presidentes acordam subcrever a presente

DECLARAÇÃO CONJUNTA

I

Havendo analisado o estado atual dos processos históricos da República Federativa do Brasil e da República Argentina e conscientes da importância recíproca que tem, para todos os povos do continente, o desenvolvimento ordenado e harmonioso de cada uma das Nações que o integram, decidem reafirmar que:

1. O ideal de alcançar um desenvolvimento integral, político, social e económico que afiance o respeito aos direitos e garantias da pessoa humana e permita a vigência de uma autêntica democracia republicana e pluralista, na qual tenham ativa participação todas as expressões das forças sociais e os partidos políticos, como instituições essenciais do sistema, constitui fundamento irrenunciável das nacionalidades brasileira e argentina.

2. Em nossos dias, a defesa desse ideal, combatido pelos adeptos da violência, requer esforço especial para que prosperem as condições de ordem que garantam a plena vigência das liberdades civis e po-

líticas e assegurem o justo equilíbrio necessário para atingir o bem comum.

3. O bem-estar social, direito humano que sustenta e respalda as garantias inerentes à pessoa, requer o aperfeiçoamento da qualidade de vida do homem, a possibilidade de obter ocupação digna e compatível com sua vocação e as necessidades do grupo familiar, bem como o acesso a uma justa e eqüitativa distribuição da riqueza.

4. É responsabilidade dos Governos promover o desenvolvimento harmónico das economias nacionais, no âmbito de uma política independente, estimulando a intensa utilização das potencialidades de seus países e assegurando o controle da economia dentro das fronteiras nacionais, assim como a mais eficiente cooperação internacional.

5. Os objetivos políticos das Nações só se podem assegurar com o pleno exercício de uma política internacional soberana, consciente da interdependência que vincula todos os povos do mundo, porém orientada essencialmente para a preservação, promoção e harmonia dos respectivos interesses nacionais.

6. O fortalecimento dos laços de solidariedade política e económica entre os países da América Latina é condição necessária para que a região possa alcançar mais rapidamente melhores níveis de bem-estar e aumentar sua capacidade de negociação junto aos demais grupos de países, especialmente os desenvolvidos. Nesse espírito, os Governos do Brasil e da Argentina, em suas respectivas políticas externas, procuram intensificar seus contactos de amizade e cooperação com os demais países da região.

II

Como resultado do intercâmbio de opiniões mantido sobre as relações internacionais, tanto a nível mundial quanto re-

gional, ambos os Presidentes coincidem em:

1. Ratificar a solene adesão de seus Governos aos propósitos e princípios consagrados pela Carta das Nações Unidas e especialmente aos postulados da autodeterminação dos povos, da igualdade soberana dos Estados, da não-intervenção, da abstenção do uso ou da ameaça da força, do respeito aos tratados internacionais, da solução pacífica das controvérsias e da defesa da integridade territorial.

2. Expressar sua preocupação pela evidência da violação de alguns desses princípios, em especial o da não-intervenção, que nos últimos anos sofreram toda espécie de ataques diretos e indiretos, incompatíveis com a manutenção da paz, a dignidade dos Estados e o direito dos povos de reger, sem interferências, seus próprios destinos.

3. Reiterar sua firme oposição à persistência do colonialismo e do racismo, inclusive o **apartheid**, no mundo. Nesse contexto, expressam sua satisfação com a conclusão do processo de independência do Zimbábue, que resultou na assunção de um Governo representativo da maioria da população daquele país; manifestar seu desejo de que a atual situação da Namíbia venha a ser resolvida no futuro próximo de acordo com procedimentos internacionalmente aceitos e reiterar, ainda, que os resquícios de dominação colonial devem ser eliminados em todo o mundo.

4. Ao analisarem a questão das Ilhas Malvinas, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil expressou o apoio de seu Governo à República Argentina, reiterando sua confiança de que as negociações em curso conduzam, dentro da possível brevidade, a resultados satisfatórios.

5. Deixar constância de sua preocupação pelos riscos para a paz e a segurança internacionais que implica a corrida armamentista das grandes potências e, em es-

pecial, a crescente acumulação de armas nucleares.

6. Assinalar a necessidade urgente de corrigir os desequilíbrios que afetam as relações Norte-Sul, sobretudo através de um aumento substancial das diversas formas de cooperação para o desenvolvimento.

7. Destacar que, como problema de importância crucial, surgiu nos últimos anos a crise energética que requer tratamento novo, tanto por parte dos países produtores, quanto dos consumidores.

8. Reafirmar sua disposição mútua de contribuir para o estreitamento das relações entre todos os países em desenvolvimento com o objetivo de criar formas novas e dinâmicas de cooperação direta entre eles, como parte integrante do processo de reformulação das estruturas económicas internacionais que hoje prevalecem.

9. Reiterar, no âmbito regional, sua adesão aos princípios que regem a Organização dos Estados Americanos e seu apoio aos esforços desenvolvidos no seio dessa organização no sentido de estimular a cooperação entre os países do Continente. Reafirmar ainda que a OEA, como é próprio de um organismo internacional, se fundamenta no princípio da não-intervenção nos assuntos internos e externos dos Estados membros.

10. Declarar que a cooperação económica regional pôs em evidência a insuficiência dos mecanismos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, hoje virtualmente paralisada. A necessidade de revitalizar esse organismo impõe uma reforma profunda que deve concretizar-se no ano em curso, reforma em cujas linhas gerais, para adaptá-la às novas realidades económicas do continente, coincidem os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina.

11. Ratificar seu apoio ao Sistema Económico Latino-Americano que demonstrou

sua utilidade como órgão de consulta, coordenação de posições e cooperação entre os Estados da região, nas diferentes áreas de interesse político-económico de carácter multilateral, sem prejuízo dos outros foros competentes.

III

Os Presidentes analisaram detidamente o estado das relações entre ambos os países e suas perspectivas futuras e verificam, com satisfação, que as coincidências alcançadas inclusive as que se destacam nos pontos seguintes justificam a afirmação de que essas relações atingiram hoje nível sem precedentes:

1. O Acordo subscrito entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina e da República do Paraguai, a propósito dos aproveitamentos de Itaipu e Corpus, foi recebido com ampla satisfação nos três países e constitui modelo de cooperação, dentro dos objetivos e no âmbito do Tratado da Bacia do Prata, inclusive no que diz respeito à navegação e à navegabilidade do rio Paraná.

2. As relações comerciais bilaterais alcançaram em 1979 dimensão sem antecedentes entre países em desenvolvimento, o que demonstra um crescimento do intercâmbio global que reflete a competitividade de ambas economias. A mesma tendência se observa na área dos transportes, dos seguros e do turismo. As brilhantes oportunidades que se apresentam para ampliar essas relações aconselham, tanto aos Governos, quanto aos setores privados interessados, traçar objetivos duradouros, dentro do critério essencial de que o comércio deve ser um instrumento ao serviço do desenvolvimento, conduzido com espírito que promova os mútuos interesses de ambos os países. Nesse sentido, ressalta a importância de que se reveste a Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), foro adequado para a análise e intercâmbio de pontos de vista sobre a relação económica e comercial;

em particular são dignos de nota os resultados frutíferos alcançados em sua X Reunião, realizada em Buenos Aires, em setembro de 1979.

3. As excelentes relações estabelecidas no setor de transportes marítimos dentro do novo estilo estabelecido na cooperação bilateral, permitiram a ambas frotas mercantes, estatais e privadas, uma crescente participação nos tráfegos marítimos gerados pelo comércio exterior do Brasil e da Argentina.

IV

Os Presidentes expressam seu especial agrado pelos acordos subscritos nesta data, pontos de partida para a colaboração em todos os campos, que se alargam hoje com um horizonte de perspectivas amplas e otimistas.

1. Manifestam sua particular satisfação pelos documentos assinados em matéria de cooperação nuclear e reiteram que é objetivo inalienável da República Federativa do Brasil e da República Argentina aceder nesse, bem como em todos os campos da tecnologia de ponta, às formas mais adiantadas de sua aplicação, como instrumento indispensável para o desenvolvimento econômico e o exercício efetivo da soberania e da auto-determinação nacionais. Por outro lado, ratificam enfaticamente que os programas nucleares dos dois países perseguem fins exclusivamente pacíficos e que se opõem ao desenvolvimento de armas atômicas.

2. Ressaltam a relevância da celebração do Tratado para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente o rio Pepiri-Guaçu, seguros dos resultados altamente significativos do mencionado ato para um e outro país.

3. Assinalam a importância dos instrumentos relativos à interconexão entre os sistemas elétricos do Brasil e da Argentina.

4. Põem em relevo o impulso dado à iniciativa para construir uma ponte internacional sobre o rio Iguazu, que, ao mesmo tempo que facilitará o trânsito de pessoas e mercadorias entre os dois países, satisfaz uma reivindicação constante das forças vivas de ambas as margens do rio.

5. Salientam que o acordo para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal constitui importante instrumento para a promoção das relações econômicas bilaterais.

6. Afirmam a relevância do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que marcou com ênfase a importância que se atribui à realização de programas e projetos conjuntos e que abriu a possibilidade de que a iniciativa privada possa acolher-se ao sistema de cooperação estabelecido.

7. Concordam em que os convênios celebrados entre a **SIDERBRÁS** e **Fabricaciones Militares** e entre o Instituto do Açúcar e do Alcool e a **Estación Agrícola Experimental Obispo Colombes** de Tucumán representam contribuições significativas à colaboração industrial e tecnológica entre os dois países.

8. Convém em que a assinatura do Acordo sobre sanidade animal em áreas de fronteira terá repercussão positiva nas atividades pecuárias de um e outro país.

9. Consideram que o Acordo relativo à isenção de impostos para a construção de edifícios das respectivas Missões diplomáticas constitui uma demonstração a mais da cordialidade existente nas relações bilaterais.

10. Ressaltam finalmente que o Memorandum de Entendimento relativo ao estabelecimento de um mecanismo de consulta sobre assuntos de interesse comum constitui valioso instrumento diplomático para a consideração, pelos dois países, de questões de âmbito bilateral, regional e internacional.

V

Os Presidentes analisaram, ademais, outras formas concretas de colaboração a curto prazo e destacam como de especial significado:

1. O entendimento alcançado a fim de impulsionar a complementação industrial no setor de telecomunicações, para o que se realizarão estudos conjuntos com vistas à fabricação de produtos ainda não manufaturados em ambos os países, se intensificarão as relações entre empresas manufatureiras e se auspicará a celebração de acordos com vistas à produção de equipamentos, peças e insumos básicos, propiciando a formação de empresas mistas brasileiro-argentinas para atender às necessidades de ambos os países e, eventualmente, para a exportação, concedendo especial importância ao intercâmbio de informações tecnológicas, processos e rotinas industriais e à capacitação recíproca do pessoal.

2- A decisão de cooperar, ademais, no campo da pesquisa e desenvolvimento tecnológico em matéria de comunicações, promovendo a realização conjunta de processos de desenvolvimento.

3. O interesse expressado na cooperação para o uso e aplicação da tecnologia aeroespacial.

4. As conversações iniciadas para a assinatura de um acordo em matéria de previdência social.

5. A determinação de que as autoridades competentes de ambos os países procedam, no mais breve prazo, à elaboração de um instrumento jurídico adequado ao dinamismo que preside as relações bilaterais no setor do transporte marítimo, assim como as negociações destinadas a ampliar o acordo sobre fretes.

6. O intercâmbio de produtos petrolíferos promovido pela PETROBRÁS e a YPF com o propósito de complementar as necessidades de ambos os países.

7. O fato de que, além da conveniência de continuar o intercâmbio acima mencionado, os dois Governos deram instruções às suas empresas para que examinem outros campos de cooperação, como a exploração e produção de petróleo em ambos os países, através de contratos de risco e de obras ou serviços e a venda de excedentes de gás natural da Argentina ao Brasil.

8. O apoio por parte dos dois Governos, às iniciativas do setor privado, com vistas a facilitar os projetos em andamento, no âmbito dos respectivos programas económicos nacionais, e a promover a plena expansão das correntes comerciais.

9. As numerosas negociações já concluídas ou que se estão realizando e projetando entre grupos privados dos dois países, com o objetivo de realizar negócios ou investimentos em associação no Brasil, na Argentina, ou em ambos os mercados.

10. A ativa participação do setor privado, nesta etapa das relações brasileiro-argentinas, expressa no Encontro de Cooperação Económica Brasil-Argentina, realizado paralelamente à visita do Presidente da República Federativa do Brasil, bem como na expressiva delegação de empresários que o acompanha.

11. A realização de ampla Exposição brasileira no quadro das comemorações do IV Centenário de fundação da Cidade de Buenos Aires, a qual contribui para estreitar ainda mais as relações entre os dois países, nos planos económico, cultural e turístico.

12. O desenvolvimento do intercâmbio cultural entre os dois países e o interesse em torná-lo ainda mais intenso e completo, mediante cooperação ampliada nos campos cultural e educacional e nas áreas de rádio, televisão e cinema. Nesse contexto, consideram com especial interesse a possibilidade de convocação, no segundo semestre do ano em curso, de uma reunião da Comissão Mista prevista no artigo XX do Convénio ao Intercâmbio Cultural entre

ambos os países, cuja agenda prestará atenção especial a projetos prioritários nos setores antes mencionados. Dispõem, outrossim, que sejam concluídos, no mais breve prazo, os trâmites para a entrada em vigor do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, assinado em 1968.

13. As conversações relativas à cooperação entre os setores florestais de ambos os países.

14. As gestões encaminhadas ao estabelecimento de formas de colaboração no campo da metrologia.

O Presidente Videla aceitou, com agrado, o convite que lhe fez o Presidente Figuei-

redo para visitar oficialmente o Brasil, em data a ser marcada oportunamente.

Os Presidentes reiteram, finalmente, sua plena convicção de que o aperfeiçoamento das relações entre o Brasil e a Argentina representa uma contribuição efetiva para a América Latina em seu conjunto,

Ratificam sua solidariedade com cada um dos povos do continente e

Reafirmam que a condição latino-americana de ambos os países, dentro do contexto americano, obriga a uma coordenação realista de esforços que configurará um dado relevante no quadro mundial ao serviço da paz e das melhores relações entre os povos. *

(*) Os acordos entre o Brasil e a Argentina estão na seção **Tratados. Acordos, Convênios**, página 182; na seção **Mensagens**, página 225, o texto do telegrama do Presidente João Figueiredo ao Presidente Jorge Rafael Videla, logo após deixar o espaço aéreo argentino.

em Brasília, o vice-primeiro-ministro do grão-ducado de Luxemburgo

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Vice-Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Economia e da Justiça do Grão-Ducado do Luxemburgo, Gaston Thorn, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 15 de abril de 1980, por ocasião de almoço oferecido ao representante de Luxemburgo.

SARAIVA GUERREIRO

Senhor Ministro,

É com muita satisfação que, em nome do Governo brasileiro, dou as boas-vindas a Brasília a Vossa Excelência, à Senhora Gaston Thorn e à ilustre comitiva que o acompanha.

Recorda gratamente meu país as três visitas com que lhe honrou o Grã-Duque Jean, em 1948 e 1959, ainda como príncipe-herdeiro e, em 1965, em visita oficial, acompanhado da Grã-Duquesa Joséphine-Charlotte.

Brasil e Luxemburgo, embora geograficamente distantes, comungam os mesmos valores básicos. Ambas as nações edificaram-se sobre a lápide sólida do cristianismo. Ambos os Governos defendem o princípio da igualdade entre Estados e da necessidade, cada dia mais premente, de cooperação efetiva entre as nações.

A presença de Vossa Excelência entre nós, Senhor Ministro, testemunha o empenho mútuo de aproximação entre nossos países. Saliento a significativa participação da tecnologia luxemburguesa no desenvolvimento da nossa indústria siderúrgica,

bem como a importância dos capitais luxemburgueses investidos em vários setores da economia brasileira. É desejo de todos nós que essa feliz parceria se intensifique e se estenda a outros campos.

Como país pioneiro dos sistemas de integração económica e membro fundador das Comunidades Europeias, no seio das quais desempenha papel de tanto relevo, é particularmente estimável a colaboração prestada pelo Luxemburgo ao incremento das relações entre os Nove e a América Latina.

No campo comercial, muito ainda se poderá fazer, com benefício mútuo, para desenvolver e diversificar o fluxo comercial entre os dois Continentes.

Senhor Ministro,

Ao correto desenvolvimento das relações económicas entre os países está intimamente ligada a construção da paz verdadeira, à qual tanto se tem devotado a diplomacia luxemburguesa.

Não poderia deixar de lembrar, e o faço com especial agrado, a profunda percepção dos fenómenos da conjuntura mundial demonstrada por Vossa Excelência, quando ilustrou a presidência da Assembléia-Geral

das Nações Unidas. Nem era de esperar-se menos, tendo em conta as qualidades pessoais de Vossa Excelência o tradicional posicionamento do Luxemburgo por uma convivência internacional harmónica e construtiva.

Com meus melhores votos pela prosperidade das relações entre o Brasil e o Luxemburgo, peço aos presentes que me acompanhem num brinde cordial ao Grão-Duque Jean e à felicidade pessoal do Ministro e da Senhora Thorn.

GASTON THORN

Son Excellence, Mesdames et Messieurs,

Permettez moi, Monsieur le Ministre, de vous remercier et, tout d'abord, pour la très grande chaleur de votre accueil, pour les mots particulièrement élogieux, trop élogieux même, que vous avez bien voulu trouver à mon égard et de vous remercier de la réception que vous nous avez faite à mon épouse et à moi-même, aux collaborateurs, qui ont eu le plaisir et l'honneur et le privilège de irTaccompagner dans ce beau pays et surtout dans votre Capitale de Brasília.

Vous avez déjà, Monsieur le Ministre, rappele le souvenir des trois visites que Son Altesse Royale le Grand Duc Jean et la Grande Duchesse Josephine Charlotte ont pu faire à des titres divers à ce beau pays. Vous avez, également, rappelé les principes communs auxquels nous étions les uns les autres attachés avec la même conviction et la même détermination, et vous avez souligné aussi les quelques inter-relations, disons, sidérurgiques et financières que existaient entre cet enorme pays qu'est le Brésil et ce plus petit des partenaires de la Communauté Économique Européenne. Je n'aurais donc pas besoin d'y revenir. Je dirais simplement que c'était une lacune, disons, dans mon palmares, étant le plus agé des Ministres des Affaires Étrangères de la Communauté, en rang.

Après douze ans de ne pas avoir visite mon collègue brésilien et comme après douze ans d'exercice on ne sait jamais combien de temps cela va durer, il valait mieux hâter cette visite. Monsieur le Ministre, j'étais heureux de revenir ici à Brasília, que j'ai connu en des temps un peu plus agites en 1964, lorsque j'ai fait un premier periple ici, avec une Délégation du Parlement Européen, avec à la tête Caetano Martino. Je suis heureux de voir que le Brésil connaît aujourd'hui des temps plus calmes et que Brasília, qui était alors un défi de Thistoire, et un défi de ce Continent en progrès, est devenu une réussite, est devenu une réalité à laquelle, oserais-je vous dire Monsieur le Ministre, certains avaient quelque difficulté de croire il y a vingt ans, parce que l'imagination humaine est quand-même limitée. Et bien, vous avez gagné de défi comme votre pays en a gagné beaucoup et comme nous, vos amis européens, vous souhaitons d'en gagner encore beaucoup. Car c'est ça que je voudrais vous dire, Monsieur le Ministre, en ces temps particulièrement troublés, où nous vivons, je pense, une accélération de l'histoire où on a l'impression que, comme rarement dans le monde et dans l'histoire mondiale, les cartes sont en train d'être redistribuées, nous avons tous une part de responsabilité et nous avons tous un role à jouer.

Même les plus modestes comme nous, pas seulement bilateralement, bien sûr, mais à l'intérieur d'ensembles plus vastes. Et je pense que, nous souvennant d'oú nous venons, de ce que nous pouvons partager en commun sur le plan culturel et sur le plan des ideaux auxquels nous sommes attachés et ne le cachons pas de nos interêts, même le plus matériels qui tous ensemble font la base des interêts politiques mutueis, et bien je pense que ce Continent qu'est le Brésil, ce pays où vous tenez qu'on dise qu'il soit encore en developpement, ou bien montrer que nous autres nous avons le developpement derrière nous et que nous stagnons et bien entre ce grand Continent et ces petits pays de la Communauté Européenne, je pense qu'il y a beaucoup à faire. Et surtout

au moment où notre Communauté va s'élargir, au moment où je vais reprendre pour six mois la présidence de cette Communauté, au moment où l'Espagne, le Portugal, après la Grèce, vont, je pense, se joindre à nous, je crois que sans avoir l'ambition de penser tout de suite à une institutionnalisation des rapports, il y a une coopération et du monde entier, nous devrions creuser et intensifier. Je crois que le fait que je me trouve aujourd'hui être votre invité, au moment où, à Bruxelles a lieu un deuxième round de négociations entre le Brésil et la Communauté, pour mettre sur pied le nouvel accord-cadre, est symptomatique. Je suis persuadé que nous arriverons à un accord; le bon diplomate arrive toujours à un accord, mais mieux que cela, je suis

persuadé que cet accord sera bon et, mieux encore, je pense qu'il nous sera donné de le signer, sous la présidence luxembourgeoise et j'espère, et c'est tout le mal que je vous souhaite, qu'il vous sera donné, à vous personnellement et à moi, de lui insuffler vie et de lui donner un contenu qui n'en fera pas un accord-cadre vide.

Monsieur le Ministre, confiant dans l'avenir de votre pays, et persuadé qu'ensemble nous pourrions nous apporter beaucoup de choses les uns aux autres, je me permets de vous convier tous, à porter un toast à son Excellence Monsieur le Président de la République, à l'avenir et à la prospérité du Brésil, au bonheur personnel de Monsieur le Ministre et de son épouse.

saraiva guerreiro destaca a responsabilidade do diplomata

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores. Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 23 de abril de 1980, por ocasião das solenidades comemorativas do dia do diplomata, que contou com a presença do Presidente João Figueiredo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado,

Meus colegas, em especial os que hoje ingressam em nossa Carreira.

É para todos nós motivo de honra e satisfação receber Vossa Excelência, nas solenidades em que comemoramos a passagem do Dia do Diplomata.

A visita de Vossa Excelência, Senhor Presidente, à Casa de Rio-Branco constitui oportunidade privilegiada para a reflexão e o diálogo sobre os rumos da diplomacia brasileira e os seus meios de instrumentação.

Com a permissão de Vossa Excelência, desejo fazer de minhas palavras também uma saudação muito afetuosa aos novos diplomatas que, nesta solenidade, receberão os diplomas de conclusão de seu curso no Instituto Rio-Branco.

Quero, igualmente, dirigir-me aos alunos estrangeiros do Instituto Rio-Branco para manifestar-lhes nossa satisfação em tê-los

entre nós. A iniciativa de colaborarmos na formação de diplomatas de países amigos já se consolidou e hoje se inscreve entre os hábitos de nossa Casa. Tenho a certeza de que, na convivência diária, os alunos estrangeiros e os brasileiros têm a oportunidade de trocar experiências mutuamente enriquecedoras e de valor permanente.

Cada turma, cada geração que passa pelo nosso Instituto, traz novo sopro e nova inspiração aos trabalhos desta Casa. Nosso orgulho é justamente o de saber aproveitar de forma dinâmica esse impulso criativo, do mesmo modo que procuramos transmitir aos que ingressam na Carreira de Diplomata os valores da disciplina, da lealdade ao serviço público e do trabalho inteligente, no interesse do povo e do Governo brasileiros.

Não se coloca em dúvida hoje a importância estratégica da diplomacia brasileira para a realização das metas fundamentais da nacionalidade. A diplomacia se integra, de forma íntima e crescente, ao desenvolvimento em suas dimensões político-econômica, tecnológica, social e cultural.

Ao ganhar responsabilidades maiores, a diplomacia se toma um ponto de referência indispensável na definição da socie-

dade brasileira. Essa responsabilidade ampliada exige atitude universalista, de convivência franca e aberta com países de todos os quadrantes do globo. Exige esforço cuidadoso e completo na promoção do interesse nacional.

Não tenham ilusões os que principiam na Carreira de que a realização das tarefas e o desempenho das responsabilidades sejam fáceis. A profissão lhes exigirá muito, tanto em sua face técnica, quanto na dimensão pessoal. A própria definição da presença brasileira no mundo não se fará sem que sérios obstáculos sejam ultrapassados, pois vivemos num mundo ainda fundado em poder e hegemonias, e sabemos que longo é o caminho para que se imponham formas novas, de conteúdo ético e de inspiração verdadeiramente democrática.

As dificuldades pessoais também existem. Não devo negá-las. Haverá momentos em que as exigências profissionais serão duras, em que o desapego se imporá, e em que o alimento principal será a determinação de servir ao país.

Para que se encontre alento, para que a tarefa diplomática seja plenamente cumprida de forma gratificante, é fundamental que cada um tenha compreensão clara do sentido de representatividade do diplomata brasileiro.

Não me refiro aqui apenas à definição clássica que a função básica do diplomata no exterior é a de representar Governo que o acredita, mas também a algo mais profundo que implica o vínculo real do diplomata à nação.

Antes de mais nada, a diplomacia representa a nós como um todo, com suas grandezas e suas precariedades. Seu lado rico e seu lado pobre. O muito que conseguimos e o que ainda falta construir. Não nos confinamos a uma nação ilusória, artificial, composta de segmentos privilegiados. Ao contrário, o nosso dever, difícil dever, é o de representar a nação inteira e contribuir

sempre para a resposta às suas necessidades e exigências reais. Num momento em que a afirmação do sentido plural da sociedade brasileira é claro, a diplomacia se nutre, naturalmente, de suas sólidas raízes na sociedade e do sentido de fidelidade ao Governo, à nação e a seus interesses permanentes e supra-setoriais.

Representar deve estimular a participação; e é virtude essencial para o diplomata estar ligado profundamente às coisas brasileiras. Participar do que é brasileiro. Não há outra base para uma representação verdadeira e eficiente.

Esse sentido de participação, tanto quanto a compreensão ampla do conteúdo nacional da representação, deve orientá-los desde os primeiros passos da carreira, desde o estágio inicial na Secretaria de Estado. A responsabilidade perante o Itamaraty, o Governo e a nação acompanha as tarefas mais simples e preliminares do diplomata, seja porque podem influenciar decisões de política externa, seja porque, mesmo na rotina, o componente simbólico do trabalho diplomático não fica esmaecido.

Há numerosas modalidades de realização pessoal que um serviço exterior pode proporcionar. A maior, porém, é ser plenamente diplomata em conjuntura internacional, especialmente instável, com graves exigências para a política externa, e em momento especialmente fértil na história política do país.

Vivemos uma situação internacional que se caracteriza pela reativação das tensões. Os problemas que não puderam ser resolvidos sob o regime da **détente** reapareceram de forma agravada, quando ela é seriamente abalada. A tendência à confrontação domina o plano Leste-Oeste, com riscos crescentes para a segurança internacional, ao mesmo tempo em que persiste a estagnação no tratamento da problemática Norte-Sul.

Não devemos, porém, desanimar, nem podemos pensar que a História vá súbita-

mente regredir. Mais do que nunca, a política externa do Brasil está conectada a interesses nacionais específicos e concretos. Vossa Excelência, Senhor Presidente, tem orientado nossa diplomacia de forma a que as ações externas correspondam às necessidades e aspirações nacionais. Estamos progredindo no esforço político de criar relacionamentos novos e dinâmicos, verdadeiramente horizontais e destituídos das prepotências do poder e das ambições hegemônicas.

Não é preciso recorrer a discussões filosóficas para afirmar que a ética e a política são indissociáveis. Há hoje plena consciência dos direitos e interesses legítimos das nações. E entre eles ressaltam a autodeterminação e o direito à plena realização nacional, dentro do estrito respeito às normas da convivência entre as nações. O interesse em encontrar os meios para o exercício concreto desses direitos é atitude profundamente ética e positiva, como positiva e ética é a defesa do direito dos membros de qualquer sociedade a uma vida melhor.

Na sociedade das nações, assim como na sociedade dos cidadãos, é justa toda a atitude que vise a aumentar o bem-estar e a segurança, a diminuir os desequilíbrios excessivos na repartição dos frutos do desenvolvimento econômico, e a tornar efetivo o conceito básico da igualdade de todos perante o arcabouço jurídico. É sempre ética a luta pela paz, pela justiça e pelo progresso. E é sempre através da cooperação, da soma de esforços, orientados pela consciência dos próprios direitos e legítimos interesses, tanto quanto dos indeclináveis deveres para com a comunidade, que essa luta pode realizar-se.

Nessa luta por uma participação maior no progresso do mundo, pelo fortalecimento da segurança internacional e pelo respeito à igualdade, o Brasil está ao lado das nações que têm mais aspirações à cooperação entre iguais do que desiguais de poder, mais interesse na preservação da paz que

na ameaça ou no uso da força, mais sede de justiça que anseios de dominação.

Devemo-nos apoiar mutuamente, esta maioria de nações, para evitar que a flagrante deterioração da situação internacional e o aumento dos níveis de tensão agravem as dificuldades enfrentadas por nossos povos.

Devemos insistir na necessidade de uma utilização mais racional dos recursos incalculáveis gastos em uma renovada corrida armamentista, especialmente nuclear, para que a humanidade seja objeto não da irradiação do risco e da insegurança, mas do máximo de nossas oportunidades de colaboração.

Sobretudo, devemos, as nações em desenvolvimento, reforçar nossos vínculos e nossa solidariedade com vistas a aproveitar do progresso e do entendimento.

Temos diante de nós uma dupla tarefa: a de criar uma ordem internacional mais justa, que abra a todas as nações o caminho do progresso, e a de trabalhar juntos, o que já é uma antecipação dessa nova ordem, no desenvolvimento de formas renovadas, nossos povos. Devemos expandir nossas férteis e amplas de cooperação direta entre trocas comerciais; ampliar nossos programas de cooperação técnica e econômica; apoiar-nos na execução de nossos planos de desenvolvimento; estimular e disseminar nossos progressos tecnológicos; lançar mão, em suma, de múltiplos meios para fortalecer nossas economias nacionais. Para tanto, é fundamental, e para isso não faltará a disposição favorável do Brasil, que nos dediquemos, com afincamento e imaginação, à identificação das numerosas oportunidades de ação conjunta para intensificar e diversificar as relações entre nossos países.

Contribuir para o estabelecimento de um clima de confiança e descontraimento entre nossos países é um dos principais aportes que o Brasil tem a dar à comunidade internacional. Não nos movem sentimentos

de confrontação, mas sim de entendimento; nem de rivalidade, mas de cooperação.

Senhor Presidente,

Como bem sabe Vossa Excelência, a execução de uma política tão abrangente e complexa como a nossa política exterior, não exige apenas alto nível de dedicação e de competência de cada profissional da diplomacia. Quadros humanos e recursos materiais adequados completam um todo indispensável ao cumprimento da missão de negociar e representar o Brasil no exterior.

O dinamismo da expansão da política exterior do Brasil, exige, cada vez mais, a contrapartida da prestação de serviços mais ágeis e eficientes, o que tornou imprescindível fosse dado um salto qualitativo no processamento das informações de caráter administrativo, assim como na infraestrutura física de nossas repartições no exterior, mediante aquisição, construção e reforma de imóveis destinados a seus serviços.

O dinamismo da política exterior está refletido na ampliação de nossa rede diplomática e consular. De março de 1979 até hoje, foram abertas três novas Embaixadas residentes (Cingapura, Malásia e Tanzânia), quatro outras em caráter cumulativo (Burundi, Congo, Gâmbia e Santa Lúcia), bem como um Consulado-Geral (Presidente Strossner). E há estudos e contatos em curso sobre a criação de novas repartições diplomáticas e consulares exigidas pela crescente presença e responsabilidade internacional do Brasil.

Para que toda essa intrincada engrenagem opere no ritmo desejado, temos buscado

prover o apoio logístico necessário, e ajustar o Itamaraty à realidade de nossos dias. Nesse espírito, inscrevem-se a implantação de sistemas de acompanhamento e controle por computador das despesas efetuadas pelo Itamaraty no Brasil e no exterior, bem como o projeto de modernização administrativa da área de pessoal. Este último compreende, entre outros, a formação de banco de dados, a definição pormenorizada das funções exercidas pelos servidores nas repartições no exterior, bem como a revisão da lotação de pessoal em todas as unidades administrativas, com vistas a identificar carências e melhor programar a requisição e alocação de recursos humanos. Estes, os recursos humanos, são os mais escassos, à vista das necessidades decorrentes quer das maiores oportunidades que o próprio crescimento do país induz nas áreas externas, quer da rápida e numerosa acessão à vida internacional de tantas nações com as quais temos todos os motivos para estabelecer relações. Por isso, o ingresso de uma nova turma de diplomatas sempre é visto com a melhor expectativa nesta Casa, que os ocupa imediatamente com tarefas de responsabilidade.

Senhor Presidente,

Ao encerrar estas palavras, desejo consignar o meu reconhecimento a Vossa Excelência pela orientação, apoio e compreensão que vem dando às questões afetas ao Ministério das Relações Exteriores e assegurar-lhe que os funcionários da Casa de Rio Branco continuarão a servir à política externa do Governo de Vossa Excelência com dedicação e exatidão. Muito obrigado.

a visita do secretário de estado junto ao ministro dos negócios estrangeiros da França

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 28 de abril de 1980, por ocasião do almoço oferecido ao Secretário de Estado junto ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Olivier Stirn.

Senhor Secretário de Estado,

Senhora Olivier Stirn,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

A visita oficial que ora faz Vossa Excelência a meu país decorre do convite muito sincero que lhe fiz, ao despedir-me de Vossa Excelência, ainda no exercício das funções que tive a honra de ocupar junto ao Governo francês.

A palavra tradição, hoje cercada de conotações que desvirtuam seu conteúdo original, traz em si o significado de transmissão. E é nesse sentido que vejo o longo relacionamento entre nossos países: um legado que tem sido entregue, sucessivamente, às novas gerações de brasileiros e franceses.

Na própria família de Vossa Excelência há disso prova. Lembro-me de amigos meus, em Paris, menos jovens, que me referiram o interesse continuado de seu país pela América Latina.

Torna-se este relacionamento cada dia mais sólido e amplo, pois, assentado em base variada, recebe continuamente o ímpeto de novas iniciativas e manifestações de vontade, visando ao benefício comum dos parceiros envolvidos.

No plano internacional, depreendem-se freqüentes identidades entre nossos países na percepção dos fenômenos contemporâneos, talvez por causa de nossa comum preocupação pela preservação da paz e da segurança internacionais e pelo especial apego ao ideal de uma sociedade de Estados soberanos, mas unidos pelo respeito às personalidades nacionais e pela fraternidade.

A França, pela qualidade e transcendência de sua produção cultural, tem, em sua esplêndida maturidade, dado ao mundo o exemplo da continuidade na renovação. Assim, não procura, apenas conservar os feitos passados, mas deles faz uma fonte de inspiração permanente para novas realizações.

O Brasil, por sua vez, demonstra a disposição de contribuir, partindo de sua expe-

riência racial, cultural e ética, com vigor de iniciativa e capacidade de inovação, para a construção de uma ordem internacional rica e justa.

Senhor Secretário de Estado,

As iniciativas de nossos países têm prosperado em clima de admiração sincera e de interesses variados, humanos e culturais, não menos que económicos. Essa

maior riqueza e complexidade de nossas relações torna ainda mais promissora a cooperação, a que Vossa Excelência, com seu tirocínio e visão, vem trazer inestimável contributo.

Peço a todos que me acompanhem no brinde muito cordial que faço às relações brasileiro-francesas e à felicidade do casal Stirn.

visita de maáti buabide ao brasil

Discursos do Presidente João Figueiredo, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 5 de maio de 1980, por ocasião de jantar oferecido ao Primeiro-Ministro e Ministro da Justiça do Reino do Marrocos, Maáti Buabide, e no Hotel Nacional de Brasília, em 6 de maio 1980, por ocasião de almoço oferecido pelo Primeiro-Ministro e Ministro da Justiça marroquino.

DISCURSO NO JANTAR

Senhor Primeiro-Ministro do Reino de Marrocos:

A visita oficial de Vossa Excelência e de sua ilustre comitiva constitui motivo de satisfação para o povo e o Governo brasileiros, e representa contribuição eloqüente ao fortalecimento dos vínculos entre nossos dois países.

Marrocos foi o primeiro país da África e do Mundo Árabe com o qual o Brasil estabeleceu laços diplomáticos. Já em 1906, o Ministro Plenipotenciário brasileiro residente em Portugal foi acreditado junto ao Mulai Abdelaziz.

Essa iniciativa traduzia, de certa forma, a consciência de nossas raízes históricas — entrelaçadas desde os albores do século VIII — e do legado cultural incorporado à civilização brasileira, pela via de ancestrais ibéricos e africanos.

Em todos esses anos, nossas relações bilaterais têm-se caracterizado pelo bom entendimento e pelo respeito mútuo, refletidos em posições comuns sobre grandes temas internacionais e no diálogo Norte-Sul.

Devo registrar, outrossim, os benefícios para o nosso intercâmbio comercial, cultural e artístico decorrentes da assinatura, em 1975, do Acordo sobre Transportes Aéreos.

A medida, entretanto, que nossos contatos se diversificam e aperfeiçoam, avoluma-se a consciência de não estar ainda plenamente utilizado o potencial de cooperação econômica, cultural, científica e tecnológica identificável entre nossos dois países.

Os campos em que a nossa cooperação poderá desenvolver-se são bastante amplos. A visita de Vossa Excelência, estou certo, abrirá novas e promissoras perspectivas para o aprimoramento e diversificação de nosso entendimento.

Acredito que a cooperação entre países em desenvolvimento pode funcionar como importante acelerador de seus respectivos processos de crescimento econômico. Mais ainda, nossa experiência tem revelado que, para ser verdadeiramente eficaz, essa cooperação deve buscar-se em autêntica troca de conhecimentos. E deve orientar-se para a criação de estruturas conducentes ao desenvolvimento tecnológico autônomo e adaptado às nossas condições sociais, econômicas e naturais.

Parece-me de toda conveniência, para países como o Marrocos e o Brasil, explorar e intensificar as fórmulas possíveis de colaboração horizontal. Assim chegar-se-á a auferir integralmente as vantagens de um modelo de cooperação internacional fundamentado nas regras de benefício recíproco e de respeito mútuo — e não nos feitiços de competição e dominação.

Confio em que nossos dois países muito poderão beneficiar-se dessa cooperação. Acredito, também, nas vantagens recíprocas e no efeito multiplicador, sobre nossas economias, da intensificação do nosso intercâmbio comercial.

Senhor Primeiro-Ministro:

Espero que a vinda de Vossa Excelência, e da importante Missão sob sua chefia, permita um contato efetivo com a realidade brasileira. Estimo que o intercâmbio de informações e ideias, em nível federal e estadual, sirva de base a um programa comum, destinado a colocar em novos e mais elevados patamares a nossa cooperação, para benefícios de nossos povos.

Peço, agora, a todos os presentes que comigo ergam suas taças em homenagem a Sua Majestade o Rei Hassan II e à saúde de nossos ilustres visitantes o Primeiro-Ministro Maáti Buabide e sua Excelentíssima Senhora.

Formulo votos de que sua visita, que tanto nos honra, venha a consolidar ainda mais a amizade entre nossos dois países, que o tempo e a experiência demonstraram ser reciprocamente enriquecedora.

Muito obrigado.

OISCURSO NO ALMOÇO

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro Maáti Buabide:

Desejo assinalar, inicialmente, em resposta às suas amáveis palavras, os contatos amis-

tosos e produtivos realizados entre Vossa Excelência e os membros de sua ilustre comitiva e os vários representantes do governo brasileiro.

Tivemos ontem a oportunidade de manter conversações sobre questões de interesse do Marrocos e do Brasil, assim como sobre os meios de impulsionar nosso relacionamento.

Tenho a esperança de que os contatos de agora permitam dinamizar esse relacionamento em proveito mútuo.

A intensificação dos contatos do Brasil com outros países em desenvolvimento se faz com base nos princípios da igualdade soberana, de cooperação espontânea e do interesse recíproco.

Estamos certos de que temos muito a aprender com os países amigos. Da mesma forma, estamos dispostos a transmitir nossas experiências, num espírito verdadeiro de cooperação e de igualdade.

Confio em que nossos dois países saberão dar contornos reais às possibilidades de cooperação existentes. Seus efeitos positivos haverão de refletir-se — além do plano bilateral de nossas relações — no conjunto maior das relações entre os países em desenvolvimento.

Senhor Primeiro-Ministro:

Felizmente para nós brasileiros, Vossa Excelência estenderá a sua visita, e de sua comitiva, a outras partes do Brasil. Após esta jovem Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro servirão, bem acredito, para proporcionar-lhes uma visão mais abrangente da realidade brasileira em seu conjunto e em sua diversificação.

Tenho a certeza de que o intercâmbio de informações e de ideias, em São Paulo e Rio de Janeiro, com setores representativos da vida econômica brasileira, reforçará significativamente as possibilidades de fortalecimento das nossas relações bilaterais.

Nesse espírito, desejo brindar à saúde de Sua Majestade o Rei Hassan II; ao desenvolvimento de nossas relações; ao progresso continuado do povo marroquino; e à felicidade pessoal de Vossa Excelência, da

Senhora Buabide, e de todas as demais altas autoridades marroquinas que visitam o Brasil.

Muito obrigado.

comunicado à imprensa brasil-marrocos

Comunicado à imprensa, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 10 de maio de 1980, ao final da visita do Primeiro-Ministro e Ministro da Justiça do Reino do Marrocos, Maáti Buabide.

A convite de Sua Excelência o Senhor João Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência, o Senhor Maáti Buabide, Primeiro-Ministro e Ministro da Justiça do Reino do Marrocos, visitou oficialmente o Brasil no período de 5 a 10 de maio de 1980.

2. As conversações mantidas, no curso dessa visita, entre o Presidente da República Federativa do Brasil e o Primeiro-Ministro do Reino do Marrocos transcorreram em clima de grande cordialidade e compreensão mútua. O Primeiro-Ministro encontrou-se, igualmente, com o Presidente da Câmara dos Deputados, com o Presidente do Supremo Tribunal Federal e com o Presidente, em exercício, do Senado Federal.

3. O Primeiro-Ministro Maáti Buabide transmitiu ao Presidente da República Federativa do Brasil mensagem de amizade e votos de progresso e bem-estar para o povo brasileiro, da parte de Sua Majestade Hassan II, Rei do Marrocos.

4. O Presidente da República Federativa do Brasil solicitou ao Primeiro Ministro do Reino do Marrocos transmitir a Sua Majestade o Rei Hassan II a expressão de sua alta estima e votos de progresso e prosperidade para o povo marroquino.

5. O Presidente da República Federativa do Brasil e o Primeiro-Ministro do Reino do Marrocos registraram com satisfação o espírito de amizade que caracteriza as relações entre o Brasil e o Marrocos, baseadas na fidelidade comum aos princípios de paz, de cooperação internacional e de não-interferência nos assuntos internos. Salientaram que todas as condições necessárias para uma frutífera cooperação entre o Brasil e o Marrocos estão reunidas, e que novos encontros em níveis apropriados deveriam realizar-se para concretizar essa cooperação. O Presidente Figueiredo e o Primeiro-Ministro Buabide passaram, igualmente, em revista, as questões internacionais de interesse comum.

6. No plano das relações bilaterais, as duas partes consideraram útil a elaboração de um quadro apropriado ao seu bom desenvolvimento. Decidiram, com esse intento, que terão lugar, proximamente, negociações com vistas à conclusão de convenção económica, técnica, cultural e científica, e de acordo comercial.

7. As duas Partes observaram que o intercâmbio bilateral não corresponde às reais possibilidades oferecidas pelas economias dos dois países. Convieram que um melhor conhecimento de seus respectivos regulamentos e leis de comércio exterior, a troca de visitas empresariais e a parti-

cipação em feiras e exposições seriam úteis ao desenvolvimento do comércio entre o Brasil e o Marrocos.

8. No tocante à cooperação industrial, a Parte marroquina expôs as grandes linhas do novo plano quinquenal do Marrocos. A Parte brasileira manifestou desejo em participar da implementação de projetos industriais e de infra-estrutura nele incluídos.

9. Dedicaram as duas Partes atenção especial às perspectivas de cooperação em matéria energética. A parte marroquina expressou, em particular, vivo interesse em que o Brasil participe da prospecção petrolífera no Marrocos, bem como na experiência brasileira nos campos do xisto betuminoso e do aproveitamento do álcool como fonte de energia. As duas Partes decidiram dar prosseguimento aos contatos já realizados, nesse setor, entre técnicos dos dois países.

10. Passando em revista alguns aspectos da situação internacional, constataram grande identidade de pontos de vista sobre a maioria dos problemas que encerram ameaça à paz e segurança mundiais.

11 • Reafirmaram a necessidade de estrito respeito por todos os Estados aos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas. Pronunciaram-se, ainda, em favor da solução de todos os litígios entre Estados pela via da negociação ou por outros meios pacíficos à sua escolha.

12. Ao examinar a situação no Oriente Próximo, as duas Partes manifestaram-se preocupadas com a tensão crescente na Região e reafirmaram a convicção de que uma paz justa, global e durável não poderia ser concretizada sem a retirada total das forças de ocupação de todos os territórios árabes e sem que sejam assegurados os direitos inalienáveis do povo palestino representado pela Organização para a Libertação da Palestina — inclusive o direito de retorno e o direito à autodeterminação, à independência nacional e à soberania na Palestina — em conformidade

com a Carta das Nações Unidas e Resoluções pertinentes.

13. A Parte brasileira ouviu com interesse e atenção as informações prestadas pela Parte marroquina a respeito dos esforços construtivos realizados por Sua Majestade, o Rei Hassan II, na sua qualidade de Presidente do Comité "AL QODS", junto aos países europeus e ao Vaticano, para o retorno da paz e concórdia ao Oriente Próximo.

14. Analisando a situação na África, as duas Partes declararam-se vivamente preocupadas com os focos de tensão que ali subsistem e reiteraram que os problemas do Continente devem ser resolvidos pelos próprios países africanos.

15. Congratularam-se, outrossim, pela independência do Zimbábue e proclamaram sua vontade de colaborar com esse novo Estado. Expressaram sua solidariedade com a luta pela independência empreendida pelo povo da Namíbia e condenaram a política de **apartheid** e de discriminação racial praticada pela África do Sul.

16. As duas Partes ressaltaram a urgência da instauração de nova ordem econômica internacional baseada na redistribuição mais eqüitativa das riquezas mundiais e no maior acesso dos países em desenvolvimento à tecnologia moderna.

17. Com esse escopo, preconizaram a unidade de ação dos países em desenvolvimento, fundada tanto na coincidência de interesses diante do mundo industrializado quanto na cooperação horizontal concreta em todos os campos.

18. As duas partes sublinharam a grande importância que atribuem à próxima conclusão dos trabalhos da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar. Registraram, com satisfação, os progressos obtidos pelas negociações durante a última reunião da Conferência e externaram a esperança de que as dificuldades e divergências ainda existentes sejam

rapidamente aplainadas com espírito construtivo e vontade política, respondendo, assim, às aspirações legítimas da comunidade internacional, em particular dos países em desenvolvimento, no sentido da inauguração de nova ordem jurídica e económica dos mares e oceanos, de carácter global, justo e equitativo.

19. O Primeiro-Ministro Máati Buabide e sua comitiva visitaram igualmente os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde foram recebidos pelos Governadores respectivos.

20- O Primeiro-Ministro do Reino do Marrocos agradeceu ao Presidente da República Federativa do Brasil a acolhida calorosa que lhe foi dispensada e as atenções particulares com que foi cercado durante a visita.

21. O Primeiro-Ministro Maáti Buabide estendeu, em nome de Sua Majestade, o Rei Hassan II, convite ao Presidente João Figueiredo para visitar oficialmente o Marrocos. O convite foi aceito com prazer, em data a ser posteriormente fixada por via diplomática.

terceira reunião da comissão económica luso-brasileira

Ata final da terceira reunião da Comissão Económica Luso-Brasileira, assinada em Lisboa, em 9 de maio de 1980, pelo Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Ivan Velloso da Silveira Batalha, e pelo Diretor-Geral Adjunto dos Negócios Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Francisco Moita.

De 5 a 9 de Maio de 1980 efetuou-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, a 3.^a Reunião da Comissão Económica Luso-Brasileira, instituída pelo Acordo de Comércio de 7 de Setembro de 1966.

A Delegação Portuguesa foi presidida pelo Senhor Dr. Francisco Moita, Diretor Geral Adjunto dos Negócios Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e a Delegação Brasileira esteve presidida pelo Senhor Embaixador Ivan Velloso da Silveira Batalha, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores.

Na abertura dos trabalhos, os Presidentes das duas Delegações pronunciaram discursos, ressaltando a importância da reunião no âmbito das relações luso-brasileiras.

A relação dos integrantes de ambas as delegações constitui o Anexo I da presente Ata.

Os trabalhos da Comissão orientaram-se pela seguinte Agenda:

1. Exame da Conjuntura económica no Brasil e em Portugal.
2. Análise das relações comerciais luso-brasileiras.

3. Perspectivas de evolução e análise dos mecanismos adequados para ultrapassar as dificuldades existentes no comércio bilateral.

- 3.1 — Incremento e diversificação do fluxo comercial.

- 3.2 — Gravames e outras restrições ao desenvolvimento do comércio bilateral.

- 3.3 — Linhas de crédito.

- 3.4 — Criação recíproca de entrepostos comerciais e zonas francas.

4. Negociação de um Acordo sobre Cooperação Económica e Industrial.

5. Cooperação no Setor Industrial.

6. Transportes.

- 6.1 — Transportes marítimos

- 6.2 — Transportes Aéreos

7. Negociação de um Acordo sobre Turismo.

Os Presidentes de ambas as delegações abordaram o ponto 1 da agenda, fazendo

uma breve exposição sobre a conjuntura económica dos seus países.

Relações Comerciais

As duas delegações examinaram a recente evolução do intercâmbio comercial luso-brasileiro, concordando em que os modestos valores registrados no setor e a escassa diversificação dos produtos transacionados não refletem a potencialidade e o desejo efetivo de ambas as partes.

As delegações portuguesa e brasileira manifestaram a disposição de intensificarem as relações comerciais, procurando, para o efeito, identificar as oportunidades de aquisição de produtos em cada um dos mercados.

A delegação brasileira manifestou interesse em incrementar as aquisições brasileiras de adubos e fertilizantes no mercado português para utilização no programa nacional de expansão agrícola. A delegação portuguesa tomou a devida nota dessa intenção.

Ambas as delegações manifestaram a disposição de promover, através dos canais competentes, contatos e consultas tendentes à adoção de medidas que facilitem o intercâmbio comercial e à superação de obstáculos de diversa índole, existentes ou que venham a existir, ao comércio bilateral.

Neste quadro, a delegação portuguesa congratulou-se com a comunicação feita pela delegação brasileira de que por recente resolução das autoridades competentes foram liberadas, sem limitação de quantidade ou avlor, as importações de bordados da Madeira.

A delegação portuguesa solicitou a especial consideração das autoridades brasileiras para o pedido que irá fazer pelos canais competentes, no sentido de que sejam levantadas as suspensões à importação

dos seguintes produtos portugueses: objetos de vidro, mármore, ladrilhos e azulejos, tapetes de Arraiolos e filigranas, e que sejam criadas sub-posições pautais com direitos reduzidos para bordados da Madeira e tapetes de Arraiolos.

A delegação portuguesa manifestou interesse em negociar um Protocolo Comercial que definisse objetivos anuais para o intercâmbio comercial, tendo em consideração, basicamente, os produtos de maior interesse para cada uma das partes. A delegação brasileira comprometeu-se a encaminhar o projeto apresentado à apreciação dos setores competentes, com vistas a posterior discussão do assunto por via diplomática.

Ambas as delegações passaram em revista as condições em que têm sido operadas as linhas de crédito abertas pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil a instituições bancárias instaladas em Portugal e dispuseram-se a dinamizar a utilização dessas linhas.

A delegação portuguesa referiu o interesse na criação de uma linha de crédito entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco do Brasil para apoio da exportação portuguesa para o mercado brasileiro.

A delegação brasileira informou que está sendo considerada a prorrogação da linha de crédito concedida à Caixa Geral de Depósitos por mais um ano, a partir de sua expiração, em 19 de maio de 1980.

As duas delegações concordaram em estudar e apoiar projetos concretos que venham a surgir de utilização de zonas francas e entrepostos comerciais e industriais, no território de cada uma das partes.

Cooperação Industrial

Ambas as delegações reafirmaram a determinação de seus Governos de apoiarem as iniciativas dos agentes empresariais dos

dois países, no domínio da cooperação económica e industrial, especialmente a associação de pequenas e médias empresas.

As duas delegações reconheceram as possibilidades de desenvolver a cooperação no domínio das indústrias de base, nomeadamente nos setores siderúrgicos, de metalomecânica, da química e petroquímica e da construção e reparação naval.

A delegação brasileira manifestou o interesse da indústria aeronáutica brasileira em colaborar com entidades portuguesas no setor da aeronáutica, quer no domínio industrial, quer no da prestação de serviços. A delegação portuguesa tomou a devida nota do interesse manifestado.

Transportes Marítimos

Em face da preocupação manifestada pela delegação portuguesa, a delegação brasileira comunicou o empenho do Executivo de seu país em promover a ratificação, com a brevidade possível, do Acordo sobre Transporte e Navegação Marítima, o que irá facilitar o encontro de soluções visando à superação dos problemas existentes neste domínio.

A delegação brasileira manifestou interesse em fornecer a Portugal aviões militares ou civis — para transporte aéreo regional, treino ou especializados — considerando a hipótese de que sejam acabados em Portugal e que estabelecimentos industriais portugueses venham a funcionar como centros de manutenção ou como fabricantes de equipamento e de componentes para as linhas de produção brasileiras.

Transportes Aéreos

A delegação brasileira manifestou ainda o interesse de seu Governo na colaboração com Portugal no setor aeronáutico, nos domínios técnicos de certificação civil internacional, no intercâmbio para formação profissional de especialistas em engenha-

ria aeronáutica, técnicos em projetos de estruturas aeronáuticas, em sistemas de aviões e em infra-estrutura aeroportuária. A delegação portuguesa interessou-se pelas propostas brasileiras e delas tomou a devida nota.

Acordo Sobre Cooperação Económica e Industrial

As duas delegações analisaram os projetos do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação Económica e Industrial, tendo havido consenso sobre o texto que constitui o Anexo II da presente Ata, rubricado pelos presidentes das duas delegações. A assinatura do referido documento será feita em data a acordar-se proximamente por via diplomática.

Acordo Sobre Turismo

As duas delegações exprimiram a sua satisfação com o entendimento alcançado a propósito do texto do Acordo sobre Turismo a ser celebrado entre Brasil e Portugal. Os Presidentes das delegações rubricaram o texto aprovado (Anexo III) e manifestaram a disposição de seus Governos de tomarem as providências necessárias à assinatura formal do Acordo.

Investimentos Recíprocos

Com referência ao parágrafo 12 da ata da 6.^a Reunião do Grupo de Contacto Intergovernamental Brasil-Portugal para exame das questões relacionadas com investimentos recíprocos, assinada em Brasília em 9 de março de 1979, as duas partes confirmaram o mútuo desejo de verem solucionadas as questões ainda pendentes no mais breve prazo possível.

No final dos trabalhos, as duas delegações reconheceram a conveniência de que a Co-

missão Económica Luso-Brasileira se reúna com a regularidade e assiduidade possíveis.

As duas delegações congratularam-se pelo clima de amizade e boa compreensão que esteve sempre presente no decorrer dos trabalhos.

Feita em Lisboa, aos 9 de maio de 1980.

anexo I

DELEGAÇÃO BRASILEIRA À III REUNIÃO DA COMISSÃO ECONÓMICA LUSO-BRASILEIRA

Presidente — Embaixador Ivan Velloso da Silveira Batalha, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores;

Vice-Presidente — Secretário Ruy Nunes Pinto Nogueira, da Secretaria de Planeamento da Presidência da República;

Senhor Coronel Ozires Silva, do Ministério da Aeronáutica;

Senhor Luiz Jesus d'Ávila Magalhães, do Ministério da Agricultura;

Senhor José Frederico Álvares, do Ministério da Fazenda;

Senhor Nazareno Paranhos, do Banco do Brasil;

Senhor Edgard Valente Filho, da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX);

Conselheiro Francisco de Paulo Nogueira Junqueira, coordenador de Assuntos Económicos e Comerciais do Ministério das Relações Exteriores;

Secretário José Roberto de Almeida Pinto, do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores;

Secretário Lúcia Maria Maierá, do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores.

DELEGAÇÃO PORTUGUESA À III REUNIÃO DA COMISSÃO ECONÓMICA LUSO-BRASILEIRA

— Dr. Francisco Moita, Diretor-Geral Adjunto dos Negócios Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Presidente da Delegação

— Engenheira Maria Alexandra da Costa Gomes, Diretor-Geral para a Cooperação Económica Externa

— Dr. Dias de Oliveira, Diretor-Geral do Comércio Externo

— Dr. Cristiano de Freitas, Diretor-Geral do Turismo

— Senhor José Augusto, Diretor-Geral dos Aeroportos

— Dr. Vaz de Mascarenhas, Administrador da Caixa Geral de Depósitos

— Dr. Meneses Cordeiro, Ministro Plenipotenciário de 2.^a classe, Chefe da Repartição África, Ásia e Oceania, da Direção-Geral dos Negócios Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

— Dr. Manuel Malheiro Dias, Conselheiro de Embaixada, Encarregado do Setor da América Latina na Direção-Geral dos Negócios Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

— Senhor Jacinto Rego de Almeida, Conselheiro Comercial junto da Embaixada de Portugal em Brasília

— Dr. Vasco Raposo de Sousa, Chefe de Serviços da Direção-Geral da Marinha do Comércio

- Dr. José Sampaio, Diretor dos Serviços de Operações com o Estrangeiro da Caixa Geral de Depósitos
- Dr. André Pinto Bessa, Técnico Superior do Gabinete para a Cooperação Económica Externa do Ministério das Finanças e do Plano
- Dr. Carlos Gomes de Almeida, Técnico Superior da Direção-Geral do Comércio Externo
- Dra. Maria José Valera, Técnico Superior de Relações Internacionais da Direção-Geral do Turismo
- Dr. Carlos da Veiga Ferreira, Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia
- Dra. Élia Maria de Jesus Rodrigues, Técnico Superior do Fundo de Fomento de Exportação
- Dra. Maria Helena Sequeira, Técnico Superior da Direção-Geral da Aviação Civil
- Dra. Maria Margarida Gomes, Técnico Superior da Direção-Geral da Marinha do Comércio
- Dr. Louis Barre Antunes, Diretor da Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos E.P.
- Dr. Mário de Oliveira, Representante do Banco de Portugal
- Arquiteto Pinto de Freitas — A.N.A.
- Prof. Doutor Caetano Léglise da Cruz Vidal, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira
- Dr. Afonso de Barros Queiroz, Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira
- Senhor Victor Castro Guedes, Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira
- Senhor Virgílio Carreira Marques, Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira
- Dr. Vitor Palmeia Ramos, Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira

no brasil, o ministro dos negócios estrangeiros da áustria

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio de Itamaraty em Brasília, em 26 de maio de 1980, por ocasião de jantar oferecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da Áustria, **Wolfgang Pahr**; e o discurso do Chanceler austríaco.

CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Senhor Ministro,

A presença de Vossa Excelência em nosso país tem sido muito particular e caro ao Governo brasileiro. Significa a continuação e aprofundamento de antigo diálogo, entre o Brasil e a Áustria, sempre marcado pelo bom entendimento, cooperação e respeito mútuo.

Evoco, com apreço, que as relações diplomáticas entre nossos países remontam à época da independência nacional brasileira, quando nos uniam laços dinásticos de grata lembrança.

Os brasileiros ainda hoje reverenciam, com reconhecimento e carinho, a memória de Dona Leopoldina, que, no inspirado dizer de um grande historiador brasileiro, foi "um dos mais eficientes fatores de nossa emancipação nacional". À sua influência benfazeja estão ligados o início da imigração dirigida para nosso país e as primeiras experiências de colonização, através do trabalho livre e da pequena propriedade. Seu nome permanece ainda associado à organização da primeira grande expedição científica que veio ao Brasil, tendo à frente notabilidades do porto de Mikan, Pohl, Spix e Martius.

É circunstância feliz, Senhor Ministro, que a visita de Vossa Excelência ao Brasil se faça passados apenas poucos dias da comemoração do 25.º aniversário da assinatura do Tratado de Estado. O Governo brasileiro, atendendo a solicitação austríaca, não se furtou a colaborar, através de sua atividade nas Nações Unidas, para o bom êxito das gestões que levaram à celebração daquele instrumento modelar.

Senhor Ministro,

A atitude comedida e isenta dos sucessivos governantes de seu país tem construído, nas últimas décadas, uma imagem altamente positiva para a Áustria no cenário mundial, dentro do qual desfruta de merecido prestígio. O Governo brasileiro acompanha com interesse os esforços da Áustria em prol da convivência pacífica e da cooperação entre as nações.

Desde seu ingresso na Organização das Nações Unidas, a Áustria se dispôs a abrigar agências especializadas e outros organismos em sua capital. Hoje, o Centro Internacional de Viena, entregue pelo Governo austríaco às Nações Unidas, em agosto de 1979, compreende a Agência Internacional de Energia Atômica e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, além de numerosos órgãos subsidiários das Nações Unidas.

Esta obra extraordinária é um importante avanço na afirmação do caráter internacional de Viena e constitui exemplo de determinação e descortino do Governo que Vossa Excelência integra.

Senhor Ministro,

Com freqüência, temos atuado juntos na defesa de princípios que nos são comuns. Nossas atitudes têm sido invariavelmente norteadas pela adesão irrestrita ao princípio do direito dos povos à autodeterminação e a seu corolário indispensável — a não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados. Nossos esforços têm-se somado para pôr a descoberto os perigos da crescente corrida armamentista e do aumento das diferenças que separam as nações ricas das nações pobres. Concordamos em que o desarmamento e o desenvolvimento harmônico dos povos são condições fundamentais para a manutenção da paz e da segurança no mundo.

No plano bilateral, assinalo com satisfação o aperfeiçoamento do quadro institucional de nossas relações econômico-comerciais. Especialmente significativa nesse contexto, foi a transformação — em Agência bancária — do Escritório de Representação do Banco do Brasil em Viena, em janeiro de 1980.

O setor cultural sempre constituiu canal fecundo e ininterrupto de comunicação entre o Brasil e a Áustria. A Academia de Música de Viena tem formado inúmeros brasileiros e acolhe em seu quadro professores brasileiros, além dos austríacos, entre os quais se contam grandes amigos do Brasil.

Senhor Ministro,

A missão de empresários que acompanha Vossa Excelência e aquela que, em breve, deverá segui-la, encontrarão nos meios oficiais e privados o desejo genuíno de dinamizar o intercâmbio entre nossos dois países. Faço votos para que seu trabalho produza os frutos que todos almejamos. Na

verdade, já há significativa colaboração em alguns setores importantes da tecnologia avançada. Novos campos poderão abrir-se.

As conversações de Vossa Excelência com o Senhor Presidente da República, com os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, com outros colegas meus de Ministério e comigo próprio evidenciaram as crescentes possibilidades de desenvolvimento das relações econômicas, comerciais, culturais e técnico-científicas entre a Áustria e o Brasil.

É desejo de todos nós que os laços de amizade e cooperação entre nossos países possam estreitar-se e aperfeiçoar-se ainda mais, a partir da visita de Vossa Excelência.

Ao formular meus votos muito cordiais por sua feliz permanência no Brasil, peço aos presentes que brindem comigo à crescente prosperidade da nação austríaca, à saúde do Presidente Kirschschräger e à felicidade de Vossa Excelência e da Senhora Pahr.

CHANCELER WILLIBALD PAHR

Antes de mais nada, desejo agradecer cordialmente a Vossa Excelência, também em nome de minha mulher e de todos os membros da Delegação austríaca, o convite para a visita a seu país. Os meus agradecimentos se estendem, igualmente, à tão hospitaleira recepção e às palavras sumamente gentis, que Vossa Excelência dirigiu a mim.

Excelência,

A minha visita ao Brasil realiza-se precisamente no mês em que se festeja na Áustria o 25.º aniversário da assinatura do Tratado de Estado Austríaco, esse Tratado que, finalmente, trouxe, de novo, após 21 amargos anos de fascismo, de guerra e de ocupação, a plena liberdade e independência para o meu país e que, simultaneamente, significou um primeiro passo na-

quele processo global de distensão, que hoje parece tão ameaçado. Neste contexto, desejo lembrar com gratidão a compreensão que justamente o seu país, Excelência, ofereceu, naquela época, aos empenhos da Áustria em restabelecer novamente a sua independência total quando, no ano de 1952, com base em uma iniciativa brasileira, foi chamada a atenção do largo fórum internacional das Nações Unidas para a questão aberta da Áustria e, com um apelo da Assembléia-Geral dirigido aos quatro países aliados, foi exigido um rápido fim da ocupação da Áustria.

De outro lado, há quase 160 anos, foi justamente a Imperatriz Leopoldina, oriunda da Casa da Áustria, que, de maneira decisiva, encontrava-se ao lado do berço da independência do Brasil, oferecendo uma importante contribuição ao desenvolvimento do país.

As relações entre os nossos dois países, com as suas raízes históricas de longa época, estiveram sempre caracterizadas por um espírito de amizade e — como talvez possa acrescentar — por uma simpatia recíproca e por uma maneira de vida tão semelhante em muitas áreas. Apesar das enormes distâncias geográficas, essas relações continuaram a se desenvolver no decorrer do tempo, em todos os setores, principalmente também naqueles da economia. Destarte, parece justa a esperança de que conseguiremos encontrar caminhos e possibilidades para realizar, no futuro, uma intensificação de nossas relações ainda mais profunda e desenvolvida, no interesse mútuo. Penso, aqui, do mesmo modo, em um crescimento de nosso intercâmbio comercial e numa promoção das relações científico-culturais, mas também em uma colaboração mais estreita no campo político que, especialmente hoje, em uma época de elevadas tensões internacionais, é de suma importância. Neste sentido, Excelência, peço que veja, também na finalidade essencial de minha visita, a primeira visita oficial de um Ministro das Relações Exteriores austríaco ao Brasil, desde a década

dos anos 50. Além disso, esta visita deverá também contribuir para uma compreensão ainda melhor entre os nossos países e povos.

Excelência,

A atual interdependência econômica geral e o nível desigual Norte-Sul exigem, energeticamente, uma política de ampla colaboração e de acordo compreensivo. A Áustria está convicta de que não poderá existir uma verdadeira paz no mundo, enquanto não se conceder importância prioritária às exigências justas dos países do Terceiro Mundo, às modificações adequadas nas estruturas das relações econômicas internacionais. A cooperação entre países industrializados e países em desenvolvimento deveria ser estruturada em base a longo prazo e realista, onde como destacou o Primeiro-Ministro austríaco, Dr. Kreisky perante a Conferência da UNIDO, em Nova Delhi, do corrente ano —, com relação à ajuda por parte dos países economicamente desenvolvidos, as obrigações não podem ser simplesmente de caráter moral. Precisamente em uma época que está sombreada por conhecidas crises internacionais, que estão ameaçando a paz, uma solidariedade reforçada das nações parece ainda mais urgente.

É com interesse que a Áustria acompanha os empenhos eficazes do Governo brasileiro em prol de uma colaboração mais intensiva, principalmente com os países da região latino-americana. Baseado em sua política franca e aberta ao mundo, o Brasil conseguiu também fortalecer os laços com todas as outras regiões do mundo e com os países individuais da comunidade das nações, no interesse de uma louvável cooperação diversificada, de modo que, à importante posição internacional de seu imenso país, Excelência, seja atribuído um peso reforçado e um papel significativo na política mundial. Aqui, o Brasil se faz dirigir por uma atitude fundamental, que é também sempre determinante e característica para a política austríaca: o desejo de equilíbrio, compromisso e colaboração.

Nesse sentido, permito-me solicitar, minhas Senhoras e meus Senhores, ergam comigo as suas taças para brindar ao bem-estar de Sua Excelência o Senhor Ministro das Relações Exteriores e de sua esposa, ao bem-estar de Sua Excelência o Senhor

Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, e do Governo brasileiro, ao bem-estar de todo o povo brasileiro e à continuidade e aprofundamento da amizade entre o Brasil e a Áustria.

comunicado conjunto brasil-áustria

Comunicado Conjunto Brasil-Áustria, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 29 de maio de 1980, ao final da visita do Chanceler austríaco Willibald Pahr.

Atendendo a convite do Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e da Senhora Ramiro Saraiva Guerreiro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Áustria e a Senhora Doutor Willibald Pahr visitaram oficialmente o Brasil no período de 25 a 29 de maio de 1980. O Doutor Pahr fez-se acompanhar de altos funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de uma delegação de representantes dos meios económicos austríacos.

Durante sua permanência em Brasília, nos dias 26 e 27 de maio, o Ministro Pahr foi recebido pelo Presidente da República, Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo. Visitou o Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro António Neder. Encontrou-se com o Ministro dos Transportes, Senhor Eliseu Resende, com o Ministro da Indústria e do Comércio, Senhor João Camilo Penna, com o Ministro das Minas e Energia, Senhor César Cais de Oliveira Filho, e com o Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Professor António Delfim Netto.

Após sua permanência em Brasília, o Ministro e a Senhora Pahr visitaram no dia 28 o Rio de Janeiro, onde foram recebidos

pelo Governador do Estado e Senhora António de Pádua Chagas Freitas e, no dia 29, São Paulo, sendo aí recebidos pelo Governador do Estado e Senhora Paulo Salim Maluf.

Em seus encontros, o Ministro Pahr e o Ministro Saraiva Guerreiro registraram com satisfação os antigos e cordiais laços de amizade que unem a Áustria e o Brasil.

Reafirmaram o apoio de seus Governos aos princípios da Carta das Nações Unidas e seu empenho no fortalecimento da organização. Procederam, nesse contexto, a ampla troca de pontos de vista sobre a situação internacional, concordando ser ela motivo de preocupação. Afirmaram, porém, a esperança de uma pronta melhora.

Durante as conversações, que se desenvolveram em ambiente de perfeita cordialidade e de compreensão mútua, verificaram, com satisfação, vários pontos de coincidência na maior parte das questões examinadas.

Ambos os Ministros expressaram sua preocupação pela persistência de focos de conflito e de tensão, bem como seu repúdio ao uso da força ou da ameaça de seu uso nas relações internacionais. Mostraram-se, igualmente, apreensivos diante da

crescente corrida armamentista e salientaram, nesse contexto, o direito de todos os Estados à segurança, sublinhando sua convicção de que o desarmamento, sobretudo nuclear, se coloca hoje como condição essencial à própria sobrevivência da humanidade.

Reafirmaram o direito de todos os Estados à sua plena realização no seio da comunidade internacional, de acordo com os princípios, consagrados na carta das Nações Unidas, de igualdade soberana e respeito mútuo entre os Estados, de autodeterminação dos povos e da não-ingerência nos assuntos internos de outros países.

Expressaram que a garantia dos direitos humanos, compreendendo os direitos económicos e sociais, é objetivo permanente de seus Governos, assim como reiteraram seu repúdio às práticas do apartheid e a todas as formas de discriminação racial.

Ressaltaram o grande significado que ambos os países conferem à criação de uma nova ordem económica internacional, que atente para os interesses de todos os membros da comunidade internacional, com base na justiça, solidariedade e cooperação entre os Estados, reconhecendo sua relevância para a preservação da paz e da segurança internacionais.

Realçaram, ainda, a necessidade de uma cuidadosa preparação da Assembléia-Geral Extraordinária das Nações Unidas, destinada a decidir sobre uma nova rodada global de negociações económicas, e a fixar prioridades que possibilitem o desenvolvimento mais acelerado dos países em desenvolvimento, reduzindo as diferenças que hoje separam os países ricos dos países pobres, assim como a garantir a estabilidade da economia mundial.

Reafirmaram o desejo recíproco de aprofundar e desenvolver as relações bilaterais. Observaram, com satisfação, haver condições favoráveis para tanto, em particular nos setores económico, industrial, financeiro e cultural.

Com o objetivo de explorar tais possibilidades, foi proposto o envio de uma delegação governamental austríaca, em alto nível, ao Brasil.

Para estreitar e desenvolver as relações económicas bilaterais, foi recebido, com interesse, convite austríaco para que uma delegação empresarial brasileira visite a Áustria.

O Ministro Doutor Willibald Pahr convidou o Ministro Saraiva Guerreiro para visitar a Áustria em caráter oficial. O convite foi aceito com prazer.

são tome e príncipe quer estreitar os laços de amizade e cooperação com o brasil

Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 26 de maio de 1980, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro da Agricultura de São Tomé e Príncipe, Arlindo Gomes, e transcrição das palavras proferidas, de improviso, pelo Ministro Arlindo Gomes.

BAENA SOARES

Senhor Ministro,

É para nós motivo de grande satisfação recebê-lo no Brasil e de forma muito especial, nesta Casa. A visita de Vossa Excelência vem reafirmar o desejo de aproximação de seu país com o Brasil e nos dá a oportunidade de confirmar junto a Vossa Excelência a nossa disposição de um diálogo cada vez mais intenso. Vossa Excelência terá a oportunidade de visitar, além de Brasília, o Rio de Janeiro e já teve a oportunidade de conhecer a Bahia na Reunião de Produtores de Cacau. Dessa forma levará consigo uma visão diversificada do país, mas terá verificado nos três lugares visitados o grande interesse, a grande disposição de cooperar, a grande amizade que une o Brasil aos povos africanos.

Era esta a mensagem mais eloqüente que nós podemos lhe oferecer neste momento. Quero recordar que recentemente estive em seu país uma Delegação brasileira e de lá trouxe algumas ideias que todos nós nos dispomos a executar; uma cooperação

em vários níveis e em vários setores: no SENAC, SENAI, Agricultura, Turismo, Comércio, todos aqueles setores onde devemos começar um diálogo, onde nós podemos estabelecer vínculos mais próximos. Todas essas iniciativas, todas essas ideias, creia que de nossa parte temos o firme propósito de levar adiante, sempre que elas atendam a um desejo do país que Vossa Excelência, neste momento, representa com tanta amizade ao nosso lado.

Queria registrar também, um fato para mim, pessoalmente, muito importante. É que, como Vossa Excelência teve a oportunidade de me dizer há pouco, para ir da minha terra à sua, basta seguir a linha do Equador. Isto é muito significativo em termos de aproximação, em termos de definição do que nós podemos fazer juntos. Afinal estamos tão próximos e custamos tanto a nos encontrar. É preciso recuperar este tempo em que, por uma série de circunstâncias, não nos foi possível uma aproximação maior. Proponho um brinde a São Tomé, à Missão que ora nos visita e ao diálogo cada vez mais intenso entre o Brasil e o seu país.

MINISTRO DA AGRICULTURA

Senhor Secretário-Geral, Ilustres participantes deste agradável almoço.

Agradeço imensamente as palavras proferidas pelo Senhor Secretário-Geral, dirigidas à nossa Delegação, à nossa Terra em geral. Quero manifestar o meu entusiasmo em nome da nossa Delegação, a minha grande satisfação pela maneira como nós temos sido recebidos desde o primeiro dia em que chegamos às terras brasileiras.

Efetivamente, nós estamos no Brasil já há cerca de nove dias; chegamos a Salvador e tivemos uma ótima recepção, estivemos durante três dias presentes à Assembleia Extraordinária dos Países Produtores de Cacau. Apesar do grande entusiasmo que nos animava e a boa vontade de discutir e analisar os assuntos comuns de modo a encontrar uma plataforma também comum, infelizmente o pouco tempo não nos permitiu chegar a um entendimento. Estamos convencidos de que depois, com a continuação dos trabalhos, nós poderemos chegar a um entendimento. Em todo caso, chegamos ao fim da reunião muito satisfeitos, apesar de não termos alcançado um entendimento perfeito, chegamos muito satisfeitos, sobretudo pela maneira como a coisa foi organizada, pela predisposição da parte da Delegação brasileira no alcance dos trabalhos, inclusive pela maneira como os trabalhos eram dirigidos pelo Presidente da Aliança, que é um brasileiro, e, enfim, nós chegamos ao fim da reunião realmente satisfeitos e estamos convencidos de que nós teríamos possibilidades de continuar os trabalhos em Lagos e aí chegar a um acordo, depois do trabalho realizado no Brasil.

Seria de certo modo, para mim, difícil de dizer a maneira como fomos tratados pela SEPLAC, eu creio que não teria palavras aqui para exprimir o modo como fomos tratados pelos dirigentes da SEPLAC, sobretudo na pessoa de seu Secretário-Geral, que teve a gentileza de nos proporcionar

dois dias de estadia na região, no coração, digamos, do cacau brasileiro, onde nós sentimos praticamente como se estivéssemos em São Tomé e Príncipe, onde praticamente as produções de cacau se localizam no meio do país, as quais constituem 80% de nossas produções. Portanto, quando chegamos à zona de produção de cacau nós nos sentimos como se estivéssemos em São Tomé e Príncipe.

A nossa visita ao Brasil teve dois objetivos fundamentais: participar da Assembleia Extraordinária dos Países Produtores de Cacau e, depois dessa visita, fazer contactos com o Governo brasileiro, tendo como objetivo fundamental estreitar os laços de amizade e de cooperação entre os nossos dois países e Governos. Ora, esses objetivos, estou convencido que no fim do dia de hoje nós poderemos dizer que os objetivos foram conseguidos; até o presente tudo tem corrido de maneira maravilhosa, tal qual como nós desejávamos e quero salientar que os contactos humanos para nós, sinceramente, não é exagero, tem havido realmente um calor muito grande da parte de todos os Senhores que contactaram com a nossa Delegação e estamos convencidos de que este calor não cai do céu. Primeiro, o próprio calor dos brasileiros que vieram a São Tomé, com os quais aprendemos que os brasileiros são pessoas muito amigas e muito entusiastas e estamos convencidos, finalmente, que devido às tradições e laços históricos que existem entre nós, devido à comunhão de língua que existe entre nós, devido mesmo a raízes étnicas que existem entre nós .estamos certos de que estes são os fatores mais importantes que levaram realmente a um contacto mais íntimo, desprovido mesmo de protocolo, o que para nós é muito importante, pois São Tomé também não é muito protocolar e nós cremos que este fator possibilita maior facilidade de contacto e de comunicação, e é importante também porque permite uma maior aproximação, um maior entendimento, uma análise mais profunda, permitindo, portanto, que haja resultados mais perfei-

tos. Nós estamos convencidos, como disse o Secretário-Geral, que houve um certo atraso nos encontros entre os nossos dois países, acreditamos que depois dos contatos que existiram entre o Ministério da Agricultura de São Tomé e Príncipe e a SEPLAC, como também pela visita de uma importante delegação brasileira que esteve em São Tomé e Príncipe há dois meses, as portas para uma cooperação profunda e profícua entre os nossos dois países es-

tão abertas e que a partir de agora os laços estarão, serão cada vez mais estreitos e nós poderemos andar de mão a mão no caminho para o desenvolvimento dos nossos dois países, de modo a conseguirmos uma maior bem-estar para os nossos dois povos. Convido a todos a erguer comigo suas taças em um brinde pela amizade e união entre meu país e o Brasil. Obrigado.



a visita do chanceler brasileiro à república federal da alemanha

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Bonn, em 29 de maio de 1980, por ocasião do jantar que lhe foi oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Federal da Alemanha, Hans-Dietrich Genscher.

Senhor Ministro Hans-Dietrich Genscher,

Senhora Genscher,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

As palavras de Vossa Excelência muito me sensibilizaram. Constituem feliz expressão da acolhida que nos foi reservada, à minha mulher, a mim e aos membros da comitiva que me acompanha à República Federal da Alemanha.

Foi para mim motivo de satisfação atender a seu amável convite, Senhor Ministro, e poder voltar uma vez mais a este grande país, unido ao Brasil por tradicionais e estreitos laços de amizade e cooperação.

Expressão significativa da amizade teuto-brasileira tem sido a troca freqüente de visitas de Estado, densas de significado político, dentre as quais ressalto a do Presidente Ernesto Geisel, em 1978, e a do Chanceler Helmut Schmidt, no ano passado.

Hoje, este convívio traduz-se em colaboração variada e mutuamente proveitosa, tanto a nível governamental quanto na esfera da iniciativa privada. Os acordos em vigor entre os Governos do Brasil e da República Federal da Alemanha são mani-

festação inequívoca da vontade política de dar formas concretas a esse espírito de cooperação. O bom andamento desses acordos atesta sua adequação aos interesses de ambos os países nos campos econômico-financeiro, comercial, cultural, científico e tecnológico.

Nesse contexto, congratulo-me com Vossa Excelência pelo trabalho desenvolvido pela Comissão Mista Teuto-Brasileira para Cooperação Económica, pela Comissão Mista Teuto-Brasileira para Cooperação Científica e Tecnológica e mesmo pelo recém-criado Grupo Empresarial Teuto-Brasileiro. E é com prazer que faço referência à participação do Brasil na Feira de Hannover e à recente Semana da Cultura Brasileira em Bonn, por seu significado para o adensamento de nossas relações.

Devo referir-me também, Senhor Ministro, ao Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear. Por seu alcance econômico e tecnológico, esse Acordo constitui uma das malhas mais importantes de nosso relacionamento, e é posição do Governo brasileiro implementá-lo com todo vigor. Estamos convencidos de que nossa cooperação nuclear está solidamente ancorada no princípio das vantagens mútuas e de que, numa conjuntura energética particularmente desfavorável, representa esforço inovador e necessário.

Senhor Ministro,

Minha visita oficial a Bonn deve ir além da reafirmação de nossos propósitos de cooperação bilateral e do exame conjunto do andamento dos numerosos empreendimentos concretos que unem Brasil e Alemanha. Minha visita serve também para que aprofundemos o diálogo político que temos mantido.

A capacidade de diálogo tem-se constituído em um ingrediente dinamizador de nossas relações. Nossos Governos têm compreendido que a troca de ideias e impressões pode ser mutuamente enriquecedora, especialmente quando atravessamos uma conjuntura internacional tensa e complexa. Temos sabido operar o mecanismo de consulta política que existe entre nós, com eficácia e proveito.

Essas consultas são tanto mais necessárias quanto, Brasil e Alemanha têm, ao lado de significativa faixa de convergências, circunstâncias próprias diferentes e, em conseqüência, visões diferentes de certos aspectos de evolução da problemática internacional. Mas, inspirando-se ambos em comum preocupação pela paz e na fé no progresso humano, sempre mantêm a disposição para a conversação e a negociação franca e descontraída.

Essa atitude aberta e construtiva se afirma no momento em que, nos diversos planos do sistema internacional, parecem predominar tendências à tensão e à desconfiança, infelizmente com razões objetivas. No Brasil, acreditamos serem necessárias iniciativas de diálogo capazes de contrarrestar atitudes que cristalizam posições e impeçam a boa convivência entre as nações. Diálogo que se inspire no respeito aos interesses reais das partes.

Mais do que nunca, estamos persuadidos de que é necessário reforçar a paz e a segurança internacionais e estimular a observância dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, não apenas por

seu valor ético mas por sua eficácia prática. A autodeterminação dos povos, a igualdade soberana dos Estados, a não-intervenção são princípios cardeais da convivência internacional e é essencial que a violação desses princípios cesse. Da mesma forma, preocupamo-nos, nos limites impostos por esses princípios de boa convivência internacional, com o respeito aos direitos humanos de todos os continentes e em todos os países, independentemente de seu estágio de desenvolvimento económico.

A América Latina, Senhor Ministro, de que o Brasil é parte integrante, atravessa fase de transformações. Velhas e rígidas estruturas nacionais e regionais estão em fase de superação. Já vivemos alguns momentos dramáticos e outros poderão ocorrer. O importante, porém, é que os países da região buscam as soluções com objetividade e racionalidade, a cada um deles fala com voz própria. Não existe modelo fixo ou pré-estabelecido que cada país deva seguir. As nações latino-americanas aceitam sua diversidade e buscam construir sua integração económica e unidade política, a partir de suas realidades. Recusam-se à estagnação. Rejeitam o desânimo. Meu país e seus vizinhos mantêm a fé em seu futuro, trabalham com otimismo ante vicissitudes e esperam contar com a cooperação ativa das nações ocidentais.

Desejaria, nesta oportunidade, dirigir minhas palavras especificamente para as dificuldades que caracterizam as relações entre os países do Norte e os do Sul, tanto no plano político quanto no económico. É minha avaliação que as crises localizadas, cujo foco gerador se encontra com alarmante frequência no Terceiro Mundo, não serão sintomas de problemas estruturais graves, problemas que se estão tornando permanentes.

Não necessito analisar esses problemas em pormenor. Mas desejaria fazer alguns comentários sobre o diálogo multilateral que os países desenvolvidos e os em de-

envolvimento têm conduzido com o fim, pelo menos teórico, de superar as dificuldades estruturais.

Um dos vícios do momento é, seguramente, do exagero das desconfianças, vício que tem levado ou à negação do diálogo ou à impressão de que o parco diálogo existente não é real. A negociação é, ainda, o melhor instrumento de que dispomos para encaminhar os problemas entre o Norte e o Sul, para superar as diferenças crescentes entre países ricos e pobres. O diálogo multilateral não pode transformar-se em um exercício fechado em si mesmo, em algo esotérico, auto-referencial, com ojeriza a transformar-se em ação.

É hora de dar novo impulso às relações Norte-Sul. A própria experiência que temos conduzido no plano bilateral entre a República Federal e o Brasil indica caminhos que devemos trilhar num plano mais amplo. E é essa experiência comum que me induz a falar-lhes de modo direto sobre a problemática geral, em cujo encaminhamento nossos países certamente têm importante papel a desempenhar.

Muito embora sejam os países em desenvolvimento os que mais sofrem com as crises internacionais, ainda não está equacionada de forma equitativa sua participação nos esforços para resolvê-las. A própria diversidade de situações e interesses entre os países em desenvolvimento sugere que um especial cuidado deve ser tomado para que tais interesses e situações possam ser devidamente atendidos no processo global de relacionamento.

Vemos com satisfação que os países ocidentais já foram capazes de ativar mecanismo de cúpula para enfrentar questões críticas, nas quais as exigências da realidade requerem ação. Esperamos que fórmulas apropriadas possam tornar viável o diálogo Norte-Sul, pois, do contrário, a resultante seria a de reforçar a sensação de marginalidade entre os países em desenvolvimento, os quais, muitas vezes, seja no plano da política, seja no da economia,

não são suficientemente ouvidos em questões fundamentais para sua sobrevivência.

Outro aspecto que mereceria reflexão mais aprofundada refere-se às diferenças, por exemplo, na hierarquia de propriedades. Os países em desenvolvimento, certamente, não têm condições de sacrificar objetivos de comércio e desenvolvimento — vitais para que possam assegurar a suas populações condições mínimas de bem-estar — ao jogo político ditado por efêmeras situações de poder.

Existem, também, dissonâncias significativas quanto às interpretações da própria natureza das crises internacionais contemporâneas e, conseqüentemente, da metodologia para resolvê-las. Reduzir essas crises a considerações tópicas, como a suposta irracionalidade de alguns de seus participantes, e encaminhá-las pelo simples reforço das medidas de segurança, é ignorar ou esquecer as raízes estruturais de muitos dos problemas que afetam o Terceiro Mundo como um todo, embora em graus diversos. A projeção dos chamados interesses globais sobre realidades nacionais e regionais, com dinâmicas próprias, não tem sido o mais apto dos instrumentos para a construção da paz e da estabilidade.

Essas observações sobre o diálogo internacional nos estimula a algumas conclusões que devem ser sóbrias e realistas. Ao Ocidente, cabe desenvolver — em coerência com seu ideário — padrões de relacionamento exemplar com os países do Terceiro Mundo, baseados na verdadeira confiança mútua. Para existir tal confiança, o diálogo tem que tomar medidas de realismo e estar orientado por valores positivos da ordem internacional, que compreendam o respeito pelas peculiaridades nacionais e regionais e pelos ideais de transformação. Para nós, a paz está ligada ao convívio harmônico entre os povos, e baseada nos princípios da justiça e equidade, em condições de vida dignas para o ser humano. Em outras palavras, a paz é uma nova ordem mundial, econômica e política.

Acreditamos também que não exista uma utopia disponível. Ao contrário, sabemos que não existem soluções fáceis; fugimos de prescrições simplistas e hesitamos em usar rótulos. Pensamos, porém, que, a cada oportunidade, devemos buscar salientar a necessidade de que se crie uma ordem internacional que abra a todas as nações o caminho do progresso. Quase nada, porém, pode ser feito sem que, da vontade política dos países desenvolvidos, surjam iniciativas imaginativas propícias à reformulação de seu relacionamento com o Terceiro Mundo.

Senhor Ministro,

Pensamos que o Brasil ainda não chega a participar em proporção adequada dos mercados da Comunidade Económica Europeia. Estamos conscientes de que o país da Vossa Excelência tem adotado, dentro da Comunidade, uma posição muitas vezes liberal com relação aos fluxos comerciais. Apesar dessa atitude positiva, o acesso de muitos produtos dos países em desenvolvimento, como o Brasil, ainda se vê obstado, no plano das Comunidades, por medidas protecionistas, em especial quando se trata de produtos mais sofisticados e, portanto, de maior valor agregado. É nossa experiência que a afirmação de uma visão mais global e de maior prazo na evolução comunitária, contribuirão para que sejam superados os enfoques restritos que privilegiam setores de atividade que, por uma

razão ou outra, não puderam acompanhar o progresso económico da Comunidade Europeia.

Senhor Ministro,

Para mim, não há dúvida de que o Brasil está diante de um parceiro diplomático em que a amizade é plena. Por isto, a franqueza de minhas observações. Posso fazê-las também porque, não raro, apreciamos a ação oportuna da diplomacia alemã com o fito de equacionar os problemas que minam a paz e a segurança internacionais ou que retardam o desenvolvimento económico. Apreciamos os caminhos e as alternativas que o Governo alemão tem imaginado para a superação de momentos de impasse e de crise. Apreciamos, enfim, nos alemães, uma vocação sincera para o diálogo. Nossa presença aqui é testemunho inequívoco de nossa percepção da presença alemã no mundo.

Acompanhamos com interesse todos os progressos políticos e económicos que a Alemanha Federal vem alcançando e sei que, ao expressar meu apreço ao seu país, interpreto o sentimento de todos os brasileiros.

Convido todos os presentes a erguerem suas taças à saúde do Presidente Karl Carstens, à amizade teuto-brasileira e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Genscher.

saraiva guerreiro visita o parlamento federal alemão

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Bonn, em 29 de maio de 1980, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo Vice-Presidente do Parlamento alemão, Senhora Anne-Marie Renger.

Senhora Vice-Presidente,
Senhores Deputados,
Minhas Senhoras.

Meus Senhores,

É com satisfação que reencontro, nesta minha visita à República Federal da Ale-

manha, a Senhora Anne-Marie Renger, Vice-Presidente do Parlamento Federal Alemão, que tive a feliz oportunidade de conhecer em Brasília, quando de sua viagem a meu país, em outubro do ano passado, à frente de ilustre missão parlamentar alemã.

Tem sido intenso o intercâmbio de missões parlamentares entre Brasília e Bonn, o que atesta a significativa aproximação e entendimento existente entre nossos países. Esse entendimento — e bem o sabe minha anfitriã — tem suas raízes na longa tradição de amizade teuto-brasileira, que hoje se ramifica pelos mais diversos campos. Em sua marcha para o desenvolvimento, o Brasil vê na República Federal da Alemanha um parceiro valioso. Vemos também

neste país o exemplo do que pode forjar a ação de um povo amigo do trabalho e movido por elevados ideais.

Senhora Reçiger,

Como brasileiro, como seu convidado e — se me permite dizê-lo — como seu admirador, agradeço-lhe a gentileza deste almoço e a oportunidade, que nele tive de entreter-me com os que representam, no Parlamento Federal, o nobre e caro povo alemão.

Ao formular sinceros votos pela felicidade pessoal de Vossa Excelência, convido todos a me acompanharem em brinde à crescente cooperação entre o Brasil e a República Federal da Alemanha.

câmara do comércio e indústria da rfa homenageia o chanceler saraiva guerreiro

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Bonn, em 30 de maio de 1980, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo presidente da Câmara do Comércio e Indústria da República Federal da Alemanha, Otto Wclf Von Amerongen.

Senhor Presidente,

É significativa esta homenagem que nos é prestada — à comitiva que me acompanha e à minha pessoa — por tão importante personalidade do cenário econômico da República Federal da Alemanha.

Ao receber-nos hoje aqui, na qualidade de Presidente da Câmara de Comércio e Indústria, Vossa Excelência deixa patente o valor que o empresariado deste país empresta a suas relações não só com o setor privado brasileiro, mas também com as autoridades do Governo do Brasil.

Com efeito, os contatos entre o Brasil e a República Federal da Alemanha se manifestam nos mais diversos setores da vida nacional, e de forma muito relevante no econômico.

No intercâmbio econômico-comercial e financeiro, encontramos um dos mais eficazes instrumentos para tornar mais ampla e, ao mesmo tempo, mais intensa a colaboração entre as duas nações.

Registramos, com satisfação, a presença de longa data, de investimentos alemães no Brasil. Trabalhamos, com afinco, para o crescimento e diversificação das trocas comerciais. E vislumbramos, para o futuro, vastas perspectivas de efetiva cooperação, em benefício de ambos os países.

Recente indício dessas potencialidades é a repercussão que teve a participação do Brasil na Feira de Hannover e os negócios dela resultantes, que montaram a cifras expressivas.

Senhor Presidente,

Ao agradecer sua generosa hospitalidade,
peço aos presentes que brindem comigo à

saúde e à felicidade pessoal de nosso ilus-
tre anfitrião e à crescente cooperação en-
tre o Brasil e a República Federal da Ale-
manha.

brasil e canada realizam reunião sobre cooperação industrial

Ata da I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Industrial Brasil-Canadá, assinada no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 29 de maio de 1980, pelo Chefe do Departamento Económico do Ministério das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Proença Rosa, e pelo Diretor do Departamento do Hemisfério Ocidental do Ministério da Indústria e Comércio do Canadá, J.L. MacNeil.

A primeira Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Industrial Brasil-Canadá realizou-se em Brasília, nos dias 28 e 29 de maio de 1980. A Delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador Carlos Augusto de Proença Rosa, Chefe do Departamento Económico do Ministério das Relações Exteriores, e a Delegação canadense pelo Senhor J.L. MacNeil, Diretor do Departamento do Hemisfério Ocidental do Ministério da Indústria e Comércio. Na segunda sessão da Reunião, a chefia da Delegação brasileira passou a ser exercida pelo Ministro Carlos Coutinho Perez, Chefe da Divisão de Produtos de Base do Ministério das Relações Exteriores. A constituição das duas delegações figura como Anexos I e II.

O referido Grupo foi constituído em decorrência da recomendação da II Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá sobre Relações Comerciais e Económicas, realizada, em abril de 1978, no sentido de que representantes de ambos os países manteriam encontro com vistas a identificar setores que possam oferecer oportunidades para a expansão do comércio e da cooperação industrial bilateral. Assim, as conclusões do presente Grupo de Traba-

lho e suas recomendações deverão ser examinadas durante a III Reunião da Comissão Mista, a realizar-se de 23 a 25 de junho, no Canadá.

Os trabalhos foram inaugurados pelo Chefe da Delegação brasileira, que ressaltou a importância do encontro no tocante às possibilidades de expansão do relacionamento bilateral, e pelo Chefe da Delegação canadense, que acentuou o especial interesse do seu Governo em ampliar e aprimorar as relações com o Brasil, nos campos do comércio e da cooperação industrial. O desenrolar da reunião foi marcado por singular cordialidade e pelo espírito evidenciado pelas duas delegações de encontrar os meios e modos de aperfeiçoar o relacionamento entre os dois países.

A seguir, são registrados os resultados dos trabalhos, de acordo com a agenda aprovada no início da reunião que figura como Anexo III.

1. Mineração, Desenvolvimento Mineral e Siderurgia
 - 1.1. Troca de informações sobre o setor siderúrgico

A Delegação canadense fez uma breve exposição sobre a situação atual da indústria siderúrgica em seu país, assinalando seu caráter extremamente competitivo e sua ênfase no desenvolvimento de novas tecnologias. Documento a respeito foi fornecido à Delegação brasileira, que assinalou a oportunidade do recebimento de tais dados, tendo em vista o especial interesse da SIDERBRÁS, cujo Presidente visitará o Canadá ainda este ano.

A Delegação brasileira proporcionou uma explanação sobre o setor siderúrgico brasileiro e, em particular, sobre a estrutura e atividades da SIDERBRÁS, que já mantém profícuo intercâmbio com empresas canadenses. A seguir, vários documentos sobre o assunto foram fornecidos à representação canadense. Ambas as delegações indicaram ser de interesse de seus respectivos governos procurar um maior estreitamento das relações entre os setores siderúrgicos brasileiros e canadenses.

1.2. Intercâmbio comercial

A Delegação brasileira assinalou o interesse da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) em manter e ampliar o fluxo de fornecimento de minério de ferro ao Canadá, dispondo a mencionada Companhia brasileira de condições para atender às necessidades das firmas canadenses. A Delegação canadense, ao tomar nota do mencionado interesse, observou que a exportação de minério de ferro brasileiro para o seu país cresceu em mais de 100% de 1978 para 1979, de tal sorte que minério de ferro e produtos siderúrgicos representam cerca de 20% das exportações brasileiras para o Canadá.

1.3. Cooperação tecnológica na mineração e utilização do carvão.

A Delegação canadense, em sua exposição sobre o tema, observou que o Brasil é um dos principais mercados para carvão metalúrgico canadense, na América Latina, e indicou que algumas companhias estariam interessadas em constituir **joint ventu-**

res com empresas brasileiras, em qualquer dos dois países. A respeito, a Delegação brasileira manifestou o interesse de seu Governo no intercâmbio do setor do carvão, tanto para fins metalúrgicos, quanto energéticos. Com efeito, concluiu o Brasil convênios no referido setor, com vários países. Sugeriu a Delegação brasileira que o intercâmbio bilateral nesse setor poderia evoluir no sentido de uma proveitosa cooperação tecnológica e comercial.

A Delegação canadense mencionou a possibilidade de cooperação por meio de **joint ventures** e indicou a conveniência de que técnicos brasileiros visitem o Canadá, a fim de obter um conhecimento mais íntimo do desenvolvimento canadense nessa área.

1.4. Intercâmbio de tecnologia sobre metais não-ferrosos.

A Delegação brasileira fez ampla exposição sobre esse setor no Brasil, indicando haver campo para cooperação com o Canadá, seja por meio de **joint ventures**, seja por meio de intercâmbio tecnológico. Informou, ainda, que as prioridades brasileiras, nessa área, são o alumínio e o cobre. A Delegação canadense observou que o setor de não-ferrosos é um dos mais fortes em seu país, que é o terceiro maior produtor de metais e minerais. Considera ser possível a cooperação, que, aliás, já se vem realizando através de companhias canadenses. Documentos foram fornecidos à Delegação canadense sugeriu que empresários brasileiros visitem companhias de seu país na área em apreço.

1.5. Tecnologia na refinação e processamento do titânio.

A Delegação brasileira manifestou interesse na tecnologia do titânio, ora utilizada pela **Quebec Iron and Titanium**. A Delegação canadense se propõe a envidar esforços para levar ao conhecimento da empresa canadense o interesse brasileiro a respeito. A Delegação brasileira indicou que o Ministério das Minas e Energia tomará as providências necessárias para explo-

rar essa possibilidade de cooperação com a firma canadense.

1.6. Interesse tecnológico em processos bio-metalúrgicos

A Delegação brasileira indicou que o avanço do Brasil nesse campo é significativo e manifestou interesse em manter intercâmbio com o Canadá. A Delegação canadense, ao fornecer documentos sobre o assunto, sugeriu que o tema poderia ser examinado com mais profundidade durante a III Reunião da Comissão Mista.

1.7. Interesse canadense em novos projetos de mineração no Brasil

Informou a Delegação brasileira que o setor competente do Ministério das Minas e Energia atualiza periodicamente o Plano Mestre Decenal de Minérios, com indicação da dependência externa em relação aos produtos, podendo tal Plano ser utilizado pelas empresas canadenses interessadas em ter uma participação nos projetos nele assinalados. Em seguida, a Delegação canadense forneceu documento sobre o setor de minérios em seu país.

A Delegação brasileira registrou o interesse da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio em obter cooperação canadense em tecnologia do nióbio, minério cuja maior concentração se encontra no Brasil. Foram mencionadas a respeito várias instituições canadenses com as quais a mencionada Secretaria deseja manter intercâmbio, através de troca de informações, visitas de técnicos, ou empreendimentos conjuntos. Como a Delegação canadense não dispunha de elementos sobre esse ponto, o lado brasileiro sugeriu que o exame do assunto tivesse prosseguimento por ocasião da III Reunião da Comissão Mista.

2. Atividades Florestais

2.1. Interesse canadense em participar com tecnologia, administração florestal, mrsksting internacional e participa-

ção acionária na exploração da floresta tropical

2.2. Interesse canadense na produção de polpa e papel

A Delegação brasileira prestou informações sobre o interesse florestal da CVRD na área de influência da Ferrovia São Luís Carajás, nos Estados do Maranhão e Pará. A referida área de influência pode ser avaliada em cerca de 180.000 km², ou 18 milhões de hectares, na qual ocorrem pelo menos dois tipos de zonas bioclimáticas de interesse florestal.

A CVRD está estudando as áreas em questão com vistas à implantação de projetos florestais com os seguintes propósitos: (a) serraria, inclusive para a exportação; (b) polpa e papel de fibras longas e curtas; (c) álcool etílico e coque de lignina; (d) carvão vegetal. Os prováveis interesses canadenses para projetos dessa natureza podem ser os seguintes: (a) fornecimento de **know-how** florestal; (b) equipamentos florestais de preparo de solo e exploração florestal; (c) **know-how** industrial de serraria, polpa e papel; (d) **joint ventures** com a CVRD nos setores indicados. Entre as vantagens para instalação de projetos florestais na região, podem ser citadas as seguintes: (a) ferrovia eletrificada de bitola larga com 900 km de extensão; (b) porto de S. Luís (Ponta da Madeira) para navios de grande calado; (c) disponibilidade de energia elétrica da usina hidrelétrica de Tucuruí; (d) disponibilidade de estradas e de extensa rede hidrográfica.

A Delegação canadense manifestou seu interesse no projeto acima descrito e reiterou o interesse de seu país em participar na exploração da floresta tropical, referindo-se especificamente ao projeto de Tucuruí. A Delegação canadense também indicou que poderia haver interesse canadense em participar do setor de papel de imprensa do qual o Brasil é grande importador.

A Delegação brasileira realizou exposição sobre a política industrial de seu país e

sobre o papel de coordenação que desempenha o Conselho de Desenvolvimento Industrial. Finalmente, a Delegação brasileira forneceu documento sobre papel e celulose preparado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e, sobre os mesmos temas, documento preparado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial.

3. Geração e transmissão de energia elétrica

3.1. Interesse canadense em cooperar com o Brasil na área de geração e transmissão de energia elétrica.

A Delegação canadense realizou exposição sobre as atividades de cooperação que o Canadá desenvolve, no campo da energia elétrica, no plano internacional e, em particular, no Brasil. A respeito, indagou sobre eventuais projetos, no Brasil, que pudessem utilizar consultoria ou equipamento canadense.

Em resposta, a Delegação brasileira enfatizou o valor da cooperação canadense na realização do inventário de energia elétrica de várias regiões brasileiras e prestou amplas informações sobre a situação do parque hidrelétrico brasileiro e sobre a atual política governamental sobre esse setor. Assinalou a Delegação brasileira considerar oportuno que os canadenses procurem participar, por meio de **joint ventures**, de projetos ainda a ser implantados no Brasil e forneceu lista de produtos em cuja fabricação seria viável a participação canadense. Forneceu ainda informações sobre os requisitos, estabelecidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial, que deveriam ser observados pelas empresas estrangeiras interessadas na mencionada participação.

A Delegação canadense tomou nota das informações que lhe foram prestadas e manifestou o desejo canadense de continuar a participar, no que for possível, no setor brasileiro de energia elétrica.

4. Transporte

4.1 Interesse canadense em projetos de transporte urbano: planejamento; produção conjunta de equipamento; pesquisa e teste de equipamento

A Delegação canadense informou que companhias canadenses já vêm colaborando com esse setor no Brasil e manifestou o interesse de conhecer as perspectivas de cooperação futura. A Delegação brasileira informou que o Governo de seu país se encontra empenhado na realização de um programa de transportes alternativos, com vistas a diminuir o consumo de petróleo (trens suburbanos, trolebus, transporte hidroviário urbano, e melhoria de transporte por ônibus). Sendo privada a produção de equipamento para transporte urbano, interessa ao Brasil a cooperação entre empresas privadas entre os dois países.

A Delegação brasileira prestou ainda informações sobre o programa **training on the job**, que faz parte integrante do subprojeto de Assistência Técnica, do Acordo de Empréstimo celebrado, em 22 de maio de 1978, entre o Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento — BIRD. Objetiva o programa permitir a análise de soluções dadas em outros países aos problemas que atualmente afligem a área de transportes urbanos no Brasil, através de estágios no exterior, de técnicos da Empresa Brasileira de Transporte Urbano — EBTU e das Regiões Metropolitanas participantes do Programa. Em princípio, há interesse em estágios para treinamento nos seguintes países: Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Portugal, Espanha, Japão, Inglaterra e Estados Unidos da América. A Delegação brasileira também indicou que a EBTU apreciaria receber proposta no tocante ao estabelecimento de **joint ventures** para a realização de pesquisa de transporte urbano.

A Delegação canadense tomou nota dessas informações, ficando de transmiti-las às empresas interessadas de seu país.

- 4.2. interesse canadense em participar com tecnologia e financiamento em estradas de ferro e projetos portuários brasileiros.

A Delegação brasileira forneceu informações sobre as atividades de cooperação ora em curso entre a PORTOBRÁS e o Governo canadense (financiamento de obras de melhoramentos para descarga do trigo em portos brasileiros), bem como expressou seu interesse na continuidade dessa cooperação.

A pedido da Delegação canadense a Parte brasileira fez uma exposição sobre o programa de corredores de exportação, indicando que o Governo atualmente dá especial ênfase aos projetos portuários e ferroviários.

A Delegação canadense sugeriu a conveniência de um contato entre o GEIPOT e Ferrovias Canadenses, para fins de cooperação no tocante ao planejamento do transporte de cereais. Ficou de ser fornecida oportunamente uma relação das obras ferroviárias e portuárias que seriam de eventual interesse por parte do Governo brasileiro, para fins de financiamento canadense.

5. Desenvolvimento de fontes alternativas de combustível em lugar de petróleo

- 5.1. Exposição brasileira sobre o PROÁLCOOL

A Delegação brasileira, além de fazer uma apresentação oral do Programa Brasileiro do Álcool, forneceu documento sobre o assunto para ser divulgado entre os empresários canadenses interessados. A Delegação canadense informou que seu país importa atualmente de 20% a 25% do petróleo que consome, e, em decorrência, o Governo canadense está dedicando especial atenção ao exame de possibilidades de fontes alternativas de combustível. Manifestou o interesse em que, por ocasião da realização da III Comissão Mista, o inte-

grante da Delegação brasileira responsável pelo assunto entre em contato com os técnicos canadenses que estudam o problema.

- 5.2. Biotecnologia para produção de combustíveis líquidos em geral

A Delegação brasileira realizou breve exposição a respeito de seu interesse na matéria, registrando o desejo da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio de conhecer a experiência canadense na produção de combustíveis líquidos, a partir da biomassa. Informou a Delegação canadense, em resposta, que o interesse manifestado seria levado aos setores competentes, no seu país.

6. Fornecimento de serviços e/ou equipamento para pesquisa e lavra de petróleo na plataforma continental brasileira

A Delegação brasileira informou que firmas canadenses têm fornecido equipamentos para pesquisa e lavra de petróleo, mencionando, por exemplo, a recente aquisição por parte da PETROBRÁS de plataforma para pesquisa off shore no valor de 25 milhões de dólares. A Delegação canadense expressou que seu país mantém interesse no fornecimento de equipamento e serviços no setor da produção de petróleo e indagou sobre as condições aplicáveis aos contratos de risco canadenses para a exploração de petróleo. A Delegação brasileira, em resposta, indicou que as informações relativas aos contratos de risco já se encontram à disposição das companhias canadenses que trabalham nesse setor, no Brasil.

A Delegação canadense aventou a possibilidade de empresas brasileiras virem a prestar serviços na exploração e lavra de petróleo na costa leste canadense. Indagou, ainda, sobre o eventual interesse da BRASPETRO em realizar trabalhos conjuntos com firmas canadenses para atender a necessidades de terceiros países.

A Delegação brasileira, em resposta, informou que, em princípio, há interesse, mas que ambas as possibilidades deverão voltar a ser examinadas no âmbito da próxima reunião da Comissão Mista.

7. Telecomunicações

7.1. Projeto de TELEBRÁS com a **Bell Canada International**, financiada pela CIDA

7.2. Transferência de tecnologia de comunicações por satélite, de interesse da TELEBRÁS

Informou a Delegação brasileira que a maioria das atividades conjuntas com o Canadá, nos últimos anos, na área de telecomunicações, vêm sendo conduzidas, a partir de 1978, no âmbito do Acordo de Empréstimo de 13 de janeiro de 1977, firmado entre os dois Governos. O setor de telecomunicações foi dotado com 3 milhões de dólares desse Acordo. Em 1979, foi assinado um contrato com a SPAR AEROSPACE, fora do Acordo de Empréstimo, no valor de CND\$ 3.650.000 para fornecimento de equipamento para estações terrenas de comunicação via satélite, contrato que será ampliado para 4,2 milhões em 1980.

As principais empresas canadenses que participam das atividades do mencionado Acordo são: **Bell Canada International**, SPAR AEROSPACE e TELESAT Canada, para serviços de consultoria e treinamento em técnicas modernas de telecomunicações. Equipamento para centros de treinamento também será adquirido no Canadá dentro do referido Acordo.

Manifestou a Delegação brasileira que o trabalho no projeto propiciou excelente oportunidade de aproximação entre aquela empresa brasileira e as firmas especializadas canadenses, e indicou que tal aproximação representa a concretização dos objetivos do Acordo referido firmado pelos dois Governos. Finalmente, indicou o interesse de ser negociada uma prorrogação do Ajuste Complementar específico pa-

ra o projeto da TELEBRÁS, cujos fundos serão terminados em 1981.

A Delegação canadense manifestou sua satisfação diante dos resultados desse projeto e observou que esse era um excelente exemplo de cooperação industrial e técnica entre o Brasil e o Canadá.

Em relação ao interesse na prorrogação do Ajuste, ambas as delegações concordaram seja o assunto submetido à consideração da III Reunião da Comissão Mista.

A Delegação canadense manifestou o interesse de seu país em seguir estreitamente qualquer projeto no programa brasileiro de satélite, com o que concordou a Parte brasileira.

8. Outros assuntos

8.1. Normalização, controle de qualidade e metrologia

A Delegação brasileira registrou o interesse da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio em obter informações e estabelecer cooperação com o **Standards Council of Canada**. A cooperação se faria principalmente através de intercâmbio de técnicos em troca de publicações, tendo sido manifestado o interesse da referida Secretaria em receber especialistas canadenses. A Delegação canadense fez exposição sobre o sistema de normalização em seu país, proporcionou documentação a respeito e ofereceu-se para propiciar contatos entre representantes brasileiros e canadenses na área em apreço, por ocasião da III Reunião da Comissão Mista.

8.2. Conservação de energia na indústria, especialmente na indústria de celulose e de papel, vidro, cimento e indústrias químicas

Manifestou a Delegação brasileira interesse em conhecer a experiência canadense nesse setor, bem como os trabalhos em matéria de poluição industrial.

Em relação a esse item, a Delegação canadense indicou a conveniência de o exame desse assunto ser aprofundado por ocasião da III Reunião da Comissão Mista.

Indagou a Delegação canadense se o Governo brasileiro teria interesse em trocar informações com o Canadá, no tocante à utilização de amianto. A Parte brasileira proporcionará resposta sobre o assunto quando da III Reunião da Comissão Mista.

8.3. Lista de produtos que o Brasil tem interesse em exportar para o Canadá (INTERBRÁS)

A Delegação brasileira forneceu lista de produtos que poderão ser exportados para o Canadá, por intermédio da INTERBRÁS. A Delegação canadense concordou em transmiti-la às empresas canadenses potencialmente interessadas.

viagem de guerreiro à tanzânia, zâmbia, moçambique, zimbábue e angola

O Chanceler Saraiva Guerreiro visitou cinco países africanos durante o mês de junho de 1980: Tanzânia, Zâmbia, Moçambique, Zimbábue e Angola. Ao final de sua visita a quatro desses países, foram divulgados os seguintes Comunicados: Comunicado de Imprensa Brasil—Tanzânia, divulgado em Dar-Es-Salaam, em 3 de junho de 1980; Comunicado Conjunto Brasil—Zâmbia, divulgado em Lusaca, em 5 de junho de 1980; Comunicado Conjunto Brasil—Moçambique, divulgado em Maputo, em 8 de junho de 1980; e Comunicado Conjunto Brasil—Angola, divulgado em Luanda, em 11 de junho de 1980.

TANZÂNIA

A convite do Governo da República Unida da Tanzânia, formulado por Sua Excelência Benjamin Mkapa, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, realizou visita oficial à Tanzânia entre os dias 1 e 4 de junho de 1980.

2. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi acompanhado por uma Delegação cuja íntegra consta do Anexo I.

3. Durante a sua permanência em Dar-Es-Salaam, o Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro foi recebido em audiência por Sua Excelência Julius Nyerere, Presidente da República Unida da Tanzânia, a quem entregou Mensagem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Figueiredo.

4. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil entrevistou-se também com o Mi-

nistro dos Negócios Estrangeiros da Tanzânia.

5. As conversações realizadas em clima de amizade e entendimento mútuo, versaram sobre a ampla gama de questões internacionais e africanas bem como sobre temas de interesse para as relações bilaterais Brasil-Tanzânia. As duas partes expressaram opiniões amplamente coincidentes sobre as questões examinadas.

6. No campo das relações internacionais, os dois Ministros reafirmaram o apoio total de seus Governos às Nações Unidas como instrumento principal para a preservação e fortalecimento da paz e da segurança internacionais. Reiteram a firme adesão de seus países aos princípios e propósitos consagrados na Carta da Organização, em especial os da igualdade soberana dos Estados, da integridade territorial, da autodeterminação dos povos, da não interferência nos assuntos internos dos Estados, da solução pacífica de controvérsias internacionais e da não aquisição de territórios pela força.

7. Com base em tais princípios, reconheceram o direito soberano de todos os Estados de determinar, independentemente, a forma de governo adequada à consecução de suas aspirações nacionais. Repeliram, assim, qualquer forma ou modalidade de colonialismo e reafirmaram que o cumprimento dos princípios acima referidos é condição para a convivência pacífica e para o desenvolvimento harmonioso das relações entre Estados.

8. Examinando, em particular, a situação na África, os dois Ministros manifestaram seu apoio e solidariedade com os povos da África Meridional em sua luta pela liberdade, independência e dignidade humana. Expressaram, em particular, a sua satisfação diante do triunfo do povo do Zimbábue, em sua luta pela independência. Reafirmaram sua convicção de que o Zimbábue independente constituirá fator importante de paz e de progresso na África Austral.

9. Reiteraram a opinião de que a responsabilidade primordial no processo de independência da Namíbia recai sobre as Nações Unidas, de forma a assegurar a integridade territorial do território, garantir a sua emancipação, abolir todas as formas de racismo e discriminação e assegurar a livre expressão da vontade de seu povo.

10. Manifestaram, ainda, a sua repulsa por todas as formas de discriminação racial, especialmente o apartheid que consideram, **inter alia**, uma ameaça à paz e à segurança internacionais e expressaram o seu continuado apoio ao povo oprimido da África Meridional, nos termos das resoluções pertinentes das Nações Unidas. Os dois Ministros expressaram a sua condenação pelas agressões de que Estados soberanos da África têm sido objeto pelo seu apoio às reivindicações de independência e à eliminação da discriminação racial, defendidas por povos da África Meridional.

11. Trocaram opiniões sobre as políticas de seus respectivos Governos para desenvolver a cooperação entre os Estados. Su-

blinharam, em particular, a importância de estimular a cooperação horizontal entre os países em desenvolvimento, com base na equidade, no respeito mútuo e na estrita observância do princípio de vantagens recíprocas. Acentuaram que tal cooperação se deve inserir no quadro do esforço que os países em desenvolvimento fazem para atingir metas de progresso social e económico e ser orientada pelos autênticos interesses desses países e pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.

12. Com referência à situação económica internacional, os dois Ministros verificaram, com preocupação, a persistência e mesmo agravamento dos sérios desequilíbrios existentes entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos, bem como a ausência de qualquer progresso real na solução de tais desequilíbrios e desigualdades. Manifestaram a opinião de que a tendência à adoção de políticas e práticas protecionistas por parte dos mais desenvolvidos é altamente nociva aos interesses dos países em desenvolvimento. Expressaram, nesse sentido, a certeza de que a liberalização das políticas comerciais dos países desenvolvidos constitui parte fundamental na criação da Nova Ordem Económica Internacional, mais justa e equitativa.

13. As duas Partes externaram a preocupação de seus Governos com a falta de progresso no campo do desarmamento nuclear, e, mais uma vez, ressaltaram a importância de que os recursos hoje empregados na produção desses armamentos e seus sistemas de lançamento venham a ser canalizados para outros setores, em benefício do progresso económico e social da humanidade, em particular dos países em desenvolvimento.

14. Os dois Ministros analisaram a situação energética mundial e verificaram que a crise atual implica encargo adicional às economias de muitos países em desenvolvimento. Manifestaram, conseqüentemente, o seu acordo sobre a utilidade de cele-

brar conversações internacionais sobre esse tema.

15. Os dois Ministros conscientes dos interesses mútuos do Brasil e da Tanzânia como países em desenvolvimento unidos pelo mesmo respeito às normas do Direito Internacional, verificaram que a crescente amizade entre os dois países atende não só aos anseios de seus povos mas também serve à causa da paz. Concordaram, assim, em explorar meios de consolidar as boas relações entre os dois países e multiplicar os contactos, em todos os níveis, entre o Brasil e a Tanzânia com vistas a fortalecer um intercâmbio mutuamente benéfico a defender a causa da paz.

16. O Ministro da Tanzânia registrou, esse particular, com satisfação, a abertura de missão diplomática brasileira residente em Dar-Es-Salaam. A instalação dessa missão constitui fator importante na aproximação entre os dois países e representa um instrumento útil para o diálogo entre os Governos.

17. No campo das relações bilaterais, os dois Ministros manifestaram a sua satisfação diante do progresso verificado no intercâmbio comercial, cultural e científico. Concordaram, por outro lado, com a oportunidade de estudar meios e instrumentos para fortalecer esse intercâmbio. Registraram, em particular, o próximo início das obras de implantação da rodovia Dodoma-Moropora a cargo de empresa brasileira de construção.

18. As duas Partes expressaram a convicção de que a visita constitui um marco importante nas relações entre os dois países e que gerará um novo ímpeto para a crescente cooperação em todos os campos.

19. Ao concluir a sua visita oficial, o Ministro Saraiva Guerreiro expressou ao Ministro Benjamin Mkapa a sua profunda gratidão pela calorosa hospitalidade oferecida a ele e à sua Delegação pelo Governo e pelo povo da Tanzânia. Na oportunidade

estendeu-lhe convite para que visitasse oficialmente o Brasil. O Ministro Mkapa aceitou, com agrado, o convite adiantando que as datas para a visita serão fixadas, oportunamente, pelos canais diplomáticos.

ZÂMBIA

Atendendo a um convite do Hon. Wilson Mofya Chakulya, M.P., Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo da República de Zâmbia, Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil realizou uma visita oficial a Zâmbia de 3 a 5 de junho de 1980.

2. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil foi acompanhado em sua visita a Zâmbia por sua esposa e pela Delegação relacionada no anexo.

3. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e sua comitiva foram recebidos, às 16:00 horas, no Aeroporto Internacional de Lusaca pelo Hon. Professor H.L.K. Soma, M.P., Ministro responsável pelos Negócios Estrangeiros.

4. Às 20:00 horas do dia da chegada, o Ministro responsável pelos Negócios Estrangeiros ofereceu um jantar em homenagem ao Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e à Delegação oficial.

5. As duas partes mantiveram conversações na quarta-feira, dia 4 de junho de 1980. O lado zambiano foi chefiado pelo Hon. W.M. Chakulya M.P., Ministro dos Negócios Estrangeiros, que retornara ao país cedo na manhã desse dia. Durante essas conversações que transcorreram em uma atmosfera de estima, cordialidade e confiança e compreensão recíprocas, os dois Ministros passaram em revista a situação internacional com referência particular à América Latina e à África. Realizaram uma análise aprofundada da situação

atual das relações entre o Brasil e Zâmbia e enfatizaram que as discussões que se seguiram às conversas em Brasília, em agosto de 1979, entre Suas Excelências o Presidente João Figueiredo do Brasil e Kenneth Kaunda, da Zâmbia, serviram para abrir novas perspectivas para a intensificação das relações entre os dois países, em vários campos.

6. Sobre a situação internacional os dois Ministros reafirmaram a adesão de seus países aos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e aos princípios do direito internacional, com ênfase em particular na necessidade do respeito pela independência, soberania, igualdade, integridade territorial e não-interferência nos assuntos internos dos Estados.

7. Reafirmaram sua convicção de que é urgente e imperativa a necessidade de intensificar esforços para alcançar o objetivo do desarmamento geral e completo, sob eficaz controle internacional, devendo-se conceder prioridade ao desarmamento nuclear.

8. Com respeito à situação econômica internacional os dois Ministros expressaram sua preocupação quanto a persistência de graves desequilíbrios e desigualdades entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Deploraram a ausência de progresso real na solução desses desequilíbrios e desigualdades. Foram de opinião de que a tendência em favor de atividades e políticas protecionistas por parte dos países industrializados é altamente prejudicial aos interesses dos países em desenvolvimento. Concitaram os países desenvolvidos a adotar políticas econômicas e comerciais que melhor atendessem às necessidades e aspirações dos países em desenvolvimento. Expressaram, ainda, sua convicção de que a liberalização das políticas comerciais é um fator fundamental no estabelecimento de uma ordem econômica internacional mais justa e equitativa. Nesse contexto, os dois Ministros reafirmaram a determinação de seus Governos de favorecer a criação de uma nova ordem econô-

mica internacional que permitirá a todos os países usufruir plenamente de seu direito ao desenvolvimento econômico e social.

9. Os dois Ministros passaram em revista a situação energética mundial e concluíram que a crise atual impõe um encargo adicional sobre as economias de muitos países em desenvolvimento não membros da OPEP. Concordaram em que conversações construtivas, no plano internacional, deveriam ser realizadas de forma urgente sobre esta questão.

10. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil informou seu colega da Zâmbia sobre os esforços que o Brasil vem realizando para desenvolver suas fontes renováveis de energia. Essas informações foram extremamente apreciadas.

11. Quanto à situação na África Meridional, os dois Ministros notaram com profunda satisfação—estabelecendo, em 18 de abril de 1980, de uma nação genuína e verdadeiramente independente em Zimbábue. Manifestaram a continuada solidariedade de seus países para com os povos da Namíbia e da África do Sul em sua legítima luta. Denunciaram todas as formas de discriminação racial, em particular o **apartheid** que consideraram **inter-alia**, como uma ameaça à paz e segurança internacionais. Prometeram seu apoio ao povo oprimido da África Meridional, de acordo com as resoluções relevantes das Nações Unidas. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil sublinhou a importância do papel dos países da linha de frente, para que se alcançasse a independência legítima do povo do Zimbábue. Reiterou a solidariedade brasileira com o Partido Unido de Independência Nacional, o Governo e o povo de Zâmbia pelos sofrimentos impostos a Zâmbia durante o período que precedeu a independência do Zimbábue.

12. Os dois Ministros examinaram de forma pormenorizada todos os aspectos

das relações entre os dois países e expressaram sua satisfação com os progressos recentes na reativação do comércio bilateral. Registraram a existência de amplas perspectivas para a expansão e consolidação do comércio recíproco e comprometeram-se a apoiar, de todos os modos possíveis, as iniciativas oficiais e particulares que estão sendo realizadas nesse terreno. Enfatizaram a importância de visitas mais frequentes de missões comerciais entre os dois países para promover a consolidação desse comércio. Sublinharam também a conveniência de explorar novas possibilidades para expandir as relações bilaterais através de um intercâmbio de experiências nos campos da agricultura, pecuária, mineração, indústria, energia, bem como nos campos da cooperação científica, técnica e cultural.

13. Para tal fim, os dois Ministros assinaram em Lusaca, Zâmbia, em nome de seus respectivos Governos, um Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e Zâmbia que fornece a moldura para a desejada cooperação.

14. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil ofereceu um jantar de retribuição às 20:00 horas do dia 4 de junho de 1980.

15. Durante sua estada em Zâmbia o Ministro das Relações Exteriores visitou o Hon. R. C. Kamanga, M.C.C. Presidente da Comissão Política Legal do Partido; e o Hon. A.G. Zulu, M.C.C. Presidente da Comissão de Defesa e Segurança do Partido e Ministro da Defesa. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil foi recebido também pelo Presidente da República de Zâmbia, Sua Excelência o Doutor K. D. Kaunda, a quem transmitiu uma mensagem do Presidente da República Federativa do Brasil, João Figueiredo.

16. O Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro convidou o Ministro Wilson M. Chakulya a fazer uma visita oficial ao Brasil. O convite foi aceito com satisfação e a data

será normalmente fixada através dos canais diplomáticos. As duas partes concordaram em que a visita constituiu uma importante etapa nas relações entre os dois países e dava novo impulso à intensificação da cooperação em todos os terrenos.

17- Ao concluir sua visita oficial o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil manifestou ao Ministro Chakulya seu profundo reconhecimento pela calorosa hospitalidade estendida a ele e sua comitiva pelo Partido, pelo Governo e pelo povo da República de Zâmbia.

MOÇAMBIQUE

1. A convite de Sua Excelência Joaquim Alberto Chissano, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular de Moçambique, Sua Excelência o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, acompanhado de sua esposa, realizou uma visita oficial à República Popular de Moçambique de 5 a 8 de junho de 1980.

2. O Ministro Saraiva Guerreiro foi cordialmente recebido pelo seu homólogo, o Ministro Joaquim Chissano à sua chegada a Maputo, capital da República Popular de Moçambique.

3. Os dois Ministros mantiveram conversações oficiais e participaram delas, da parte da República Popular de Moçambique: Senhor Fernando Ganhão, Reitor da Universidade Eduardo Mondlane; Senhor Valeriano Ferrão, Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Senhor Sharfudine Khan, Diretor da DEAN/DASC do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Senhor Hipólito Patrício, Embaixador e Diretor PSA; Senhor Isaac Murargy, Embaixador da DAJC; Senhor Francisco Pereira, Diretor Nacional do MOPH; Senhor Sérgio Basso, Diretor Nacional da Secretaria de Estado das Pescas; Senhor Luiz Pereira, Diretor Nacional do Ministério da Agricultura;

Senhor Subhashandra M. Bhatt, Diretor Nacional dos Portos e Caminhos de Ferro; Senhor Luis Filipe Pereira, Diretor-Adjunto da Educação e Cultura; Senhor Francis Rodrigues, Embaixador e Chefe do Departamento das Relações Económicas Internacionais; Senhor Osman Mahomed Hussein, Administrador do B.M. Banco de Moçambique; Senhor Paulo Garção, Diretor do Banco de Moçambique; Senhor Amândio Chongo, Chefe da Divisão de Formação Profissional do Ministério do Trabalho; Senhora Andrea Durão, Ministério do Comércio Externo; Senhor Joaquim Marcos, Responsável pelo setor DNCL

Da parte da República Federativa do Brasil: Embaixador Ítalo Zappa, Embaixador da República Federativa do Brasil em Moçambique; Deputado Adalberto Camargo, Presidente da Câmara de Comércio Afro-Brasileira; Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores; Embaixador Orlando Soares Carbonar, Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; Ministro Adolfo Correia de Sá Benevides, Chefe da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Relações Exteriores; Ministro Marcos Castrioto de Azambuja, Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, do Ministério das Relações Exteriores; Ministro António Sabino C. Guimarães, Introdutor Diplomático do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Ministro Ronaldo Mota Sardenberg, Secretário Especial para Assuntos Bilaterais do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Ministro Roberto Abdenur, Coordenador de Assuntos Económicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Ministro Afonso Celso de Ouro Preto, Chefe da Divisão da África-II, do Departamento da África, Ásia e Oceania; Conselheiro Bernardo Pericás, Secretário de Imprensa do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

4. Sua Excelência o Senhor Samora Moisés Machel, Presidente da República Popu-

lar de Moçambique, honrou com uma audiência de cortesia o Ministro Saraiva Guerreiro que lhe fez entrega de uma mensagem de Sua Excelência o Senhor João Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil.

5. O Ministro Saraiva Guerreiro e membros de sua delegação efetuaram visitas a locais de interesse histórico e cultural, bem como ao complexo agro-industrial do **Chókwé**, na Província de **Gaza**.

6. O Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano e o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Saraiva Guerreiro efetuaram conversações que decorreram numa atmosfera de cordialidade e compreensão mútua. Nelas foram abordadas questões referentes às relações bilaterais e analisada a situação política internacional.

7. No campo das relações internacionais, os dois Ministros reafirmaram a firme adesão de seus respectivos países aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, assim como aos princípios do Direito Internacional, especialmente no que se refere à independência, soberania, igualdade e integridade territorial dos Estados, bem como ao direito à auto-determinação dos povos, à não-interferência em assuntos internos, à renúncia ao uso ou ameaça de uso da força para a solução de controvérsias internacionais. Em conformidade com esses princípios, condenaram qualquer forma de intervenção ou colonialismo.

8. Ao analisar a situação na África Austral, os dois Ministros constataram os crescentes sucessos da justa luta de libertação nacional e expressaram a sua solidariedade para com os povos da região pela materialização dos seus legítimos direitos à autodeterminação e independência nacional.

9. Expressaram a sua satisfação pela vitória do povo do Zimbábue, dirigido pela

Frente Patriótica e pela proclamação da República do Zimbábue. O Zimbábue independente constituirá um importante passo na luta pelo estabelecimento da paz na região.

10. Os dois Ministros reafirmaram o seu apoio à justa luta de libertação nacional do povo namíbio, dirigido pela SWAPO, na defesa do seu direito à autodeterminação e independência nacional. Neste contexto reafirmaram o seu apoio ao plano das Nações Unidas, bem como condenaram as repetidas agressões perpetradas pelo Governo da África do Sul contra a República Popular de Angola e a República da Zâmbia por seu apoio conseqüente à justa causa do povo da Namíbia.

11. Reafirmaram, ainda, o seu repúdio pela política desumana de discriminação racial e do **apartheid** e exprimiram a sua solidariedade à justa luta do povo sul-africano pela erradicação do sistema de discriminação racial e do **apartheid**, que constitui uma ameaça à paz e segurança internacionais.

12. Quanto às situações em Timor Leste e no Saara Ocidental, os dois Ministros, ao reafirmarem as conhecidas posições de seus respectivos Governos, assinalaram que a ambas as questões se aplicam os princípios de autodeterminação dos povos e de independência nacional proclamados pela resolução 1514 e outras decisões relevantes das Nações Unidas.

13. Ao analisar a situação no Oriente Médio os dois Ministros reafirmaram que só uma solução duradoura e global do conflito, que compreenda o exercício dos direitos inalienáveis do povo palestino representado pela Organização de Libertação da Palestina, inclusive o direito de retorno, à autodeterminação, à independência nacional e à soberania, e a retirada total de Israel dos territórios árabes ocupados, no contexto das pertinentes resoluções das Nações Unidas, poderá criar o clima de Paz e Segurança na região.

14. Os dois Ministros analisaram a situação económica internacional e reafirma-

ram a sua determinação de apoiar o estabelecimento de uma Nova Ordem Económica Internacional justa e eqüitativa, que vise especialmente o desenvolvimento económico e social dos países em desenvolvimento.

15. Os dois Ministros manifestaram ainda a sua posição em relação a próxima Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas consagrada à adoção da Estratégia Internacional para a 3.^a Década do Desenvolvimento, na qual esperam a adoção de medidas concretas que promovam o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, no âmbito da Declaração e Programa de Ação sobre o estabelecimento da Nova Ordem Económica Internacional e da Carta dos Direitos e Deveres Económicos dos Estados.

16. No âmbito das relações bilaterais, os dois Ministros avaliaram o progresso das relações comerciais e de cooperação técnica existentes. Neste contexto, concluíram a necessidade de prosseguir a cooperação bilateral mutuamente vantajosa em diversos domínios de interesse mútuo e acordaram ainda na intensificação da troca de delegações em vários níveis entre os dois países.

17. O Ministro Saraiva Guerreiro expressou ao Ministro Joaquim Chissano a sua gratidão pela cordial hospitalidade dispensada a ele e a sua delegação durante a sua estada na República Popular de Moçambique.

18. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Saraiva Guerreiro, formulou convite ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular de Moçambique, Joaquim Chissano, para efetuar visita oficial, em data oportuna, à República Federativa do Brasil. O convite foi aceito com satisfação.

ANGOLA

1. A convite do Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola,

Paulo Teixeira Jorge, o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, acompanhado de sua esposa, efetuou uma visita oficial e de amizade à República Popular de Angola de 9 a 11 de junho de 1980, chefiando uma importante delegação.

2. No decurso de sua estada, o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil foi recebido em audiência pelo Presidente do MPLA — Partido do Trabalho e da República Popular de Angola, José Eduardo dos Santos, a quem fez entrega de uma mensagem do Presidente da República Federativa do Brasil, João Figueiredo.

3. O Ministro Saraiva Guerreiro fez doação de uma biblioteca didática e outro material escolar, no âmbito do reforço da amizade que une os dois povos.

4. A Delegação do Brasil prestou sentida homenagem ao Guia da Revolução Angolana, Fundador da Nação e do MPLA — Partido do Trabalho Doutor António Agostinho Neto, tendo depositado uma coroa de flores junto ao seu sarcófago. Expressou o seu reconhecimento e admiração pela heróica luta do povo angolano para a conquista de sua Independência Nacional sob a direção do inesquecível Presidente Doutor António Agostinho Neto e o estímulo que ela representa para os povos africanos ainda em luta contra o colonialismo e o racismo.

5. As delegações angolana e brasileira mantiveram conversações que decorreram num clima amistoso e de compreensão mútua. Durante as conversações as duas Partes procederam a uma extensa troca de pontos de vista sobre vários aspectos da situação internacional, especialmente os que dizem respeito à África e à América Latina. Estudaram pormenorizadamente o estado atual das relações bilaterais entre os seus países e manifestaram o desejo de ver incrementados os lados de cooperação dentro dos princípios de vantagens recíprocas e convivência pacífica.

6. A delegação angolana era composta por Paulo T. Jorge, membro do Comité Central do MPLA — Partido do Trabalho e Ministro das Relações Exteriores; Olga Lima, Embaixadora e Chefe do Departamento dos Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores; Manuel Fragata de Moraes, Conselheiro e Chefe do Setor América Latina e Ásia do Ministério das Relações Exteriores; Brito Sozinho, Conselheiro e Chefe do Setor África e Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores; Bebiãna de Almeida Boubacar, Diretora Nacional de Cooperação da Secretaria de Estado da Cooperação; Fernando Sobrinho, Diretor Geral da Importang; António Mangureira, Diretor Geral Adjunto da Sonangol; Francisco José Gonçalves, Diretor do Gabinete do Plano do Ministério dos Petróleos; Miguel da Silva Neto, Diretor do Gabinete do Plano em exercício no Ministério do Comércio Externo; Pedro Sebastião, Chefe do Departamento Nacional da Cooperação do Ministério do Plano; Jacinto Fortunato, Chefe do Departamento Nacional dos Centros de Cultura Popular; Armando César e Silva, Chefe do Departamento da África, Ásia e América Latina da Secretaria de Estado da Cooperação; Guilherme do Espírito Santo, Chefe do Departamento Nacional de Quadros da Secretaria de Estado da Educação Física e Desportos; José Pedro, Chefe do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Indústria e Energia, e demais personalidades.

7. A delegação brasileira era composta por Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores; Embaixador Rodolpho Godoy de Souza Dantas, Embaixador do Brasil em Angola; Deputado Adalberto Camargo, Presidente da Câmara de Comércio Afro-Brasileira; Paulo Tarso Flecha de Lima, Embaixador e Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores; Orlando Soares Carbonar, Embaixador e Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; Adolpho Corrêa de Sá e Benevides, Ministro e Chefe da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Relações Exteriores; Marcos Castrioto de Azambuja, Ministro e

Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania do Ministério das Relações Exteriores; António Sabino Cantuária Guimarães, Ministro e Introdutor Diplomático; Ronaldo Mota Sardenberg, Ministro e Secretário Especial de Assuntos Políticos, Económicos da Área Internacional Bilateral do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Roberto Abdenur, Ministro e Coordenador de Assuntos Económicos do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Affonso Celso de Ouro Preto, Ministro e Chefe da Divisão África II; Bernardo Pericás, Conselheiro e Secretário de Imprensa do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; Carlos Alberto Pimentel, Conselheiro e Chefe da Divisão de Cooperação Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores; Flávio Miragaia Perri, Conselheiro e Coordenador de Assuntos Políticos do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores e demais personalidades. Também participaram o Doutor Wagner Medeiros, da Carteira de Comércio (CACEX), do Banco do Brasil e Doutor Carlos Walter Marinho Campos, Diretor da PETROBRÁS.

8. Os dois Ministros reiteraram a firme adesão de seus respectivos países aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e aos princípios do Direito Internacional, especialmente no que diz respeito à independência, soberania, igualdade e integridade territorial dos Estados, bem como à não ingerência nos assuntos internos e à renúncia ao uso da força na solução das controvérsias internacionais.

9. Reafirmaram a sua convicção quanto à necessidade urgente de um desarmamento geral e completo sob o controle internacional eficaz, bem como da liquidação de todas as armas de destruição de massa especialmente as nucleares.

10. A delegação brasileira condenou energicamente os inadmissíveis atos de agressão do regime sul-africano contra a soberania e integridade territorial da República Popular de Angola e repudiou os massacres praticados contra a população

civil, bem como a deliberada destruição de centros económicos com o objetivo de desestabilizar o país.

11. O Ministro das Relações Exteriores de Angola referiu-se à evolução da questão da Namíbia. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil agradeceu as informações prestadas e expressou a convicção de que as propostas adiadas pelos países da Linha de Frente no quadro do Plano das Nações Unidas representam a via para a solução negociada da questão.

12. Ambas as Partes exprimiram preocupação pelas manobras do regime sul-africano tendentes a impedir a aplicação das resoluções da ONU, nomeadamente a Resolução n.º 435/78 do Conselho de Segurança e reafirmaram o seu apoio às justas reivindicações do povo da Namíbia e a SWAPO, seu único e legítimo representante.

13. Manifestaram ainda repulsa por todas as formas de discriminação racial, especialmente o apartheid, que constitui, inter alia, uma ameaça à paz e à segurança internacionais e expressaram continuado apoio ao povo da África do Sul, de acordo com as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

14. As duas Partes manifestaram em particular a sua satisfação pela ascensão do povo do Zimbábue à sua independência. Expressaram a certeza de que o Zimbábue independente constituirá fator importante de paz e progresso na África Austral.

15. Ao analisar a situação no Oriente Médio os dois Ministros reafirmaram que só uma solução duradoura e global do conflito, que compreenda o exercício dos direitos inalienáveis do povo palestino representado pela Organização de Libertação da Palestina, inclusive o direito de retorno, à autodeterminação, à independência nacional e à soberania, e a retirada total de Israel dos territórios ocupados, no contexto das pertinentes resoluções das Nações Unidas, poderá criar um clima de paz e segurança na região.

16. Quanto às situações em Saara Ocidental e Timor-Leste, os dois Ministros, ao reafirmarem as conhecidas posições de seus respectivos Governos, assinalaram que a ambas as questões se aplicam os princípios de autodeterminação dos povos e de independência nacional proclamados pela Resolução n.º 1.514 e outras decisões relevantes das Nações Unidas.

17- Ao referir-se à situação da América Latina, as duas Partes verificaram que a região passa por importantes transformações políticas, económicas e sociais. Nesse contexto, manifestaram seu apoio às justas aspirações de soberania, desenvolvimento e integração dos países da região. O Ministro Saraiva Guerreiro informou seu colega angolano dos fundamentos da política brasileira na região a qual visa a promover um clima de confiança e boa convivência.

18- Com referência à situação económica internacional os dois Ministros verificaram, com preocupação, a persistência de sérios desequilíbrios entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, bem como a ausência de qualquer progresso real na solução de tais desequilíbrios. Manifestaram a opinião de que a tendência às políticas e práticas protecionistas por parte dos desenvolvidos, bem como a desigualdade das relações económicas internacionais favoráveis aos países desenvolvidos, são altamente nocivas aos países em desenvolvimento. Expressaram, nesse sentido, a certeza de que as transformações económicas e sociais a serem operadas nos países em desenvolvimento bem como a reformulação das políticas comerciais dos países desenvolvidos constituem fatores fundamentais na criação de uma nova Ordem Económica Internacional que permita a todos os países desfrutar, de forma total, de seus direitos ao desenvolvimento económico e social.

19. No campo das relações bilaterais, os dois Ministros expressaram a sua satisfação pelo desenvolvimento do intercâmbio comercial entre os dois países. Afirmaram,

nesse particular, a intenção de explorar os meios de incrementar um intercâmbio favorável aos interesses dos dois países, bem como a sua satisfação diante do progresso da cooperação mútua que ora se desenvolve em vários domínios. Identificaram como áreas especialmente promissoras as da agricultura e alimentação, transportes e equipamentos, energia, turismo e hotelaria, indústrias leves e prestação de serviços técnicos.

20. Os dois Ministros expressaram satisfação com o próximo início da ligação aérea direta entre o Rio de Janeiro e Luanda que contribuirá para a intensificação dos laços de cooperação entre os dois países.

21. Os dois Ministros registraram com satisfação a evolução ocorrida na cooperação bilateral no campo do petróleo, e expressaram a intenção dos respectivos Governos de ampliar e intensificar essa cooperação, mediante fornecimento de petróleo e derivados, participação da PETROBRÁS nas atividades de prospecção e exploração de petróleo e gás natural em Angola, com o respectivo aproveitamento industrial, e aumento da cooperação técnica bilateral no setor.

22. As duas Partes manifestaram igualmente o seu interesse diante dos resultados obtidos na área de cooperação técnica, sobretudo no que diz respeito à formação de pessoal técnico de nível médio. A cooperação entre o Ministério da Indústria e Energia de Angola e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Brasil, que teve início em 1979, deverá ter prosseguimento em 1980/81 já no âmbito do Acordo de Cooperação Económica, Científica e Tecnológica.

23. Foram identificadas ainda outras áreas onde a cooperação bilateral poderá desenvolver-se com benefícios mútuos: educação superior nos setores, de medicina, engenharia e arquitetura; desportos, arte popular, música, cinema e teatro. Essa

cooperação sempre visará à formação de quadros e promoverá a troca de experiências entre instituições dos dois países.

24. Com vista à intensificação da cooperação bilateral os dois Ministros assinaram um Acordo de Cooperação Económica, Técnica e Científica e um Acordo Cultural e Educacional.

25. As duas Partes, conscientes do interesse de seus respectivos países, unidos pela mesma observância de não-discriminação racial e pelo respeito às demais normas do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas e pela comum adesão à causa da harmónica convivência entre os Estados, verificaram que as crescentes relações entre a República Popular de Angola e a República Federativa do Brasil não só vão ao encontro dos anseios dos seus povos mas constituem também fator importante para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais. Concordaram, assim, em explorar meios de consolidar as

boas relações entre os dois países e multiplicar os contatos, a todos os níveis.

26. As duas Partes expressaram a convicção de que esta visita constitui marco importante nas relações entre os dois países e dará novo ímpeto à crescente cooperação bilateral em todos os campos.

27. Ao concluir sua visita oficial, o Ministro Saraiva Guerreiro expressou ao Ministro Paulo T. Jorge a sua gratidão pela calorosa hospitalidade que lhe foi oferecida e à sua delegação, pelo povo e Governo de Angola.

28. O Ministro de Estado da República Federativa do Brasil formulou convite ao Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola, para que realize uma visita oficial à República Federativa do Brasil, o qual foi aceito com prazer, devendo a data ser fixada oportunamente por via diplomática.

saraiva guerreiro analisa sua viagem à alemanha e à áfrica

Entrevista do Ministro de Estado das Relações Exteriores. Ramiro Saraiva Guerreiro, aos jornalistas credenciados no Palácio do Itamaraty em Brasília, concedida em 23 de maio de 1980, a propósito de sua viagem à República Federal da Alemanha e a cinco países da África.

Pergunta — A **viagem a Bonn, antes de ir à África, seria uma renovação' daquelas ideias de cooperação tripartite Brasil-Alemanha — África, em que o Brasil teria o trânsito político e a Alemanha os recursos materiais?**

Resposta — A minha viagem a Bonn não tem essa origem. A determinação da data se deveu a circunstâncias de disponibilidade de tempo. Eu tinha o compromisso

de ir à Alemanha há bastante tempo. Ainda em setembro do ano passado, o Ministro Genscher me falou disso, novamente. Havendo eleições na República Federal da Alemanha, em outubro, e sendo o Ministro Genscher um chefe de Partido, naturalmente entrará ele numa fase em que suas ocupações de política interna tomarão muito tempo. A Chancelaria alemã nos fez saber que seria conveniente para eles se eu pudesse fazer a visita antes de junho. Ora,

a única data que sobrava, tendo em vista as necessidades da Secretaria de Estado e também as outras viagens, inclusive as do Presidente, era esse finzinho de maio. A data foi determinada, quase que automaticamente, por exclusão de outras possibilidades.

Pergunta — Mas a ideia de operações tripartites entre o Brasil, a África e outros países do 1.º mundo é válida? O Brasil gostaria, o Brasil acha que há possibilidades?

Resposta — Como temos dito várias vezes, publicamente, em todos os aspectos de cooperação — seja econômica, comercial, prestação de serviços, cooperação técnica — só nos engajamos em projetos que estejam estritamente de acordo com o desejo e com o interesse do outro país. A rigor, de nossa parte, não temos objeção a qualquer projeto, a qualquer ação em cooperação com um terceiro país, em absoluto, desde que o país com o qual se esteja cooperando tenha interesse nessa associação. Em outras palavras, nós não tomamos nunca a iniciativa de propor a um país, africano, no caso, uma ação conjunta com um terceiro país.

Pergunta — Quer dizer que a proposta tem de partir do país com que estamos tratando?

Resposta — Do próprio país. Sempre adotamos esta linha. Fazemos o que é possível dentro das nossas possibilidades, que são limitadas e estritamente dentro daquilo que o país onde se vai executar a ação considera útil para ele. Não teríamos objeção, por outro lado, a nos associarmos nessa empresa com a República Federal da Alemanha, um país com que temos relações corretas e fluidas, se houvesse interesse de todas as partes.

Pergunta — As nossas relações com Angola não são prejudicadas pela forma do Governo angolano e pelas medidas que toma?

Resposta — Como você sabe, nós temos com Angola relações muito corretas e até

mais do que isso. Há uma disposição muito favorável, de parte do Governo angolano, e nós sempre nos interessamos em ter boas relações e cooperar com Angola. Não teríamos porque deixar de seguir essa política devido a circunstâncias peculiares à situação de Angola, as quais, na verdade, nunca discutimos com eles.

Pergunta — Quando estivemos em Caracas, uma pergunta feita ao Presidente mereceu a resposta de que não teríamos relações com Cuba por que Cuba está hoje na África. Foi o que ele disse. Visitar o país que chamou os cubanos não é meio contraditório?

Resposta — Não há a menor contradição. O que o Presidente declarou é a posição do país. Nossas relações com Angola são feitas na seguinte base: nem nós interferimos, nem eles interferem, no que quer que seja, nos assuntos internos ou externos um do outro.

Pergunta — A escolha desses países foi feita com objetivo de dispensar a presença do Presidente Figueiredo na viagem que 3le vai fazer à África?

Resposta — Não necessariamente. O problema é que na África há mais de quarenta países e, evidentemente, nenhum Presidente, nem nenhum Ministro pode atuar como **globe trotter** por aí. Por isso, é preciso haver uma certa sistematização prática dessas visitas. No momento, o que há de definido é a minha visita a esses quatro países, onde não havia estado ainda nenhum Ministro brasileiro — a não ser o Ministro Eduardo Portela, que foi às exéquias de Agostinho Neto, numa circunstância especial. Nós entendemos que caberia pelo menos iniciar um contato a nível ministerial com esses países, com a ideia um pouco de consolidar relações, estimulando-as. Não que elas não venham se portando bem; as relações já existem, e são relações de confiança mútua. Mas, a visita é uma forma de dar-lhes um impulso, de colocá-las em um nível um pouco mais significativo. O que virá depois, depois vere-

mos. Não podemos prever visitas do Presidente e outros eventos; nós nos contentamos em considerar, agora, que a visita que vou fazer é útil e significativa, proporciona uma estimativa do grau de estreitamento das relações com esses países africanos. Devemos pensar apenas nisso e não fazer um excesso de especulações sobre o que virá depois. Esperamos que as relações se solidifiquem, as oportunidades de cooperação se multipliquem e que se aprofunde esse sentimento de confiança, que possibilita uma colaboração desinibida e de proveito mútuo.

Pergunta — Dentro do terreno das especulações, ouvimos que na área militar haveria uma certa resistência à sua viagem à África, pelo fato de ser não uma aproximação comercial, mas uma aproximação política com países de outras opções políticas. ..

Resposta — Nunca senti e nunca soube dessas dúvidas a que você se refere. Não creio que elas realmente existam porque, na verdade, é do nosso interesse ter entre os nossos vizinhos de além-Atlântico países independentes, bem dispostos em relação a nós, países que compreendam o Brasil e confiem em nossa disposição de constituir um elemento de cooperação positiva, um país que deseje um tipo de relacionamento internacional favorável à afirmação própria, à prosperidade, à segurança de cada um deles.

Pergunta — Além do fato de nenhum Ministro brasileiro ter visitado esses países, houve outros critérios que influíram na escolha específica desses países?

Resposta — O critério a que fiz referência é fundamental. Com os outros países do Golfo da Guiné, por exemplo, nós temos relações mais antigas. Eles acederam à independência antes, de modo que vários Ministros brasileiros já tiveram a oportunidade de ir a vários países. Não há que esquecer, por outro lado, as múltiplas visitas recebidas de personalidades desses países. Vários Ministros de Angola vieram ao

Brasil; no caso de Zâmbia, o Ministro do Exterior veio aqui duas vezes e o próprio Presidente da República, Kenneth Kaunda, nos fez uma visita que, os senhores se lembram, teve um grande êxito. É perfeitamente natural que nós comecemos a reciprocitar esses gestos, nesses dois casos e aproveitemos também para estabelecer contatos.

Pergunta — Não haveria algum negócio, algum interesse específico do Brasil que justificasse a sua ida?

Resposta — Não orientamos nossas relações com esses países a partir da ambição de mercados. Lógico que estamos sempre interessados em ampliar o comércio. Mas, esses são países também pobres, com dificuldades, numa grande luta por seu desenvolvimento, semelhante à nossa. Os aspectos econômicos são importantes, mas eu não vou a nenhum desses países especificamente para arranjar um contrato ou negociar qualquer assunto de natureza apenas comercial. São visitas em que nós faremos um **tour d'horizon** com cada um deles — o que é natural, faz parte dessas iniciativas. Todos os aspectos das nossas relações com cada um deles, bem como uma avaliação, uma troca de impressões sobre a conjuntura geral, quer mundial, quer regional, serão matéria desse **tour d'horizon**. Não vou, porém a qualquer desses países com a ideia de fazer um acordo predeterminado ou obter um contrato. O espírito da viagem não é esse.

Pergunta — Ministro, o Sr. não acha que na África há uma expectativa de que o Brasil faça um gesto com relação à África do Sul? Existem já muitas declarações; o Sr. não acha que na África existe uma expectativa de uma coisa mais concreta?

Resposta — Eu creio que esses países compreendem perfeitamente a nossa posição com relação à África do Sul. Esse é um tópico em que nós não temos porque ter divergências, nem temos porque adotar posições dramáticas, porque seguimos uma orientação muito bem definida e compreendida por todos.

Pergunta — **A lista do pessoal no exterior, embora esteja muito atrasada, denuncia um imenso vazio na nossa lotação das Embaixadas na África. O Sr. não acha que isso contradiz a prioridade que o Sr. atribui à área?**

Resposta — Como você sabe, nós temos um problema de pessoal, sobretudo nos níveis médios. Temos hoje um grande número de Embaixadas — mais da metade — em que além do Chefe dispomos de um só Secretário, ou de nenhum. E não é só na África que isso acontece. De fato, as Embaixadas na África têm uma lotação em muitos casos inferior às necessidades.

Mas, se você observar, verá que há vários problemas a superar, problemas de ordem logística, dificuldades de alojamento, preço extremamente caro de aluguel, com formas de pagamento complicadas, exigências, às vezes, de dois anos adiantados. Nosso sistema de administração nunca teve um método, digamos, para atender esses casos, que são abordados de uma forma **ad hoc**. Nos postos africanos, contudo, os chefes, com raras exceções, têm entendido que procuramos assegurar-lhes o mínimo de que necessitam e nos esforçamos para complementar isso com o máximo de nossas possibilidades. Em alguns casos, conseguimos mandar mais gente, ou mandar, em certos períodos, funcionários diplomáticos em serviço provisório. Agora mesmo, por exemplo, em função da nossa visita, cada uma das Embaixadas a serem visitadas recebeu um funcionário e até dois em serviço provisório, para ajudar no período da preparação e no curso da própria viagem. Concordo, no entanto, que este é um problema real. Em todo caso, você terá visto também que temos distinguido os funcionários que servem em postos africanos e em alguns outros, tanto do ponto de vista de inclusão do quadro de acesso, quanto do ponto de vista de promoção. Tem-se dado, portanto, um decidido estímulo aos que servem na região. O que não se pode fazer, infelizmente, é fabricar diplomata da noite para o dia. Leva-se muito tempo nesse processo.

Pergunta — **Talvez esteja havendo uma super-lotação em algumas Embaixadas que correspondem às prioridades políticas... Eu me refiro a postos como Madrid, Copenhague, como Paris, etc...**

Resposta — A nossa experiência é de que todas as Embaixadas consideram-se com falta de gente. E, em geral, isso é verdade, não tenha dúvida. Eu mesmo estive em repartições numerosas onde todos estavam ocupados com coisas úteis, em horário pleno. Alguém poderá talvez argumentar, levando em conta necessidades prioritárias, que se poderia desfalcar um pouco uma ou outra Embaixada. No entanto, se você parar e fizer o cálculo — eu já fiz — verá que recupera de 6 a 8 funcionários no total e não mais do que isso. São poucas as missões de onde se pode retirar um funcionário e redistribuir o setor de que ele cuidava entre dois ou três colegas e continuar razoavelmente o trabalho. Partindo desse tipo de exame, repito, você recupera no máximo de 6 a 8 diplomatas. Não mais do que isto.

Pergunta — **Já é um começo?**

Resposta — É um começo. E nós temos, às vezes, reduzido por períodos mais ou menos longos a lotação de um grande posto para enfrentar uma emergência em outros.

Pergunta — **Uma das coisas de que os africanos mais se queixam é dessa linha para Joanesburgo. Não seria o caso de fazer um pedido para que a Varig acabasse com essa linha? Isso teria um impacto muito grande.**

Resposta — Nós temos um tipo de relacionamento com a África do Sul que revela claramente nossa posição **anti-apartheid**. A linha da Varig para Joanesburgo, que é uma linha comercial, serve não só a Joanesburgo como também a outros países africanos. É preciso não esquecer que há várias linhas de países africanos, inclusive, indo a Joanesburgo. Não faz muito sen-

tido suprimi-la simplesmente como uma espécie de símbolo adicional de afirmação de uma imagem de repulsa ao **apartheid**. Do ponto de vista prático, sobretudo, e até mesmo do ponto de vista das facilidades de transporte em direção a outros países africanos não faria muito sentido. O que nós temos feito é procurar estimular ou criar condições para que a Varig possa estender linhas a outros pontos do continente africano. Já há mais de dois anos se iniciou a linha para Lagos, que hoje parece estar chegando àquele ponto de equilíbrio comercial (não esquecer que a Varig é uma empresa privada e não uma organização filantrópica). Agora a linha para Luanda foi autorizada, ou melhor, foram criadas as condições financeiras, com o apoio do Governo, para que a Varig possa lançar tal linha.

Pergunta — **Será inaugurada quando?**

Resposta — Provavelmente no meu vôo de volta ao Brasil. No vôo de Luanda para cá. Não tenho nenhuma preocupação de ordem moral ou de que haja uma contradição nesse ponto, volto a dizer.

Pergunta — **Se o funcionário diplomático da África do Sul sair, como sairá agora, para dar apoio a outra Embaixada, parece que fecha a Embaixada lá...**

Resposta — Não fecha, não senhor. O funcionário diplomático, o único que estava na Embaixada, como Encarregado de Negócios, vai dar uma ajuda a uma outra Embaixada de um país que visitarei. A Embaixada ficará, contudo, com um encarregado do expediente, ou seja, um funcionário administrativo ficará com a guarda dos arquivos, encarregado do dia-a-dia. Os franceses fazem uma diferença entre Encarregado de Negócios e encarregado dos negócios. Esse funcionário de que falamos hoje está em Joanesburgo, mas antes havia servido em Maputo. Portanto, tem conhecimento da área e pode ser muito útil na preparação e durante a viagem.

Pergunta — **Quais as posições que espera que o Brasil tome? Existem condições novas na política externa brasileira em relação à África?**

Resposta — Não; não há porque mudar. A visita em si é parte de uma política externa global, coerente. Ela não tem uma implicação nas posições adotadas em foros multilaterais, pela razão muito simples de que as nossas posições estão perfeitamente adequadas à nossa disposição de apoio às teses africanas anti-colonialistas anti-racistas. A visita se insere no quadro da nossa política em relação à África, não muda esse quadro. Ela pode dar detalhes, ela pode avivar cores, ela pode, se você quiser, dar mais luz ao quadro, mas não está mudando o quadro.

Observe as nossas posições na Assembleia Geral da ONU sobre todos os assuntos coloniais. Observe as posições que foram adotadas nas Nações Unidas sobre a Questão do Zimbábue, por exemplo. Muito claramente, não só apoiamos como cumprimos todas as recomendações. No caso da Namíbia, nós temos afirmado uma posição totalmente favorável à independência, na base da autodeterminação efetiva do povo da Namíbia. Quer dizer, em todas as situações temos apoiado, integralmente, sem problemas, as resoluções das Nações Unidas relacionadas com o fim do colonialismo.

Pergunta — **Ministro, nessa viagem à África o Sr. pretende dar uma passada no Zimbábue?**

Resposta — É possível. Há uma sugestão nesse sentido de parte do Governo de Zimbábue. Certamente me daria muita satisfação, mas isso depende ainda de arranjos de ordem prática.

Pergunta — **Quando o Sr. pretende anunciar? Lá, mesmo?**

Resposta — Creio que antes de viajar, saberei. E vocês logo serão informados.

Pergunta — **Gostaria de voltar a essa história de apoio às posições africanas na ONU. O Sr. foi muito enfático a respeito disso, mas antes do 25 de abril de 1974 a nossa posição não era assim tão clara.**

Resposta — A política externa brasileira sempre foi anticolonialista. Em diversos episódios ela foi mais afirmativa, em outros, menos. Não faz sentido pretender que a política externa seja abstrata e desligada completamente da conjuntura nacional, você sabe muito bem.

Pergunta — **A partir da visita a Buenos Aires, no tocante a política nuclear e acordo nuclear, quais as ideias novas que o Sr. leva à Alemanha, para que se aprofunde e se amplie o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha?**

Resposta — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, muito provavelmente será objeto de não mais que 2 ou 3 minutos de trocas de impressões, durante a minha visita à Alemanha. De mais não há necessidade, realmente. As coisas estão andando.

Pergunta — **Sobre o quê, então, o Sr. vai falar com os alemães?**

Resposta — Vamos falar da conjuntura geral, das conjunturas regionais, trocar opiniões sobre todos os problemas que afetam a vida dos dois países. Existem circunstâncias próprias à República Federal da Alemanha e circunstâncias próprias do Brasil, e é óbvio que pode não haver uma coincidência absoluta em tudo que fazemos, mas aos dois países muito interessa a paz; muito interessa a prosperidade do comércio e muito interessa preservar a possibilidade de conversar com franqueza. Nossos contatos a nível de Governo são baseados estritamente no respeito mútuo, na não interferência em assuntos internos e na disposição de cooperação em benefício mútuo.

Pergunta — **Ministro, o Sr. vai manifestar ao Governo alemão um certo desagrado por essa ligação entre a Igreja e o Sindicato deles, na greve do ABC?**

Resposta — Eu não sei, em primeiro lugar, se houve esse tipo de cooperação. Sei que a Igreja Católica é universal e, assim, os fiéis de um país ajudam às vezes os de outro. Mas aí não é o Governo, são organizações ligadas à Igreja da Alemanha.

Pergunta — **E os sindicatos?**

Resposta — Que eu saiba, o Governo alemão não teve a mínima interferência em assuntos sindicais no Brasil. Todo mundo sabe que os sindicatos — não só na Alemanha, mas em outros países — manifestam-se quando entendem que devem, dão opinião e dão apoio ou não, dependendo. Fui representante do Brasil na OIT, lembro-me disso; era muito curioso, até.

Pergunta — **Uma fonte da Embaixada alemã comentou que está difícil para o Governo alemão explicar para a opinião pública alemã as razões que levaram o Governo brasileiro a agir como agiu na greve do ABC, reprimindo... Qual a disposição do Senhor em conversar esse assunto na Alemanha?**

Resposta — Nós não temos porque dar satisfações sobre assuntos-, internos nossos e não daremos. Nem creio que alguém tenha a desfaçatez de me perguntar.

Pergunta — **Sobre o Acordo Nuclear: acho que está mais do que patente que ele está sendo desacelerado, não está sendo cronologicamente cumprido e há estudos mostrando que as curvas de demanda de energia também não são aquelas que foram previstas. Tudo isso faz crer que o Brasil vai precisar de menos energia, até o ano 2000, do que anteriormente se previa. Há uma disposição do Governo brasileiro de tentar renegociar alguma coisa dentro do Acordo Nuclear?**

Resposta — O Acordo não requer renegociação nem mesmo para atender a esse tipo de circunstância. O que eu posso dizer é que todas as acomodações decorrentes de circunstâncias práticas, acomodações, no fundo, acessórias, tanto quanto

cu saiba, **até hoje** não provocaram nenhum problema no campo internacional, em termos de entendimento com a Alemanha, porque tudo é feito na mais estrita boa fé e na mais estrita adesão ao cumprimento de obrigações. Quanto à questão das necessidades de energia do país, não sou um perito, mas a minha impressão é de que, pelo contrário, pensando-se em termos não de meses, mas em prazo médio de cinco ou dez anos, tudo o que se fizer será provavelmente pouco. Não tenho, absolutamente, uma visão de que o país vá estagnar ou vá chegar a ter um excesso de energia disponível. Acho que nós estaremos sempre à beira da crise por falta.

Pergunta — Mesmo com essa mini-recensão?

Resposta — Não se pode pensar em termos de seis meses ou um ano. Eu me lembro, há tempos, nos anos 60, não sei se os senhores recordam, foi feito um cálculo da provável necessidade de aço no Brasil. Anos depois, o país começou a importar muito aço, porque a produção prevista fora insuficiente. Provavelmente, os erros de agora também serão por falta e não por excesso. Essa é a minha impressão, uma impressão de leigo, não sou autoridade nesses assuntos.

Pergunta — Como o Brasil é o país latino-americano que tem maior penetração na África, tanto económica quanto cultural, o Sr. levará algum recado de países vizinhos na viagem?

Resposta — Nós nunca falamos pelos outros. Não nos damos esse papel. Há entre os países latino-americanos um contato fraternal e íntimo e uma predisposição muito favorável. Isso acontece com a África também. Acredito que demonstrações, em termos bilaterais, dessa predisposição mútua favorável é questão de tempo e de oportunidade, apenas; uma questão prática e não de disposição de espírito. Mas, eu não levo recado nenhum. Não somos porta-vozes, nem líderes, nem nada disso. Repito, a minha impressão dos contatos que

tenho tido com os Ministros de Relações Exteriores dos países vizinhos é de que há uma predisposição em relação à África extremamente favorável. Eu posso é dar um testemunho.

Pergunta — O Senhor tem um encontro com o Ministro da Economia da Alemanha, não é?

Resposta — Sim.

Pergunta — De que temas o Sr. vai falar?

Resposta — Nós não temos uma agenda precisa. Quando ele visitou o Brasil, esteve com os meus colegas da área económica, comigo, e nós não tínhamos tampouco uma agenda precisa. Falamos um pouco de tudo; assim será, provavelmente, em Bonn. Na medida do que eu possa dizer, direi, e ele dirá também as coisas que quer que eu ouça.

Pergunta — A Revista The Economist sai esta semana com uma reportagem de seis páginas sobre o Brasil e coloca em dúvida a capacidade brasileira de pagar a dívida externa. O Senhor acredita que esse tipo de assunto possa ser comentado? O Senhor acredita que haja alguma preocupação dos grandes financistas internacionais com relação à dívida externa brasileira?

Resposta — Não creio que haja uma preocupação nos termos ou nas cores pintadas pelo artigo do **The Economist**. Tanto quanto eu saiba, não há, absolutamente, impressão ou sensação de pânico. Haverá preocupação normal, como nós mesmos temos. O Brasil é um país extremamente preocupado em manter a sua credibilidade. Nós achamos que vamos manter essa credibilidade e continuar a inspirar confiança, malgrado uma ou outra manifestação mais pessimista de algum meio de comunicação de massa, aqui ou fora daqui. O que também é normal; não seria razoável esperar que todo mundo pensasse da mesma maneira ou avaliasse situações da mesma maneira. De qual-

quer modo, embora a revista seja interessante, o artigo não parece ser significativo a ponto de figurar como tópico de conversações com o Ministro alemão.

Pergunta — Ministro, os empresários brasileiros às vezes criticam o Itamaraty, dizendo que nossa política africana é muito retórica e não é efetiva, não os ajuda, de fato. Mesmo sabendo que a viagem não tem fim comercial, o Senhor está pensando em criar algum tipo de mecanismo que ajude a penetração de empresas brasileiras nesses países?

Resposta — A sua pergunta me dá conhecimento de algo que eu não sabia, isso de empresários brasileiros acharem que nós não os ajudamos na África. Nunca tive conhecimento disso, porque nunca ninguém o disse, a mim ou ao Paulo Tarso. Nós achamos que, objetivamente, não é assim e poderíamos até fazer uma relação de gestões, de pedidos de apoio, etc. Quanto à outra parte da pergunta, não temos em mente nada de específico, no que se refere a mecanismos próprios à ação do Governo. Nós conversaremos; é possível que surjam ideias, de parte dos países visitados, é possível que venhamos a criar, com um ou outro desses países, uma comissão mista. Creio que já há substância suficiente para justificar, em alguns casos, a criação de uma comissão que periodicamente faça um levantamento das relações econômicas, comerciais, de cooperação técnica, faça recomendações aos Governos, etc. Minha viagem, porém, não se prende à parte comercial. Na nossa política africana, não partimos da ideia de que lá existem mercados extraordinários para nós. Partimos do princípio de que quando países em desenvolvimento fazem um esforço para identificar oportunidades de comércio e de cooperação, acabam encontrando.

Não queremos, e cremos que nossos parceiros africanos também não, deixar de acreditar em nós mesmos e, pôr dúvida quanto ao que podemos fazer, omitirmos do esforço de exploração e de identificação das oportunidades que existem.

Por outro lado, empresários, operadores econômicos, evidentemente, trabalham por si mesmos, sabem o que lhes interessa e são motivados. No caso do Brasil, o comércio externo não é monopólio do Governo.

Pergunta — Ministro, em matéria de energia o Sr. acha que o Acordo Nuclear não está superdimensionado, porque o Brasil terá sempre necessidade ascendente. E em termos de custos, numa hora em que a dívida externa está assombrosa, e a conta de petróleo aumentando — o Sr. não acha que esse Acordo é caro demais para o Brasil?

Resposta — Você faz uma pergunta que, a rigor, deveria ser dirigida a um técnico. Mas, já que a pergunta está feita, eu acho o seguinte: O Acordo estava certo se o programa nuclear está basicamente certo.

Acho também que as nossas necessidades são grandes como as nossas possibilidades. Acho que devemos pensar sem megalomania, mas também sem o pessimismo que leva à omissão ou à mediocridade.

Pergunta — O Sr. não espera que a Alemanha expresse preocupações desse tipo?

Resposta — Olha, eu realmente acredito que esse assunto ocupará muito pouco tempo nas conversas. O Acordo está andando, normal. Temos tido contatos frequentes, a nível ministerial; ainda há pouco, estiveram na Alemanha três Ministros de Estado: o da Indústria e Comércio, o da Fazenda e o do Planejamento. Não seria por falta de oportunidade de comunicação que haveria algum problema entre nós. De modo que eu não creio que esse ponto específico, concreto, tenha porque transformar-se em tema crucial nas conversas.

Pergunta — Como estão as relações Brasil-Moçambique?

Resposta — Muito boas, muito corretas, baseadas no respeito mútuo, na reciprocidade de benefícios. Creio que há e que se está consolidando uma confiança muito

grande nas intenções, nas atitudes, na maneira de agir de um e outro Governo.

Pergunta — Já dá para se assinar um acordo cultural entre Brasil e Angola?

Resposta — Sem dúvida, as relações culturais com Angola são significativas. Um angolano pode perceber e se identificar com traços da cultura brasileira que nós consideramos originalidade brasileira. Pois &- verdade que, muitas vezes, quando tentamos definir originalidades culturais nossas, não nos damos conta de que se trata, de fato, de transformação ou de evolução de elementos incorporados ao nosso modo cultural pelos africanos que vieram para cá e que formaram o povo brasileiro, misturando-se com outros grupos. Pelo que sei, muitos aspectos da cultura brasileira, sobretudo a música, encontram um eco natural em Angola, e possivelmente em outros países também. É natural que haja intercâmbio nesse campo da cultura. E eu acredito que essas ligações já estejam amadurecidas o suficiente para justificar a conclusão de um acordo, que regule, facilite e estimule as relações culturais com Angola e, mais adiante, com outros países.

Pergunta — As viagens do Presidente angolano não causam constrangimento aqui?

Resposta — Não vejo porque. A visita é feita com a melhor motivação. Não vejo porque deva haver¹ qualquer constrangimento.

Pergunta — O Brasil tem também o interesse, de certa forma, de marcar sua presença nesse momento em que a África é cobiçada por tantas forças mundiais, não é?

Resposta — Não estou absolutamente preocupado com esse ponto. Vejo a visita como um evento natural nas relações Brasil-África, que são relações amistosas.

Pergunta — O respeito à situação interna dos países a serem visitados, como no caso de Angola, reflete uma aceitação da política desses países?

Resposta— Nós cuidamos do Brasil e cada um desses países cuida de si. Nós não nos fazemos de juiz nem de professores desses países — essa é a base do nosso relacionamento. Não legitimamos a política de outros países, simplesmente porque seria irrelevante essa legitimação. O que afirmamos, e temos afirmado sempre, é nossa boa disposição em relação a esses países. Dentro das nossas possibilidades limitadas, estamos prontos a cooperar com eles. Esperamos que essa atitude seja compreendida, consolide o atual clima de confiança e seja útil para eles e para nós. Não há nada mais além disso.

Pergunta — Ministro ,em suas conversas com o Chanceler Genscher o Sr. pretende abordar pontos sobre o Irã, Afeganistão, liderança dos EUA, Europa, boicote às Olimpíadas?

Resposta — É perfeitamente normal que nós troquemos impressões, informações e opiniões sobre esses assuntos. Acredito que isso virá quase que naturalmente, no contexto de algum tipo de avaliação, de um lado ou do outro. Naturalmente, como eu disse, cada país tem as suas circunstâncias específicas e isso influi nas avaliações que faz da conjuntura. Mas é perfeitamente normal que numa conversa entre países que se dão bem e têm confiança e interesses mútuos esses assuntos sejam abordados.

Pergunta — Mas o Brasil tem uma posição específica a defender?

Resposta — Não vou dar a vocês uma listagem das posições brasileiras sobre todos os assuntos possíveis e imagináveis. Além do mais, a política externa do Brasil é ostensiva, vocês a conhecem bem.

figueiredo a luiz cabral: diálogo construtivo entre brasil e guiné-bissau

Discursos dos Presidentes João Figueiredo e Luiz Cabral, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 16 de junho de 1980, por ocasião de jantar oferecido pelo Presidente brasileiro ao Presidente da República da Guiné-Bissau.

JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Presidente
Luiz Cabral,

Excelências,

Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Honra-me especialmente receber, nesta cidade de Brasília, a visita ilustre de Vossa Excelência, Senhor Presidente, e de sua distinta comitiva.

Entre os países de língua comum, no continente africano, a Guiné-Bissau foi o primeiro com o qual o Brasil estabeleceu relações. É, também, o primeiro cujo Chefe-de-Estado temos o prazer de acolher entre nós.

A visita de Vossa Excelência culmina esforços e fortalece, no mais alto nível, a amizade entre nossos povos.

Gostaria de mencionar, a esse respeito — embora com o risco de omissões importantes — as visitas ao Brasil do Comissá-

rio dos Negócios Estrangeiros de seu país, em 1975 e 1978. A presença renovada de Sua Excelência, o Senhor Victor Saúde Maria, mais uma vez nos alegra.

Os governos do Brasil e da Guiné-Bissau estão cômicos das grandes afinidades étnicas, históricas, culturais e de temperamento entre nossos povos. Estão conscientes, ainda, das semelhanças e identidades observadas na geografia, no solo e no clima dos dois países.

Nesse quadro, o Brasil e a Guiné-Bissau desenvolveram diálogo construtivo e mutuamente benéfico — desde o início de nossas relações diplomáticas, em 1974. Cooperação, amizade, bom entendimento persistem e reciprocamente se reforçam, desde então.

Como bem sabe Vossa Excelência, a contribuição da África à formação do Brasil é ampla e profunda.

Brasil e países africanos enfrentam problemas semelhantes. Buscamos desenvolver nossos recursos naturais e, por essa via, melhorar as condições de vida de nos-

sas populações. Dos dois lados do Atlântico, procuramos vencer as dificuldades impostas pela geografia.

Nada mais natural, portanto — vencidas as contingências de situações coloniais — que, agora, o Brasil e as nações africanas procurem aproximar-se.

No Brasil, bem conhecemos a luta histórica de Vossa Excelência, ao lado de seu irmão, Amílcar Cabral, e de Aristides Pereira, pela autodeterminação e independência de duas nações irmãs da África: Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Amílcar Cabral — impedido tragicamente de ver seu sonho realizado —, Luiz Cabral e Aristides Pereira, são personalidades cuja importância transcende os limites territoriais de suas lutas pela liberdade.

Senhor Presidente Luiz Cabral:

O Governo brasileiro reafirma a prioridade de relações sólidas e fraternas com a África. Acompanhamos com real interesse — tanto por vocação, quanto por decisão — a caminhada do continente africano em direção à liberdade e ao progresso.

Foi, portanto, com grande satisfação que vimos o nascimento da República do Zimbábue. Acreditamos que o novo Estado, livre e soberano, haverá de contribuir decisivamente para a paz e a prosperidade de todos os povos da região.

Persistem, entretanto, no sul da África a questão da Namíbia e o racismo como política de governo. Continuam a ser ofendidos, ali, os direitos e princípios reconhecidos pela comunidade internacional. Resoluções das Nações Unidas — e sua própria Carta — continuam ignoradas ou desobedecidas.

Tal como a Guiné-Bissau, o Brasil apoia a autodeterminação, a independência e a integridade territorial da Namíbia. Deploramos as incalculáveis perdas em vidas e bens, continuamente infligidas ao seu e a outros povos irmãos.

Em nossa firme convicção, a paz duradoura e a prosperidade da África austral somente se alcançarão se atendidas as justas aspirações de seus povos. Esta mensagem foi ainda há poucos dias, transmitida pessoalmente por meu Ministro das Relações Exteriores, na visita que efetuou para reforçar a amizade e cooperação com cinco países dessa região.

Senhor Presidente:

Brasil e Guiné sabem, por estarem sofrendo seus efeitos, o quanto o atual sistema internacional de relações econômico-comerciais beneficia os países mais desenvolvidos, em detrimento da maior parte da população mundial. Reconhecemos a premente necessidade de reformular-se tal ordenamento injusto. Não é mais admissível procrastinar o advento de uma Nova Ordem Económica Internacional.

É preciso, porém, que esta seja mais equitativa.

E permita a todos os países alcançarem seus objetivos de bem-estar e progresso.

O Brasil acredita que as nações em desenvolvimento têm de conjugar esforços, de maneira criativa, inovadora e intensa, em mútuo benefício. E, em última análise, a bem dos interesses do Terceiro Mundo como um todo. Sem continuar esperando, passivas e inermes, pelas concessões dos relutantes países ricos.

Os países em desenvolvimento podem e devem promover novos fluxos de intercâmbio e de cooperação técnica, cultural e económica.

Podem e devem reforçar sua solidariedade, diante de problemas comuns.

Podem manter diálogo franco e constante. E devem fazê-lo à base da amizade, da confiança e do bom entendimento.

Em nível bilateral, Senhor Presidente, o Brasil e a Guiné-Bissau têm dado passos seguros nessa direção, observado o res-

peito à soberania e à não-interferência nos assuntos internos e externos de cada parte.

A cooperação entre nossos países estende-se hoje da agropecuária à formação de técnicos. Do levantamento de dados à execução de serviços. Do comércio à troca de experiências culturais-

Para trás ficam as afirmações pessimistas e as conclusões dos que só enxergam empecilhos e estorvos à colaboração eficiente entre países em desenvolvimento, de recursos escassos.

Os numerosos atos já assinados entre nossos dois países refletem a intensidade de nossas relações. No meu entender, permitem levar adiante as diversas formas de cooperação bilateral, de acordo com os interesses nacionais de cada parte.

A realização da primeira reunião da Comissão Mista Brasileiro-Guineense, em Bissau, em agosto do ano passado, identificou novos campos para a cooperação recíproca, ora sendo explorados. A segunda reunião da Comissão Mista, a realizar-se brevemente em Brasília, haverá de representar novo impulso concreto à expansão das bases já estabelecidas.

Ainda há, naturalmente, muito por fazer, apesar do muito já realizado. A visita com que nos honra Vossa Excelência abrirá, estou certo, novas perspectivas à cooperação horizontal e ao intercâmbio mutuamente vantajoso entre nossos povos e governos.

Imbuído dessa certeza, convido com emoção todos os presentes a erguerem comigo suas taças, pelo estreitamento cada vez maior dos laços de amizade leal e franca entre o Brasil e a Guiné-Bissau; pela saúde e felicidade pessoal do presidente Luiz Cabral; e pela prosperidade crescente do povo irmão da Guiné-Bissau.

Muito obrigado.

LUIZ CABRAL

Excelentíssimo Senhor General
João Baptista Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

Senhores Ministros

Excelências

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Permita-me, Senhor Presidente, que exprima o meu profundo reconhecimento pelas provas de fraternal amizade que Vossa Excelência, o seu Governo e o povo irmão do Brasil quiseram testemunhar ao Presidente do Conselho de Estado da Guiné-Bissau e à minha comitiva.

A natural expectativa com que encaramos esta primeira visita oficial à República Federativa do Brasil adquiriu uma particular dimensão, confirmada pelas manifestações de amizade de que fomos alvos, ao pisar o solo brasileiro e ao sentirmos a intensa e espontânea expressão popular das afinidades existentes entre os nossos povos. Manifestações dos laços de sangue e de cultura que a História teceu e que transformam contactos entre Guineenses e Brasileiros num permanente reencontro de gentes, ciosos do importante capital de fraternidade que o passado legou aos nossos povos e que tão relevante papel desempenha num relacionamento de que nos felicitamos e em cujo estreitamento nos encontramos empenhados.

É na História dos nossos países que mergulham as raízes do diálogo presente, diálogo dinamizado de forma tão feliz no quadro das relações, agora geradas pela independência e soberania dos nossos Estados.

No passado, compartilhamos a situação de colónias de uma mesma potência, tendo sofrido a exploração dos nossos recursos humanos e materiais.

Este processo foi marcado pelo fenômeno doloroso da transplantação forçada de milhares de Africanos da costa ocidental do nosso Continente para as terras do Brasil. Assim, há séculos, o Brasil entroncava-se à África por laços que, forjados no quadro do império colônia! português, foram marcados pela violência e humilhação a que estavam submetidos os nossos povos. Hoje, como resultado de uma evolução histórica e cultural para a qual brasileiros e guineenses pagaram o seu pesado tributo, o relacionamento entre os nossos países exprime-se por laços fecundos de fraternidade.

Como descendente de africanos que aqui cimentaram com o seu sangue esta grande Nação, é com orgulho que, nesta ocasião, me permito ressaltar a faceta africana no diálogo de culturas que de maneira harmoniosa e criadora se trava em terra brasileira.

Regozijo-me particularmente do fato de que os nossos povos e governos se tenham determinado de forma tão conseqüente a respeitar e dinamizar a herança cultural que compartilhamos a qual predispõe a um privilegiado relacionamento.

Senhor Presidente,

Não é, pois, descabido reafirmar as razões que nos levaram a acolher com particular satisfação o amável convite que Vossa Excelência nos dirigiu para visitar o seu belo e grande país. **O Brasil representa para os povos africanos e em particular para aqueles que conquistaram a sua liberdade, pela mediação da luta armada, uma fonte de inspiração. A sua emergência resultou de um longo processo de combates incessantes — em primeiro lugar, a luta contra a escravatura e de seguida, a luta para a conquista da sua independência nacional.**

Os exemplos desta gesta libertadora imortalizada nas obras dos vossos geniais escritores constituíram tema exaltante de reflexão e estímulo para as gerações de nacionalistas africanos que viram assim en-

riquecidas as suas experiências. E o fato histórico do Brasil ter sido a primeira colônia portuguesa a ascender à independência foi, sem dúvida, um permanente encorajamento que reforçou a confiança dos nossos povos na concretização das suas legítimas aspirações à liberdade, à justiça social e ao progresso.

Por seu turno, o povo brasileiro sempre se identificou plenamente com a marcha irreversível dos povos africanos para a reconquista do direito de possuir a sua própria História — como afirmava Amílcar Cabral — e muito particularmente com as organizações nacionalistas que em Angola, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Cabo Verde, desfraldaram a bandeira da luta contra a dominação colonial.

Senhor Presidente,

Alcançada a independência, abriram-se novos horizontes ao convívio entre os nossos povos. O Brasil cedo compreendeu que diante de nós se apresentava um vasto campo de cooperação nos mais diversos domínios — do económico ao científico, do tecnológico ao cultural.

Apraz-nos manifestar, nesta feliz oportunidade, a nossa apreciação pelo espírito que preside a cooperação entre o Brasil e a Guiné-Bissau, espírito enformado pela preocupação da estrita observância dos princípios do respeito mútuo, da não-ingêrência e de reciprocidade de vantagens. Não é demais salientar o fato de que as primeiras trocas de delegações entre os nossos países conduziram ao estabelecimento de um diálogo frutífero que, no quadro dos importantes acordos já assinados, se materializou por resultados concretos e positivos.

Ao acordarmos em criar uma Comissão Mista que se reuniu pela primeira vez, no passado ano, em Bissau, consolidávamos as bases de uma cooperação voltada a atingir uma dimensão exemplar.

Senhor Presidente,

Graças ao admirável esforço do seu povo laborioso, a República Federativa do Brasil conquistou já nos mais diversos domínios grandes progressos no processo do seu desenvolvimento. Este fato, aliado à reafirmada intenção do governo brasileiro de dialogar, nas relações entre os nossos países, com uma linguagem cultural, técnica e econômica adequada, oferece ao Brasil o lugar de interlocutor privilegiado. Estamos assim confiantes de que ao longo deste contato que a nossa visita oficial nos proporciona, iremos definir novas etapas e abrir caminhos mais largos à nossa cooperação.

Senhor Presidente,

A República da Guiné-Bissau fez a sua entrada na grande cena da história, ainda recentemente. A alvorada da independência vinha marcada pelas conseqüências nefastas de um sistema colonial retrógrado, pelo desajustamento social, o desequilíbrio ecológico e pelas destruições engendradas pela guerra.

Não é, pois, sem dificuldades que o nosso jovem Estado independente assume plenamente as suas responsabilidades internacionais, procurando desde já honrar o seu compromisso com o futuro, através de uma luta tenaz contra o subdesenvolvimento.

A prioridade desta ação visa a garantir o progresso social das massas camponesas que constituem a grande maioria da população e representam o suporte principal da nossa economia, essencialmente agrícola. A orientação política definida pelo nosso Partido — o PAIGC, impunha ao Governo a busca da melhoria progressiva das condições de vida das massas camponesas que hoje podem beneficiar de importantes realizações nos domínios da economia, saúde e educação, assim como do aumento dos seus rendimentos, graças a uma justa valorização do produto do seu trabalho.

Do processo libertador brotou no nosso país uma estrutura original de organização política, econômica, social, administrativa

e judicial que, confiando às massas a solução dos seus próprios problemas e garantindo-lhes, ao mesmo tempo, uma intervenção permanente na conduta dos assuntos do Estado, constitui um fator de animação da vida nacional e da elevação política e cultural das populações. Tal é o traço dominante da nossa Democracia Nacional Revolucionária, modelada ao longo do processo da luta armada de libertação.

O nosso sistema político é, assim, ditado por uma concepção global do desenvolvimento, enraizada na experiência histórica do combate libertador, e exprime-se com total independência, em função da situação concreta do nosso país, da nossa época e do Mundo em que vivemos.

Para a Guiné-Bissau, país geograficamente pequeno, de reduzida população e limitados recursos naturais, a filosofia do desenvolvimento tinha necessariamente de contemplar o relacionamento internacional, com uma larga abertura .

Assim, apoiados na política do não-alinhamento, procuramos desenvolver relações de amizade e cooperação com todos os Estados, e, na medida das nossas forças, apoiar os povos que lutam pelo seu sagrado direito à independência nacional contra o colonialismo, o neo-colonialismo, o sionismo e o sistema odioso do apartheid.

Senhor Presidente,

Saudando em Vossa Excelência o esclarecido estadista do Brasil moderno, permita-me renovar os sentimentos de confiança que nos animam no futuro das relações de amizade e cooperação entre os nossos povos, cooperação que o passado permite já antever como sincera, fraterna e mutuamente vantajosa. Essa confiança encontra-se hoje ainda mais plenamente justificada face ao calor do acolhimento que nos foi dispensado e às diversas manifestações de simpatia que nos rodearam desde que pisamos o solo do vosso maravilhoso país.

É, pois, um agradável prazer pedir-lhes, Senhores e Senhoras, que me acompanhem num brinde à saúde do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Ex-

celência General João Baptista Figueiredo à amizade e cooperação entre os nossos povos, à prosperidade do grande povo brasileiro.

cooperação espontânea do brasil com a guiné-bissau e com a áfrica

Brindes dos Presidentes Luiz Cabral e João Figueiredo, em 17 de junho de 1980, no Hotel Nacional de Brasília, por ocasião de almoço oferecido pelo Presidente da Guiné-Bissau ao Primeiro-Mandatário brasileiro.

LUIZ CABRAL

Senhor Presidente João Figueiredo,

Senhores Ministros,

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Estamos chegando ao fim da estada em Brasília, nesta primeira visita oficial que temos a honra e o prazer de fazer à República Federativa do Brasil, visita também ao povo irmão do Brasil, ao qual nos ligam tantos laços históricos e de sangue.

Queremos uma vez mais exprimir-lhes, Senhor Presidente, os nossos mais calorosos agradecimentos a Vossa Excelência, ao seu Governo, ao povo, a todas as personalidades com que tivemos a honra e o prazer de contatar, pela recepção fraterna que nos foi reservada a mim e à comitiva que me acompanhou.

É com prazer que registramos, em todo lado lugares, desde o momento que pisamos o solo brasileiro, no Rio de Janeiro, todo o calor da amizade e da compreensão, da solidariedade do povo do Brasil, dos dirigentes brasileiros para com o nosso povo.

Nós podemos dizer que saindo da Guiné-Bissau, um país da costa ocidental da África, um país pequeno, com reduzida população, nós encontramos aqui, se me permitem, um povo que também consideramos um bocado do nosso próprio povo. Pela história, mas também pelo temperamento da gente desta terra, pelo calor no contato humano e pelos interesses que nos ligam, na luta titânica que os povos do Terceiro Mundo travam hoje para a construção de um mundo melhor e mais justo, de paz e de progresso para todos os homens.

Quero agradecer-lhe, Senhor Presidente, uma vez mais as palavras amigas que pronunciou ontem no seu magistral discurso e dizer-lhe que eu regresso ao meu país convencido que deste contato, deste primeiro contato entre o Primeiro-Dirigente do povo brasileiro e o Primeiro-Dirigente da Guiné-Bissau, virão frutos seguros no caminho da cooperação que iniciamos lá. Cooperação que atingiu diferentes volumes da vida do nosso povo.

É com prazer que vemos nesta hora de confraternização aqui a presença de jovens guineenses e cabo-verdianos que se estão formando na vossa terra, no Brasil, em marcha para o progresso para dar uma cooperação mais valiosa à obra de reconstrução nacional que iniciamos na nossa terra.

Regressamos ao nosso país convencidos de que o Brasil de hoje está construindo o grande Brasil de amanhã, Brasil do progresso, Brasil de multiplicidade de raças, de reencontro e confraternização de povos, Brasil que traz, seguramente, um papel de relevo na história das gerações futuras do nosso mundo. Para mais progressos, felicidade tão grande como aquela que eu desejo a meu próprio povo, eu quero desejar ao povo irmão do Brasil neste momento.

E assim, Senhor Presidente, na nobre tarefa que lhe foi confiada em seu país, tarefa que soube iniciar com coragem, com humanismo, com objetivos bem definidos, eu quero desejar-lhe o maior sucesso e que possa marcar com sua personalidade uma página nova de democracia, de paz, de progresso do Brasil, mas também uma página nova de reencontro da população brasileira com as populações de nosso continente africano.

A amizade e à fraternidade entre o povo do Brasil e o nosso povo, à saúde do Senhor Presidente João Figueiredo, à amizade e à cooperação entre os povos africanos e o povo do seu grande e belo país.

JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Presidente
Luiz Cabral:

Muito agradeço a generosidade de suas palavras.

A vinda ao Brasil de Vossa Excelência e de sua importante comitiva simboliza de forma eloqüente, o apreço e a fraternidade que unem os nossos povos.

Ao convidar Vossa Excelência a visitar o Brasil, tive presente os vínculos que nos

ligam e a oportunidade de fortalecê-los e de dar-lhes conteúdo mais dinâmico. Moveu-me, ainda, a lembrança sempre viva da luta do povo da Guiné-Bissau por sua independência.

O relacionamento do Brasil com a Guiné-Bissau, e com a África, desenvolve-se num quadro de cooperação espontânea; de interesse recíproco; de igualdade e de respeito às individualidades nacionais.

Nossos crescentes vínculos com as nações africanas refletem a consciência da necessidade de promover-se uma aproximação cada vez maior entre países em desenvolvimento, em benefício de todos.

Dentro de nossas possibilidades, estamos dispostos a cooperar com os nossos irmãos africanos.

Com a Guiné-Bissau, já temos um conjunto de programas e projetos — expressão concreta dessa disposição. Mas, não vemos a cooperação como estrada de sentido único. Desejamos transmitir nossos conhecimentos e experiências a nossos irmãos da África e do Terceiro Mundo. Mas desejamos, também, receber e aproveitar seus ensinamentos.

Senhor Presidente:

Para nós, brasileiros, é motivo de satisfação que a visita de Vossa Excelência se estenda a outras regiões do Brasil. Sua estada em São Paulo e no Rio de Janeiro, e os contatos que Vossa Excelência manterá nesses centros, bem servirão para dar-lhe visão mais ampla de nosso País.

Nesse espírito, desejo brindar ao desenvolvimento de nossas relações, ao progresso continuado do povo guineense e à saúde pessoal de Vossa Excelência.
Muito obrigado.

comunicado conjunto brasil-guiné-bissau

Comunicado Conjunto Brasil-Guiné-Bissau, assinado no Palácio do Planalto em Brasília, em 17 de maio de 1980. pelos Presidentes João Figueiredo e Luiz Cabral.

A convite de Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Luiz Cabral, Presidente do Conselho de Estado da República da Guiné-Bissau, visitou oficialmente o Brasil no período de 16 a 21 de junho de 1980.

2. O Presidente do Conselho de Estado da República da Guiné-Bissau se fez acompanhar das seguintes personalidades:

- Sua Excelência o Senhor Comandante de Brigada Umaro Djalo, Comissário de Estado das Forças Armadas Revolucionárias do Povo;
- Sua Excelência o Senhor Victor Saúde Maria, Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros;
- Sua Excelência o Senhor Alberto Gomes, Comissário de Estado das Obras Públicas, Construções e Urbanismo;
- Sua Excelência o Senhor Joseph Turpin, Secretário de Estado das Pescas;
- Sua Excelência o Doutor Manuel Boal, Secretário-Geral do Comissariado de Estado da Saúde e Assuntos Sociais;
- O Senhor Leonel Vieira, Diretor-Geral dos Assuntos Administrativos e Culturais do Comissariado de Estado dos Negócios Estrangeiros;
- A Senhora Iva Cabral, Diretora do Centro de Investigação Científica do Comissariado de Estado da Informação e Cultura.

3. Durante as conversações, realizadas em clima de amizade, cordialidade e entendimento mútuo, os dois Chefes de

Estado passaram em revista os principais temas da atual conjuntura internacional, com ênfase especial nas questões referentes à América Latina e à África. Examinaram em profundidade todos os aspectos do relacionamento entre o Brasil e a Guiné-Bissau, e manifestaram a convicção de que suas conversações permitiram identificar novas e amplas perspectivas para a intensificação das relações entre os dois países

4. No campo das relações internacionais, os dois Chefes de Estado reiteraram a firme adesão dos respectivos países aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e aos princípios do Direito Internacional, em especial aos que dizem respeito à independência, à soberania, à igualdade, à integridade territorial e à não-interferência nos assuntos internos dos Estados, à autodeterminação dos povos, à solução pacífica de controvérsias internacionais e à não-aquisição de territórios pelo uso da força.

5. Com base em tais princípios, reconheceram o direito soberano de todos os Estados de determinarem a forma de Governo mais adequada à realização de suas aspirações nacionais. Repeliram, assim, qualquer modalidade de intervenção ou colonialismo e reafirmaram que o respeito aos princípios acima enumerados é condição fundamental para a convivência pacífica e para o desenvolvimento harmonioso das relações entre Estados.

6. Examinando a situação da África, os dois Chefes de Estado manifestaram seu apoio e solidariedade aos povos oprimidos ao sul do continente em sua luta pela liberdade, independência e dignidade humana. Expressaram, em particular, sua repulsa a toda e qualquer forma de discriminação racial, especialmente o sistema do **apar-**

theid, que a institucionaliza, e que consideram, **inter alia**, uma séria ameaça à paz e à segurança internacionais. Condenaram, outrossim, a ocupação ilegal do território da Namíbia e as agressões de que a vizinha República Popular de Angola tem sido vítima em função de seu apoio às justas reivindicações de independência do povo namibiano. Reafirmaram seu apoio à autodeterminação e independência dos povos da África Meridional, de acordo com as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas. Manifestaram, por outro lado, seu contentamento diante do triunfo do povo do Zimbábue, em sua luta pela independência, assim como a convicção de que a República do Zimbábue representa um fator de paz e progresso para a região e todo o continente africano.

7. Com referência à situação económica internacional, os dois Presidentes expressaram sua preocupação com a persistência de sérios desequilíbrios e desigualdades entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Lamentaram a falta de progresso real na solução de tais desequilíbrios e desigualdades. Manifestaram a opinião de que as políticas e práticas protecionistas adotadas pelos países desenvolvidos são nocivas às necessidades e aspirações dos países em desenvolvimento. Reafirmaram, nesse sentido, seu apoio à criação de uma Ordem Económica Internacional mais justa e eqüitativa, capaz de corresponder aos anseios de progresso da humanidade.

8. Os dois Chefes de Estado externaram sua preocupação com a falta de progresso no sentido do desarmamento nuclear, fato que adquire ainda maior gravidade no presente momento, em que se acirram as tensões entre potências. Conclamaram a comunidade internacional a adotar medidas concretas e urgentes para o desarmamento, sob eficaz controle internacional com ênfase primordial no desarmamento nuclear.

9. Os dois Presidentes recordaram a importância do Oceano Atlântico para a aproximação que propicia entre os países ribei-

rinhos que se defrontam em ambas as margens, assinalando que são numerosos os fatores que recomendam formas concretas de ações comuns entre países latino-americanos e africanos.

10. **Ao passarem em revista as relações bilaterais, os dois Presidentes expressaram sua satisfação com o desenvolvimento já alcançado na cooperação entre o Brasil e a Guiné-Bissau. Identificaram, contudo, novas e amplas possibilidades de cooperação e trocas de experiências nos domínios da agropecuária, mineração, indústria, comércio, prestação de serviços, bem como nas áreas de educação, cultura, ciência e tecnologia. Ressaltaram a importância das realizações de reuniões da Comissão Mista Brasileiro-Guineense como instrumentos eficazes para a orientação e desenvolvimento da cooperação mútua em direção à consecução dos respectivos objetivos nacionais. Consideraram que os vários acordos e atos assinados entre os dois Governos constituem uma moldura adequada para o aprofundamento e diversificação da cooperação mútua e manifestaram o empenho de que esses instrumentos tenham plena vigência e eficácia, e que todos os tipos de cooperação neles previstos sejam implementados e dinamizados.**

11. Registraram com agrado os excelentes resultados das várias visitas reciprocamente trocadas destacando especialmente os trabalhos desenvolvidos na Guiné-Bissau pelo SENAI, SENAC, IBAM, entre outros órgãos.

12. Expressaram, ainda, a opinião de que a visita ao Brasil do Senhor Presidente do Conselho de Estado da Guiné-Bissau eleva as relações entre os dois países a um patamar ainda mais alto e constitui importante estímulo ao desenvolvimento e ampliação da cooperação mútua.

13. Durante sua estada em Brasília, o Presidente Luiz Cabral visitou o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, reunidos, respectivamente, em sessão conjunta e plenária em sua honra.

14. Os dois Chefes de Estado expressaram sua satisfação ante os resultados positivos dos entendimentos havidos entre os Senhores Comissários de Estado que integraram a comitiva guineense e os Ministros de Estado brasileiros titulares de Pastas homólogas.

15. O Presidente Luiz Cabral formulou convite ao Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo para visitar oficialmente a República da Guiné-Bissau, o qual foi

aceito, com prazer, pelo Chefe de Estado brasileiro. A data da visita será fixada oportunamente pelos canais diplomáticos.

16. Ao concluir sua visita oficial, o Presidente Luiz Cabral expressou ao Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo profundos agradecimentos pela calorosa hospitalidade oferecida a ele e a sua delegação pelo Presidente, Governo e povo do Brasil.

terceira reunião da comissão mista brasil-canadá

Ata da terceira reunião da Comissão Mista sobre Comércio e Relações Económicas Brasil-Canadá, assinada em Ottawa, em 24 de junho de 1980, pelo Chefe do Departamento Económico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Carlos Augusto de Proença Rosa, e pelo Secretário-Geral Adjunto para os Serviços de Assistência Comercial e Marketing Internacional do Ministério da Indústria e Comércio do Canadá, Barry C. Steers.

A Terceira Reunião da Comissão Mista sobre Comércio e Relações Económicas realizou-se em Ottawa em 23 e 24 de junho de 1980. A Delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador Carlos Augusto de Proença Rosa, Chefe do Departamento Económico do Ministério das Relações Exteriores, e a Delegação canadense pelo Senhor Barry C. Steers, Secretário-Geral Adjunto para os Serviços de Assistência Comercial e Marketing Internacional, do Ministério da Indústria e Comércio. Encontra-se anexa a cópia da agenda e da lista completa das Delegações.

A Comissão passou em revista os assuntos relacionados ao comércio internacional e à situação económica nos dois países e, tendo presente esse quadro geral, examinou as perspectivas para a intensificação do intercâmbio bilateral através do comércio, dos investimentos e de transferência de tecnologia. Concluiu a Comissão que existem amplas possibilidades para uma cooperação mutuamente vantajosa entre os dois países, em todas essas áreas.

Ao analisar a situação económica internacional, a Comissão notou a deterioração que se tem verificado desde 1974-75. A curto prazo, a maioria dos países antecipa tendências de crescimento reduzido e de inflação, e muitos países enfrentam graves problemas de balanço de pagamentos. Todos esses fatores ajudam a fomentar pressões protecionistas (por exemplo, os seto-

res automobilístico e do aço). A Delegação canadense indicou que ambos os países têm grandes interesses na manutenção de um sistema de comércio internacional mais eqüitativo e expressou o ponto de vista de que a implementação dos códigos do GATT teria, nesse sentido, um efeito positivo. A Delegação brasileira mencionou que o Brasil assinou os códigos mais importantes e que atualmente examina o código referente a compras governamentais. A Comissão concluiu ser necessária a realização de mais consultas entre os países em relação ao processo internacional de decisões sobre a matéria, e a Delegação brasileira reiterou que nenhuma solução podia ser imposta por um pequeno grupo de países, embora pudessem ser responsáveis pela maior parcela do comércio mundial. No processo decisório internacional, deve haver participação ativa do maior número possível de países.

Quanto ao diálogo Norte-Sul, a Delegação brasileira sublinhou a importância dos preparativos para a Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas, manifestando que deve ser dado tratamento global e não setorial aos assuntos. Na presente etapa, ênfase deve ser dada à elaboração da agenda e ao estabelecimento dos procedimentos gerais da Sessão Especial, e não à substância das discussões. A parte brasileira frisou ser chegado o momento de uma ação planejada no âmbito do Diálogo Norte-Sul. Expressou ter apreciado, de mo-

do geral, o Relatório Brandt, com preferência por alguns de seus pontos. A parte canadense declarou compartilhar das esperanças do Brasil com relação ao êxito das negociações e afirmou terem os dois países muitos pontos de interesse em comum: ambos os países são exportadores de produtos de base e importadores de tecnologia. Ambas as Delegações reconheceram que as negociações são complexas e que certo êxito foi alcançado em matéria de transporte "multimodal" e de práticas comerciais restritivas. O sistema de grupos, utilizado nas negociações, tende frequentemente a resultar num denominador comum mais reduzido, mas isso é inevitável. A Delegação canadense expressou também a opinião de que a agenda proposta para as negociações globais era demasiado extensa e manifestou a esperança de que se possa chegar a um entendimento quanto a uma agenda mais seletiva. Considerou-se que o Relatório Brandt foi um trabalho oportuno. Não obstante a "minicúpula" proposta no Relatório apresenta algumas dificuldades. No tocante às conversações sobre transferência internacional de tecnologia, a parte canadense observou que os investimentos e as atividades de pesquisa da iniciativa privada são lucrativas e que não deve ser permitida que a transferência de tecnologia comprometa o desenvolvimento tecnológico. A Delegação brasileira concordou com essa colocação.

A Comissão passou em revista o desempenho da economia dos dois países, concentrando-se nas dificuldades específicas que atualmente ocorrem. Em razão da deterioração da situação econômica internacional e, particularmente, da tendência recessiva nos Estados Unidos da América, o desempenho futuro de ambas as economias é incerto. A parte canadense observou ser previsto que o crescimento econômico canadense em 1980 será moderadamente positivo. A parte brasileira relatou que, em face de sérios problemas econômicos, o Governo brasileiro permanece firmemente comprometido com uma estratégia de crescimento. Alta prioridade foi dada à produção agrícola, à luta contra a inflação, à cria-

ção de novos empregos e à expansão do comércio externo. Medidas ousadas foram consideradas necessárias e acredita-se que essa estratégia produzirá resultados positivos. Nesse contexto, a parte canadense indagou sobre as recentes modificações no regime de importação do Brasil, destinado a conter o desequilíbrio na balança comercial.

Ambas as Delegações referiram-se às várias indicações da crescente importância que seus Governos conferem ao aprimoramento e à expansão das relações Brasil-Canadá. Em particular, foi assinalado que o Ministro das Relações Exteriores do Brasil visitará o Canadá em setembro e que outras visitas de alto nível estão sendo consideradas. A elevação de categoria dos Consulados do Canadá no Rio de Janeiro e em São Paulo foi também citada como evidência da crescente maturidade do relacionamento.

A Comissão analisou a recente história das relações econômico-comerciais bilaterais registrando que o intercâmbio comercial nos dois sentidos, em 1979, alcançou cerca de três quartos de um bilhão de dólares. A parte canadense assinalou que o Brasil representa um mercado muito importante para numerosos produtos canadenses, entre os quais trigo, carvão, potassa e papel de imprensa. Foi também observado que a transferência de tecnologia está ocorrendo através das vendas canadenses de material de tecnologia sofisticada, como motores de avião, simuladores de vôo e equipamento para exploração **off-shore** de gás e petróleo. Foram igualmente mencionadas as atividades das companhias canadenses no setor de serviços, no Brasil e, em particular, o interesse da **Seguenay Shipping** em estabelecer uma linha entre o Brasil e o Canadá. A parte brasileira expressou o desejo de expandir e diversificar suas exportações para o Canadá, de modo a reduzir o desequilíbrio do comércio bilateral e, a esse respeito, ressaltou que algumas medidas canadenses relativas à importação estão afetando produtos de interesse para o Brasil (especificamente calçados, fios de acrílico e **corned beef**). A propósito da preocupação brasilei-

ra sobre as restrições canadenses impostas à importação de calçados brasileiros, a Delegação canadense comprometeu-se a levantar a questão junto ao Ministério competente. Ambas as partes reconheceram o papel do Canadá como uma importante fonte de investimentos e de capitais para o Brasil. A esse respeito, sugeriu a Delegação brasileira que a conclusão de um acordo bilateral para evitar a bitributação poderia ter efeitos mutuamente benéficos e deveria ser estimulado.

A Comissão examinou os resultados das recentes reuniões do Subgrupo de Agricultura e do Grupo de Trabalho de Cooperação Industrial. Notou, com satisfação, que o Subgrupo de Agricultura identificou cerca de vinte possíveis projetos de cooperação entre os dois países, nos campos da agricultura, do desenvolvimento florestal e da pesca. Coordenadores foram designados por ambas as partes e foram estabelecidos procedimentos para avaliar, em base regular, o progresso dos projetos.

Os resultados das conversações sobre cooperação industrial foram também considerados encorajadores. Deverá proceder-se a uma ampla exploração de oportunidades de cooperação em setores como aço, carvão, metais não-ferrosos, transportes, energia hidrelétrica, tecnologia florestal, telecomunicações, e exploração e desenvolvimento do petróleo. Ambas as partes concluíram haver razão suficiente para a formalização do Grupo de Trabalho como um Subgrupo no âmbito da Comissão Mista, a fim de prosseguir suas atividades em base permanente. Sugeriu-se a oportunidade da realização de nova reunião do Subgrupo, após a visita da missão da SIDERBRÁS ao Canadá, em setembro de 1980.

No tocante a numerosos interesses de ordem técnica levantados pela parte brasileira durante a reunião do Grupo de Trabalho em Brasília, foram providenciados encontros específicos para membros da Delegação brasileira com especialistas canadenses em vários setores, como Biometalurgia e Nióbio, padrões industriais, conservação de energia na indústria, pesquisa de fon-

tes alternativas de energia e desenvolvimento da exploração petrolífera **off-shore** no Canadá.

Por sugestão do Chefe da Delegação canadense, representantes de ambos os lados realizaram encontro específico para discutir "novas formas de cooperação técnica". Conforme relataram ao plenário, a parte canadense explicou que, em razão de mudança de orientação, deverá ser prestada cooperação técnica somente aos países mais necessitados; assim, o programa em curso com o Brasil deverá, infelizmente, ser terminado em 1983-84. Não obstante, a Delegação canadense indicou que estaria interessada em desenvolver uma nova forma de cooperação incluindo transferência de tecnologia, e, em consequência, prestou informações sobre as possibilidades e mecanismos existentes. A Delegação brasileira, ao reiterar seu interesse na continuação do programa de cooperação técnica, declarou que realizaria consultas junto às agências brasileiras competentes acerca das possibilidades de cooperação no campo da transferência de tecnologia e da formação de um grupo de trabalho bilateral ad **hoc** para dar continuidade ao assunto. Comprometeu-se, ainda, a recomendar, em prazo de 4 a 6 meses, áreas tecnológicas específicas, para orientação do grupo de trabalho ad **hoc**, e qual determinaria o grau e amplitude da cooperação a ser desenvolvida.

Ambas as Delegações trocaram informações sobre minérios e energia. A parte canadense mencionou que 1979 foi um dos melhores anos para a indústria de mineração, observando que a situação no corrente ano dependeria do que irá acontecer nos Estados Unidos da América e no Japão. Quanto a energia, numerosas áreas de interesse mútuo foram identificadas, como gaseificação de carvão, tecnologia de perfuração **off-shore**, energia elétrica, energia renovável e conservação de energia. Ambas as Delegações decidiram que a cooperação nessas áreas poderá ser explorada mais a fundo no âmbito da Comissão Mista.

saraiva guerreiro, no chile, fala sobre a política latino-americana do brasil

Conferência do Chanceler Saraiva Guerreiro sobre o tema "A Política Latino-Americana do Brasil", pronunciada em Santiago, em 27 de junho de 1980, por ocasião de sua visita ao Instituto de Estudos Internacionais.

Seria ocioso ressaltar a importância que os países da América Latina têm para o Brasil. Além da vizinhança, compartilhamos cultura, história e línguas semelhantes, o que contribui para tornar a América Latina, apesar da forte personalidade nacional dos países que a compõem, uma região identificável por características próprias, que distinguem como um conjunto. Mas se o conceito de latino-americanidade não é novo, tampouco é estático.

O passado colonial comum e a forma como fomos inseridos na economia mundial colocaram nossos países, para usar uma expressão famosa, de costas uns para os outros. Nosso comércio era incipiente, as relações entre nossos povos limitavam-se basicamente ao uso dos rios internacionais, nossas relações políticas e econômicas se faziam verticalmente, através das potências coloniais. Essa situação permaneceu, no fundamental, inalterada mesmo após o processo de independência de nossos países. Só no passado recente é que se fazem notar tendências reais e concretas no sentido do estreitamento das relações intra-regionais.

Vivemos, portanto, um período em que é necessário reelaborar o conteúdo do conceito de latino-americanidade, dar-lhe substância nova e transformá-lo em instrumento positivo para o desenvolvimento de nossos povos.

O crescimento demográfico, a notável expansão da economia e do comércio mundial, o progresso dos meios de comunicação, o processo de descolonização, que em poucas décadas fez triplicar o número dos países independentes, são fatores que deram nova forma ao mundo atual. Caracterizaram eles a ação simultânea de duas tendências, uma a da integração crescente entre as diversas regiões do mundo, dando lugar a uma realidade única e global; outra a do agravamento dos desequilíbrios entre os grupos de países, os desenvolvidos e os em desenvolvimento, que, embora façam parte do mesmo sistema econômico global, não têm igual acesso às oportunidades de desenvolvimento.

Esse processo, ao mesmo tempo integrador e gerador de tensões criou progressivamente uma nova consciência entre os Estados membros da comunidade internacional, a respeito de sua participação e de seus interesses próprios no cenário global. Paralelamente, tornou possível toda uma série de esforços e iniciativas através dos quais países diferentes buscam associar-se para ampliar sua capacidade de atuação. Hoje, praticamente nada é diferente a ninguém. Qualquer acontecimento político significativo em qualquer região do mundo afeta, em maior ou menor escala, os interesses de todas as demais regiões. Em contrapartida, nenhum país pode esquivar-se das responsabilidades inerentes à sua

participação na comunidade internacional, respeitando e fazendo respeitar os princípios básicos da boa convivência, contribuindo para seu aperfeiçoamento e assumindo concomitantemente a defesa de seus legítimos interesses.

Reconhecer a maneira como a América Latina se relaciona com o sistema mundial, assumir a defesa dos interesses da região, identificar as necessidades e anseios comuns de nossos países e formular as linhas mestras de uma atuação comum constitui, portanto, uma das bases essenciais da estrutura que desejamos fortalecer.

Nossa região tem como característica distintiva o fato de pertencer simultaneamente ao Ocidente e à comunidade de nações em desenvolvimento do sul do planeta. Como tal, temos relações estreitas com os países desenvolvidos de economia de mercado, compartilhamos com eles boa parte de nossa cultura, de nossos valores, de nosso intercâmbio. Com eles temos também diferenças no campo político-econômico, decorrentes da má distribuição das riquezas e das oportunidades de desenvolvimento e das tendências ao fechamento do processo decisório internacional a círculos restritos de países poderosos.

Por outro lado, temos também afinidades e interesse comuns com os demais países em desenvolvimento. Compomos com eles um grupo heterogêneo de nações que, no entanto, se unem no propósito de aperfeiçoar os modelos em que se efetua o relacionamento internacional, tornando-os mais justos e adequados às necessidades da grande maioria dos povos, e a confiança em que a solidariedade e a busca de caminhos comuns constitui um campo promissor que merece ser explorado com imaginação e pertinácia.

Creio que os interesses maiores da América Latina são a paz e o desenvolvimento, ambos indissociáveis e merecedores de idêntica prioridade.

A visão latino-americana da paz não coincide necessariamente com a dos países poderosos. Não visualizamos a paz como um estado de equilíbrio forçosamente precário entre forças militares poderosas, nem como um sistema de segurança capaz de aglutinar as nações em torno de objetivos estratégicos definidos fora de nossa região. Concebemo-la, sim, como um diálogo internacional franco e produtivo, que respeite as diferentes dinâmicas regionais do mundo atual; como descontração de tensões e busca real do desarmamento efetivo, que permita uma alocação melhor dos recursos utilizados pela humanidade; como criação de um clima caracterizado pela observância dos princípios básicos da convivência internacional, consagrados na Carta das Nações Unidas, pelo respeito mútuo e pela exploração das oportunidades de cooperação entre os países; enfim com a criação de padrões internacionais de convivência democrática, de modo que todos os países — grandes, médios ou pequenos — tenham acesso equitativo às decisões que moldam seus destinos.

A paz é um fim em si mesmo e também um meio para que possamos dar a prioridade devida às tarefas do desenvolvimento econômico e tornar mais homogêneos os níveis de vida dos diferentes povos. Desde 1945 as tensões internacionais mais importantes e ameaçadoras vêm tendo por fulcro países pobres, localizados em todos os continentes do hemisfério sul, países cuja problemática essencial é a desenvolvimento. Não parece haver aí uma coincidência, mas antes uma comprovação da importância primordial da problemática do desenvolvimento para a própria segurança internacional. Assim, o desenvolvimento é também um fim em si mesmo e, ao mesmo tempo, um meio para que se reforce a paz.

A conquista da paz e do desenvolvimento é a mais profunda razão de ser de nossa união. Essa expressão não tem valor apenas no mundo ético, no campo retórico, do dever ser e das boas intenções. Com efeito, pouco valor teria ela se não se harmonizasse em profundidade com os interesses

essenciais e permanentes de nossos países.

A América Latina tem identidade própria e interesses próprios, tanto no que concerne as suas relações com as demais regiões do globo quanto no que toca às relações entre os próprios países que a compõem.

Temos o máximo interesse em respeitar e fazer respeitar os princípios básicos da auto-determinação, da igualdade soberana dos Estados, do respeito aos tratados internacionais, da não-intervenção e da solução pacífica das controvérsias. Temos o máximo interesse em manter nossa região a salvo das tensões e crises internacionais, de modo a preservar nossas prioridades e nossos pontos de vista próprios. Devemos repudiar toda forma de hegemonia, tanto fora quanto dentro da região, pois a colaboração equitativa e mutuamente vantajosa é a única base sólida do entendimento entre os povos. Devemos procurar aumentar nossa participação nos processos de tomada de decisões nos assuntos internacionais, de maneira a torná-los mais abertos e sensíveis aos interesses legítimos da maioria das nações. É fundamental para isso que nos empenhemos ao máximo para alcançar a solução pacífica das divergências que possam surgir entre nossos países e dediquemos o melhor de nossos esforços à harmonização e à soma de nossos interesses nacionais, à identificação das coincidências autênticas entre eles no âmbito regional e ao aperfeiçoamento da defesa conjunta de nossos pontos de vista comuns.

No que diz respeito à luta pelo desenvolvimento económico, onde a convergência de interesses dos países latino-americanos se faz ainda mais facilmente em ampla faixa de temas, nossa tarefa se desdobra em três níveis. Diante dos países desenvolvidos devemos apresentar solidariamente nossas reivindicações no sentido de que as relações entre o Norte e o Sul passem por uma reestruturação que as torne mais equilibradas e equitativas. Basta atentar

para as disparidades que se avolumaram naturalmente ao longo do tempo entre os dois hemisférios para verificar que alguma mudança nas regras do jogo económico se faz necessária. Na tarefa de reestruturar essas relações, cabe aos países desenvolvidos uma parcela de esforço e compreensão proporcional ao vigor de suas economias. A nossos países cabe defender com firmeza nossos interesses evitando, ao mesmo tempo, confrontações estereis e posições negativistas, que não contribuem para o encaminhamento dos problemas.

Não há qualquer incompatibilidade essencial e irremovível entre os países em desenvolvimento e os desenvolvidos, e muito menos entre os países latino-americanos e os ocidentais do hemisfério Norte. A eliminação do subdesenvolvimento constitui um apreciável ganho político, social e económico para toda a humanidade.

Com respeito aos países em desenvolvimento dos outros continentes devemos buscar desenvolver nossas relações com vista ao fortalecimento mútuo de nossas economias e ao aprofundamento e concretização progressiva de nossos vínculos de solidariedade.

Devemos associar-nos com eles na defesa das reivindicações comuns no contexto do diálogo Norte-Sul, ao mesmo tempo em que, em nossa prática diária, buscamos explorar a inúmeras oportunidades oferecidas pela complementaridade existente entre os diferentes países das diferentes regiões e desenvolver nossas relações económicas nas bases ditadas pelo respeito mútuo, pela cooperação igualitária, sem preconceitos e paternalismos, numa antecipação já da nova ordem económica internacional a que aikejamos. Assim nos reforçaremos mutuamente.

A América Latina deve preparar-se para encarar com seriedade as discussões e negociações relativas à cooperação entre países em desenvolvimento, tratando de coordenar os esforços multilaterais ora em curso com o florescimento da rede de re-

lações bilaterais que constitui a expressão mais dinâmica dessa cooperação.

Finalmente, chegamos ao nível das relações intra-regionais, que, pela vizinhança, pelas vantagens comparativas de nossos países e por nossas afinidades culturais, são a parte mais importante deste cenário. O Brasil, sempre apoiado nos princípios já referidos, interessa-se por dinamizar suas relações com todos os países da região. Não pretendemos desenvolver qualquer tipo de relação especial com nenhum país particular. Não adotamos qualquer posição, não tomamos qualquer iniciativa que tendam a desfavorecer os interesses de nenhum outro país. Se há diferenças no volume e no vigor de nossas relações com certos países, isso se deve sobretudo a razões históricas e geográficas naturais e não a qualquer tipo de opção de caráter político. E mesmo essas diferenças são suscetíveis de mudanças em função da evolução das situações e do próprio dinamismo das relações intra-regionais. Nem eixos, nem hegemonismos, mas sim colaboração franca e aberta, essas são as bases genuínas de um sadio relacionamento entre nossos países.

Os organismos multilaterais regionais, necessários que são, não esgotam, no entanto, toda a potencialidade do desenvolvimento de nossas relações. Existe uma grande área de trabalho comum que só pode ser

explorada por meio das relações bilaterais, que dão caráter mais concreto, mais denso e mais real às relações latino-americanas; uma área sensível às necessidades específicas de cada país, e cujo desenvolvimento se harmoniza com nossa atuação conjunta nos foros multilaterais, compondo com eles o tecido vivo da América Latina.

Aqui também, e principalmente aqui, os princípios já assinalados regem o espírito com que devemos relacionar-nos. O respeito a tais princípios deve somar-se à capacidade de iniciativa e à busca criativa, inovadora e intensa de formas de atuação conjunta que possam render benefícios mútuos a nossos países. O respeito mútuo, o diálogo franco e o trabalho sério e criador em prol do desenvolvimento de nossos povos farão da América Latina uma área cada vez mais próspera, pacífica e harmônica no cenário internacional.

Tanto quanto a história e a geografia unem-nos a complexa e difícil realidade internacional de nossos dias. A consciência da comunidade de nossos interesses, a luta pela paz e pelo desenvolvimento, a conquista do lugar que nos corresponde na comunidade internacional, a construção de um mundo mais justo são objetivos que podemos alcançar e que certamente merecem a conjugação de nossos melhores esforços.

ordem de bernardo o'higgins para chanceler brasileiro e ordem do rio-branco para chanceler chileno

Discursos do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Santiago, em 26 de junho de 1980, ao receber do Ministro das Relações Exteriores do Chile, René Rojas Galdames, a Grã-Cruz da Ordem de Bernardo O'Higgins, e em 27 de junho de 1980, também em Santiago, ao entregar ao Chanceler chileno a Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco.

**DISCURSO AO RECEBER A ORDEM
DE BERNARDO OHIGGINS**

Excelentíssimo Senhor
Embaixador René Rojas Galdames,

Ministro das Relações Exteriores do Chile.

É com especial satisfação que recebo a Grã-Cruz da Ordem de Bernardo O'Higgins, com a qual o Governo chileno houve por bem agraciar-me e cujas insígnias Vossa Excelência acaba de impor-me. Esse gesto, que muito me honra, inscreve-se no fraterno contexto de simpatia e de amizade que sempre permeou o relacionamento entre brasileiros e chilenos.

A alta distinção que me é conferida expressa, mais uma vez, por outro lado, o espírito de cordialidade que tem caracterizado as relações entre nossos países e os sentimentos de admiração e respeito que vinculam nossas Chancelarias.

Desejo agradecer-lhe, Senhor Ministro, as calorosas e amáveis palavras com que se referiu ao meu país e a mim.

É altamente significativo o fato de que esta cerimônia esteja colocada sob o signo de Bernardo O'Higgins, cuja figura ímpar marcou profundamente a gloriosa gesta da independência política da América Latina.

Homem sintonizado com as mais legítimas aspirações de sua época, O'Higgins projetou-se, no tempo, como um precursor da integração e da cooperação entre nações irmãs.

Voltado integralmente para a concretização dos altos ideais de liberdade e justiça, O'Higgins ilustrou, com sua atuação, o iniludível imperativo da conjugação de ânimos e esforços para a consecução dos objetivos então compartilhados pelos povos do continente.

O exemplo de O'Higgins, Senhor Ministro, inspira-nos a criar, como o fazemos, com imaginação e sem esmorecimento, novas oportunidades de colaboração com vistas à prosperidade e ao bem-estar de nossas nações.

Com essa convicção aceitei o cordial convite para visitar o Chile. Alegro-me ressal-

tar que encontrei similar disposição por parte de Vossa Excelência e que, como resultado de nossas conversações, deverão ampliar-se os campos de cooperação entre o Brasil e o Chile.

Sou-lhe sumamente reconhecido, Senhor Ministro, por tantas atenções, entre as quais sobressai a honra que me é agora conferida.

Peço-lhe apresentar a Sua Excelência o Senhor Presidente Augusto Pinochet os meus agradecimentos por esta homenagem que muito me penhora e que recordarei como um dos momentos mais significativos de minha estada em Santiago.

Muito obrigado.

DISCURSO AO ENTREGAR A ORDEM DO RIO-BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Embaixador René Rojas Galdames,
Ministro das Relações Exteriores do Chile.

Por honroso encargo de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, tenho a grande satisfação de impor-lhe as insígnias da Ordem de Rio-Branco, no Grau de Grã-Cruz, que o Governo brasileiro outorga a Vossa Excelência.

Não é esta a primeira demonstração do particular apreço que lhe dedica meu país: em 1971 foi Vossa Excelência condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, expressivo testemunho de suas antigas ligações com o Brasil.

Esta nova homenagem tem como destinatário não somente o Chanceler de um país tradicionalmente amigo, mas também o profissional que, ao longo de brilhante carreira, vem demonstrando excepcionais qualidades diplomáticas.

O amável convite que recebi deu-me oportunidade de visitar esta encantadora capi-

tal e de trocar, com **Vossa Excelência**, ideias sobre tantos assuntos **de interesse** comum. Durante nossas conversações, tenho podido admirar seu alto **espírito e** confirmar o justo renome de que desfruta.

Não poderia, assim, ser, a meu ver, mais adequada a Ordem que lhe é conferida, fundada sob a égide do Barão do Rio-Branco, Patrono da Diplomacia Brasileira, que

foi grande amigo e admirador sincero de **seu** país.

Assim sendo, estou seguro de que, ao receber esta demonstração tangível do apreço do Governo brasileiro, Vossa Excelência avaliará o significado muito especial que encerra e o que simboliza como manifestação eloqüente da tradicional amizade que une o Brasil e o Chile e como testemunho da alta e sincera estima que dedicamos a Vossa Excelência.

saraiva guerreiro inaugura exposição de gravuras brasileiras no museu de belas artes de santiago

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Santiago, em 26 de junho de 1980, ao inaugurar a exposição de gravuras brasileiras no Museu de Belas Artes da Capital chilena.

A gravura é uma forma de arte bastante difundida no Brasil e esta mostra coletiva procura apresentar um panorama tão amplo quanto possível de seus desdobramentos atuais em nosso país, com suas diferentes tendências na expressão, na temática e nas técnicas empregadas por nossos artistas.

Os vinte e cinco gravadores aqui representados compõem, em seu conjunto, um quadro que consubstancia a busca de uma identidade brasileira autêntica e complexa que se fez presente de diferentes formas, através de evocações arquitetônicas, de traços de misticismo, de rasgos de humor.

Convido, pois, Vossa Excelência, Senhor Ministro, e nossos amigos, a examinarem esta mostra com a qual pretendemos retribuir uma pequena parcela do grande prazer que nos suscita a admiração dos artistas de seu país e que espero possa ser uma contribuição efetiva para o estreitamento das relações culturais entre nossos povos.

Senhor Ministro,

É para mim motivo de grande prazer estar presente ao Museu Nacional de Belas Artes na inauguração desta mostra de gravadores brasileiros.

Não há, em nosso continente, país com melhores e mais sólidas tradições culturais e artísticas que o Chile, berço de tão eminentes e admiradas personalidades no campo da literatura e das artes plásticas. Satisfaz-me particularmente também o fato de que esta exposição ocorra no ano em que o Museu Nacional de Belas Artes, instituição que honra a cultura chilena e latino-americana, completa um século de nobres realizações em prol da arte.

O intercâmbio entre as culturas nacionais é o meio mais feliz de relação entre as diferentes nações. A arte irmana pessoas e povos distantes na apreciação da beleza e leva de um povo a outro a oportunidade de conhecer-se em seu caráter mais profundo e autêntico.

saraiva guerreiro: expressivo desenvolvimento nas relações comerciais brasil-chile

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, em Santiago, em 28 de
junho de 1980, ao assinar o Comunicado Conjunto
Brasil-Chile

Senhor Ministro,

O Comunicado Conjunto que acabamos de assinar insere-se harmoniosamente no contexto exemplar das tradicionais relações brasileiro-chilenas.

É mais um marco expressivo da amizade que sempre nos uniu desde os primeiros anos de vida independente de nossos países.

Retrata fielmente as conversações e os entendimentos que mantive com Vossa Excelência sobre os mais variados temas e se refere sistematicamente aos diversos pontos do nosso relacionamento, examinando o que tem sido feito e apontando os caminhos que devemos trilhar.

Cedo iniciamos, Brasil e Chile, nossas relações consulares e, já em 1836, tínhamos relações diplomáticas permanentes. Dois anos após, assinávamos um Tratado de Comércio, Amizade e Navegação o qual, apesar de não ter entrado em vigor, inspirou todo o relacionamento bilateral no século passado.

Unia-nos a consciência muito nítida de que tínhamos, como os demais países latino-americanos, recém-ingressados na vida internacional, problemas idênticos e interesses comuns.

A diversidade de formas de Governo e o fato de não serem territorialmente contíguos não impediram que o relacionamento

entre o Brasil e o Chile fosse sempre marcado por sincera simpatia, pela confiança e pelo espírito de cooperação que caracterizam os bons amigos.

Esse espírito de amizade fraterna e franca colaboração continuou a caracterizar nossas relações até os dias de hoje. A maneira com que fui recebido em Santiago, as gentilezas que me dispensaram e as conversações que tive oportunidade de manter, atestam que, adaptada às contingências de cada momento histórico, se nota uma seqüência muito nítida e não menos expressiva, de fatos que testemunham o alto grau que atingiu nosso relacionamento através do tempo.

Essas recordações históricas demonstram a continuidade de uma política e os êxitos que dela decorrem. É esse o espírito que dinamiza a atmosfera de grande cordialidade que preside às relações brasileiro-chilenas e contribui para plasmar o quadro de xpresiva e cada vez mais promissora cooperação entre nossos países.

Senhor Chanceler,

O ânimo político dos dois Governos, cônscios das dificuldades que enfrentam os países em desenvolvimento, inclinou-se para a criação de um organismo permanente que, a par da via diplomática, fosse foro adequado para o exame de questões de interesse comum. Criou-se, com esse objetivo. há mais de uma década, a Comissão Es-

pecial de Coordenação Brasileiro-Chilena, que vem atuando com reconhecido êxito.

Nas reuniões da Comissão, a última das quais se realizou nesta capital, em outubro do ano passado, nossos Governos, através de um diálogo objetivo e sincero, examinaram e avaliaram os numerosos campos que se abrem à nossa cooperação. Têm eles, igualmente, estudado formas de ampliação e aprofundamento das iniciativas que nos congregam. Os resultados dessas reuniões espelham o nível e a densidade das relações entre nossos países, nas quais ocupam posição de destaque os notáveis avanços nas áreas econômica e comercial.

As transações de parte a parte, registradas no curso de 1979, alcançaram perto de oitocentos milhões de dólares, valor que, dez anos antes, superava de pouco cinqüenta milhões. Essa evolução de mais de 1.400% verificada nessa década e as perspectivas alvissareiras existentes instam-nos a vaticinar, com otimismo, novos e expressivos desenvolvimentos em nossas relações comerciais.

Para o Brasil, a importância do Chile como parceiro comercial, traduz-se não somente em termos latino-americanos, mas também a nível mundial. Integrou ele, no ano passado, o conjunto das principais nações compradoras de produtos brasileiros. Foi, ademais, um dos países que maior participação tiveram no nosso mercado, tendo o setor do cobre, nesse contexto, situação destacada no suprimento da demanda externa gerada pelo desenvolvimento do nosso parque industrial.

A magnitude das correntes de comércio brasileiro-chilenas talvez não fosse de tal ordem sem a apreciável expansão que, concomitantemente, se vem assinalando nas órbitas das finanças e dos transportes entre os dois países.

O elevado volume de créditos bilaterais existentes constitui fator de reconhecida importância para a dinamização das relações no terreno financeiro.

São comuns nossos interesses em agilizar os transportes entre o Brasil e o Chile. A ampliação da disponibilidade de meios nesse setor, nos últimos anos, faz-nos atualmente presenciar o seu intenso uso para a movimentação das mercadorias que compõem o intercâmbio comercial.

O progresso atingido nas relações econômicas e comerciais brasileiro-chilenas muito se deve, inclusive, à atuação dos círculos empresariais de um e de outro país. Neles encontramos as motivações e os estímulos para, com audácia e espírito criativo, serem propugnadas iniciativas tendentes a incrementar os fluxos comerciais bilaterais.

A elevação do movimento turístico entre o Brasil e o Chile configura expressiva contribuição para um conhecimento mais vivo e aprofundado entre os dois povos. À sombra dos instrumentos jurídicos em vigor, consignam-se marcantes avanços na esfera da cooperação técnica — ainda longe, é verdade, de esgotar suas potencialidades — bem como se oferecem promissoras perspectivas para a intensificação da cooperação cultural e científica.

Senhor Ministro,

Pela sua formação étnica e cultural, pela fé e pelos costumes do seu povo, é o Brasil um país autenticamente aberto à convivência com todas as nações.

As diretrizes da atuação do Brasil no cenário internacional harmonizam-se perfeitamente com a diversidade de moldes que forjaram o cotidiano da sociedade brasileira e as aspirações que ela legitimamente acalenta. A vocação do povo brasileiro ao diálogo reflete-se na conduta do Governo, o qual procura incessantemente maximizar as oportunidades de entendimentos profícuos do Brasil no campo internacional.

Na consecução desse objetivo, a América Latina, como não poderia deixar de ser, ocupa posição especialmente significativa. Os sentimentos firmemente enraizados de amizade e as afinidades históricas entre os povos da região, tangidos dia-a-dia por

interesses e anelos comuns, permeiam os contatos que cada vez mais aproximam os países latino-americanos. Imbuídos da noção basilar de que a prosperidade do Brasil, como, aliás de qualquer outro dos nossos países, está necessariamente ligada ao progresso e bem-estar de todos os países irmãos, temos prestado nosso apoio construtivo às iniciativas que, com esse objetivo, se apresentam em todos os âmbitos.

Senhor Ministro,

As homenagens »Í as demonstrações de cávida amizade com que meus acompanhantes e eu fomos cumulados desde que desembarcamos no Chile sensibilizaram-nos

profundamente. É-me particularmente grato, pois, reiterar a Vossa Excelência e ao Governo chileno os meus sinceros e cordiais agradecimentos por todas as atenções e pelas palavras repassadas de carinho que nos dirigiu. São gestos significativos de apreço pelo Brasil que correspondem, com precisão, aos sentimentos que os brasileiros reciprocamente dedicam aos chilenos. Deles, será manifestação especialmente expressiva a visita que proxima-mente fará a esta capital o Senhor Presidente João Figueiredo, em um gesto tendente a ratificar a longa tradição de amizade e entendimento entre o Brasil e o Chile.

Muito obrigado.

comunicado conjunto dos ministros das relações exteriores do brasil e do chile

Comunicado Conjunto Brasil-Chile, assinado em Santiago, em 28 de junho de 1980, pelos Ministros das Relações Exteriores dos dois países, Ramiro Saraiva Guerreiro e René Rojas Galdames.

A convite do Ministro das Relações Exteriores do Chile, Embaixador René Rojas Galdames, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, realizou visita oficial ao Chile, no período de 26 a 28 de junho de 1980. Por ocasião da visita, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi recebido em audiência pelo Senhor Presidente da República, General-de-Exército Augusto Pinochet Ugarte, a quem transmitiu os cumprimentos do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

O Ministro Saraiva Guerreiro visitou, ainda, o Presidente em exercício da Corte Suprema, Ministro José María Eyzaguirre. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, em companhia do Senhor Ministro da Educação do Chile, inaugurou no Museu

Nacional de Belas Artes a Exposição "25 Gravadores Brasileiros" e fez visita ao Instituto de Estudos Internacionais da Universidade do Chile, onde foi recebido pelo seu Diretor, o Professor Francisco Orrego Vicuña.

Manteve com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador René Rojas Galdames, conversações sobre temas da atualidade internacional e regional, além dos referentes ao desenvolvimento das relações entre o Brasil e o Chile, apoiadas nos laços históricos e culturais que unem as duas nações.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil formulou convite oficial ao Ministro das Relações Exteriores do Chile para visitar o Brasil em ocasião mutuamente conve-

niente. O Ministro das Relações Exteriores do Chile aceitou o convite.

Os dois Chanceleres:

Ao examinarem a situação internacional, reafirmaram a determinação de um e outro Governo em apoiar os esforços pela manutenção da paz, pelo fortalecimento da segurança internacional e pela promoção do respeito mútuo e da cooperação entre as nações. Reiteraram a firme adesão aos propósitos e princípios consagrados pela Carta das Nações Unidas, destacando entre eles o respeito à igualdade soberana dos Estados, à auto-determinação, à não-intervenção nos assuntos internos dos Estados, à obstenção do uso ou da ameaça da força; ao fiel cumprimento dos tratados e à solução pacífica das controvérsias, de acordo com o Direito Internacional. A respeito, decidiram assinalar a preocupação de ambos com a crescente não observância desses princípios especialmente o da não-intervenção.

Concordaram em que todos os Estados têm a responsabilidade de contribuir para o fortalecimento do diálogo entre as nações, a boa convivência, a descontração das tensões e a criação de um clima de confiança nas relações internacionais. Ressaltaram a necessidade de que, nesse contexto, sejam levados na devida conta os legítimos interesses e anseios dos povos de todos os continentes e, em particular, sejam eliminadas as formas renitentes de colonialismo e racismo, inclusive o **apartheid**

Reafirmaram, ainda, o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e a condenação a todas as formas de violência que contra eles atentem.

Ao examinarem a situação económica internacional, os dois Chanceleres expressaram preocupação com a persistência de sérios desequilíbrios entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento e com a falta de progresso nas negociações Norte-Sul, pelo que reafirmaram sua vontade de renovar os esforços comuns com

vistas a superar tal situação. Manifestaram ainda preocupação pela proliferação de políticas protecionistas por parte de países desenvolvidos e assinalaram a importância de que esses países adotem políticas que levem em conta os interesses dos países em desenvolvimento e que contribuam significativamente para o estabelecimento de uma Nova Ordem Económica Internacional.

Destacaram a importância crucial da crise energética mundial e, em particular, do ónus que acarreta para os países em desenvolvimento importadores de petróleo, e afirmaram que sua solução requer a ação concretada, solidária e inovadora de parte dos países exportadores e importadores de petróleo, sem prejuízo dos esforços atuais de cooperação entre os países em desenvolvimento.

Reafirmaram a determinação de seus Governos de contribuir para o adensamento das relações entre países em desenvolvimento com vistas a estabelecer formas novas e dinâmicas de cooperação entre eles, como parte do processo de reformulação das atuais estruturas económicas internacionais.

Manifestaram-se de acordo a respeito da necessidade de se promover uma participação mais ativa e significativa dos países da região para que a América Latina tenha o papel que lhe corresponde nos assuntos internacionais, com o propósito de contribuir com eficácia para a paz e a cooperação internacionais, bem como o entendimento entre os países em desenvolvimento e os países industrializados.

Mencionaram o propósito de seus Governos no sentido de contribuir para que a Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar venha a adotar uma Convenção que, incorporando os princípios da paz, da justiça e da cooperação entre os Estados, atenda os interesses legítimos dos países costeiros e possibilite a criação de uma autoridade para administrar a zona dos fundos marinhos internacionais, patrimônio da humanidade.

Reiteraram seu apoio irrestrito aos princípios e propósitos em que se baseia o sistema interamericano e que se encontram consagrados na Carta da Organização dos Estados Americanos. Da mesma forma, foram de opinião que o Sistema Económico Latino-Americano (SELA) constitui um instrumento útil para a coordenação e cooperação económicas entre os países latino-americanos.

Referiram-se aos processos de integração da América Latina como importantes para promover a solidariedade e o mais rápido desenvolvimento económico e social da área. Decidiram intensificar seus esforços comuns no sentido da integração, para o que se fazem necessárias a reestruturação e a flexibilização da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), ora em curso. Assinalaram a necessidade de revitalizar esse organismo para adaptá-lo às novas realidades económicas do Continente.

Os Chanceleres passaram em revista o estado das relações estáveis e sólidas existentes entre os dois países e suas perspectivas. Salientaram que os entendimentos mantidos durante a visita permitiram progressos significativos nas diversas áreas do relacionamento bilateral.

Ressaltaram os benefícios **que vêm sendo** obtidos através do mecanismo de cooperação bilateral constituído pela Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC), havendo destacado, nesse particular, os resultados positivos logrados por ocasião da V Reunião da citada Comissão, celebrada em Santiago, de 15 a 18 de outubro de 1979.

Registraram, com agrado, a expansão do intercâmbio comercial entre os dois países verificada nos últimos anos e analisaram possíveis formas para a intensificação e diversificação. Nesse contexto, expressaram fundadas esperanças de que o intercâmbio bilateral ultrapasse, no futuro próximo, a cifra anual de um bilhão de dólares, comprometendo-se ainda a envidar es-

forços no sentido de que ele se torne progressivamente equilibrado em seus fluxos recíprocos.

Da mesma forma concordaram sobre a importância de que se reveste a atividade de promoção comercial e consideraram com interesse a cooperação neste campo entre os respectivos órgãos governamentais de promoção comercial.

Assinalaram, ademais, o significado das concessões de créditos entre os dois países para o incremento dos fluxos comerciais. No campo das relações bancárias, salientaram a presença de bancos de um país no outro como fator positivo para o desenvolvimento dessa área.

Reconheceram a importância que tem o desenvolvimento dos transportes e das comunicações entre os dois países para a intensificação das relações bilaterais. Mencionaram, nesse contexto, os progressos verificados em anos recentes, os quais permitem antever auspiciosa evolução.

Ao destacarem a reconhecida importância do papel do turismo que, a par de outros efeitos, constitui ponderável fator de conhecimento entre os povos, expressaram seu agrado pela elevação do intercâmbio turístico entre um e outro país.

Expressaram a intenção de seus governos de dinamizar as relações económicas entre o Brasil e o Chile em seus diversos aspectos e em bases mutuamente proveitosas, com a participação de empresas dos dois países, e fomentando o estudo e desenvolvimento de projetos de cooperação industrial.

Registraram com satisfação o intercâmbio positivo estabelecido entre os meios empresariais brasileiros e chilenos, os quais poderão criar novas e significativas oportunidades de ampliação das relações económicas entre os dois países.

Referiram-se ao crescimento da cooperação técnica bilateral, havendo frisado o

papel que, nesse sentido, tem cabido ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, assinado entre os dois países em 1974, bem como as perspectivas existentes de intensificação, dessa cooperação.

Avaliaram, de maneira positiva, as possibilidades abertas com a celebração do Convênio de Cooperação Cultural e Científica para a ampliação das relações no âmbito cultural, e julgaram conveniente a convocação, em breve, de uma reunião da Comissão Cultural prevista no texto do citado Convênio, a qual foi solenemente instalada pelos dois Ministros em cerimônia realizada no dia 27 de junho corrente.

Manifestaram sua decisão de promover a colaboração entre os institutos de formação e aperfeiçoamento de diplomatas, o Instituto Rio-Branco e a Academia Diplomática do Chile Andrés Bello.

Ao registrarem com satisfação o funcionamento do sistema de consultas estabeleci-

do entre os dois países há quase duas décadas, concordaram, à luz das novas condições da situação internacional, na conveniência de aplicá-lo com regularidade e de forma mais expedita e eficaz.

Ao terminarem suas conversações ressaltaram o alto significado que reveste para a tradicional amizade entre os dois países a visita que Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, fará ao Chile, a convite de Sua Excelência o Presidente da República do Chile, General-de-Exército Augusto Pinochet Ugarte, entre os dias 8 e 10 de outubro próximo. Ambos os Governos prosseguirão negociações sobre diversos temas em preparação da visita presidencial.

Dado em Santiago, Chile, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.

o papa ao brasil: venho em missão pastoral e religiosa

Discursos do Presidente João Figueiredo e do Papa João Paulo II, na Base Aérea de Brasília, em 30 de junho de 1980, logo após o desembarque do Sumo Pontífice.

JOÃO FIGUEIREDO

Beatíssimo Padre:

À chegada de Vossa Santidade ao Brasil, quero expressar-lhe os sentimentos de particular apreço de todos os brasileiros. Mais do que as palavras, deles darão testemunho o carinho, o entusiasmo e o afeto com que Vossa Santidade será acolhido em todos os lugares a que o levar sua extensa e certamente proveitosa peregrinação em nossa terra.

Formado à sombra da Cruz, tem o Brasil, pela primeira vez, a ventura de receber o sucessor de São Pedro, Pastor da Igreja Universal.

Culminam, assim, não só meses de cuidadosa preparação, mas também os anseios de um povo que se orgulha de ter estado sempre voltado para os ensinamentos de Cristo. Ao conhecer mais de perto o nosso País, Vossa Santidade, na sua solicitude pastoral, comprovará a fé inabalável que caracteriza o nosso povo.

Estou seguro de interpretar o sentimento mais estranhado da gente brasileira ao sau-

dá-lo com as palavras bíblicas: "bendito o que vem em nome do Senhor".

Evoco a saudação tradicional, na dupla qualidade de chefe do Estado e de católico. Em sua viagem pelo Brasil, Vossa Santidade terá oportunidade de ver alguns milhões de outros fiéis, que acorrerão às praças e ruas de nossas cidades, para ver o chefe da Igreja, e com ele orar.

De todas as partes, o povo de Deus juntará sua voz à do Sumo Pontífice, para pedir as graças mais caras a todos nós: a paz, a concórdia e a solidariedade entre os povos, pois somos todos irmãos, filhos do mesmo Criador.

Com estas palavras, posso dizer ao Santo Padre, como estão fazendo todos os brasileiros:

Seja bem-vindo a nossa casa. Ela é sua.

PAPA JOÃO PAULO II

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República,

Senhores Cardeais,

Senhores Arcebispos e Bispos,

Caríssimos amigos:

Não foi sem grande e profunda emoção que beijei há pouco o bom e generoso solo brasileiro. Este gesto repetido treze vezes já — tantos são os países que tive a alegria de visitar como Papa — acabo de realizá-lo com o calor e a espontaneidade de algo que se faz pela primeira vez, e portanto a comoção da primeira vez. Ele queria significar um primeiro e silencioso agradecimento à acolhida que me faz este País, a qual, por mil sinais mais ou menos perceptíveis, sinto carregada de fervor e de afeição.

Agradeço agora com palavras esta acolhida cuja qualidade se espelha admiravelmente nas palavras que Vossa Excelência, Senhor Presidente, em seu nome mas também em nome de todo o nobre povo brasileiro, acaba de me dirigir. Recebam este agradecimento quantos aqui representam a títulos diversos esta Nação e sua gente.

Esta visita ao Brasil que agora começa a realizar-se foi um sonho longamente acalentado. Eu desejava por muitos diferentes motivos conhecer esta terra. Sou grato à Divina Providência que me permite fazê-lo, atendendo ao fraterno convite do Episcopado brasileiro, bem como ao deferente convite do Senhor Presidente da República, calorosamente secundado pelo consenso de todo o povo brasileiro: as inúmeras cartas que me chegaram nestes últimos meses bem o demonstram. Seja bendito e agradecido o Senhor da História pela alegria que me concede e que desejo seja a vossa alegria também.

Aqui, me encontro numa missão nitidamente pastoral e religiosa. Misteriosos e amorosos desígnios de Deus colocaram-me como Bispo de Roma, sucessor do Apóstolo Pedro e portanto Vigário de Cristo e Chefe visível de Sua Igreja. Sinto como dirigido a mim o tremendo e reconfortante

mandato de confirmar em sua missão meus irmãos Bispos (cf. Lc. 22,32) e de, com eles, confirmar os filhos da Igreja Católica numa fé intrépida e irradiante que os leve a testemunhar diante do mundo as razões de sua esperança em Cristo (cf. 1 Pd. 3,15) e a comunicar ao mundo as insondáveis riquezas do amor de Cristo (cf. Ef. 2,7). A esta finalidade respondem as visitas que venho fazendo a vários Países e Continentes e que por isso mesmo podem ser chamadas visitas pastorais ou peregrinações missionárias.

E por que, hoje, o Brasil? Em suas palavras delicadas, Vossa Excelência, Senhor Presidente, já referiu alguns motivos. Antes de tudo, porque o vosso País, nascido à sombra da Cruz, batizado com o nome de Vera e Santa Cruz, e logo alimentado com a primeira Eucaristia celebrada em Porto Seguro, tornou-se a Nação que possui o maior número de católicos em toda a terra. A Igreja aqui cresceu e se consolidou a ponto de ser hoje motivo de alegria e de esperança para todo o orbe católico. Minha visita pretende render homenagem a esta Igreja e encorajá-la a ser sempre mais sacramento da Salvação, atuando sua missão no contexto da Igreja Universal. A quem Deus muito deu, muito lhe será exigido (cf. Lc. 12,48).

Venho, em segundo lugar, porque este País de imensa maioria católica traz evidentemente em si uma vocação peculiar no mundo contemporâneo e no concerto das Nações. Em meio às ansiedades e incertezas e, por que não dizê-lo?, aos sofrimentos e agruras do presente poderá gestar-se um País que amanhã ofereça muito à grande solidariedade internacional.

Queira Deus que esta perspectiva ajude o Brasil a construir um convívio social exemplar, superando desequilíbrios e desigualdades, na justiça e na concórdia, com lucidez e coragem, sem choques nem rupturas. Este será certamente um eminente serviço à paz internacional e portanto à humanidade. Não é demais que o encoraje neste sentido, até com sua presença, aquele que tem como aspecto importante de

sua missão a construção da paz. Alegra-me que uma série de acontecimentos sirvam de moldura a esta visita: convosco me rejubilo pela glória dos altares conferida a um pioneiro da evangelização de vossa gente, o Beato José de Anchieta; convosco adoro a Santíssima Eucaristia no quadro do décimo Congresso Eucarístico Nacional, que inaugurarei em Fortaleza dentro de alguns dias; convosco exprimo minha filial devoção à Mãe de Deus em seu majestoso Santuário de Aparecida; convosco dou graças pela existência do Conselho Episcopal Latino-americano, criado há vinte e cinco anos no Rio de Janeiro.

Vossa história religiosa — e vossa história como Nação, tantas vezes! — foi escrita por heróicos, dinâmicos e virtuosos missionários e continuada pelo empenho de dedicados servidores de Deus e dos homens, seus irmãos. Todos deixaram sulcos profundos na alma e na civilização brasileiras. O Papa quer, com esta rápida alusão, render um preito de gratidão, em nome da Igreja, a todos eles.

Assim tão intimamente ligada à história pátria, a história da Igreja no Brasil apresenta-se marcada sobretudo pela fidelidade a Cristo e à sua Igreja.

Espero, desejo e peço a Deus que a minha visita sirva de estímulo a uma crescente consolidação da Igreja, comunidade de salvação no meio de vós, em benefício de todos os brasileiros e da Igreja universal!

E como o meu itinerário de Fé quer ser também peregrinação ao encontro do Homem, das pessoas humanas, abraço neste momento — ao menos em espírito — cada pessoa que vive nesta pátria brasileira. Gostaria de poder encontrar-me e falar com todos e com cada um de vós, amados filhos do Brasil. Visitar cada família, conhecer todos os Estados e Territórios, ir a todas as comunidades eclesiais desta grande e amada Nação. E quantos me convidaram insistentemente a fazê-lo!

Compreendeis certamente que isto não me será possível. Por isso, ao pisar este solo brasileiro pela primeira vez, meu pensamento e minha amizade dirigem-se, através dos que aqui estão àqueles que não estão e desejariam estar; a tantos que se acham impedidos de participar dos encontros com o Papa, por deveres de família, de trabalho, de ministério e apostolado, ou por razões de pobreza, de doença ou de idade. O Papa pensa em cada um. Ele ama a todos e a todos envia um cumprimento bem brasileiro: "um abraço!"

Com este gesto de amizade, recebi os meus votos de felicidades: Deus abençoe o vosso Brasil. Deus abençoe a todos vós, brasileiros, com a paz e a prosperidade, a serena concórdia na compreensão e na fraternidade. Sob o olhar materno e a proteção de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil!

no encontro com figueiredo, papa destaca a evangelização e o dinamismo do povo brasileiro

Discursos do Presidente João Figueiredo e do Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto em Brasília, em 30 de junho de 1980, durante a solenidade de recepção ao Chefe da Igreja Católica.

JOÃO FIGUEIREDO

Beatíssimo Padre:

É com a mais profunda emoção que o povo e o governo brasileiros, eu próprio, minha família e meus auxiliares, recebemos Vos-

sa Santidade, na Terra de Santa Cruz. Este é um momento de imensa alegria e de grandes esperanças para o Brasil.

Por minha voz, falam cento e vinte milhões de brasileiros. Saudamos em Vossa Santidade o sucessor de São Pedro, Vigário de Cristo e chefe visível da Igreja.

O Brasil está indissolivelmente ligado, pela História, pela Fé e pela fidelidade, à cátedra romana e, em particular, ao anel do Pescador.

Ao descobrir a terra que hoje acolhe Vossa Santidade, o navegador Pedro Álvares Cabral dela tomou posse em nome da Coroa portuguesa, mas também em nome de Cristo. Como para reforçar este caráter, deu-lhe o nome de Ilha de Vera Cruz.

O trabalho incansável de catequese dos missionários garantiu a preeminência dos valores evangélicos no Brasil, desde o instante mesmo em que se iniciou a formação da nacionalidade. Não é demais assinalar que o primeiro fato histórico, acontecido logo após o descobrimento, foi a missa rezada em terra firme por Frei Henrique de Coimbra, no dia 26 de abril de 1500. A importância desse ato, ao mesmo tempo cívico e religioso, para a nascente Pátria inspirou numerosos artistas brasileiros, que nele encontram o primeiro passo de expressão e integração nacional.

Do mesmo modo, é inestimável a contribuição da Igreja para a convivência igualitária e aberta entre os brasileiros de todas as origens. A identidade nos ideais 0 a comunidade na língua, aliadas à universalidade na fé cristã, constituem os fundamentos éticos, culturais e filosóficos da maravilhosa unidade deste país-continente.

Como exemplo do ministério de abnegação e os devotamento apostolar, aí está a vida e a obra do Padre José de Anchieta. Os brasileiros acompanharam a cerimônia de sua beatificação, no domingo passado, sob grande emoção e tocados pelo mais vivo reconhecimento.

Brasília, por onde começa sua visita, é o ponto vislumbrado no sonho premonitório de São João Bosco, no século XIX. Aqui, no centro geográfico deste País, fez-se, como ele profetizara, a nova capital brasileira, por título justo denominada a Capital da Esperança.

É também motivo especial de satisfação para mim assinalar o antigo e harmonioso relacionamento entre a Santa Sé e o Brasil. Sob o glorioso pontificado de Vossa Santidade, o governo brasileiro acompanha sua intensa e lúcida atuação no mundo atual.

A História haverá de creditar a Vossa Santidade — pela sua presença peregrina, pela confiança que sua palavra desperta, pelo testemunho de sua ação universal — os progressos que viermos a alcançar no empenho de estabelecer o verdadeiro espírito de cooperação e entendimento nas relações entre os povos e os Estados.

Nesse contexto, meu País associa-se tradicionalmente ao espírito e aos objetivos que presidem a celebração do Dia Mundial da Paz. Da mesma forma, acompanhamos e estimulamos os esforços da Santa Sé em prol do desarmamento, e em favor da redução das distâncias que perigosamente separam os países pobres dos países ricos.

A nação brasileira — cristã em sua quase totalidade — tem-se beneficiado da constante e profícua solicitude da Igreja, em sua missão de educar os jovens, assistir os necessitados, consolar aqueles que sofrem. E, olhamos para o futuro confiantes na continuidade do ministério próprio e insubstituível.

Quis a Providência que a visita de Vossa Santidade à mais numerosa nação católica da Terra se fizesse em momento particularmente difícil para toda a humanidade. De nossa parte, nós, brasileiros, vivemos os dramas de nosso tempo.

Mas somos um País realista, na consciência de nossos problemas e oportunidades.

Somos, por isso, um povo otimista. Confiantes na proteção divina, reunimos forças — povo e governo — para superar obstáculos e vencer dificuldades.

Assim, neste final de século XX, o Brasil pode descortinar com serena certeza o dia em que se realizarão as aspirações de todos os seus filhos, por uma vida melhor, mais digna e mais segura.

Trilhar este rumo bom e justo é árdua empreitada. Confiamos todos, entretanto, em que a visita de Vossa Santidade, suas inspiradas palavras e suas generosas bênçãos darão novo alento a todos os brasileiros em nosso caminho.

O que procuramos sem cessar; o que ardentemente desejamos; aquilo em que empenhamos todas as forças; o que constitui o objetivo supremo deste povo é instaurar uma era de justiça e paz, de desenvolvimento e bem-estar, de amor a Deus e ao próximo.

Assim nos ajude o Senhor nosso Deus, cujas bênçãos pedimos sempre, para todos e cada um dos seus filhos brasileiros. Muito obrigado a Vossa Santidade.

PAPA JOÃO PAULO II

Senhor Presidente

Seja a minha primeira palavra para manifestar minha profunda gratidão a Vossa Excelência. E quero agradecer com uma das primeiras expressões que aprendi no meu recentíssimo estudo da língua portuguesa e que tem para mim uma significação particular: Muito obrigado!

Muito obrigado pela generosa disponibilidade afirmada e demonstrada, desde que Vossa Excelência teve conhecimento de minha intenção de aceder ao desejo de meus Irmãos Bispos do Brasil para visitar este País,

Muito obrigado pela amável presença de Vossa Excelência no Aeroporto, no momento em que eu pisava o solo brasileiro, e pelas nobres palavras que acaba de dirigir-me, e que peço vênias para considerá-las dirigidas, para além da minha pessoa, à missão de que estou investido e à Igreja universal de que sou Pastor.

As viagens que estou realizando, em continuidade com uma iniciativa de meus Predecessores, sobretudo de Paulo Sexto, constituem um aspecto, para mim importante, do meu ministério pontifical e do governo pastoral da Igreja. Elas têm um preciso caráter apostólico e finalidades estritamente pastorais; mas, com este cunho religioso, elas comportam também uma mensagem nítida sobre o homem, seus valores, sua dignidade e sua convivência social.

Venho, pois, encontrar-me com a Igreja no Brasil, com a comunidade católica que constitui a grande maioria da população deste vasto e populoso País. Mas venho desejoso de encontrar-me também com todo o querido Povo brasileiro.

Assim, este meu encontro é com um quase meio milénio de História humana e religiosa. Nesta História há certamente o inevitável claro-escuro que se encontra na história de cada Povo. Que o Senhor vos dê a sua ajuda, para que a luz prevaleça sempre sobre as sombras. No perfil histórico desta nobre Nação desejo realçar três notas:

— a bem conhecida ecumenicidade brasileira, capaz de integrar povos e valores de diversas etnias, os quais contribuem de certo para as características de abertura e universalidade da cultura deste País;

— a evangelização, feita em moldes tais e com uma tal continuidade que deixou marcas profundas na vida deste Povo, proporcionando-lhe sem dúvida, na medida em que isso cabe na missão da Igreja, luzes, normas e energias morais e espirituais com as quais foi plasmando a comunidade humana e nacional;

— o dinamismo jovem da população, com suas respeitáveis tradições e qualidades peculiares, garantia segura de que a Nação há de superar os obstáculos que for encontrando na sua caminhada histórica, rumo a um amanhã melhor.

Evangelizado desde os primórdios, o Povo brasileiro tem vivido a fé e a mensagem de Cristo, não sem problemas certamente, mas com sinceridade e simplicidade claramente atestadas pelas suas tradições, nas quais facilmente se entrevêem opções, atitudes interiores e comportamentos de fato cristãos.

A par disto, como Vossa Excelência teve a bondade de mencionar, há os muitos laços que ligam o Brasil à Sé Apostólica de Roma, salientando-se um século e meio de amistosas relações oficiais, ininterruptas e cada vez mais sólidas com o correr dos tempos. Elas têm uma garantia de autenticidade no amor e devoção dos brasileiros ao Vigário de Cristo. O calor da acolhida que aqui me é reservada é expressão disso.

Senhor Presidente, Excelentíssimos Membros do Congresso, Senado e Supremo Tribunal Federal, Senhores Ministros de Estado, Senhoras e Senhores:

Com vossa honrosa presença, à minha chegada e neste encontro, quisestes tributar ao Pastor da Igreja Universal uma homenagem à qual ele é extremamente sensível: muito obrigado, mais uma vez, a cada um de vós pessoalmente. Quero expressar, por minha vez, a mais alta estima pela elevada missão que desempenhais. O mandato que recebestes vos confere o privilégio — que é também um compromisso — de servir o bem comum de toda a Nação, servindo o homem brasileiro. Deus vos ajude sempre a cumprir este mandato.

Em minhas peregrinações apostólicas pelo mundo, quero também eu, com a ajuda de Deus, ser portador de uma mensagem e colaborar, na parte humilde mas indispensável que me toca, para que prevaleça no

mundo um autêntico sentido do homem, não enclausurado num estreito antropocentrismo, mas aberto para Deus.

Penso numa visão do homem que não tenha medo de dizer: o homem não pode abdicar de si mesmo, nem do lugar que lhe compete no mundo visível; o homem não pode tornar-se escravo das coisas, das riquezas materiais, do consumismo, dos sistemas económicos, ou daquilo que ele mesmo produz; o homem não pôde ser feito escravo de ninguém nem de nada; o homem não pode prescindir da transcendência — em última análise, de Deus — sem amputação no seu ser total; o homem, enfim, só poderá encontrar luz para o seu "mistério" no mistério de Cristo.

Quanto seria benéfica para o mundo uma melhor acolhida a esta compreensão do homem a partir da sua plena verdade, a única capaz de dar sentido humano às várias iniciativas da vida cotidiana: programas políticos, económicos, sociais, culturais, etc. Bem depressa ela se tornaria base para programas da verdadeira civilização, que só pode ser a "civilização do amor".

Atendo-se à sua missão própria e em pleno respeito às legítimas instituições de ordem temporal, a Igreja só pode alegrar-se com tudo o que de verdadeiro, justo e válido existe em tais instituições ao serviço do homem; só pode ver com satisfação os esforços que visem salvaguardar e promover os direitos e liberdades fundamentais de toda a pessoa humana e assegurar a sua participação responsável na vida comunitária e social.

Por isso mesmo, a Igreja não cessa de preconizar as reformas indispensáveis à salvaguarda e à promoção dos valores sem os quais não pode prosperar nenhuma sociedade digna deste nome, isto é, reformas que visem uma sociedade mais justa e sempre mais de acordo com a dignidade de toda a pessoa humana. Ela anima os responsáveis pelo bem comum, sobretudo os que se prezam do nome de cristãos, a

empreenderem a tempo essas reformas com decisão e coragem, com prudência e eficiência, atendo-se a critérios e princípios cristãos, à justiça objetiva e a uma autêntica ética social. Promover assim tais reformas também é maneira de evitar que elas sejam buscadas sob o impulso de correntes, em base às quais não se hesita em recorrer à violência e à direta ou indireta supressão das direitas e liberdades fundamentais inspiráveis da dignidade do homem.

Desejo ao querido Povo brasileiro uma sempre crescente fraternidade, fundada no autêntico sentido do homem: com liberdade, equidade, respeito, generosidade e amor entre todos os seus membros, e com lúcida e solidária abertura para a humanidade e para o mundo. Desejo-lhe paz segura e serena, base de labor concorde e empenho de todos pelo progresso e bem-estar comuns. Desejo-lhe ainda a suficiência de bens indispensáveis para a própria realização integral. Peço a Deus que cada brasileiro, de nascimento ou de adoção, respeite e veja sempre respeitados os direitos fundamentais de toda a pessoa humana.

Proclamar e defender tais direitos, sem antepô-los aos direitos de Deus nem silenciar os deveres que a eles correspondem, é uma constante da vida da Igreja, em virtude do Evangelho que lhe está confiado. Assim, ela não cessa de convidar todos os homens de boa vontade e de estimular os seus filhos ao respeito e cultivo desses direitos: direito à vida, à segurança, ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação, à expressão religiosa privada e pública, à participação, etc. Entre tais direitos, impossível não salientar ainda como prioritários o direito dos pais a terem os filhos que desejarem, recebendo ao mesmo tempo o necessário para educá-los dignamente, e o direito do nascituro à vida. Sabemos quanto esses direitos se acham ameaçados em nossos dias no mundo inteiro.

Abençoo de coração o que aqui se faz, em comunhão com os esforços universais, e que só pode ser em benefício dos mais

pobres e marginalizados, afligidos pelas imerecidas frustrações de que são vítimas. Neste sentido, nunca é demais recordar que jamais uma transformação de estruturas políticas, sociais ou económicas se consolidaria se não fosse acompanhada de um sincera "conversão" da mente, da vontade e do coração do homem com toda a sua verdade. Esta se há de processar tendo sempre em vista, por um lado evitar perniciosas confusões entre liberdade e instintos — de interesse de parte, de luta ou de domínio — e, por outro lado, suscitar uma solidariedade e um amor fraterno imunes de toda falsa autonomia em relação a Deus.

Nesta linha de pensamento, toda a sociedade é corresponsável. Mas as iniciativas e a direção humana e racional dos processos dependem em boa parte daqueles que estão investidos em funções de governo e de liderança. Depende de seu empenho primordial em renovar e formar as mentalidades com adequados, constantes e pacientes processos de educação e de aproveitamento das boas vontades, sempre iluminados pela "certeza de que é o homem destinatário final de suas responsabilidades e preocupações", como me escrevia há tempos Vossa Excelência.

As qualidades peculiares do Povo brasileiro, unidas à sua longa tradição cristã, hão de levá-lo a responder com acerto à chamada e ao desafio do Terceiro Milénio que se aproxima. A comunhão das mentes e dos corações na busca do bem comum, esclarecido, proposto e gerido pelos Governantes, e com corresponsável participação livre, educada e solidária de todos, hão de continuar a servir o Homem e o supremo bem da paz nesta grande Nação, neste continente e no mundo.

Reiterando a Vossas Excelências os meus agradecimentos, pelo acolhimento e todas as atenções, faço ardentes votos para que desçam sobre o Brasil, pela intercessão de Nossa Senhora Aparecida, sua Padroeira, abundantes bênçãos de Deus.

a mensagem do papa joão paulo n ao povo brasileiro

Mensagem do Papa João Paulo II ao povo brasileiro,
gravada pela **Rede Globo de Televisão** e transmitida
em 28 de junho de 1980.

Caríssimos irmãos e irmãs do Brasil:

Antes mesmo de pisar o solo brasileiro tenho a alegria de chegar a este país e dirigir-me ao seu povo através do rádio e da televisão.

A minha mensagem neste momento é antes de tudo uma cordialíssima saudação ao povo brasileiro em geral e a cada brasileiro em particular. Saúdo a Igreja no Brasil em seus pastores e fiéis, saúdo os governantes e responsáveis pelo bem comum, saúdo as famílias, com um pensamento especial para os jovens e as crianças, saúdo os que sofrem, os doentes, os aflitos, os abandonados e os sós.

Gostaria depois de declarar — mas será ainda necessário fazê-lo — que empreendo estas jornadas pobre de qualquer aparato humano. Trago uma só riqueza: uma ilimitada afeição à boa gente do Brasil um profundo desejo de proclamar-lhe a boa nova capaz de dar a felicidade possível nesta vida, germe da verdadeira bem-aventurança, a boa vontade de contribuir a consolidar a fé aos filhos da Igreja Católica neste país.

Desde o primeiro momento, eu quis fazer desta viagem uma peregrinação até Fortaleza, onde se prepara o Décimo Congresso Eucarístico Nacional. Cada cidade visitada

nesta antiga terra de Santa Cruz, passando pelo santuário nacional de Nossa Senhora Aparecida, será uma etapa a caminho da meta final: o solene ato de adoração ao Santíssimo Sacramento, mistério da fé é verdadeiro alimento para a vida eterna. Todo o meu peregrinar pela vossa pátria será para chegar junto com o Brasil ao altar da eucaristia. Estou certo da acolhida, sobretudo, de tantos e tantas que procuram viver à luz do Evangelho, a bem-aventurança daqueles que têm um coração de pobre.

Tenho, enfim, um pedido a fazer a todos os que no Brasil professam a fé católica, mas estendo o pedido aos meus irmãos cristãos de outras confissões, a todos os que crêem em Deus e aos que, mesmo sem o dom da fé, acreditam nos valores do espírito: peço que se unam a mim para confiarmos a Deus os caminhos desta jornada que inicio com uma íntima convicção de corresponder à sua adorável vontade. Possa o Senhor dispor — e possa aceitar ao fim do longo itinerário — uma abundante colheita de excelentes frutos.

Na fervorosa expectativa do encontro pessoal, reafirmando minha estima afetuosa a todo o querido Brasil, invoco sobre este país-continente a plenitude das bênçãos divinas".

— **João Paulo II**

relações diplomáticas

o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e São Vicente e Granadinas

Em 15 de abril de 1980, o Palácio do Itamaraty em Brasília divulgou o seguinte Comunicado à imprensa:

Os Governos da República Federativa do Brasil e de São Vicente e Granadinas, desejosos de fortalecer os laços de amizade entre seus povos, concordaram estabelecer, nesta data, relações diplomáticas a nível de Embaixada, e designar Embaixadores não-residentes. Ambos os Governos expressaram sua confiança em que este acordo contribuirá para estreitar as relações entre os dois países e assegurar um relacionamento mais próximo e mutuamente benéfico.

Brasil e Zimbábue estabelecem relações diplomáticas

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 18 de abril de 1980:

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Zimbábue decidiram estabelecer relações diplomáticas a partir de hoje, 18 de abril de 1980. *

entrega

de credenciais

De Embaixadores brasileiros:

Celso Diniz, junto à **Arábia Saudita**, em 7 de abril de 1980;

Marcelo Raffaelli, junto à **Gosta do Marfim**, em 8 de maio de 1980.

De Embaixadores estrangeiros:

Manuel Augusto Roca Zela, do **Peru**, e Hein Theo Schaapveld, dos **Países Baixos**, em 15 de abril de 1980;

Muhbubul Kabir Chowdury, de **Bangladesh**, e Ahmed Amine Kherbi, da **Argélia**, em 6 de maio de 1980.

(*) Na seção **Comunicados e Notas**, página 220, um Comunicado do Itamaraty à imprensa a propósito das festividades da Independência do Zimbábue.

**ajustes brasil-RFA para cooperação
no campo das geociências,
indústria de laticínios e desenvolvimento
integrado em minas gerais**

Ajuste sobre cooperação no campo das Geociências e Ajuste sobre a implantação de um sistema de assessoria em laticínios no Estado de Minas Gerais, firmados por troca de Notas entre o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha, Jörg Kastl, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 8 de abril de 1980; e Ajuste sobre continuação do "Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Sul do Estado de Minas Gerais", assinado no Palácio Itamaraty em Brasília, em 20 de junho de 1980, pelo Chanceler Saraiva Guerreiro e pelo Encarregado de Negócios, a i , da Embaixada da República Federal da Alemanha, Joachim Kampmann.

**AJUSTE SOBRE COOPERAÇÃO
NO CAMPO DAS GEOCIÊNCIAS**

A Sua Excelência o Senhor Jörg Kastl,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República Federal da Alemanha

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º EZ 445/19/260/80, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota verbal
DCOPT/DE-1/102/644(B46)(F36), de 22 de março
de 1979, bem como em execução do Acordo Básico
de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de
1963, concluído entre os nossos dois Governos,
tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em

nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre cooperação no campo das Geociências.

I. O Governo da República Federal da Alemanha prestará cooperação ao Governo da República Federativa do Brasil na execução de levantamentos exploratórios no campo das Geociências.

II. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha.

1. Enviará ao Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), para assessoramento ao Centro de Geofísica Aplicada (CGA):

- a) um especialista em geofísica por um período de 11 homens/mês;
- b) um especialista em geofísica por um período de 21 homens/mês;
- c) um especialista em geologia de exploração mineral por um período de 21 homens/mês;
- d) **um** perito em geologia de exploração de carvão **por** um período de 24 homens/mês;
- e) um perito em métodos geo-elétricos de medição por um período de até 3 homens/mês; e
- f) outros peritos, por um período de até 12 homens/mês, que o Governo da República Federativa do Brasil venha a solicitar em conformidade com as disposições do presente Ajuste.

2. Fornecerá (cif porto de desembarque no Brasil) equipamentos especiais, não produzidos no Brasil, necessários à execução das tarefas dos especialistas alemães, até o valor total de DM 200.000 (duzentos mil marcos alemães).

III. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. colocar à disposição dos especialistas alemães o indispensável pessoal técnico e auxiliar, bem como as salas de escritórios e os laboratórios necessários à execução do presente Ajuste;

2. arcar com as despesas das indispensáveis viagens a serviço dos especialistas alemães no Brasil, pagando-lhes a hospedagem e diárias adequadas;

3. proporcionar moradia adequada aos especialistas alemães mencionados no item II, parágrafo 1.º, alíneas a) até d) deste Ajuste, ou pagar-lhes auxílio-moradia correspondente;

4. arcar com as despesas de alojamento dos peritos a curto prazo a que se refere o item II, parágrafo 1.º, alíneas e) e f), durante sua estada no Brasil;

5. isentar, em conformidade com as disposições do Artigo 4.º, parágrafo 2.º, do acima referido Acordo Básico, os equipamentos mencionados no item II, parágrafo 2.º, deste Ajuste, de taxas portuárias e alfandegárias, tributos de importação e demais encargos fiscais; e

6. providenciar o pronto transporte dos equipamentos do porto de desembarque ao local de destino, arcando com as despesas daí decorrentes.

IV. Os equipamentos referidos no item II, parágrafo 2.º, passarão, quando de sua chegada ao porto de desembarque no Brasil, ao patrimônio da República Federativa do Brasil, sob a condição de que fiquem à inteira disposição dos especialistas alemães pelo prazo de sua atuação no projeto.

V. Das atribuições dos especialistas alemães.

1. Os especialistas alemães terão a missão de assessorar o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) e o Centro de Geofísica Aplicada (CGA) nos setores da:

- pesquisa geofísica
- prospecção geológica e geoquímica
- exploração de matérias-primas metálicas e não-metálicas, inclusive carvão e turfa; e
- avaliação e interpretação dos resultados dos levantamentos geocientíficos.

2. No âmbito dos setores mencionados no parágrafo 1.º deste item, os especialistas enviados serão responsáveis perante o DNPM e obedecerão às suas instruções, desde que com isto não sejam afetadas as relações contratuais entre os especialistas e seu empregador alemão.

VI. No plano de trabalho para os especialistas alemães a curto prazo.

1. O DNPM, juntamente com os especialistas alemães referidos no item II, parágrafo 1.º, alíneas

c) e/ou d), deste Ajuste, elaborará uma descrição pormenorizada de atividades, indicando inclusive local e duração do trabalho, para cada um dos peritos a solicitar nos termos do item II, parágrafo 1.º, alínea f), e encaminhará essa descrição, juntamente com a garantia de que as condições técnicas para a atuação dos peritos solicitados foram criadas, à **Bundesanstalt für Geowissenschaften und Rohstoffe** — BGR (Departamento Federal de Geociências e Matérias-Primas), conforme o item VIII, parágrafo 1.º, deste Ajuste.

2. A **Bundesanstalt für Geowissenschaften und Rohstoffe** — BGR informará o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), em cada caso, dentro de prazo razoável, sobre a disponibilidade de um perito apropriado para a atividade desejada e a possibilidade de seu envio ao Brasil.

VII. Após o término de suas atividades, os especialistas referidos no item II, parágrafo 1.º, alíneas b) até d), deste Ajuste, encaminharão aos dois Governos relatório escrito sobre a execução de seus trabalhos e possíveis propostas resultantes de suas atividades.

VIII. Dos responsáveis pela execução do projeto.

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Bundesanstalt für Geowissenschaften und Rohstoffe** — BGR (Departamento Federal de Geociências e Matérias-Primas).

2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM).

IX. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a IX, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração. "

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os

nossos **dois** Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

AJUSTE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ACESSORIA EM LATICÍNIOS EM MINAS GERAIS

A Sua Excelência o Senhor Jörg Kastl, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º EZ 445/102A/250/80, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota verbal DCOPT/DE-t/301/644(B46)(F36), de 20 de novembro de 1978, do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre a implantação de um sistema de assessoria em laticínios no Estado de Minas Gerais.

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil apoiarão conjuntamente o desenvolvimento da indústria de laticínios no Estado de Minas Gerais.

II. Para alcançar esse objetivo, o Governo da República Federal da Alemanha apoiará o Governo da República Federativa do Brasil, prestando assessoria à Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais — CETEC.

III. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha.

1. Enviar:

- a) um perito a curto prazo por um período de até 3 meses; e
- b) um perito em laticínios por um período de até 24 meses, na qualidade de assessor do CETEC.

2. Fornecerá material acessório e literatura especializada em laticínios no valor total de até DM 10.000 (dez mil marcos alemães).

IV. Os técnicos enviados terão as seguintes tarefas:

1. O perito a curto prazo elaborará um programa de trabalho no início do projeto, fixando as tare-

fas que poderão ser realizadas pelo perito em laticínios durante o período de dois anos.

2. Ao perito em laticínios caberá:

- a) colaborar na elaboração de propostas de padronização de produtos lácteos no Estado de Minas Gerais e no Brasil;
- b) prestar assessoria no desenvolvimento de novos produtos lácteos;
- c) planejar e ministrar, em colaboração com o CETEC e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais — EMATER/MG, cursos de laboratório, de tecnologia do leite e de processos de fabricação; e
- d) assessorar tecnicamente indústrias de laticínios no equacionamento de problemas técnicos de planejamento, construção e supervisão da montagem de projetos industriais.

V. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. prestar aos peritos alemães todo o apoio necessário ao cumprimento de suas tarefas;

- a) cuidando da realização do programa de trabalho através da designação de técnicos brasileiros, na qualidade de "counterparts", bem como da nomeação do necessário pessoal auxiliar;
- b) colocando-lhes à disposição a documentação, os edifícios e demais instalações estacionárias à execução das tarefas;
- c) fornecendo-lhes transporte do local de residência ao campus do CETEC; e
- d) custeando-lhes as despesas de alojamento e das viagens a serviço no Brasil;

2. isentar a doação referida no Item III, parágrafo 2.º, deste Ajuste, de taxas portuárias, direitos de importação e demais gravames fiscais, bem como prover seu imediato transporte do porto ou aeroporto de desembarque ao local do projeto.

VI. Dos encarregados da execução do projeto.

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit — GTZ — GmbH (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica, em 6236 Eschborn/Ts.

2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação de suas atribuições a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais — CETEC.

VII. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VII, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

**AJUSTE SOBRE O PLANO
DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DA REGIÃO SUL DE MINAS GERAIS**

A Sua Excelência o Senhor Joachim Kampmann, Encarregado de Negócios, a.i., da Embaixada da República Federal da Alemanha

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º EZ 445/106/432/80, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota verbal DCOPT/DE-I/236/644(B46)(F36), de 2 de agosto de 1979, do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre a continuação do "Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Sul do Estado de Minas Gerais".

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil continuarão o planejamento conjunto do desenvolvimento integrado da região sul do Estado de Minas Gerais.

II. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha:

1. Enviará a suas expensas:

- a) um grupo de especialistas, por um período total de até 59 homens/mês, incluídos serviços conexos na República Federal da Alemanha, composto de um planejador de infra-estrutura (chefe do grupo), um planejador urbanístico/regional e um planejador industrial; e
- b) peritos a curto prazo, para assessoramento em setores específicos, por um período total de até 60 homens/mês, incluídos serviços conexos na República Federal da Alemanha.

2. Concederá até 6 bolsas de estudo para aperfeiçoamento de especialistas brasileiros na República Federal da Alemanha ou em terceiros países.

3. Proporcionará, a suas expensas, para quadros dirigentes brasileiros, um programa de visita a instituições alemãs.

III. Os especialistas alemães e os peritos a curto prazo, referidos no item II, deverão assessorar a Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro, o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, e outras instituições ligadas ao projeto, no cumprimento das seguintes tarefas:

1. planejamento integrado do desenvolvimento urbano;
2. desenvolvimento regional integrado do Alto Rio Grande;
3. comercialização e abastecimento de produtos agrícolas em centros urbanos;
4. apoio ao cooperativismo;
5. manejo de estoques agrícolas;
6. ampliação e conservação da rede de estradas locais;
7. fomento à implantação de indústrias e parques industriais;
8. desenvolvimento do turismo; e
9. tarefas **ad-hoc**.

IV. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. garantir a designação de
 - a) em contrapartida aos especialistas alemães, um especialista na Secretaria de

Planejamento e Coordenação do Estado de Minas Gerais, três especialistas na Fundação João Pinheiro e dois especialistas no Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais;

- b) em contrapartida aos peritos alemães a curto prazo, especialistas de importantes instituições brasileiras ligadas à implementação das medidas do projeto, por um período total de até 140 homens/mês: e
 - c) duas datilógrafas de língua alemã.
2. Prover salas de escritório e serviços correlatos necessários à execução das atividades do projeto, custeando inclusive publicações.
 3. Colocar à disposição dos especialistas e peritos alemães, em caso de necessidade, veículos de serviço, custeando inclusive sua manutenção e funcionamento.
 4. Custear as despesas de viagens a serviço, inclusive com diárias adequadas, dos especialistas alemães e brasileiros no Brasil.
 5. Proporcionar moradia adequada e convenientemente mobiliada aos especialistas e peritos a curto prazo, referidos no item II, durante sua atuação no projeto.

V. O presente Ajuste expirará uma vez cumpridos os serviços dos especialistas alemães previstos no item II e no máximo um ano e meio após a sua assinatura. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil realizarão, conjuntamente, depois de dez (10) meses do início das atividades previstas neste Ajuste, uma avaliação do projeto, decidindo sobre o prosseguimento da cooperação.

VI. De resto, aplicar-se-ão ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão Um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

os acordos entre o brasil e o paraguai

Tratado de Interconexão Ferroviária entre o Brasil e o Paraguai, assinado em Assunção, em 11 de abril de 1980, pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores dos dois países, Ramiro Saraiva Guerreiro e Alberto Nogués; troca de Notas sobre estudo de engenharia preliminar do trecho Assunção-Salto dei Guairá, assinadas no mesmo local e data pelos Chanceleres brasileiro e paraguaio; Contrato de Assistência Recíproca, Interconexão e Abastecimento de Energia Elétrica entre a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL) e a Administración Nacional de Electricidad (ANDE), assinado em Assunção, em 11 de abril de 1980, pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Operações da COPEL, Douglas Souza Luz e Antônio Soares Diniz, e pelo presidente da ANDE, Enzo Debernardi; Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica entre a Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul (ENERSUL) e a Administración Nacional de Electricidad (ANDE), assinado em Assunção, em 11 de abril de 1980, pelo presidente e pelo diretor da FNEERSUL, Heitor Mendes Gonçalves e César Rolland de Miranda Franco, pelo diretor da Eletrobrás, e pelo presidente da ANDE, Enzo Debernardi.

TRATADO DE INTERCONEXÃO FERROVIÁRIA

Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo,

e

Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Paraguai, General de Exército Don Alfredo Strcressner,

Considerando a cordialidade fraterna das relações existentes entre os dois países e a decisão de ambos os Governos de fortalecê-las cada vez mais;

Côncios das vantagens recíprocas que decorrem da integração dos transportes entre o Brasil e o Paraguai, de que é demonstração eloqüente a importância que tem a ligação rodoviária que se processa através da Ponte da Amizade;

Dentro do Espírito e da Letra do Tratado da Bacia do Prata que tem como um dos seus principais objetivos a integração física da Região;

Recordando o que, a respeito, expressa a Declaração Conjunta assinada em Brasília em 26 de abril de 1973;

Levando em conta o "Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai" e a melhor utilização dos serviços portuários do Brasil, por parte do Paraguai;

Dando cumprimento ao disposto no Artigo XI do Tratado de Amizade e Cooperação, de 4 de dezembro de 1975;

Acolhendo os resultados dos trabalhos do Grupo **ad-hoc** criado pelo Acordo de 17 de setembro de 1979;

Resolveram celebrar o presente Tratado de Interconexão Ferroviária e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

o Presidente da República Federativa do Brasil,

Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

o Presidente da República do Paraguai,

Sua Excelência o Senhor Embaixador Alberto Nogués, Ministro das Relações Exteriores, os quais acordaram o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes decidem estabelecer, entre os dois países, uma interconexão ferroviária que ligará o Paraguai a instalações portuárias do Brasil sobre o Oceano Atlântico, em particular às de Paranaguá.

artigo II

As Partes Contratantes resolvem realizar a interconexão acordada no artigo anterior, mediante a união das respectivas redes ferroviárias, nas proximidades de Guaira (Brasil) e Salto dei Guairá (Paraguai).

artigo III

Considerando o disposto no Artigo I do presente Tratado e que, de acordo com o mesmo, é conveniente que a totalidade do percurso tenha a maior uniformidade possível de características técnicas, as Partes Contratantes concordam em adotar, como referência básica para os projetos dos trechos a serem construídos entre Guarapuava e Assunção, especificações técnicas uniformes.

Parágrafo primeiro — A bitola acordada será de 1,60 metros para a infra-estrutura e de 1,00 metro para a superestrutura.

Parágrafo segundo — Os projetos deverão ser elaborados e as obras executadas incluindo as previsões para a eletrificação das redes ferroviárias que cada Parte Contratante, atendendo aos seus próprios interesses, realizará em seu território, no momento que considere oportuno.

artigo IV

As Partes Contratantes trocarão, permanentemente, informações sobre o andamento dos projetos e obras da interconexão ferroviária entre os dois países e fixarão, mediante instrumento pertinente, tão pronto seja possível, o cronograma de execução e prazos de término das citadas obras.

Este cronograma terá como objetivo principal garantir a conclusão simultânea da construção de uma e outra rede ferroviária em um ponto da fronteira a ser especificado no projeto.

artigo V

As Partes Contratantes manifestam seu empenho em estabelecer todas as condições para que a interconexão ferroviária entre os dois países esteja concluída dentro de um prazo de quatro anos a partir da troca dos Instrumentos de Ratificação do presente Tratado.

artigo VI

As Partes Contratantes, dentro de um programa de cooperação, celebrarão, tão pronto seja possível, e para atingir a finalidade estabelecida no Artigo I, um Protocolo que defina o objeto e determine as bases para o financiamento de estudos técnicos, obras, equipamentos e instalações em território paraguaio, segundo condições que tenham em conta a viabilidade econômica da interconexão.

artigo VII

Com o mesmo espírito expresso no artigo anterior, as Partes Contratantes celebrarão, antes de dar início às obras de interconexão, um Protocolo sobre tráfego ferroviário e as facilidades pertinentes, a fim de dar cumprimento ao que estabelece o Artigo I.

artigo VIII

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação, que deverá realizar-se na cidade de Brasília.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários acima mencionados assinaram o presente Tratado, em dois exemplares, em português e espanhol, ambos os textos igualmente autênticos.

Feito na cidade de Assunção aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta.

**TROCA DE NOTAS SOBRE
ESTUDO DE ENGENHARIA**

nota brasileira

A Sua Excelência o Senhor Embaixador
Alberto Nogués, Ministro das Relações Exteriores
da República do Paraguai

Senhor Ministro,

Dentro do alto espírito de fraterna cooperação que inspira o Tratado de Interconexão Ferroviária assinado nesta data e no contexto do referido instrumento, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro oferece ao Governo paraguaio o estudo de engenharia preliminar do trecho Assunção-Salto dei Guairá.

2. Caso aceito o presente oferecimento, o Governo brasileiro indica, como seu representante para tudo o que diga respeito à elaboração do mencionado estudo, a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Remiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

nota paraguaia

A Sua Excelência el Señor
Ramiro Saraiva Guerreiro
Minisiro de Relaciones Exteriores
de la Republica Federativa dei Brasil

Señor Ministro:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelência dando respuesta a su atenta nota de hoy para manifestarle que el gobierno paraguay acepta complacido el ofrecimiento que el ilustrado gobierno dei Brasil hace dei Estúdio de Ingeniería Preliminar en el trecho Assunción-Salto dei Guairá, relacionado con el TRATADO de interconexión ferroviária suscripto entre ambos gobiernos en esta misma fecha. Asimismo manifiesto a Vuestra Excelência que el gobierno paraguay expresa su conformidad para que la elaboración dei mencionado estúdio sea realizado por la "Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte" — GEIPOT.

Al agradecer vivamente este gesto dei gobierno de la República Federativa dei Brasil, coincidente con el alto espíritu de fraterna cooperación en que se inspira dicho TRATADO, me es grato reiterar a Vuestra Excelência los sentimientos de mi alta y distinguida consideración.

Alberto Nogués

Ministro de Relaciones Exteriores de la Republica
dei Paraguai

CONTRATO ENTRE A COPEL E A ANDE

Pelo presente instrumento contratual, firmado no dia 11 (onze) de abril de 1980, na cidade de Assunção, capital da República do Paraguai, entre a Companhia Paranaense de Energia — COPEL, sociedade anônima de economia mista, constituída de acordo com a Lei Estadual n.º 1.384, de 10 (dez) de novembro de 1953, doravante denominada COPEL, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Eng.º Douglas Souza Luz, e por seu Diretor de Operações, Eng.º Antônio Soares Diniz, e a Administración Nacional de Electricidad — ANDE, criada pela Lei n.º 966, de 12 (doze) de agosto de 1964, doravante denominada ANDE, com sede em Assunção, Paraguai, neste ato representada por seu Presidente, Eng.º Enzo Debernardi, fica certo e ajustado o seguinte:

cláusula primeira:

Objeto

A COPEL e a ANDE comprometem-se a vender e entregar, comprar e receber, respectivamente entre si, energia elétrica sob as condições que se anunciam neste instrumento, através da interconexão existente entre os seus sistemas.

Parágrafo Único: Para a perfeita compreensão do presente instrumento, as partes acordam que as principais expressões e termos técnicos nele utilizados terão os significados constantes do Anexo I. "NOMENCLATURA TÉCNICA", que passa a ser parte integrante deste contrato.

cláusula segunda:

Vigência

Este contrato vigorará a partir da data de entrada em operação experimental do conversor estático de frequência da ANDE, na Central de Acaray, prevista para o mês de abril de 1981, e terá vigência até a data de entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, de 50 Hz (cinquenta hertz), da Usina de ITAIPU.

2.1 — As partes poderão, mediante acordo expresso, prorrogar ou reduzir a vigência do presente contrato, manifestando-se até 30 (trinta) de agosto de cada ano.

2.2 — Este contrato não poderá ser rescindido por vontade unilateral de qualquer das partes.

2.3 — As partes estarão isentas da responsabilidade sobre o cumprimento deste contrato, toda vez que se verificarem casos fortuitos

ou de força maior, de acordo com o estabelecido na cláusula 16 (dezesesseis), deste instrumento.

- 2.4 — Fica suspensa a vigência do Contrato de Interconexão e Abastecimento de Energia Elétrica entre a Administración Nacional de Electricidad — ANDE (Paraguai) e a Companhia Paranaense de Energia — COPEL (Brasil), de 03 (três) de dezembro de 1969, e de seus aditivos, a partir da entrada em vigor do presente contrato. Uma vez encerrado este, poderão as partes convir na restauração da vigência do contrato anterior e no estabelecimento de novas condições.

cláusula terceira:

Administração

A administração técnica e comercial deste contrato será executada por um organismo permanente, denominado Comité de Administração, doravante denominado Comité, cuja constituição e atribuições são enunciadas a seguir:

- 3.1 — Cada parte designará um representante para integrar o Comité, os respectivos suplentes, que atuarão quando os primeiros estiverem impedidos de fazê-lo, e os assessores que julgar conveniente. Estes últimos não terão direito a voto.
- 3.2 — As reuniões do Comité serão efetuadas por iniciativa de qualquer das partes e se realizarão no lugar que constará no aviso de convocação, podendo ser em território paraguaio ou brasileiro.
- 3.3 — O Comité terá funções executivas e suas decisões serão tomadas de comum acordo pelos representantes e registradas em atas que, assinadas pelas partes, terão duas versões — uma em português e outra em espanhol — de um só efeito, destinando-se uma a cada representação.
- 3.4 — Cada um dos representantes, antes de qualquer decisão, terá direito ao prazo de 60 (sessenta) dias para consultar sua representante, vencido o qual, não havendo pronunciamento, prevalecerá o parecer do outro representante.
- 3.5 — As atribuições do Comité serão as seguintes:
- a) Permutar informações e coordenar os estudos que tenham relação direta com a interconexão ANDE-COPEL, nos limites da energia contratada e potência máxima assegurada e suas eventuais alterações;
 - b) Permutar informações e coordenar a construção de instalações que tenham

relação direta com a interconexão ANDE-COPEL;

- c) Elaborar o Regulamento de Operação, que regerá o funcionamento da interconexão, e submetê-lo à consideração das partes, para sua aprovação, 3 (três) meses antes do início do fornecimento;
- d) Modificar, com a aprovação prévia das partes, o Regulamento de Operação, quando necessário;
- e) Elaborar todos os procedimentos comerciais concernentes ao funcionamento da interconexão, estabelecendo o controle da potência e energia fornecidas e recebidas e as normas de contabilização correspondentes;
- f) Especificar todos os equipamentos e aparelhos destinados à medição da energia elétrica da interconexão ANDE-COPEL.

cláusula quarta:

Ponto de Interconexão

A energia elétrica será entregue na tensão de 132 kV (cento e trinta e dois quilovolts) e na frequência de 60 Hz (sessenta hertz), na Subestação de Foz do Iguaçu, no circuito de saída para a Central Hidrelétrica de Acaray.

cláusula quinta:

Condições de Fornecimento

- 5.1 — O fornecimento da COPEL à ANDE será de até 21.900 MWh (vinte e um mil e novecentos megawatts-hora) de energia mensal contratada, correspondente a 50 MW (cinqüenta megawatts) de demanda assegurada, sob fator de carga de 60% (sessenta por cento), sem restrições de horário e sob as condições estipuladas neste contrato.
- 5.2 — A ANDE deverá informar à COPEL, até 30 de agosto de cada ano, os valores mensais de energia a ser fornecida no ano seguinte, observando o limite definido no item 5.1 desta cláusula.
- 5.3 — O Comité elaborará as programações diária e semanal do fornecimento, de forma a integralizar a energia mensal contratada.
- 5.4 — Atendidas as condições operativas do Sistema Interligado Brasileiro e havendo energia hidráulica excedente, denominada energia secundária, a mesma poderá ser fornecida à ANDE, em adição aos valores de energia contratada, em quantidades e condições que a COPEL se disponha a fornecer.

- 5.5 — Não havendo disponibilidade de energia secundária no Sistema Interligado Brasileiro, e havendo interesse da ANDE em receber energia em adição aos valores de energia contratada, poderá ser fornecida uma energia de origem térmica a carvão, em quantidades e condições que a COPEL se disponha a fornecer.
- 5.6 — Sempre que se verificarem condições hidrológicas adversas no Sistema Interligado Brasileiro que impliquem cortes no fornecimento ao mercado da COPEL, a energia contratada e a potência assegurada à ANDE serão também reduzidas, com base na carga total do mercado interno da ANDE, obedecidos os mesmos critérios.
- 5.7 — Em caso de emergências no sistema da COPEL que a impossibilitem de fornecer à ANDE a energia mensal contratada, poderão ser programados fornecimentos adicionais de energia, de forma a compensar as quantidades não fornecidas, por interesse de ambas as partes contratantes e observadas as limitações elétricas de ambos os sistemas.
- 5.8 — Está a COPEL isenta de quaisquer responsabilidades por eventuais danos sofridos pela ANDE e/ou por seus consumidores em decorrência de variações nos parâmetros elétricos do fornecimento ou perturbações originadas no sistema da COPEL ou no sistema interligado brasileiro. Da mesma forma, a ANDE não assumirá quaisquer responsabilidades por eventuais prejuízos ocasionados à COPEL e/ou a seus consumidores em decorrência das mencionadas variações ou perturbações originadas no sistema interligado da ANDE.
- 5.9 — Em condições normais de operação, deverá ser mantido pela ANDE, no ponto de interconexão definido na cláusula quarta deste instrumento contratual, o fator de potência unitário, para que, nestas condições, possa ser assegurada pela COPEL uma variação máxima de mais ou menos 5% (cinco por cento) na tensão de fornecimento de 132 kV (cento e trinta e dois quilovolts). Caso o fator de potência de fornecimento no referido ponto de interconexão seja de natureza que impossibilite a COPEL de manter a tensão mínima de 125 kV (cento e vinte e cinco quilovolts), na subestação de Foz do Iguaçu, o fornecimento à ANDE poderá ser reduzido até que este valor mínimo de tensão seja atingido.
- 5.10 — Fica assegurado à COPEL o direito de suspender o fornecimento à ANDE, caso se verificarem e enquanto perdurarem em ambos os sistemas condições de emergência que coloquem em risco o fornecimento da COPEL a seus consumidores ou a opera-

ção normal de seu sistema. Fica assegurado o mesmo direito à ANDE, no caso de estar, eventualmente, fornecendo à COPEL.

- 5.11 — Em condições normais de operação, o fornecimento objeto deste contrato será efetuado na frequência de 60 Hz (sessenta hertz), admitindo-se uma variação de mais ou menos 0,1 Hz (um décimo de hertz).

- 5.12 — As partes contratantes se comprometem a empregar todos os esforços possíveis no sentido de reduzir ao mínimo as perturbações e interrupções nos sistemas interligados de ambos os países.

cláusula sexta:

Assistência Recíproca

- 6.1 — A COPEL e a ANDE, com base neste instrumento contratual, concordam numa assistência mútua, quando necessário, por acordo direto entre ambas, nas condições seguintes:

- a) Atendimento da ANDE à COPEL de até 50 MW (cinquenta megawatts);
- b) Fornecimento da ANDE à COPEL de até 10 MVA_r (dez megavolts-ampères reativos) capacitivos;
- c) Fornecimento em ambos os sentidos, em condições excepcionais, de até 73 MW (setenta e três megawatts).

cláusula sétima:

Manutenção

Caberá ao Comité estabelecer os programas de manutenção das instalações de transmissão, transformação e conversão de frequência que afetam a interconexão, devendo a COPEL, nos casos de manutenções em seu próprio sistema, compensar posteriormente a energia contratada não fornecida.

cláusula oitava:

Período Experimental de Fornecimento

- 8.1 — Será estabelecido um período experimental de fornecimento com duração de 3 (três) meses, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante acordo entre as partes, com o objetivo de permitir que se conheçam as características de desempenho dos equipamentos envolvidos na interconexão, bem como que sejam alcançadas as melhores condições de fornecimento.

cláusula nona:

Tarifas

Os fornecimentos previstos no presente instrumento contratual serão faturados em dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com as seguintes tarifas básicas:

a) Para a energia contratada:

$$12,45 \times \text{FR}(\text{US\$}/\text{MWh})$$

b) Para a energia secundária:

$$3,8 \times \text{FR}(\text{US\$}/\text{MWh}),$$

onde FR representa o fator de reajuste capaz de expressar o valor do dólar dos Estados Unidos da América, dado em 1969, em valor aquisitivo de 1980, obtido segundo a fórmula:

$$\text{FR} = 1 + 0,5 \text{ Vigb} + 0,5 \text{ Vcpb}$$

onde:

Vigb = Variação percentual sobre 100 (cem) do índice Médio Anual do "Industrial Goods" dos Estados Unidos da América, correspondente a 1980 e relativo ao índice Médio de 1969, publicado no "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional.

Vcpb = Variação percentual sobre 100 (cem) do índice Médio Anual do "Consumers Prices", dos Estados Unidos da América, correspondente ao ano de 1980 e relativo ao mesmo índice Médio de 1969 e publicado no mesmo documento do Fundo Monetário Internacional.

c) A energia adicional de origem térmica a carvão consumida pela ANDE, e que a COPEL concorde em fornecer, será paga ao preço calculado na época do fornecimento, em dólares dos Estados Unidos da América, o qual será comunicado pela COPEL à ANDE. Na data da assinatura do presente contrato, o preço dessa energia é de US\$ 16,00/MWh (dezesseis dólares dos Estados Unidos da América por megawatts-hora).

cláusula dez:

Reajuste de Tarifas

10.1 — Os preços do fornecimento expressos em dólares dos Estados Unidos da América — exceto o correspondente à energia adicional de origem térmica a carvão — serão reajustados mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{FA} = 1 + 0,5 \text{ Big} + 0,5 \text{ Vcp}$$

onde:

FA = Fator de reajuste.

Vig = Variação percentual sobre 100 (cem) do índice Médio Anual do "Industrial Goods", dos Estados Unidos da América, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado no "International Financial Statistics", do Fundo Monetário Internacional e relativo ao índice Médio de 1980.

Vcp = Variação percentual sobre 100 (cem) do índice Médio Anual do "Consumers Prices", dos Estados Unidos da América, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado no mesmo documento do Fundo Monetário Internacional e relativo ao mesmo índice Médio de 1980.

10.2 — O referido reajuste deverá ser feito uma vez por ano, depois de conhecidos os índices relativos aos 12 (doze) meses do ano anterior e considerando-se como índice médio anual o índice resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos 12 (doze) meses do exercício anterior.

10.3 — A cobrança do reajuste será efetuada em fatura complementar ao final do exercício findo, em moeda dos Estados Unidos da América, tomando-se sempre para o cálculo as tarifas estabelecidas na cláusula 9.ª (nona) do contrato. A fórmula de reajuste estabelecida nesta cláusula será aplicada desde o início do fornecimento.

10.4 — No caso de a fórmula de reajuste e respectivos índices acordados neste contrato sofrerem uma variação que desfigure de forma evidente o contrato, poderá aquela ser novamente reestudada de comum acordo entre as partes.

cláusula onze:

Imposições Fiscais

Todo tributo ou qualquer outro encargo fiscal ou parafiscal que vier a ser criado pela República Federativa do Brasil ou pela República do Paraguai, incidindo sobre o fornecimento de que trata o presente contrato, será de responsabilidade da parte contratante pertencente ao país que houver criado o tributo.

cláusula doze:

Sistema de Medição

As medições de energia ativa, reativa e de demanda a serem utilizadas nos faturamentos serão realizadas nos pontos de medição definidos neste contrato, através de aparelhos integradores e registradores, alimentados por transformadores de medida, de propriedade da empresa à qual pertencer a subestação onde estiverem instalados.

12.1 — Os aparelhos medidores e registradores

e os transformadores de medida deverão ser ensaiados, calibrados e ajustados, antes do início do fornecimento, pela empresa a qual pertencerem, e, posteriormente, deverão ser tomadas iguais providências a cada 12 (doze) meses para os aparelhos medidores e registradores, e a cada 24 (vinte e quatro) meses para os transformadores de medida, salvo decisão em contrário do Comitê.

12.2 — Os ensaios, ajustes e as calibrações mencionados no item anterior serão acompanhados necessariamente pela outra parte contratante, a qual poderá, em qualquer tempo, solicitar a realização de outros à empresa a qual pertencerem os aparelhos e os equipamentos. Neste caso, caberá à empresa solicitante reembolsar a outra pelas despesas havidas, se for verificado que os aparelhos e equipamentos estavam dentro das tolerâncias de erro estabelecidas nas normas internacionais aceitas pelo Comitê.

12.3 — Cada parte contratante, devidamente credenciada, terá o direito de acesso às instalações de medição definidas neste contrato, mediante prévia comunicação à outra parte.

cláusula treze:

Pontos de Medição

13.1 — A energia fornecida pela COPEL à ANDE será medida na Subestação de Foz do Iguaçu, na saída da linha de interconexão com a Central Acaray.

13.2 — A energia eventualmente fornecida pela ANDE à COPEL será medida na Central Acaray, na saída da linha de interconexão com a Subestação de Foz do Iguaçu.

13.3 — Se, durante o fornecimento da COPEL à ANDE, ocorrerem defeitos na medição da Subestação de Foz do Iguaçu, a medição instalada na Central Acaray será utilizada como alternativa até que sejam superados os defeitos em Foz do Iguaçu.

13.4 — Se, durante os eventuais fornecimentos da ANDE à COPEL, ocorrerem defeitos na medição da Central Acaray, a medição instalada na Subestação de Foz do Iguaçu será utilizada como alternativa até que sejam superados os defeitos na Central Acaray.

cláusula quatorze:

Faturamento

14.1 — A determinação da energia a ser faturada pela COPEL obedecerá aos seguintes critérios:

A. A energia faturável será a maior entre os seguintes valores:

— Energia contratada;

— Energia efetivamente fornecida no mês.

B. Em caso de emergência no sistema da COPEL que impeça o fornecimento da energia mensal contratada, e não sendo acordada entre as partes a respectiva compensação, a energia faturável será a diferença entre o valor contratado e a redução verificada no período de emergência, calculada em relação ao programado pelo Comitê;

C. Durante o período experimental, a energia faturável pela COPEL será a efetivamente fornecida no mês;

D. Em caso de ocorrência das condições estabelecidas no item 5.6, a COPEL faturará a energia efetivamente fornecida;

E. Não serão consideradas como indisponibilidade da COPEL as ocorrências no Sistema da ANDE referidas nos itens 5.9 e 5.10, permanecendo, para efeito de faturamento, as condições definidas no subitem A acima;

F. A energia fornecida pela ANDE à COPEL, conforme definida na cláusula sexta, deverá ser contabilizada à parte, para posterior compensação pela COPEL.

14.2 — Caso se verifique erro comprovado de leitura, as partes acordarão correções correspondentes com base nos equipamentos de medição alternativos.

14.3 — O faturamento será mensal, iniciando-se na mesma data de início da operação experimental do fornecimento. As leituras das medições serão feitas no último dia de cada mês pelo pessoal autorizado da COPEL, reservando-se à ANDE o direito de assistir às referidas leituras.

14.4 — As faturas da COPEL serão emitidas em 02 (duas) vias, com os respectivos valores monetários expressos em dólares dos Estados Unidos da América, devendo ser emitida uma das cópias diretamente à ANDE e permanecendo a outra em poder da COPEL, para efeito de controle e contabilização.

cláusula quinze:

Pagamento

15.1 — O prazo para pagamento pela ANDE, das faturas emitidas pela COPEL, será de 75 (setenta e cinco) dias contados a partir de seu recebimento. Vencido o prazo a que se refere este item, sem que se tenha efetuado o pagamento, o valor da fatura correspondente passará a ser acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês até seu efetivo pagamento. Transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias mais, sem que a fatura sem sido paga, a COPEL poderá suspender, sem prévio aviso, o fornecimento à ANDE, tornando-se automaticamente sem efeito o presente contrato e ficando a ANDE obrigada ao pagamento do débito mais os juros correspondentes ao tempo de mora, sem prejuízo da responsabilidade pelo pagamento das perdas e danos decorrentes.

15.2 — A ANDE efetuará o pagamento das faturas em dólares dos Estados Unidos da América, sem encargos para a COPEL, através de remessas ao Banco do Estado do Paraná S.A., Agência de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil.

cláusula dezesseis:

Casos fortuitos ou de força maior

Para os fins deste contrato, são considerados casos fortuitos ou de força maior aqueles que hajam tido efetiva influência ou produzido interrupção na execução do contrato, apesar de haver sido utilizada a devida diligência para prevenir ou limitar suas influências. Como exemplos — porém não limitativamente — são enunciados os seguintes casos:

- a) Guerra mundial e hostilidades bélicas, invasões armadas, guerras civis, revoluções, insurreições ou destruições;
- b) Greves, atos de sabotagem ou manobras subversivas. Não serão consideradas como causas de força maior aquelas greves que afetem exclusivamente o abastecimento à ANDE e deixem com abastecimento normal os outros usuários do sistema COPEL;
- c) Expropriações, confiscos ou embargos de bens originados de atos de autoridades nacionais não pertencentes aos países das partes contratantes;
- d) Inadimplemento de contratantes das obras relacionadas com a conexão, que não seja imputável à responsabilidade da ANDE ou da COPEL;
- e) Catástrofes naturais, tais como sismos;
- f) Condições atmosféricas adversas;

g) Incêndios;

h) Rupturas, desarranjos ou anormalidades de funcionamento nas instalações, que não sejam imputáveis à negligência da ANDE ou COPEL, na operação ou manutenção das mesmas.

Ao produzir-se um caso de força maior, a parte interessada deverá comunicá-lo à outra, de imediato, dispondo de um prazo de 10 (dez) dias para apresentar as provas correspondentes, a menos que existam graves impedimentos para isso, e anexando a esta comunicação a documentação correspondente.

cláusula dezessete:

Disposições Gerais

As partes adotarão as providências necessárias para:

- a) Instalar aparelhos de proteção e correção, destinados a preservar razoavelmente os respectivos sistemas dos efeitos das perturbações originadas no sistema da outra parte;
- b) Instalar equipamentos de comunicação que permitam o máximo grau de confiabilidade das comunicações entre os respectivos despachos de carga e entre a Central de Acaray e a Subestação de Foz do Iguaçu da COPEL;
- c) Instalar equipamentos automáticos de controle de potência e frequência, destinados a manter as variações acidentais da potência dentro de uma faixa de tolerância a mais reduzida possível;
- d) Comunicar qualquer alteração ou ocorrência que possa prejudicar o perfeito cumprimento do presente contrato;
- e) Cooperar mutuamente para que o fornecimento de energia elétrica se mantenha nas melhores condições técnicas, nos termos do presente contrato.

cláusula dezoito:

Intercâmbio de Experiência e Informações Técnicas

A COPEL e a ANDE, tendo em vista este instrumento contratual e os elevados objetivos de cooperação que unem essas duas empresas, se comprometem a trocar experiências e informações técnicas com vistas a que as respectivas experiências em suas atividades de empresas de serviço público de energia elétrica resultem em benefício recíproco.

cláusula dezenove:

Arbitragem

A Empresa Nacional de Electricidad S.A. (ENDESA), do Chile, comparece no presente contrato, exclusivamente para efeito de aceitar sua condição de entidade indicadora de um dos membros do Comité Arbitrai a que se refere o parágrafo seguinte, não significando este comparecimento aprovação dos termos deste contrato ou responsabilidade pelos mesmos.

As partes submeterão as divergências que possam surgir do presente contrato a um comité arbitrai, composto por um delegado de cada parte e por um terceiro membro, designado pela ENDESA, o qual o presidirá.

- 19.1 — As decisões do Comité Arbitrai serão definitivas para as partes contratantes, as quais renunciam expressamente ao direito, porventura existente, de valer-se de outras instâncias judiciais ou administrativas, salvo para lograr o cumprimento das decisões do mencionado Comité.
- 19.2 — O Comité Arbitrai, ao julgar as questões que lhe forem submetidas, levará em consideração, pela ordem:
- a) Os termos deste contrato;
 - b) Os usos e costumes internacionais em contratos da mesma espécie;
 - c) A analogia.
- 19.3 — Para efeito da constituição do Comité Arbitrai, a parte interessada deverá notificar à ENDESA e à outra parte sua intenção de submeter a divergência ao Comité Arbitrai, designando seu representante.
- 19.4 — Recebida a notificação a que alude o item anterior, a outra parte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, designar seu representante e informar o nome deste à ENDESA e à parte autora da iniciativa.
- 19.5 — Observadas as prescrições dos itens precedentes, caberá ao presidente fixar o local e a data em que se reunirá o Comité Arbitrai.
- 19.6 — Se a parte notificada não proceder à designação de seu representante no Comité Arbitrai no prazo previsto, a divergência será considerada e julgada somente pelo presidente.
- 19.7 — As despesas para a constituição e os procedimentos necessários à formação do juízo do Comité Arbitrai serão pagas pela parte perdedora, ou, na sua falta, divididas entre as partes, na proporção que o Comité Arbitrai estabelecer.

E para que produza todos os seus efeitos, ANDE e COPEL, através de seus representantes autori-

zados, firmam este contrato em 6 (seis) vias, redigidas, respectivamente, 3 (três) em espanhol e 3 (três) em português, todas de mesmo teor e validade, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

anexo I

NOMENCLATURA TÉCNICA

- A — ENERGIA
Quantidade de energia elétrica durante qualquer período de tempo expressa em quilowatt-hora (kWh).
- B — POTÊNCIA
Energia elétrica referida à unidade de tempo expressa em quilowatt (kW).
- C — DEMANDA
Potência média durante um intervalo de 1 (uma) hora, medida por aparelho integrador e expressa em kW.
- D — DEMANDA MÁXIMA
Maior demanda, durante um período de tempo definido.
- E — DEMANDA MÉDIA
Razão entre a quantidade de energia elétrica, referida a um determinado período de tempo, e o número de horas desse período.
- F — FATOR DE CARGA
Razão entre a demanda média e a demanda máxima ocorridas em um intervalo de tempo definido.
- G — ENERGIA CONTRATADA
Menor quantidade de energia a ser obrigatoriamente colocada pela empresa fornecedora à disposição da empresa recebedora.
- H — DEMANDA ASSEGURADA
Demanda colocada à disposição da empresa recebedora e vinculada à energia contratada, segundo um fator de carga definido.
- I — ENERGIA SECUNDARIA
Energia excedente de origem hidráulica disponível na ocorrência de energia vertível turbinável.
- J — ENERGIA REATIVA
Quantidade de energia elétrica durante qualquer período de tempo expressa em quilovolt-ampère*reativo-hora (kVArh).
- K — FATOR DE POTÊNCIA
Relação entre a energia ativa e a raiz quadrada da soma dos quadrados da energia ativa e reativa, no mesmo período de tempo.
- L — PONTO DE ENTREGA
Local onde a empresa fornecedora colocará à disposição da recebedora a energia elé-

trica fornecida conforme este instrumento contratual.

M — PONTO DE MEDIÇÃO
Localização física do sistema elétrico onde será medida, para fins de faturamento e controle, a energia elétrica fornecida, objeto deste instrumento contratual.

N — PERÍODO DE FATURAMENTO
Período correspondente a um mês-calendário, ao qual se refere a energia elétrica a ser faturada.

CONTRATO ENTRE A ENERSUL E A ANDE

A Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul — ENERSUL, concessionária de serviços públicos de eletricidade, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n.º 84.124, de 29 de outubro de 1979, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 15.413.826/0001-50, com sede na Av. Salgado Filho n.º 709, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, adiante denominada simplesmente ENERSUL, e

A Administración Nacional de Electricidad — ANDE, empresa de serviços públicos de eletricidade, criada pela Lei n.º 966, de 12 de agosto de 1964, com sede em Assunção, capital do Paraguai, a seguir denominada simplesmente ANDE,

representadas neste ato por seus Diretores "in fini" assinados, têm entre si justo e acordado o presente Contrato que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

título I

Da Nomenclatura Técnica

cláusula 1.*

Para a perfeita inteligência e maior precisão da terminologia técnica usada neste instrumento, fica, desde já, acertado entre as partes o conceito dos seguintes vocábulos e expressões:

A — ENERGIA ATIVA

Quantidade de energia durante qualquer período de tempo, expressa em quilowatt-hora (kwh).

3 — ENERGIA REATIVA

Quantidade de energia deatada, durante qualquer período de tempo, expressa em quilovolt-ampere-reativo-hora (kVARh).

C — POTÊNCIA

Energia elétrica referida à unidade de tempo e expressa em quilowatt (kw).

D — DEMANDA

Potência média, durante qualquer intervalo de quinze minutos, medida por aparelho integrador e expressa em quilowatt (kw).

E — DEMANDA MÁXIMA

Maior demanda, durante um período de tempo definido-

F — DEMANDA MÉDIA

Razão entre a quantidade de energia elétrica durante um período de tempo definido e o número de horas do mesmo período.

G — DEMANDA GARANTIDA

Demanda a ser obrigatoriamente atendida pela ENERSUL, no ponto de entrega, por definido período de tempo.

H — FATOR DE CARGA

Razão entre a demanda média e a demanda máxima ocorrida no mesmo período de tempo definido.

I — FATOR DE POTÊNCIA

Relação entre a energia ativa e a raiz quadrada da soma dos quadrados das energias ativa e reativa, no mesmo período de tempo definido.

j — PONTO DE ENTREGA

É o ponto até o qual a ENERSUL se obriga a fornecer energia elétrica, com participação nos investimentos necessários, bem como, responsabilizando-se pela execução dos serviços, pela operação e pela manutenção.

K — PONTO DE MEDIÇÃO

É a localização física dos equipamentos destinados a medir a energia e a demanda fornecidas.

título II

Do objetivo e Prazo

cláusula 2."

Constitui objeto do presente Contrato regular, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica "em grosso" da ENERSUL à ANDE, para atender os serviços de distribuição elétrica da ANDE na área do município paraguaio de Pedro Juan Caballero, sito na fronteira do Brasil com o Paraguai, na latitude Sul, de 22° 32' 30", e longitude Oeste,

de 55° 37' 30", podendo estender-se a outras áreas, mediante acordo entre as partes.

cláusula 3.*

O prazo de vigência deste Contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, na forma e sob as condições enumeradas no presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado 1 (um) ano antes da data de seu término.

§ ÚNICO — No interregno do término deste e a assinatura de novo Contrato, persistirá o estabelecido no presente instrumento contratual.

título III

Da Modalidade e Condições de Fornecimento

cláusula 4.1

A ENERSUL efetuará o fornecimento de energia elétrica à ANDE mediante a interconexão da subestação abaixadora da ENERSUL, na cidade de Ponta Porã, no Brasil, com as instalações da subestação transformadora da ANDE, na cidade de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, na forma de corrente alternada, na frequência nominal de 60 Hz (sessenta hertz) e sob tensão nominal, entre fases, de 69 kV (sessenta e nove quilovolt).

§ 1.º — A construção, propriedade, operação e manutenção dos trechos da linha de transmissão, em 69 kV, que interconecta a subestação da ENERSUL à subestação transformadora da ANDE, situados em territórios brasileiros e paraguaios caberão, respectivamente, à ENERSUL e à ANDE.

§ 2.º — Constitui-se como ponto de entrega à última estrutura da linha de transmissão da ENERSUL, mais próxima possível do limite de demarcação da fronteira entre o Brasil e o Paraguai, em Ponta Porã.

cláusula 5.1

Fica assegurado à ANDE, pela ENERSUL, em períodos horários fora da ponta, ou seja, nos períodos compreendidos de 0 (zero) às 18 (dezoito) horas, e das 22 (vinte e duas) às 24 (vinte e quatro) horas (horário de Campo Grande), um suprimento de energia elétrica, de 1.700 MWh (hum mil e setecentos megawatt-hora) por mês, limitado a uma demanda garantida, nesse mesmo período fora de ponta, de 3 MW (três megawatt).

§ 1.º — A partir do segundo semestre de 1980, outros suprimentos adicionais sob condições pré-definidas pelas partes poderão ser estabelecidas.

§ 2.º — A partir da entrada em operação do segundo circuito duplo, em 138 kV, Jupiá Campo

Grande, fica assegurada à ANDE uma demanda garantida de 3,9 MW (três inteiros e nove décimos megawatt), sem restrição de horário de utilização, com energia associada a um fator de carga mensal de 60% (sessenta por cento).

cláusula 6.*

A ANDE providenciará para manter o fator de potência de suas instalações o mais próximo possível da unidade, instalando, em seu sistema, por sua conta e quando necessário, os equipamentos corretivos destinados ao aprimoramento desse parâmetro operacional.

Parágrafo Único — As partes contratantes reconhecem que, em determinadas circunstâncias, poderá ser conveniente o intercâmbio de energia reativa, o que será feito de comum acordo, conforme normas e procedimentos a serem estabelecidos separadamente.

cláusula 7.1

A ENERSUL fará o abastecimento à ANDE em condições comerciais satisfatórias, providenciando para que a ocorrência de interrupções, variações e/ou perturbações do seu abastecimento se reduzam ao mínimo possível. A ENERSUL não assumirá, todavia, nenhuma responsabilidade por prejuízos ocasionados à ANDE ou a terceiros com os quais esta mantenha contratos de abastecimento, ainda que sejam eles atribuídos àquelas interrupções, variações ou perturbações.

Igualmente, a ANDE não assumirá responsabilidade alguma por prejuízos ocasionados à ENERSUL ou reclamados por terceiros, atendidos diretamente pela ENERSUL ainda que atribuíveis às variações e/ou perturbações originadas no seu sistema de distribuição elétrico local.

§ 1.º — Quando a ENERSUL tiver necessidade de interromper o abastecimento de energia elétrica para executar reparações ou melhorias no seu sistema elétrico, ou para manutenção preventiva, deverá coordenar as datas e horas de interrupções dos serviços com a ANDE, limitando-se ao espaço de tempo estritamente necessário à execução de tais trabalhos.

§ 2.º — A ANDE deverá instalar equipamentos e aparelhos de proteção e correção necessários à proteção do seu sistema de distribuição contra transitórios por manobras e outras flutuações que possam surgir, decorrentes de anormalidades no Sistema da ENERSUL.

título IV

Da Medição e Controle do Abastecimento

cláusula 8.*

As medições de demanda de energia ativa e reativa serão feitas na saída da linha de 69 kV da subestação da ENERSUL, em Ponta Porã, através de aparelhos integradores alimentados por transformadores de medição, pertencentes à ENERSUL e por esta instalados.

§ 1.º — Os aparelhos medidores e registradores e os transformadores de medida deverão ser ensaiados, calibrados e ajustados, antes do início do fornecimento, pela empresa à qual pertencerem, e, posteriormente, deverão ser tomadas iguais providências a cada 12 (doze) meses para os aparelhos medidores e registradores, e a cada 24 (vinte e quatro) meses para os transformadores de medida.

§ 2.º — Os ensaios, ajustes e as calibrações mencionados no item anterior serão acompanhados necessariamente pela outra parte contratante, a qual poderá, em qualquer tempo, solicitar a realização de outros à empresa à qual pertencerem os aparelhos e os equipamentos. Neste caso, caberá à empresa solicitante reembolsar a outra pelas despesas havidas, se for verificado que os aparelhos e equipamentos estavam dentro das tolerâncias de erro estabelecidas nas normas internacionais.

§ 3.º — Cada parte contratante, devidamente credenciada, terá o direito de acesso às instalações de medição definidas neste contrato, mediante prévia comunicação à outra parte.

§ 4.º — No sentido de assegurar o mais elevado grau de continuidade e qualidade do serviço, as partes se comprometem a instalar um efetivo e rápido sistema de comunicação entre a subestação da ENERSUL, em Ponta Porã, e a subestação transformadora da ANDE, na cidade de Pedro Juan Caballero.

§ 5.º — Se, durante o fornecimento da ENERSUL à ANDE ocorrerem defeitos na medição da subestação da ENERSUL, em Ponta Porã, a medição instalada na subestação da ANDE, em Pedro Juan Caballero, será utilizada como alternativa, até que sejam superados os defeitos na subestação da ENERSUL.

título V

Dos Preços e Tributos

cláusula 9.º

Os preços, aplicados ao fornecimento ora contratado, serão expressos em dólares dos Estados Unidos da América, por megawatt-hora, com os seguintes valores:

- a) Para fornecimentos sem restrição na hora de ponta da ENERSUL (das 18 às 22 horas), US\$ 26.3/MWh (vinte e seis inteiros e três décimos de dólares por megawatt-hora);

- b) Para fornecimentos mensais em que, na hora da ponta da ENERSUL, houver limitações de valores de demanda, o preço (P_x) a ser aplicado para o faturamento do mês será o determinado pela fórmula:

$$P_x = 26.3 \left(1 - 0,25 \frac{DG - DL}{DG} \right) \text{ US\$/MWh}$$

em que:

DG — Demanda garantida no período fora da ponta.

DL — Demanda limitada para o período de ponta.

§ 1.º — Os preços expressos em dólares dos Estados Unidos da América serão reajustados quando essa moeda sofrer uma perda do poder aquisitivo, e que impeça a manutenção, no tempo, da vigência das condições econômico-financeiras consequentes dos preços fixados atualmente, conforme critério estabelecido no Anexo I, que a este instrumento se integra.

§ 2.º — Semente para efeito do registro do presente contrato pela ENERSUL, ante as autoridades monetárias do Brasil, e sem que isto tenha alguma influência nos preços acima expressos, é fixada a equivalência de um dólar dos Estados Unidos da América a CrS

cláusula 10

Todo tributo ou qualquer outro encargo fiscal ou parafiscal que vier a ser criado pela República Federativa do Brasil ou pela República do Paraguai, incidindo sobre o fornecimento de que trata o presente contrato, será de responsabilidade da parte contratante pertencente ao país que houver criado o tributo.

título VI

Da Leitura, Faturamento e Forma de Pagamento

cláusula 11

As leituras das medições de demanda e energia, para efeito de faturamento, serão efetuadas no último dia de cada mês, por pessoa autorizada da ENERSUL, reservando-se à ANDE o direito de assistir à realização dessas leituras, por intermédio de qualquer funcionário de seu quadro de pessoal, desde que devidamente credenciado para esse fim.

cláusula 12

Caso se verifique erro comprovado de leitura, as partes acordarão correções correspondentes com base nos equipamentos de medição alternativos.

cláusula 13

As faturas da ENERSUL à ANDE serão emitidas em 2 (duas) vias, com os respectivos valores monetários expressos em dólares americanos; uma das vias será remetida diretamente à ANDE, permanecendo a outra em poder da ENERSUL para efeito de controle e contabilização.

Parágrafo Único — Não serão computadas no faturamento quaisquer parcelas referentes ao Imposto Único sobre Energia Elétrica e ao Empréstimo Compulsório em favor da ELETROBRÁS, como estabelecido na legislação brasileira.

cláusula 14

As faturas mensais dos fornecimentos elétricos em causa serão entregues, pela ENERSUL à ANDE, no escritório desta, em Pedro Juan Caballero, dentro dos primeiros 15 (quinze) dias do mês subsequente ao do fornecimento. O pagamento deverá fazer-se no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua apresentação, através do Banco do Brasil em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, correndo todos os ônus bancários por conta da ANDE.

§ 1.º — As faturas deverão ser pagas pela ANDE no seu vencimento, independentemente de qualquer dúvida relativa a correções de medição, cálculos ou critérios aplicados, devendo ser a ENERSUL avisada pela ANDE, via telex, da efetivação do pagamento.

§ 2.º — As eventuais reclamações da ANDE deverão ser apresentadas por escrito, no escritório da ENERSUL, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e, ocorrendo cobranças ou devoluções de diferenças verificadas, essas serão feitas através de processamento independente, tão logo sejam analisadas e comprovadas.

§ 3.º — Vencido o prazo de pagamento das faturas, como fixado nesta Cláusula, o valor da fatura correspondente passará a ser acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês até o seu efetivo pagamento. Transcorridos mais de 30 (trinta) dias sem que a fatura seja paga, a ENERSUL poderá suspender, sem prévio aviso, o fornecimento à ANDE, tornando sem efeito o presente Contrato, e ficando a ANDE obrigada ao pagamento total do principal e juros correspondentes ao tempo de mora, sem prejuízo da responsabilidade pelo pagamento de perdas e danos decorrentes, eventualmente alegados por terceiros.

título VII

Do caso fortuito e força maior

cláusula 15

As partes ficarão isentas de responsabilidade quanto ao cumprimento deste Contrato toda vez que

ocorrerem causas atribuíveis a caso fortuito e/ou de força maior, entendendo-se como tais aquelas definidas nas legislações brasileira e/ou paraguaia e admitidas e reconhecidas pela jurisdição internacional, sempre que tais causas hajam tido efetiva influência e produzido interrupção na execução do contrato, e desde que se tenha procurado meios, com a devida diligência, para evitar ou limitar a influência dessas causas.

Parágrafo Único — Os efeitos dos eventos previstos nesta Cláusula deverão ser objeto de comunicação imediata e de apresentação de provas dentro de 10 (dez) dias, à outra parte, salvo impedimento originado pelos próprios eventos, situação em que tais providências aguardarão condições que as possibilite.

título VIII

Das divergências e arbitragem

cláusula 16

As partes submeterão as divergências que possam surgir no cumprimento, execução e interpretação deste Contrato a um Comitê Arbitral, composto por um representante da ANDE, outro da ENERSUL e por um terceiro membro, eleito por ambos ou, em caso de discordância entre estes, o indicado pelo Presidente da Comissão de Integração Elétrica Regional (C.I.E.R.), e de nacionalidade outra que não seja a das partes contratantes.

§ 1.º — As decisões do Comitê Arbitral serão definitivas para as partes, as quais renunciam expressamente ao direito de valer-se de outras instâncias judiciais e administrativas, nacionais e internacionais, salvo para lograr a execução das decisões do dito Comitê.

§ 2.º — As despesas para a constituição e os procedimentos do Comitê Arbitral serão pagas pela parte perdedora, ou se tal qualidade for atribuída parcialmente a cada uma, serão pagas na proporção que estabelecer o Comitê Arbitral.

título IX

Das Disposições Gerais

cláusula 17

Este Contrato entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pelas autoridades competentes do Brasil e Paraguai e sua vigência se fará nos termos da Cláusula 3.* deste instrumento.

cláusula 18

A abstenção de quaisquer das partes na aplicação do estabelecido no presente Contrato não importará em renúncia de uso das mesmas faculdades em novas oportunidades.

cláusula 19

O presente Contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, em qualquer época, de comum acordo entre as partes.

cláusula 20

Qualquer notificação ou comunicação entre as partes deverá ser por escrito e dirigida respectivamente à:

EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL — ENERSUL

Avenida Salgado Filho, 709 — CEP 79100 — Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul — Brasil

ADMINISTRACION NACIONAL DE ELECTRICIDAD — ANDE

Calle Padre Cardozo, n.º 360, Assunção — Paraguai

E por estarem de acordo, as partes contratantes, por intermédio de seus representantes devidamente autorizados, firmam este Contrato em 6 (seis) vias, sendo 3 (três) em idioma português e 3 (três) em idioma espanhol, todos de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

anexo I

1 — Os preços expressos em dólares dos Estados Unidos da América estarão sujeitos a revisão, mediante a aplicação da fórmula a seguir especificada:

$$FA = 1 + 0,5 V + 0,5 V$$

IG CP

onde:

FA = Fator de Ajuste.

VIG = Variação percentual sobre cem (100) do índice Médio Anual de "INDUSTRIAL GOODS" nos Estados Unidos da América, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics", do Fundo Monetário Internacional, e relativa ao mesmo índice Médio de 1980, ano em que o contrato foi celebrado.

VCP = Variação percentual sobre cem (100) do índice Médio Anual de "CONSUMER PRICES", dos Estados Unidos da América, correspondentes ao ano a ser ajustado, publicado no mesmo documento do Fundo Monetário Internacional, e relativa ao mesmo índice Médio de 1980.

* Na seção **Comunicados e Notas**, página 219, um Comunicado do Itamaraty à imprensa sobre os documentos e peças históricas paraguaios devolvidos ao Governo daquele país; na seção **Mensagens**, página 223, o texto da mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente Alfredo Stroessner, logo após deixar o espaço aéreo daquele país.

2 — O referido reajuste deverá ser feito uma vez por ano, após conhecidos os índices relativos aos 12 (doze) meses do ano anterior, e considerando-se como índice médio anual, o índice resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos 12 (doze) meses do exercício anterior.

3 — A cobrança do reajuste será efetuada em fatura complementar que compense a desvalorização ocorrida, no exercício findo, da moeda dos Estados Unidos da América, tomando-se sempre para o cálculo do preço estabelecido no § 1.º da Cláusula 9.º.

3.1 — A fórmula de reajuste estabelecida no presente regulamento será aplicada desde o início do fornecimento.

4 — Caso a fórmula de ajuste e respectivos índices convencionados neste Regulamento, sofrerem uma variação que venha a desfigurar de forma evidente o Contrato, poderá ser novamente reestudada, em comum acordo entre as partes.

ajuste complementar desenvolve a pesquisa científica e tecnológica entre brasil e espanha

Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica e ao Acordo Cultural Brasil-Espanha, assinado na sede do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em Brasília, em 22 de abril de 1980, pelo presidente daquele órgão, Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, e pelo vice-presidente do Conselho Superior de Pesquisas Científicas (CSIC) da Espanha, Emilio Saez Sanchez.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (doravante denominado CNPq) do Brasil e o Conselho Superior de Pesquisas Científicas (doravante denominado CSIC) da Espanha;

Conscientes da importância da colaboração entre ambos os países nos campos da ciência e tecnologia com fundamento no Acordo Cultural Brasil-Espanha, assinado em 25 de junho de 1960, na cidade de Madri e no Convênio Básico de Cooperação Técnica entre os Governos do Brasil e Espanha, assinado em 1.º de abril de 1971, na cidade de Brasília;

Desejosos de intensificar a cooperação e de organizar o intercâmbio entre os dois países nestes campos, de conformidade com os instrumentos acima mencionados, concordam com as seguintes disposições:

artigo I

O CNPq e o CSIC comprometem-se, no âmbito de seus respectivos programas e no daqueles definidos em comum, a desenvolver e fortalecer sua colaboração no campo da pesquisa científica e tecnológica. Esta colaboração será efetivada através de projetos que formarão parte integrante dos programas de cooperação científica e tecnológica definidos pelos respectivos Governos.

artigo II

O CNPq e o CSIC promoverão esta colaboração utilizando, entre outros, os seguintes mecanismos de cooperação:

- A — Intercâmbio de pesquisadores, técnicos e professores, tendo como objetivo a pesquisa, a formação de quadros de cientistas, consultas e troca de experiências;
- B — Realização de projetos conjuntos de pesquisa científica e tecnológica com vistas à solução de problemas de interesse recíproco;
- C — Intercâmbio de informação científica e tecnológica;
- D — Organização e realização de cursos, conferências, seminários, simpósios e colóquios sobre temas de interesse comum;
- E — Intercâmbio de materiais e equipamentos científicos necessários à realização dos programas e projetos aprovados conjuntamente.

artigo III

Para os fins do presente Acordo, ambas as instituições concordam em:

- 1) Estabelecer programas de cooperação conjunta através de reuniões de delegações dos dois Conselhos ou por troca de correspondência. Estes programas deverão, em princípio, ser complementados ou revistos uma vez por ano e neles serão fixadas as áreas de interesse para o desenvolvimento das ações conjuntas;
- 2) que estes programas e revisões serão apresentados à Comissão Mista Brasil-Espanha.

artigo IV

Dentro dos programas de intercâmbios de pesquisadores, técnicos e professores, cada um dos países receberá, anualmente, visitantes qualificados, de interesse mútuo, desde que haja concordância prévia de ambos os Conselhos. Neste programa de intercâmbio terão prioridade as ações relacionadas com a execução dos projetos e programas de cooperação mencionados no Artigo III.

artigo V

O CNPq e o CSIC, em coordenação com as instituições de seus respectivos países, interessadas em participar nos programas de trabalho, acordam facilitar o intercâmbio de pesquisadores, técnicos e professores, estabelecendo as medidas administrativas e técnico-científicas necessárias.

artigo VI

Dentro do quadro do presente Acordo poderão, também, ser acolhidas candidaturas de pesquisadores, técnicos e professores pertencentes a instituições de pesquisa, de seus respectivos países, fora do âmbito dos Conselhos.

artigo VII

Cada uma das partes signatárias fará as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantam a execução das atividades aprovadas.

artigo VIII

O valor das diárias para os visitantes será definido e revisado, anualmente, mediante troca de correspondência entre o CNPq e o CSIC.

artigo IX

Caso qualquer das partes não utilize, durante o ano em curso, todo o orçamento previsto, o saldo do referido orçamento poderá, excepcionalmente, ser usado no decorrer do ano subsequente.

artigo X

O CNPq e o CSIC financiarão os gastos de transporte internacional de ida e volta de seus pesquisadores, técnicos e professores, inclusive os deslocamentos internos que forem considerados necessários para a realização de suas missões, cabendo ao país anfitrião o custeio das diárias, correspondente ao período de sua permanência em seu território, de acordo com o valor de que trata o Artigo VIII.

Excepcionalmente, poderá o país anfitrião, a seu critério, custear as despesas relativas a viagens internas, não previstas no programa, desde que consideradas de interesse nacional.

artigo XI

Os visitantes serão propostos pela parte remetente e deverão ter a aprovação da parte recipiente.

artigo XII

As partes assegurarão aos visitantes, na forma que acharem mais conveniente, assistência médica adequada em casos de emergência. Os ônus decorrentes de morte acidental ou invalidez permanente que possam ocorrer durante as visitas pre-

vistas nos programas e projetos aprovados ficarão a cargo da parte remetente.

artigo XIII

Quando os projetos comuns de pesquisa ou de intercâmbio implicarem a importação de equipamento ou material indispensável à sua execução, as partes signatárias providenciarão as facilidades necessárias para a liberação dos mesmos, de acordo com suas respectivas legislações.

artigo XIV

As partes apresentarão relatório anual conjunto de suas atividades aos respectivos Governos, por intermédio de seus Ministérios das Relações Exteriores.

artigo XV

Os mecanismos necessários à execução dos programas, projetos e atividades, decorrentes da assinatura do presente Ajuste, serão estabelecidos mediante troca de correspondência entre o CNPq e o CSIC.

artigo XVI

O presente Ajuste terá a duração de quatro anos, e será automaticamente renovado, por períodos iguais, a menos que seja denunciado por qualquer das partes, por via diplomática, com antecedência mínima de seis meses. A denúncia do Ajuste não afetará os programas e projetos em execução, exceto se diferentemente acordado pelas partes.

artigo XVII

Este Ajuste poderá ser modificado mediante concordância das partes. As alterações que forem acordadas serão incorporadas ao texto do Ajuste por via diplomática.

artigo XVIII

O presente Ajuste entrará em vigor através de trocas de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha.

Feito na cidade de Brasília, aos 22 dias do mês de abril do ano de 1980, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

os acordos entre o brasil e a argentina

Por ocasião da visita do Presidente João Figueiredo à Argentina, foram assinados, em Buenos Aires, em 17 de maio de 1980, os seguintes acordos entre os dois países: Tratado para o aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados dos trechos limítrofes do rio Uruguai

e de seu afluente, o rio Pepiri-Guaçu, Acordos, por troca de Notas, relativo aos estudos para a construção de uma ponte sobre o rio Iguazu e relativo à isenção de impostos para construção dos edifícios das Missões Diplomáticas, Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, Acordo de Sanidade Animal em áreas de fronteira, Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda, Notas de intenção sobre interligação dos sistemas elétricos brasileiro e argentino, Memorandum de Entendimento relativo a consultas sobre assuntos de interesse comum, Acordo de Cooperação para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear — assinados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Carlos Washington Pastor; troca de Notas entre os Chanceleres brasileiro e argentino ratificando Convênios de Cooperação entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil (CNEN) e a Comissão Nacional de Energia Atômica da Argentina (CNEA) e entre a Nuclebrás e a CNEA, bem como um Protocolo de Cooperação Industrial entre a Nuclebrás e a CNEA, assinados, no mesmo local e data, pelos presidentes da CNEN, Hervásio Guimarães de Carvalho; da Nuclebrás, Paulo Nogueira Batista; e da CNEA, Almirante Carlos Castro Madero; Acordo Geral de Cooperação entre a Dirección General de Fabricaciones Militares e a Siderúrgica Brasileira S/A (Siderbrás), assinado pelo Diretor-Geral da empresa argentina, General de División Oscar Bartalomé Gallino, e pelo presidente da empresa brasileira, Engenheiro Henrique Brandão Cavalcanti, e Convênio de Cooperação Técnica entre o Instituto do Açúcar e do Alcool e a Estación Agro-Industrial Obispo Colombres, assinado pelo presidente do IAA, Engenheiro Hugo de Almeida, e pelo presidente da empresa argentina, José María Nogués, ambos assinados também em Buenos Aires, em 17 de maio de 1980.

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DO RIO URUGUAI

O Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, e

O Presidente da República Argentina, Tenente-General (RE) Jorge Rafael Videla,

Considerando:

O espírito de cordialidade existente entre os dois países e os laços de fraterna amizade que os unem;

O interesse comum do Brasil e da Argentina em realizar o aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados dos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente, o rio Pepiri-Guaçu;

O disposto no Artigo I, Parágrafo Único, e no Artigo VI do Tratado da Bacia do Prata;

O estabelecido na Declaração de Assunção sobre o aproveitamento de rios internacionais, de 3 de junho de 1971;

Os estudos realizados nos termos do Convênio firmado, em Brasília, no dia 14 de março de 1972, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, do Brasil, e a Agua y Energia Eléctrica — AyE, da Argentina;

A identidade de posições dos dois países, em relação à livre navegação dos rios internacionais da Bacia do Prata;

Resolveram:

Celebrar um Tratado e, para este fim, designaram seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Presidente da República Argentina, Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro (R) Carlos W. Pastor, Ministro das Relações Exteriores e Culto. Os quais convieram no seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes, de acordo com os tratados e demais compromissos internacionais vigentes, convêm em realizar em comum e segundo o previsto no presente Tratado, o aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados nos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente o rio Pepiri-Guaçu. Neste contexto incluem-se, entre outros, aproveitamentos hidrelétricos, melhoria das condições de navegabilidade do rio Uruguai naquele trecho, atenuação dos efeitos das cheias extraordinárias e utilização racional de suas águas para usos consuntivos. Os projetos e obras a serem executados terão presentes a necessidade de preservar o meio ambiente, a fauna, a flora e a qualidade das águas dos citados rios, evitar sua contaminação e assegurar, como mínimo, as atuais condições de salubridade na área de influência dos aproveitamentos que se projetem.

§ 1.º — A decisão para a execução de cada projeto específico será tomada por troca de notas entre os dois Governos.

§ 2.º — Para a execução e operação das obras de aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados serão firmados convênios de cooperação entre as entidades competentes designadas pelas Partes Contratantes •

artigo II

Para os efeitos do presente Tratado entender-se-á por:

- a) Partes Contratantes: a República Federativa do Brasil e a República Argentina;
- b) Tratado: o presente instrumento jurídico;
- c) Recursos hídricos compartilhados: os recursos hídricos dos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente o rio Pepiri-Guaçu, compartilhados entre o Brasil e a Argentina;
- d) ELETROBRAS: "Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS", do Brasil, ou o ente jurídico que a suceda;
- e) AyE: "Agua y Energia Eléctrica, Sociedad del Estado", da Argentina, ou o ente jurídico que a suceda;
- f) Entidades Executivas: as entidades públicas ou controladas pelo Poder Público de cada país encarregadas de executar e operar as obras de aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados;
- g) Convênios de Cooperação: os convênios a serem celebrados entre Entidades Executivas com a finalidade de definir responsabilidades e atribuições na execução e operação das obras de que forem encarregadas.

artigo III

Considerando o estabelecido no Artigo I do Tratado da Bacia do Prata e na Declaração de Assunção, serão levados em conta, na construção e operação das centrais hidrelétricas que vierem a ser executadas em decorrência do presente Tratado, os aspectos relativos aos usos múltiplos dos recursos hídricos compartilhados.

§ 1.º — O aproveitamento das águas do rio Uruguai e seus afluentes, nos trechos não compartilhados, será feito por cada país conforme suas necessidades sempre que não causar prejuízo sensível ao outro país.

§ 2.º — Tendo presentes os eventuais efeitos benéficos da regularização nos trechos limítrofes dos rios Uruguai e Pepiri-Guaçu, os eventuais prejuí-

zos sensíveis que se possam produzir a jusante como consequência da regularização dos referidos rios deverão prevenir-se, na medida do possível, e sua apreciação e qualificação não poderão definir-se unilateralmente pela Parte em cuja jurisdição presumivelmente se originem, nem pela Parte que alegue a ocorrência dos referidos eventuais prejuízos sensíveis. As reclamações que daí poderiam originar-se serão resolvidas, no prazo mais breve possível, compatível com a natureza do prejuízo e sua análise.

artigo IV

As obras de aproveitamento hidrelétrico a serem realizadas nos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente o rio Pepiri-Guaçu e sua posterior operação serão executadas, segundo o que estabelece o Tratado, pela ELETROBRAS, por parte do Brasil, e pela AyE, por parte da Argentina, as quais poderão, mediante aprovação dos respectivos Governos, delegar ou transferir tais atribuições a outras Entidades Executivas.

§ 1.º — A concepção de cada aproveitamento hidrelétrico terá em conta as obras a ele vinculadas e destinadas a cumprir os outros objetivos consignados no Artigo I deste Tratado.

§ 2.º — Na execução de cada obra hidrelétrica serão observados os seguintes princípios:

- a) propriedade exclusiva de cada Entidade Executiva das obras e instalações realizadas no território do seu respectivo país;
- b) divisão em partes iguais dos benefícios resultantes do aproveitamento dos recursos hidrelétricos compartilhados, medidos em termos da energia que vier a ser gerada no conjunto da obra;
- c) distribuição equitativa das responsabilidades de execução das obras e instalações entre as Entidades Executivas de cada país com vistas a atender aos princípios acima mencionados.

§ 3.º — Os projetos das obras hidrelétricas, suas estimativas de custos, bem como a análise dos benefícios resultantes deverão ser aprovados pelos respectivos Governos.

§ 4.º — Nas estimativas de custos, nos orçamentos anuais, nos demonstrativos financeiros, bem como na avaliação dos benefícios resultantes da operação das obras e instalações será adotada, como moeda de referência, o dólar dos Estados Unidos da América ou outra moeda que venha a ser acordada mediante troca de notas entre os dois Governos.

artigo V

A divisão entre o Brasil e a Argentina dos benefícios resultantes dos aproveitamentos hidrelétri-

cos realizados em decorrência do presente Tratado e referida no Artigo IV, obedecerá aos critérios a seguir definidos:

a) a divisão entre o Brasil e a Argentina da energia hidrelétrica produtível pelas diversas centrais será efetuada em partes iguais. Cada país poderá utilizar até o total de sua quota-parte, em consonância com as normas e procedimentos de operação a serem estabelecidos, nos termos do Artigo VI deste Tratado, pela Comissão Coordenadora prevista no Artigo X;

b) para efeito de aplicação do critério acima enunciado, a energia elétrica produzida em qualquer das unidades geradoras será sempre dividida de forma que a energia total produzida nas centrais pertencerá em partes iguais aos dois países, seja qual for a unidade geradora em operação. O acerto de contas será feito semestralmente com base na medição da energia total produzida pelas centrais e fornecida ao Brasil e à Argentina;

c) a utilização da energia produzida nas centrais será feita pela ELETROBRAS e por AyE, ou pelas empresas e entidades brasileiras ou argentinas por elas indicadas;

d) ambas as Entidades Executivas deverão manter e operar suas respectivas instalações geradoras a fim de que seja possível o aproveitamento, na maior medida, do recurso hidrelétrico compartilhado. No caso da não utilização, por um dos dois países, da energia produzível a que tem direito, essa energia não utilizada poderá ser transferida ao outro país nos termos e condições a serem estabelecidos de comum acordo;

e) caso venha a ser estabelecido, para um aproveitamento no trecho limítrofe do rio Uruguai, um nível de represamento que ultrapasse os limites territoriais na seção de fronteira, a ELETROBRAS e AyE proporão às Partes Contratantes os termos e condições para a divisão da energia elétrica adicional decorrente daquela elevação, bem como para a distribuição, entre os dois países, dos aumentos de custos e dos benefícios resultantes.

artigo VI

Relativamente à operação das instalações hidrelétricas realizadas em decorrência deste Tratado, a Entidade Executiva de cada país observará as normas e procedimentos a serem estabelecidos pela Comissão Coordenadora, de acordo com os seguintes critérios:

a) deverá assegurar a manutenção, a jusante, das vazões permanentes necessárias para facilitar a navegação no rio Uruguai, quando sua regularização o permitir;

b) o enchimento dos reservatórios e a operação posterior das centrais hidrelétricas não deverão causar, a jusante, fora do trecho do rio Uruguai objeto deste Tratado, prejuízos sensíveis à navegação, ao regime do rio, à qualidade de suas águas

ou à operação de seus portos, nem afetar o aproveitamento normal do recurso hídrico em outras obras ou instalações existentes ou projetadas sobre o rio Uruguai, fora do trecho deste rio objeto do presente Tratado;

c) serão levados em conta os Planos (anuais) e os Programas (mensais, semanais e diários) de operação dos respectivos sistemas elétricos interligados, com base nas informações a serem fornecidas por ambos os países.

artigo VII

As Partes Contratantes se obrigam, na devida oportunidade, a declarar de utilidade pública as áreas necessárias à execução dos aproveitamentos hidrelétricos e demais obras objeto deste Tratado, bem como a praticar, no âmbito de suas respectivas soberanias, todos os atos administrativos ou judiciais tendentes a desapropriar terrenos e suas benfeitorias ou a constituir servidão sobre os mesmos.

§ 1.º — A delimitação de tais áreas e o pagamento das desapropriações e relocações nas áreas delimitadas em cada país, na forma prevista nas legislações nacionais vigentes, serão de responsabilidade das respectivas Entidades Executivas. As despesas decorrentes serão realizadas separadamente por cada país.

§ 2.º — As Partes Contratantes tomarão as medidas adequadas a facilitar nas áreas delimitadas o trânsito e acesso de pessoas que prestarem serviços à ELETROBRÁS e AyE, à Comissão Coordenadora ou às Entidades Executivas, assim como o dos bens destinados às mesmas ou a pessoas físicas ou jurídicas por elas contratadas, desde que necessários à realização das obras ou serviços.

artigo VIII

As instalações destinadas ao aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados, tais como barragens, canais e centrais hidrelétricas, não produzirão variação alguma nos limites entre os dois países, estabelecidos nos tratados vigentes.

§ 1.º — As instalações realizadas em cumprimento deste Tratado não conferirão a nenhuma das Partes Contratantes jurisdição sobre qualquer parte do território da outra.

§ 2.º — As autoridades declaradas respectivamente competentes pelas Partes Contratantes estabelecerão, quando for o caso, para os efeitos práticos do exercício de jurisdição e controle, a sinalização conveniente nas instalações a serem realizadas, pelo processo que julgarem adequado.

artigo IX

Para a execução e operação das obras de aproveitamento hidrelétrico a serem realizadas no contexto deste Tratado, ELETROBRÁS e AyE firmarão

um Convênio de Cooperação definindo suas responsabilidades e atribuições.

§ 1.º — O Convênio de Cooperação preverá, também, o prosseguimento dos estudos realizados em decorrência do Convênio ELETROBRÁS-AyE, firmado em Brasília a 14 de março de 1972, o qual será considerado extinto a partir da data da aprovação por ambos os Governos do Convênio de Cooperação.

§ 2.º — O Convênio de Cooperação referido neste Artigo deverá ser aprovado pelos dois Governos mediante troca de notas.

artigo X

Com a finalidade de coordenar a execução do Convênio de Cooperação previsto no Artigo IX, bem como a atuação das Entidades Executivas na realização de programas, estudos, projetos, construção, manutenção, operação e outras atividades relacionadas com os aproveitamentos hidrelétricos que venham a ser realizados no contexto deste Tratado, é criada uma Comissão Coordenadora que se regerá pelo Tratado e pelo Convênio de Cooperação.

§ 1.º — A Comissão Coordenadora será constituída de duas delegações, presididas respectivamente por um representante designado pela ELETROBRÁS e por um representante designado pela Secretaria de Estado de Energia da República Argentina. As delegações contarão ainda com dois representantes de cada parte e um representante do Ministério das Relações Exteriores. Aos membros efetivos corresponderão membros suplentes para atenderem eventuais ausências dos respectivos titulares. Os membros efetivos e seus suplentes exercerão suas funções sem direito a remuneração.

§ 2.º — As reuniões da Comissão Coordenadora terão lugar em qualquer ponto do território dos dois países, de acordo com o interesse dos seus trabalhos.

§ 3.º — A Comissão Coordenadora apresentará à ELETROBRÁS e AyE, antes do dia 31 de março de cada ano, um relatório consolidado sobre suas atividades e das Entidades Executivas, referentes aos projetos e obras, incluindo demonstrativos da execução orçamentária com base na moeda de referência.

§ 4.º — Os assuntos que exigirem decisão superior serão encaminhados pela Comissão Coordenadora à ELETROBRÁS e AyE, as quais os submeterão às autoridades competentes de cada país.

artigo XI

As Partes Contratantes, direta ou indiretamente, propiciarão à ELETROBRÁS e AyE e às Entidades Executivas de ambos os países a obtenção de recursos e darão garantias para as operações de

crédito necessárias à execução das obras mencionadas no presente Tratado, assegurando, da mesma forma, as conversões cambiais requeridas para o pagamento das obrigações assumidas nas moedas brasileira, argentina ou de terceiros países.

artigo XII

As Entidades Executivas de cada país incorporarão, como parte dos investimentos relativos às obras hidrelétricas decorrentes deste Tratado, os dispêndios realizados pela ELETROBRAS e AyE nos seguintes trabalhos:

- a) administração do Convênio ELETROBRAS-AyE mencionado no Artigo IX, parágrafo 1.º;
- b) estudos resultantes do Convênio acima referido;
- c) trabalhos preliminares relacionados com a execução das obras hidrelétricas previstas neste Tratado.

artigo XIII

As Partes Contratantes, através de protocolos adicionais ou do atos unilaterais, adotarão todas as medidas necessárias ao cumprimento do presente Tratado, inclusive as referentes ao trânsito e acesso às áreas que se delimitem, em conformidade com o Artigo VII, bem como à situação jurídica e trabalhista de pessoas que devam realizar trabalhos nas referidas áreas.

artigo XIV

Em caso de divergência quanto à interpretação ou à aplicação do presente Tratado, as Partes Contratantes a resolverão pelos meios diplomáticos usuais, o que não retardará ou interromperá a execução das obras nem a operação das suas Instalações.

artigo XV

O presente Tratado será ratificado e os respectivos instrumentos serão trocados, o mais brevemente possível, na cidade de Brasília.

artigo XVI

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e terá vigência até que as Partes Contratantes, mediante novo acordo, adotem decisão que estimem conveniente.

Em fé do que os Plenipotenciários acima mencionados assinam o presente Tratado, em dois exemplares originais, em português e espanhol, ambos os textos igualmente válidos.

Feito na cidade de Buenos Aires aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta.

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO IGUAÇU

A Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro (R) Carlos W. Pastor,
Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me ao Acordo assinado entre nossos Governos em Brasília, em 15 de março de 1972, relativo ao início dos estudos para a construção de uma ponte sobre o rio Iguazu.

2. Com base no mencionado Acordo, e levando em conta as recomendações formuladas pelos Delegados de ambos os países na Reunião Técnica de Foz do Iguazu constantes da Ata assinada em 12 de novembro de 1972, o Governo brasileiro concorda com a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a construção de uma ponte sobre o rio Iguazu.

3. Esta Comissão estará integrada por representantes de ambos os Governos e celebrará sua primeira reunião em Buenos Aires dentro dos 30 dias posteriores à data da presente.

4. Será de competência da Comissão elaborar o projeto e preparar a documentação necessária para levar a cabo a construção da ponte sobre o rio Iguazu. Uma vez aprovado o projeto por ambos os Governos, a Comissão supervisionará sua execução e fiscalizará o desenvolvimento dos trabalhos contratados.

5. O custo dos estudos, projetos e construção das obras estará a cargo do Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República Argentina, em partes iguais. Cada Governo arcará também com os gastos relacionados com seus representantes na Comissão, com as obras complementares e de acesso às respectivas margens.

6. A Comissão deverá propiciar a participação, em igualdade de condições, de empresas e técnicos brasileiros e argentinos, ou de associações de empresas de ambos os países, nos estudos, projetos e construção das obras a seu cargo.

7. A Comissão gestionará junto aos respectivos Governos a autorização correspondente para o livre deslocamento, no território dos dois países, do pessoal técnico e dos veículos vinculados aos trabalhos a seu cargo. Também gestionará, da mesma forma, a isenção dos direitos alfandegários e de quaisquer outros gravames e/ou a aplicação de regimes aduaneiros especiais sobre os materiais, instrumentos, equipamentos e todo outro elemento que os técnicos necessitem transferir de um a outro território para o desenvolvimento de seu trabalho.

8. A Comissão se reunirá **alternadamente nas** capitais dos dois países, na **área de localização** da obra ou nos lugares que considere conveniente, com a frequência que seja necessária.

9. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de igual teor e mesma data, constituem um acordo entre nossos Governos que entra em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

**ISENÇÃO DE IMPOSTOS
PARA CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS
DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS**

nota brasileira

A Sua Excelência o Senhor
Major-Brigadeiro (R) Carlos W. Pastor,
Ministro das Relações Exteriores e Culto da
República Argentina

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com relação à importação daqueles materiais e elementos destinados à construção ou melhoria dos edifícios destinados exclusivamente às Missões diplomáticas da República Federativa do Brasil em território argentino e da República Argentina em território brasileiro, com o objetivo de propor-lhe o seguinte:

- 1) os referidos materiais e elementos estarão isentos, em um e outro país, do pagamento de toda classe de direitos aduaneiros, impostos e gravames conexos, exceto as despesas de armazenagem, transporte e serviços análogos;
- 2) as franquias para essas importações serão outorgadas mediante prévia apresentação dos planos de construção dos edifícios ou de suas melhorias, conforme o caso, devidamente aprovados pelas autoridades competentes do Estado receptor;
- 3) os materiais e elementos importados de conformidade com o que precede e que não sejam utilizados dentro do prazo de um ano, contado a partir da data de sua entrega no local de destino, deverão ser reexportados no prazo que seja fixado pela autoridade local.

2. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de mesma data e idêntico teor, constituem um Acordo

entre nossos Governos, que será aplicado provisoriamente desde a data de sua assinatura e entrará em vigor na data em que ambas as Partes se comuniquem reciprocamente tê-lo aprovado de conformidade com suas respectivas disposições legais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Remiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

nota argentina

A Su Excelência el Señor Embajador
D. Ramiro E. Saraiva Guerreiro,
Ministro de Estado de Relaciones Exteriores de
la Republica Federativa dei Brasil
Buenos Aires

Señor Ministro:

Tengo el agrado de dirigirme a Vuestra Excelencia en relación con la importación de aquellos materiales y elementos destinados a la construcción o mejoras de los edificios afectados exclusivamente a las misiones diplomáticas de la República Argentina en territorio brasileño y de la República Federativa dei Brasil en territorio argentino, con el objeto de proponerle lo siguiente:

- 1) Dichos materiales y elementos estarán exceptuados en uno y otro país, dei pago de toda clase de derechos de aduana, impuestos y gravámenes conexos, salvo los gastos de almacenaje, acarreo y servidos análogos.
2. Las franquias para tales importaciones se otorgarán previa presentación de planos de construcción de los edificios o sus mejoras, según el caso, debidamente aprobados por las autoridades competentes dei Estado receptor.
- 3) Los materiales y elementos importados, de conformidad a lo precedente, que no fuesen empleados dentro dei afio contado a partir de su libramiento a plaza, deberán ser reexportados en el plazo que fije la autoridad local.

La presente Nota y la de Vuestra Excelencia de la misma fecha e igual tenor, constituyen un Acuerdo entre nuestros Gobiernos que se aplicará provisionalmente desde el dia de la firma y entrará em vigor en la fecha en que ambas Partes se comuniquem reciprocamente haberlo aprobado de conformidad con sus respectivas disposiciones legales.

Hago propicia la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las expresiones de mi más alta y distinguida consideración.

Carlos Washington Pastor

Ministro de Relaciones Exteriores e Culto de la Republica Argentina

COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

Considerando que o Convênio de Intercâmbio Cultural assinado no Rio de Janeiro, a 25 de janeiro de 1968, entre os dois Governos, invoca o desejo de incrementar o intercâmbio científico entre ambos os países, tornando cada vez mais firme a tradicional amizade que os une,

Reconhecendo o papel crescente e vital da ciência e tecnologia neste contexto,

Reconhecendo, igualmente, a importância atingida pelas atividades científicas e tecnológicas, particularmente na área acadêmica, em ambos os países, e

Desejosos, por outro lado, de elevá-las a nível adequado às relações gerais,

Concordaram no seguinte:

artigo I

Os dois Governos promoverão a cooperação, no domínio científico e tecnológico, entre os dois países, principalmente através das seguintes formas:

- a) Encontros de natureza variada para discussão e troca de informações sobre aspectos relacionados com a ciência e a tecnologia;
- b) Intercâmbio de professores, cientistas, técnicos, pesquisadores e peritos (doravante denominados especialistas);
- c) Troca de informações científicas e tecnológicas e publicação de documentação;
- d) Execução conjunta ou coordenada de programas e projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, aplicação e aperfeiçoamento de tecnologias existentes e/ou desenvolvimento de novas tecnologias;
- e) Criação, operação e/ou utilização de instalações científicas e técnicas, centros de ensaio e/ou de produção experimental.

artigo II

A cooperação se realizará nas áreas da ciência e tecnologia sobre as quais ambos os Governos venham a concordar através de Ajustes Complementares concertados por via diplomática.

artigo III

O alcance da difusão da informação oriunda dos programas e projetos de cooperação será determinado nos Ajustes Complementares mencionados no Artigo II.

artigo IV

1. Os gastos com envio de especialistas de um país a outro, para os fins do presente Acordo, serão, em princípio, cobertos pelo Governo que envia, cabendo ao Governo receptor atender aos gastos de estada, manutenção, assistência médica e transporte local, sempre que não se estabeleçam outros procedimentos nos Ajustes Complementares acordados conforme o Artigo II.

2. A contribuição governamental aos programas e projetos de cooperação, inclusive os gastos com o intercâmbio e fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços de assessoramento ou consultoria será efetuada na forma prevista nos Ajustes Complementares a que se refere o Artigo II.

artigo V

1. Ambos os Governos concederão aos especialistas que se desloquem de um país a outro, em decorrência dos Ajustes Complementares previstos no Artigo II, bem como aos membros de sua família imediata:

- a) visto oficial grátis, que assegurará residência pelo prazo previsto no Ajuste Complementar respectivo;
- b) isenção de impostos e demais gravames para a importação de seu mobiliário e objetos de uso pessoal, destinados à primeira instalação;
- c) idêntica isenção quando da reexportação dos referidos bens.

2. Ambos os Governos isentarão, igualmente, de todos os impostos e demais gravames a importação e/ou exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro em decorrência da implementação dos Ajustes Complementares previstos no Artigo II.

artigo VI

1. As entidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica, inclusive as de natureza acadêmica, de ambos os países, tanto públicas quanto privadas, poderão celebrar convênios interinsti-

tucionais destinados a facilitar a realização de ações de cooperação recíproca.

2. Os dois Governos deverão ser informados da conclusão dos referidos convênios interinstitucionais, bem como do andamento das atividades de cooperação neles previstas.

artigo VII

Ambos os Governos, de conformidade com suas legislações respectivas, promoverão a participação de entidades e instituições privadas de caráter empresarial dos dois países na execução de programas e projetos de cooperação previstos no presente Acordo.

artigo VIII

1. Para atingir os objetivos do presente Acordo, os dois Governos concordam em criar uma Comissão Mista de Ciência e Tecnologia, que terá por função:

- a) considerar os temas da política científica e tecnológica vinculados à implementação do presente Acordo;
- b) examinar as atividades decorrentes do presente Acordo; e
- c) fazer recomendações a ambos os Governos com relação à implementação e aperfeiçoamento do presente Acordo, inclusive dos seus programas e projetos.

2. A Comissão Mista se reunirá pelo menos uma vez por ano, alternadamente no Brasil e na Argentina, de preferência concomitantemente com a reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), e estará integrada por representantes de ambos os Governos.

artigo IX

Os dois Governos concordam com o imediato estabelecimento de simpósios anuais, integrados por especialistas dos dois países, para discussão de temas de interesse comum no campo da ciência e da tecnologia. Os resultados desses encontros serão levados à apreciação da Comissão Mista.

artigo X

Os dois Governos designarão, em seus respectivos países, as entidades e/ou instituições encarregadas de coordenar as ações de caráter governamental, inclusive as de crédito e financiamento de programas e projetos que, na ordem interna, se fizerem necessários para os fins do presente Acordo.

artigo XI

Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista, os contatos entre os dois Governos, no quadro

do presente Acordo, serão assegurados pela via diplomática.

artigo XII

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, que será realizada em Brasília, e terá uma vigência inicial de cinco anos, prorrogável automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

2. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito um ano após a data do recebimento da notificação respectiva.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará o desenvolvimento dos Ajustes Complementares nem dos convênios interinstitucionais que se celebrem de conformidade com o disposto nos Artigos II e VI, respectivamente.

4. O presente Acordo será aplicado provisoriamente, a partir da data de sua assinatura, no limite de competência das autoridades responsáveis por sua implementação.

Feito em Buenos Aires, aos dezessete dias do mês de maio de 1980, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

SANIDADE ANIMAL EM ÁREAS DE FRONTEIRA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

Considerando o estabelecido no item 2, do Artigo II, e no Artigo III, do Convênio Interamericano de Sanidade Animal, firmado na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, em 18 de julho de 1967;

Considerando, ademais, as recomendações emanadas da IV Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana de Luta contra a Febre Aftosa — COSALFA, realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1977, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, bem como as resoluções da X Reunião Interamericana, em nível ministerial, para o controle da Febre Aftosa — RICAZ-10, realizada nos dias 14 a 16 de março do mesmo ano, na cidade de Washington, Estados Unidos da América;

Desejando chegar a um acordo mútuo para um programa harmônico de sanidade animal em áreas de fronteira;

Declarando que as obrigações recíprocas serão cumpridas dentro de um espírito de cordial cooperação, acordam o seguinte:

Objetivos

artigo I

O estabelecimento de uma ação coordenada da sanidade animal, em áreas de fronteira, entre ambos os Países mediante a adoção das medidas necessárias para o melhor controle das enfermidades, através do intercâmbio técnico e de informações, com base nos seguintes princípios:

- a) coordenação e cooperação nas ações para o combate às enfermidades na região fronteira;
- b) intercâmbio de colaboração técnica nos aspectos relacionados com o controle de vacinas e produtos zooterápicos, diagnóstico, investigação e qualquer outro aspecto de interesse afim;
- c) intercâmbio de adestramento de técnicos;
- d) intercâmbio permanente de informações epizootológicas na região fronteira, bem como de outras informações de interesse para o controle de enfermidades.

Disposições Gerais

artigo II

Compromisso de adotar medidas tendentes a solucionar os problemas que se apresentam na luta contra as enfermidades dos animais nas áreas fronteiriças, de acordo com as seguintes providências:

- a) constituição de uma Comissão Mista Permanente Brasileiro-Argentina de Sanidade Animal, que tenha o encargo da execução deste Acordo, representando e assessorando os respectivos Governos;
- b) promoção de ajuda recíproca, quando sejam indispensáveis os controles da situação sanitária e sempre de comum acordo entre as partes integrantes da Comissão Mista Permanente a que se refere o inciso anterior;
- c) estabelecimento e manutenção de uma estratégia e coordenação permanente de medidas destinadas ao controle sanitário do trânsito de animais em pé e de produtos derivados, na fronteira de ambos os países, em conformidade com a legislação vigente nos mesmos;
- d) cooperação paralela no ajuste e revisão das normas sanitárias de cada país, na medida em que seja necessário para o maior êxito dos objetivos deste Acordo;
- e) sincronização das datas de vacinação e de qualquer outra atividade considerada conveniente nas áreas limítrofes no âmbito deste Acordo;

- f) pedido de colaboração de organismos nacionais e internacionais durante a execução deste Acordo, sempre de comum acordo entre as Partes.

Disposições Específicas

artigo III

Os Países Contratantes acordam denominar a Comissão a que se refere o inciso "a", Artigo II, Comissão Mista Permanente Brasileiro-Argentina de Sanidade Animal, integrada da seguinte forma: Secretário de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura do Brasil; Diretor da Divisão de Profilaxia e Combate às Doenças da Secretaria de Defesa Sanitária Animal (SDSA) do Ministério da Agricultura do Brasil; Diretor-Geral do Serviço Nacional de Sanidade Animal (SENASA) e Diretor-Geral do Serviço de Lutas Sanitárias (SELSA) da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária da República Argentina.

artigo IV

A Comissão Mista Permanente a que se refere o artigo anterior reunir-se-á, preferencialmente, nas regiões fronteiriças, ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, tantas vezes quanto for necessário, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento e execução das atividades e atualizar as diretrizes pertinentes.

artigo V

Para alcançar os objetivos do presente Acordo, a Comissão Mista Permanente referida formulará um Plano de Ação, bem como procederá à designação de comissões técnicas regionais e à especificação das áreas de ação, em conformidade com o regulamento interno da Comissão Mista a ser elaborado de comum acordo entre seus membros.

Disposições Finais e Transitórias

artigo VI

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da troca dos Instrumentos de ratificação e prorrogáveis automaticamente por períodos iguais. Poderá ser rescindido a qualquer momento sempre que uma das Partes, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, comunique à outra a sua intenção de denunciá-lo.

Feito na cidade de Buenos Aires, capital da República Argentina, aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta, em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, ambos os textos igualmente válidos.

**CONVENÇÃO PARA EVITAR DUPLA
TRIBUTAÇÃO E EVASÃO FISCAL
EM MATÉRIA DE IMPOSTOS
SOBRE A RENDA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina

Desejando concluir uma convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda;

Acordaram o seguinte:

artigo I

Pessoas visadas

A presente Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

artigo II

Impostos visados

1. Os impostos atuais aos quais se aplica a presente Convenção são:

- a) na República Federativa do Brasil:
 - o imposto sobre a renda, com exclusão das incidências sobre remessas excedentes e sobre atividades de menor importância (doravante denominado "imposto brasileiro");
- b) na República Argentina:
 - o imposto sobre os ganhos (**impuesto a las ganancias**);
 - o imposto sobre os lucros eventuais (**impuesto a los beneficios eventuales**) (doravante denominado "imposto argentino").

2. A presente Convenção se aplicará também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente semelhantes que forem posteriormente introduzidos, seja em adição aos existentes, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes notificar-se-ão mutuamente sobre qualquer modificação significativa que tenha ocorrido em suas respectivas legislações tributárias.

artigo III

Definições gerais

1. Na presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

- a) o termo "Brasil" designa a República Federativa do Brasil;
- b) o termo "Argentina" designa a República Argentina;
- c) o termo "nacionais" designa:
 - I — todas as pessoas físicas que possuam a nacionalidade de um Estado Contratante;
 - II — todas as pessoas jurídicas, sociedades de pessoas ou associações cujo caráter de nacional decorra das leis em vigor em um Estado Contratante;
- d) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" designam Brasil e Argentina, consoante o contexto;
- e) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade ou qualquer outro grupo de pessoas;
- f) o termo "sociedade" designa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade que, para fins tributários, seja considerada como pessoa jurídica;
- g) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" designam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;
- h) a expressão "tráfego internacional" designa qualquer transporte por navio, aeronave ou veículo automotor, explorado por uma empresa cuja sede de direção efetiva esteja situada em um Estado Contratante, exceto quando tal navio, aeronave ou veículo automotor é explorado somente entre lugares do outro Estado Contratante;
- i) o termo "imposto" designa imposto brasileiro ou imposto argentino, consoante o contexto;
- j) a expressão "autoridade competente" designa:
 - I — no Brasil: o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;
 - II — na Argentina: o Ministério de Economia (Secretaria de Estado de Hacienda).

2. Para a aplicação da presente Convenção por um Estado Contratante, qualquer expressão que

não se encontre de outro modo definida terá o significado que lhe é atribuído pela legislação desse Estado Contratante relativa aos impostos que são objeto da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente. Caso os sentidos resultantes sejam opostos ou antagônicos, as autoridades competentes dos Estados Contratantes estabelecerão, de comum acordo, a interpretação a ser dada.

artigo IV

Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" designa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, seja considerada aí residente em razão de seu domicílio ou residência, de sua sede de direção ou de qualquer outro critério de natureza análoga.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1.º, uma pessoa física for residente de ambos os Estados Contratantes, a situação será resolvida de acordo com as seguintes regras:

- a) esta pessoa será considerada como residente do Estado Contratante em que disponha de uma habitação permanente. Se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados Contratantes, será considerada como residente do Estado Contratante com o qual suas ligações pessoais e económicas sejam mais estreitas (centro de interesses vitais);
- b) se o Estado Contratante em que tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado ou se não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados Contratantes, será considerada como residente do Estado Contratante em que permanecer habitualmente;
- c) se permanecer habitualmente em ambos os Estados Contratantes ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada como residente do Estado Contratante de que for nacional;
- d) se for nacional de ambos os Estados Contratantes ou se não for nacional de nenhum deles, as autoridades competentes dos Estados Contratantes resolverão a questão de comum acordo.

3. Quando, em virtude das disposições do parágrafo 1.º, uma pessoa, que não seja uma pessoa física, for um residente de ambos os Estados Contratantes será considerada como residente do Estado Contratante em que estiver situada a sua sede de direção efetiva.

artigo V

Estabelecimento Permanente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "estabelecimento permanente" designa uma instalação fixa de negócios em que a empresa exerça toda ou parte de sua atividade.

2. A expressão "estabelecimento permanente" abrange especialmente:

- a) uma sede de direção;
- b) uma sucursal;
- c) um escritório;
- d) uma fábrica;
- e) uma oficina;
- f) uma mina, pedreira ou qualquer outro lugar de extração de recursos minerais;
- g) um canteiro de construção, de instalação ou de montagem, cuja duração exceda seis meses.

3. A expressão "estabelecimento permanente" não compreende:

- a) a utilização de instalações unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega de bens ou mercadorias pertencentes à empresa;
- b) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega;
- c) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de transformação por outra empresa;
- d) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de comprar bens ou mercadorias ou de obter informações para a empresa;
- e) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de publicidade, fornecimento de informações, pesquisa científica ou atividades análogas que tenham caráter preparatório ou auxiliar para a empresa.

4. Uma pessoa que atue num Estado Contratante por conta de uma empresa do outro Estado Contratante — desde que não seja um agente independente contemplado no parágrafo 5.º — será considerada como estabelecimento permanente no primeiro Estado se tiver, e exercer habitualmente naquele Estado, autoridade para concluir contratos em nome da empresa, a não ser que suas atividades sejam limitadas à compra de bens ou mercadorias para a empresa.

Contudo, uma sociedade de seguros de um Estado Contratante será considerada como tendo um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante desde que receba prêmios ou segure riscos nesse outro Estado.

5. Uma empresa de um Estado Contratante não será considerada como tendo um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante pelo simples fato de exercer sua atividade nesse outro Estado por intermédio de um corretor, de um comissário geral ou de qualquer outro agente que goze de um "status" independente, desde que essas pessoas atuem no âmbito de suas atividades normais.

G. O fato de uma sociedade residente de um Estado Contratante controlar ou ser controlada por uma sociedade que seja residente do outro Estado Contratante, ou que exerça sua atividade nesse outro Estado (quer através de um estabelecimento permanente quer de outro modo), não será, por si só, bastante para fazer de qualquer dessas sociedades estabelecimento permanente da outra.

7. Uma empresa de um Estado Contratante será considerada como tendo um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante se exercer nesse outro Estado a atividade de fornecer serviços de artistas ou desportistas mencionados no artigo XVII.

artigo VI

Rendimentos de bens imobiliários

1. Os rendimentos de bens imobiliários, inclusive os rendimentos de explorações agrícolas ou florestais, são tributáveis no Estado Contratante em que esses bens estiverem situados.

2. a) a expressão "bens imobiliários", com ressalva das disposições das alíneas b) e c) abaixo, é definida de acordo com a legislação do Estado Contratante em que os bens estiverem situados;

b) a expressão compreende, em qualquer caso, os acessórios da propriedade imobiliária, o gado e o equipamento utilizados nas explorações agrícolas e florestais, os direitos a que se aplicam as disposições do direito privado relativas à propriedade imobiliária, o usufruto de bens imobiliários e os direitos aos pagamentos variáveis ou fixos pela exploração, ou concessão da exploração, de jazidas minerais, fontes e outros recursos naturais;

c) os navios, barcos e aeronaves não são considerados bens imobiliários.

3. O disposto no parágrafo 1.º aplica-se aos rendimentos derivados da exploração direta, da locação, do arrendamento ou de qualquer outra forma de exploração de bens imobiliários.

4. O disposto nos parágrafos 1.º e 3.º aplica-se igualmente aos rendimentos provenientes de bens imobiliários de uma empresa, assim como aos rendimentos de bens imobiliários que sirvam para o exercício de uma profissão liberal.

artigo VII

Lucros das empresas

1. Os lucros de uma empresa de um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado, a não ser que a empresa exerça sua atividade no outro Estado Contratante por meio de um estabelecimento permanente aí situado. Se a empresa exercer sua atividade na forma indicada, seus lucros são tributáveis no outro Estado, mas unicamente na medida em que sejam atribuíveis a esse estabelecimento permanente.

2. Com ressalva das disposições do parágrafo 3, quando uma empresa de um Estado Contratante exercer sua atividade no outro Estado Contratante através de um estabelecimento permanente aí situado, serão atribuídos em cada Estado Contratante a esse estabelecimento permanente os lucros que obteria se constituísse uma empresa distinta e separada, exercendo atividades idênticas ou similares, em condições idênticas ou similares, e transacionando com absoluta independência com a empresa de que é um estabelecimento permanente.

3. No cálculo dos lucros de um estabelecimento permanente, é permitido deduzir as despesas que tiverem sido feitas para a consecução dos objetivos do estabelecimento permanente, incluindo as despesas de direção e os encargos gerais de administração assim realizados.

4. Nenhum lucro será atribuído a um estabelecimento permanente pelo simples fato de comprar bens ou mercadorias para a empresa.

3. Quando os lucros compreenderem elementos de rendimentos tratados separadamente nos outros artigos da presente Convenção, as disposições desses artigos não serão afetadas pelas disposições deste artigo.

artigo VIII

Transporte aéreo, terrestre, marítimo, fluvial e lacustre

1. Os lucros provenientes do tráfego internacional obtidos por empresas de transporte aéreo, terrestre, marítimo, fluvial ou lacustre só são tributáveis no Estado Contratante em que estiver situada a sede da direção efetiva da empresa.

2. Se a sede da direção efetiva de uma empresa de transporte marítimo, fluvial ou lacustre se situar a bordo de um navio ou embarcação, esta sede será considerada situada no Estado Contratante em que se encontre o porto de registro desse navio ou embarcação, ou, na ausência de

porto de registro, no Estado Contratante em que reside a pessoa que explora o navio ou a embarcação.

3. O disposto no parágrafo 1 também se aplica aos lucros provenientes da participação em um "pool", em uma associação ou em uma agência de operação internacional.

4. A Convenção entre o Brasil e a Argentina, datada de 21 de junho de 1949, destinada a evitar a dupla tributação sobre os rendimentos provenientes do exercício de navegação marítima e aérea, e o acordo entre o Brasil e a Argentina, datado de 15 de março de 1972, destinado a evitar a dupla tributação sobre os rendimentos provenientes de operações de transporte terrestre no tráfego internacional deixarão de aplicar-se, em relação aos impostos compreendidos na presente Convenção, no período durante o qual esta Convenção for aplicável.

artigo IX

Empresas associadas

Quando:

- a) uma empresa de um Estado Contratante participar direta ou indiretamente da direção, controle ou capital de uma empresa do outro Estado Contratante, ou
- b) as mesmas pessoas participarem direta ou indiretamente da direção, controle ou capital de uma empresa de um Estado Contratante e de uma empresa do outro Estado Contratante,

e, ambos os casos, as duas empresas estiverem ligadas, nas suas relações comerciais ou financeiras, por condições aceitas ou impostas que difiram das que seriam estabelecidas entre empresas independentes, os lucros que, sem essas condições, teriam sido obtidos por uma das empresas, mas não o foram por causa dessas condições, podem ser incluídos nos lucros dessa empresa e tributados como tal.

artigo X

Dividendos

1. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

2. Todavia, esses dividendos podem ser tributados no Estado Contratante onde reside a sociedade que os paga e de acordo com a legislação desse Estado.

3. O disposto nos parágrafos 1.º e 2.º não se aplica se o beneficiário dos dividendos, residente de um Estado Contratante, tiver, no outro Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga

os dividendos, um estabelecimento permanente ou uma base fixa a que estiver efetivamente ligada a participação geradora dos dividendos. Nesse caso, serão aplicáveis as disposições dos Artigos VII ou XIV, conforme o caso.

4. O termo "dividendos", usado no presente artigo, designa os rendimentos provenientes de ações, ações ou direitos de fruição, ações de empresas mineradoras, partes de fundador ou outros direitos de participação em lucros, com exceção de créditos, bem como rendimentos de outras participações de capital assemelhados aos rendimentos de ações pela legislação tributária do Estado Contratante em que a sociedade que os distribuir seja residente.

5. Quando uma sociedade residente da Argentina tiver um estabelecimento permanente no Brasil, esse estabelecimento permanente poderá aí estar sujeito a um imposto retido na fonte de acordo com a legislação brasileira.

6. Quando uma sociedade residente de um Estado Contratante receber lucros ou rendimentos do outro Estado Contratante, esse outro Estado Contratante não poderá cobrar qualquer imposto sobre os dividendos pagos pela sociedade, exceto na medida em que esses dividendos forem pagos a um residente desse outro Estado ou na medida em que a participação geradora dos dividendos estiver efetivamente ligada a um estabelecimento permanente em uma base fixa situada nesse outro Estado, nem sujeitar os lucros não distribuídos da sociedade a um imposto sobre lucros não distribuídos, mesmo se os dividendos pagos ou os lucros não distribuídos consistirem total ou parcialmente de lucros ou rendimentos provenientes desse outro Estado.

artigo XI

Juros

1. Os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

2. Todavia, esses juros podem ser tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado.

3. Não obstante o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º:

a) os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos ao Governo do outro Estado Contratante ou a uma de suas subdivisões políticas ou a determinadas instituições (inclusive as de caráter financeiro) de propriedade exclusiva daquele Governo ou de uma de suas subdivisões políticas são isentos de imposto no primeiro Estado Contratante;

b) os juros da dívida pública, dos títulos ou debêntures emitidos pelo Governo de um Estado Contratante, ou uma de suas subdivisões políticas ou qualquer instituição (inclusive as de caráter

financeiro) de propriedade exclusiva daquele Governo só são tributáveis nesse Estado.

4. O termo "juros", usado no presente artigo, designa os rendimentos da dívida pública, de títulos ou debêntures, acompanhados ou não de garantia hipotecária ou de cláusula de participação nos lucros, e de créditos de qualquer natureza, bem como outros rendimentos que pela legislação tributária do Estado de que provenham sejam assemelhados aos rendimentos de importâncias emprestadas.

5. Os juros serão considerados provenientes de um Estado Contratante, quando o devedor for esse próprio Estado, uma sua subdivisão política ou um residente desse Estado. No entanto, quando o devedor dos juros, residente ou não de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente ou uma base fixa pelos quais haja sido contraída a obrigação que dá origem aos juros e caiba a esse estabelecimento permanente ou a essa base fixa o pagamento desses juros, tais juros serão considerados provenientes do Estado Contratante em que estiver situado o estabelecimento permanente ou a base fixa.

6. O disposto nos parágrafos 1.º e 2.º não se aplica se o beneficiário dos juros, residente de um Estado Contratante, tiver no outro Estado Contratante de que provenham os juros, um estabelecimento permanente ou uma base fixa a que se ligue efetivamente o crédito gerador dos juros. Nesse caso, serão aplicáveis as disposições dos Artigos VII ou XIV, conforme o caso.

7. Se, em consequência de relações especiais existentes entre o devedor e o credor, ou entre ambos e terceiros, o montante dos juros pagos, tendo em conta o crédito pelo qual são pagos, exceder àquele que seria acordado entre o devedor e o credor na ausência de tais relações, as disposições deste artigo se aplicam apenas a este último montante. Neste caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável conforme a legislação de cada Estado Contratante e tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.

artigo XII

"Royalties"

1. Os **royalties** provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

2. Todavia, esses **royalties** podem ser tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado.

3. O termo **royalties**, empregado nesse artigo, designa as remunerações de qualquer natureza pagas pelo uso ou pela concessão do uso de um direito de autor sobre uma obra literária, artística ou científica (inclusive os filmes cinematográficos, filmes ou fitas de gravação de programas

de televisão ou radiodifusão), qualquer patente, marcas de indústria ou comércio, desenho ou modelo, plano, fórmula ou processo secreto, bem como pelo uso ou pela concessão do uso de um equipamento industrial, comercial ou científico e por informações correspondentes à experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico.

4. Os **royalties** serão considerados provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for o próprio Estado, uma sua subdivisão política, uma entidade local ou um residente desse Estado. Todavia, quando o devedor dos **royalties**, seja ou não residente de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente ou uma base fixa em relação com os quais haja sido contraída a obrigação de pagar os **royalties** e caiba a esse estabelecimento permanente ou a essa base fixa o pagamento desses **royalties**, serão eles considerados provenientes do Estado Contratante em que estiver situado o estabelecimento permanente ou a base fixa.

5. As disposições dos parágrafos 1.º e 2.º não se aplicam quando o beneficiário dos **royalties**, residente de um Estado Contratante, tiver, no outro Estado Contratante de que provêm os **royalties**, um estabelecimento permanente ou uma base fixa a que estão ligados efetivamente o direito ou o bem que deu origem aos **royalties**. Nesse caso, serão aplicáveis as disposições dos Artigos VII ou XIV, conforme o caso.

6. Se, em consequência de relações especiais existentes entre o devedor e o credor, ou entre ambos e terceiros, o montante dos **royalties** pagos, tendo em conta a prestação pela qual são pagos, exceder àquele que seria acordado entre o devedor e o credor na ausência de tais relações, as disposições deste artigo são aplicáveis apenas a este último montante. Neste caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável conforme a legislação de cada Estado Contratante e tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.

artigo XIII

Ganhos de capital

1. Os ganhos provenientes da alienação de bens são tributáveis nos Estados Contratantes de acordo com a legislação interna de cada um desses Estados.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1.º, es ganhos provenientes da alienação de veículos, incluindo os bens imobiliários pertinentes aos mesmos, utilizados no tráfego internacional, de propriedade de uma empresa compreendida no Artigo VIII, só são tributáveis no Estado Contratante em que estiver situada a sede da direção efetiva da empresa.

artigo XIV

Profissões independentes

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha pelo exercício de uma profissão liberal ou de outras atividades independentes de caráter análogo só são tributáveis nesse Estado, a não ser que:

- a) as remunerações por esses serviços ou atividades sejam pagas por uma sociedade residente do outro Estado Contratante ou caibam a um estabelecimento permanente ou uma base fixa situados nesse outro Estado; ou
- b) esses serviços ou atividades sejam prestados no outro Estado Contratante e o beneficiário
 - 1) permaneça nesse outro Estado durante um período ou períodos que excedam no total 183 dias no ano fiscal; ou
 - 2) disponha de maneira habitual nesse outro Estado de uma base fixa para o exercício de suas atividades, mas unicamente na medida em que esses rendimentos sejam atribuíveis a esta base fixa.

2. A expressão "profissão liberal" abrange, em especial, as atividades independentes de caráter científico, técnico, literário, artístico, educativo ou pedagógico, bem como as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas e contadores.

artigo XV

Profissões dependentes

1. Com ressalva das disposições dos Artigos XVI, XVIII, XIX, XX e XXI, os salários ordenados e outras remunerações similares que um residente de um Estado Contratante receber em razão de um emprego só são tributáveis nesse Estado, a não ser que o emprego seja exercido no outro Estado Contratante. Se o emprego for aí exercido, as remunerações correspondentes são tributáveis nesse outro Estado.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1.º, as remunerações que um residente de um Estado Contratante receber em função de um emprego exercido no outro Estado Contratante só são tributáveis no primeiro Estado se:

- a) o beneficiário permanecer no outro Estado durante um período ou períodos que não excedam, no total, 183 dias no ano fiscal considerado,
- b) as remunerações forem pagas por um empregador ou em nome de um empregador que não seja residente do outro Estado, e
- c) o encargo das remunerações não couber a um estabelecimento permanente ou a uma base fixa que o empregador tenha no outro Estado.

3. Não obstante as disposições precedentes deste artigo, as remunerações relativas a um emprego exercido em um veículo utilizado no tráfego internacional por uma empresa compreendida r» Artigo VIII, só são tributáveis no Estado Contratante em que estiver situada a sede da direção efetiva da empresa.

artigo XVI

Remuneração de direção

As remunerações de direção e outras remunerações similares que um residente de um Estado Contratante receber na qualidade de membro de órgão da direção ou de qualquer conselho de uma sociedade residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

artigo XVII

Artistas e desportistas

Não obstante as disposições dos Artigos XIV e XV, os rendimentos obtidos pelos profissionais de espetáculo, tais como artistas de teatro, de cinema, de rádio ou de televisão e músicos, bem como os dos desportistas, pelo exercício, nessa qualidade, de suas atividades pessoais, são tributáveis no Estado Contratante em que essas atividades torem exercidas.

artigo XVIII

Pensões e anuidades

1. As pensões e outras remunerações semelhantes que tenham sua origem na prestação de serviços pessoais, bem como as anuidades e outras rendas semelhantes, só são tributáveis no Estado Contratante de que provenham os pagamentos.

2. No presente artigo:

- a) a expressão "pensões e outras remunerações semelhantes" designa pagamentos periódicos, efetuados depois da aposentadoria, em consequência de emprego anterior ou a título de compensação por danos sofridos em consequência de emprego anterior;
- b) a expressão "anuidades e outras rendas semelhantes" designa uma quantia determinada, paga periodicamente em prazos determinados, durante a vida ou durante um período de tempo determinado ou determinável, em decorrência de um compromisso de efetuar os pagamentos como retribuição de um pleno e adequado contravalor em dinheiro ou avaliável em dinheiro (que não seja por serviços prestados).

artigo XIX

Remunerações governamentais e pagamentos de sistemas de previdência social

1. a) As remunerações, excluídas as pensões, pagas por um Estado Contratante, por uma sua subdivisão política ou autoridade local, a uma pessoa física, por serviços prestados a esse Estado, subdivisão ou autoridade só são tributáveis nesse Estado.

b) Todavia, tais remunerações só são tributáveis no outro Estado Contratante se os serviços forem prestados nesse Estado e a pessoa:

1. for um nacional desse Estado; ou
2. não sendo nacional desse Estado, no período anterior à prestação dos serviços era residente desse Estado.

2. As pensões pagas por um Estado Contratante, por uma sua subdivisão política ou autoridade local, quer diretamente, quer através de fundos por eles constituídos, a uma pessoa física, em consequência de serviços prestados a esse Estado, subdivisão ou autoridade, só são tributáveis nesse Estado.

3. O disposto nos Artigos XV, XVI e XVIII aplica-se às remunerações e pensões pagas em consequência de serviços prestados no âmbito de uma atividade comercial ou industrial exercida por um dos Estados Contratantes, por uma sua subdivisão política ou autoridade local.

4. As pensões pagas com fundos provenientes da Previdência Social de um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado.

artigo XX

Professores ou pesquisadores

Uma pessoa física que é, ou foi em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, um residente do outro Estado Contratante, e que, a convite do primeiro Estado Contratante, ou de uma universidade, estabelecimento de ensino superior, escola, museu ou outra instituição cultural desse primeiro Estado Contratante, ou que, cumprindo um programa oficial de intercâmbio cultural, permanecer nesse Estado por um período não superior a 2 anos com o único fim de lecionar, proferir conferências ou realizar pesquisas em tais instituições, será isenta de imposto nesse Estado no que concerne à remuneração que receber em consequência dessa atividade, desde que o pagamento da remuneração seja proveniente de fora desse Estado.

artigo XXI

Estudantes e aprendizes

1. Uma pessoa física que é, ou foi em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, um residente do outro Estado Contratante e que permanecer no primeiro Estado Contratante exclusivamente:

- a) como estudante de uma universidade, colégio superior ou escola do primeiro Estado Contratante,
- b) como beneficiário de uma bolsa, subvenção ou prêmio concedido por uma organização religiosa, de caridade, científica ou educacional, com o fim primordial de estudar ou pesquisar,
- c) como membro de um programa de cooperação técnica desenvolvido pelo Governo do outro Estado Contratante, ou
- d) como aprendiz

será isenta de imposto no primeiro Estado Contratante no que concerne às quantias que receber do exterior para fazer face à sua manutenção, educação ou aprendizagem.

2. Uma pessoa física que é, ou foi em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, um residente do outro Estado Contratante, e que permanecer no primeiro Estado Contratante com o único fim de estudar ou de realizar aprendizagem, será isenta de imposto no primeiro Estado Contratante, por um período não superior a 3 anos fiscais consecutivos, no que concerne à remuneração que receber pelo emprego exercido nesse Estado com a finalidade de auxiliar seus estudos ou aprendizagem.

artigo XXII

Outros rendimentos

Os rendimentos de um residente de um Estado Contratante não tratados nos artigos anteriores e provenientes do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

artigo XXIII

Métodos para evitar a dupla tributação

1. Quando um residente do Brasil receber rendimentos que, de acordo com as disposições da presente Convenção, sejam tributáveis na Argentina, i Brasil, ressalvado o disposto no parágrafo 2.º, permitirá que seja deduzido do imposto que cobrar sobre os rendimentos desse residente um montante igual ao imposto sobre a renda pago na Argentina.

Todavia, o montante deduzido não poderá exceder a fração do imposto sobre a renda, calculado antes da dedução, correspondente aos rendimentos tributáveis na Argentina.

2. Os dividendos pagos por uma sociedade residente da Argentina a uma sociedade residente do

Brasil detentora de mais de 10 por cento do capital da sociedade pagadora, que sejam tributáveis na Argentina de acordo com as disposições da presente Convenção, estarão isentos do imposto no Brasil.

3. Quando um residente da Argentina receber rendimentos que, de acordo com as disposições da presente Convenção, sejam tributáveis no Brasil, a Argentina isentará de imposto esses rendimentos, a menos que sejam considerados provenientes da Argentina.

artigo XXIV

Não-discriminação

1. Os nacionais de um Estado Contratante não ficarão sujeitos no outro Estado Contratante a nenhuma tributação ou obrigação correspondente, diferente ou mais onerosa do que aquela a que estiverem ou puderem estar sujeitos os nacionais desse outro Estado que se encontrem na mesma situação.

2. A tributação de um estabelecimento permanente que uma empresa de um Estado Contratante possuir no outro Estado Contratante não será menos favorável nesse outro Estado do que a das empresas desse outro Estado Contratante que exerçam a mesma atividade.

Esta disposição não poderá ser interpretada no sentido de obrigar um Estado Contratante a conceder às pessoas residentes do outro Estado Contratante as deduções pessoais, os abatimentos e reduções de impostos em função de estado civil ou encargos familiares concedidos aos seus próprios residentes.

3. As empresas de um Estado Contratante cujo capital pertencer ou for controlado, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, por um ou mais residentes do outro Estado Contratante, não ficarão sujeitas, no primeiro Estado, a nenhuma tributação ou obrigação correspondente diversa ou mais onerosa do que aquela a que estiverem ou puderem estar sujeitas as outras empresas da mesma natureza desse primeiro Estado, cujo capital pertencer ou for controlado, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, por um ou mais residentes de um terceiro Estado.

4. O presente Artigo aplica-se apenas aos impostos que são objeto da presente Convenção.

artigo XXV

Procedimento amigável

1. Quando um residente de um Estado Contratante considerar que as medidas tomadas por um ou ambos os Estados Contratantes conduzem ou poderão conduzir, em relação a si, a uma tributação em desacordo com a presente Convenção, poderá, independentemente dos recursos previstos

pelas legislações nacionais desses Estados, submeter o seu caso à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante de que é residente no prazo de 2 anos que se seguir à primeira notificação que conduzir a uma tributação em desacordo com a presente Convenção.

2. Essa autoridade competente, se a reclamação se lhe afigurar justificada e não estiver em condições de lhe dar uma solução satisfatória, esforçar-se-á por resolver a questão através de acordo amigável com a autoridade competente do outro Estado Contratante, a fim de evitar uma tributação em desacordo com a presente Convenção.

3. As autoridades competentes dos Estados Contratantes esforçar-se-ão por resolver, através de acordo amigável, as dificuldades ou as dúvidas que surgirem da interpretação ou da aplicação da Convenção. Poderão, também, consultar-se mutuamente com vistas a solucionar os casos não previstos na Convenção.

4. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão comunicar-se diretamente a fim de chegarem a acordo, nos termos dos parágrafos anteriores. Se, para facilitar a consecução desse acordo, torna-se aconselhável realizar contatos pessoais, tais entendimentos poderão ser efetuados no âmbito de uma comissão de representantes das autoridades competentes dos Estados Contratantes.

artigo XXVI

Troca de informações

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes trocarão entre si as informações necessárias para aplicar as disposições da presente Convenção e das leis internas dos Estados Contratantes relativas aos impostos que são objeto da presente Convenção, e que sejam exigidos de acordo com a mesma Convenção. As informações assim trocadas serão consideradas secretas e somente poderão ser reveladas a pessoas ou autoridades (incluindo tribunais judiciais ou administrativos competentes) vinculadas à liquidação ou ao recolhimento dos impostos objeto da presente Convenção.

2. O disposto no parágrafo 1.º não poderá, em caso algum, ser interpretado no sentido de impor a um dos Estados Contratantes a obrigação:

a) de tomar medidas administrativas contrárias à sua legislação ou à sua prática administrativa ou às do outro Estado Contratante;

b) de fornecer informação que não poderia ser obtida com base na sua própria legislação ou prática administrativa ou nas do outro Estado Contratante; e

c) de fornecer informações reveladoras de segredos comerciais, industriais, profissionais ou de

processos comerciais ou industriais, ou informações cuja comunicação seja contrária à ordem pública.

artigo XXVII

Funcionários diplomáticos e consulares

Nada na presente Convenção prejudicará os privilégios fiscais de que se beneficiam os funcionários diplomáticos ou consulares em virtude de regras gerais do Direito Internacional ou de disposições de acordos especiais.

artigo XXVIII

Entrada em vigor

1. A presente Convenção será ratificada e os instrumentos de ratificação serão trocados em Brasília, logo que possível.

2. A Convenção entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e as suas disposições serão aplicadas:

- I — no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor;
- II — no que concerne aos outros impostos de que trata a presente Convenção, ao período-base que comece no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor.

artigo XXIX

Denúncia

1. A presente Convenção permanecerá em vigor até que seja denunciada por um dos Estados Contratantes. Qualquer deles poderá denunciá-la por via diplomática, mediante comunicação com pelo menos seis meses de antecedência ao término de cada ano calendário e a partir do terceiro ano contado da data de sua entrada em vigor. Nesse caso, a Convenção será aplicada pela última vez:

- I — no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas antes da expiração do ano calendário em que o aviso de denúncia tenha sido dado;
- II — no que concerne aos outros impostos de que trata a presente Convenção, às importâncias recebidas durante o período-base que comece no ano calendário em que o aviso de denúncia tenha sido dado.

Em testemunho do que, os Plenipotenciários dos dois Estados Contratantes assinaram a presente Convenção e nela apuseram os respectivos selos.

Feita em duplicata, em Buenos Aires, no dia dezoito de maio de 1980, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

protocolo

No momento da assinatura da Convenção para evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, os abaixo assinados, para isso devidamente autorizados, convieram nas seguintes disposições que constituem parte integrante da Convenção.

1. Com referência ao Artigo II

Fica estabelecido que o imposto sobre as remessas de lucros previsto na lei argentina de investimentos estrangeiros não está compreendido nas disposições do Artigo II e, por conseguinte, não é parte integrante da Convenção.

2. Com referência ao Artigo V

Fica estabelecido que os casos que reúnem os requisitos previstos no Artigo V, parágrafos 3.º (d) e 4.º, também se considerarão compreendidos no parágrafo 2.º do mencionado artigo, quando a compra seja complementada com a exportação dos respectivos bens ou mercadorias.

3. Com referência ao Artigo VII, parágrafo 1.º

Fica estabelecido que, no caso de alterações da legislação brasileira do imposto sobre a renda que impliquem a modificação do tratamento aplicável às filiais situadas no exterior de empresas brasileiras, vigente na data da assinatura do presente Protocolo, a Argentina poderá solicitar a revisão do Artigo VII, parágrafo 1.º, da Convenção.

4. Com referência ao Artigo X, parágrafo 4.º

Fica estabelecido que, no caso do Brasil, o termo "dividendos" também inclui qualquer distribuição relativa a certificados de um fundo de investimento residente do Brasil.

5. Com referência ao Artigo XI, parágrafo 3.º (a)

Fica estabelecido que, para os fins do Artigo XI, parágrafo 3.º (a), consideram-se incluídas na expressão "determinadas instituições" as que sejam designadas de comum acordo pelas autoridades competentes e:

a) No caso da Argentina: o Banco Central de la República Argentina, o Banco Nacional de Desarrollo e o Banco Hipotecário Nacional;

b) No caso do Brasil: o Banco Central do Brasil, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, os bancos regionais e estaduais de desenvolvimento e o Banco Nacional da Habitação.

6. Com referência ao Artigo XI, parágrafo 5.º

Fica estabelecido que:

a) No caso da Argentina, os juros se consideram provenientes desse Estado quando em seu território forem colocados ou utilizados economicamente os capitais de que se originam os juros;

b) No caso do Brasil, os juros se consideram provenientes desse Estado quando forem pagos por uma pessoa residente ou domiciliada no Brasil ou por um estabelecimento permanente ou uma base fixa nele situados de pessoa residente ou domiciliada no exterior.

7. Com referência ao Artigo XII, parágrafo 3.º

Fica estabelecido que as disposições do parágrafo 3.º do Artigo XII, aplicam-se às rendas provenientes do uso ou da concessão do uso de notícias internacionais e da prestação de serviços técnicos e de assistência técnica, científica, administrativa ou semelhante.

8. Com referência ao Artigo XII, parágrafo 4.º

Fica estabelecido que:

a) No caso da Argentina, os **royalties** consideram-se provenientes desse Estado quando em seu território forem colocados ou utilizados economicamente os bens cuja cessão os origina;

b) No caso do Brasil, os **royalties** consideram-se provenientes desse Estado quando forem pagos por uma pessoa residente ou domiciliada no Brasil ou por um estabelecimento permanente ou uma base fixa nele situados de pessoa residente ou domiciliada no exterior.

9. Com referência ao Artigo XIV

Fica estabelecido que as disposições do artigo XIV aplicam-se mesmo se as atividades forem exercidas por uma sociedade.

10. Com referência ao Artigo XXIII

Fica estabelecido que as isenções ou reduções totais ou parciais que afetem o imposto argentino sobre os ganhos não produzirão efeito na medida em que dessas isenções ou reduções puder resultar uma transferência de recursos ao Fisco brasileiro.

11. Com referência ao Artigo XXIII, parágrafo 3.º
Fica estabelecido que se consideram provenientes da Argentina os rendimentos que procedam de bens situados, colocados ou utilizados economicamente em seu território, da realização nele de qualquer ato ou atividade suscetível de produzir lucros, ou de fatos ocorridos dentro dos limites de seu território.

12. Com referência ao Artigo XXIV, parágrafo 2º

a) Fica estabelecido que as disposições do parágrafo 5.º do Artigo X não são conflitantes com as disposições do parágrafo 2º do Artigo XXIV.

b) Não se consideram compreendidas nos termos do Artigo XXIV, parágrafo 2.º, as disposições da legislação argentina relativa à tributação de um estabelecimento permanente que uma empresa do Brasil tenha na Argentina

13. Com referência ao Artigo XXIV, parágrafo 3.º

As disposições da legislação brasileira que não permitem que os **royalties**, como definidos no parágrafo 3.º de Artigo XII, pagos por uma sociedade residente do Brasil a um residente da Argentina que possua no mínimo 50 por cento do capital com direito a voto dessa sociedade, sejam dedutíveis no momento de se determinar o rendimento tributável da sociedade residente do Brasil, não conflitantes com as disposições do parágrafo 3º do Artigo XXIV da Convenção.

Em testemunho do que, os Plenipotenciários dos dois Estados Contratantes assinaram o presente Protocolo e nele apuseram os respectivos selos.

Feito em duplicata em Buenos Aires, em dezessete de maio de 1980, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS BRASILEIRO E ARGENTINO

A Sua Excelência o Senhor
Major-Brigadeiro (R) Carlos W. Pastor,
Ministro das Relações Exteriores e Culto da
República Argentina

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com o objetivo de manifestar-lhe a intenção do Governo brasileiro de autorizar, quando concluídos os estudos que se realizam no momento, a interligação do sistema elétrico brasileiro com o sistema elétrico argentino, mediante contrato a ser sinado entre, de um lado, a "Centrais Eléctricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS" e a "Centrais Eléctricas do Sul do Brasil S/A — ELETROSUL" e, de outro, "Agua y Energia Eléctrica — Sociedad del Estado — AyE".

2. Nos estudos ora em realização estão sendo analisados os prováveis pontos de interligação: uma travessia do rio Uruguai na zona de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, na República Federativa do Brasil, e Santo Tomé, Província de Corrientes, na República Argentina; e uma travessia do mesmo rio na área de Uruguiana, Estado do Rio Grande do Sul, e Paso de los Libres, Província de Corrientes.

3- Como também é do conhecimento de Vossa Excelência, as modalidades de intercâmbio que estão sendo consideradas são as seguintes:

- a) energia mensal contratada com demanda assegurada — da ordem de 50 MW (cinquenta megawatts) com fator de carga de 60% (sessenta por cento) e sem restrições de horários;
- b) energia mensal contratada sem demanda assegurada, fornecida fora do período de ponta;
- c) energia fornecida em condições especiais de programação e oferta, estabelecida com antecedência de uma semana, podendo seu funcionamento ser suspenso, em qualquer momento, com um aviso prévio de 24 (vinte e quatro) horas;
- d) cooperação em emergências.

4. Por outro lado, as características técnicas do suprimento brasileiro foram estabelecidas em 230 kV (duzentos e trinta quilovolts) e 60 Hz (sessenta hertz) e as do suprimento argentino em 132 kV (cento e trinta e dois quilovolts) e 50 Hz (cinquenta hertz). Nessas condições, está sendo analisada a forma mais conveniente para a necessária adaptação das tensões e a conversão da frequência.

5. Reconhecendo a importância de que se reveste a interligação dentro do contexto da política de cooperação entre os dois países, no campo da energia elétrica, confio, Senhor Ministro, no êxito destes trabalhos, cujos primeiros resultados são promissores.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

**MEMORANDUM DE ENTENDIMENTO
RELATIVO A CONSULTAS SOBRE
ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM**

O Governo da República Federativa do Brasil,

e

O Governo da República Argentina,

Inspirados na tradicional amizade de seus povos e no desejo de permanente cooperação que os anima;

Reconhecendo a responsabilidade que corresponde a ambos os países, como membros da comunidade

Internacional, na tarefa de contribuir para o encaminhamento de soluções justas e duradouras aos problemas internacionais contemporâneos;

Côncios da conveniência da consideração conjunta da evolução da situação internacional, no âmbito das relações globais e no que concerne mais diretamente aos interesses dos países em desenvolvimento, assim como, em particular, dentro de um espírito de cooperação regional, dos temas de interesse para a América Latina;

Persuadidos da importância de estabelecer um mecanismo flexível e ágil de consulta em nível ministerial sobre assuntos de interesse comum; Chegaram ao seguinte entendimento:

1. Sem prejuízo da constante utilização dos canais diplomáticos ordinários, os dois Governos realizarão consultas em nível ministerial, em princípio anualmente, para o exame da situação internacional e do conjunto das relações dos dois países.

2. O procedimento de consulta será conduzido pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pelo Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina e por seus representantes que constituirão as delegações dos respectivos países.

3. Serão realizadas periodicamente reuniões de equipes de planejamento político do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério das Relações Exteriores e Culto.

4. Tais consultas e reuniões de planejamento político poderão realizar-se, alternadamente, no Brasil e na Argentina, em datas e com agendas que serão determinadas de comum acordo pelos canais diplomáticos normais.

5. Por decisão conjunta, poderão ser criados grupos de estudo ou de trabalho para examinar questões específicas. Cada delegação poderá incluir outras autoridades, inclusive de nível ministerial, quando apropriado, tendo em conta a agenda das reuniões.

6. Este Memorandum entrará em vigor na data de sua assinatura.

**COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO
E APLICAÇÃO DOS USOS PACÍFICOS
DA ENERGIA NUCLEAR**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

Inspirados pela tradicional amizade entre os seus povos e pelo desejo permanente de ampliar a cooperação que anima seus Governos;

Conscientes do direito de todos os países ao desenvolvimento e à utilização da energia nuclear para fins pacíficos e, igualmente, ao domínio da tecnologia necessária para esse fim;

Tendo presente que o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos constitui um elemento fundamental para promover o desenvolvimento económico e social de seus povos;

Tendo presente os esforços que ambas as nações estão realizando a fim de incorporar a energia nuclear ao serviço de suas necessidades de desenvolvimento económico e social;

Persuadidos de que a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos poderá contribuir para o desenvolvimento da América Latina; Convencidos da necessidade de impedir a proliferação de armas nucleares através de medidas não discriminatórias que imponham restrições com vistas a obter o desarmamento nuclear geral e completo sob estrito controle internacional;

Levando em conta os objetivos do Tratado para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, Tratado de Tlatelolco;

Levando igualmente em conta o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica assinado nesta mesma data;

Decidiram celebrar o presente Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear:

artigo I

As Partes cooperarão para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, de acordo com as necessidades e prioridades de seus respectivos programas nucleares nacionais e levando em conta os compromissos internacionais assumidos pelas Partes.

artigo II

As Partes poderão designar os órgãos competentes respectivos para executar a cooperação prevista no presente Acordo.

artigo III

1. A cooperação prevista será desenvolvida nos seguintes campos:

- a) pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de reatores de pesquisa e de potência, incluindo centrais nucleares;
- b) ciclo do combustível nuclear, incluindo a prospecção e exploração de minerais nucleares e a fabricação de elementos combustíveis;
- c) produção industrial de materiais e equipamentos e prestação de serviços;

- d) produção de radioisótopos e suas aplicações;
- e) proteção radiológica e segurança nuclear;
- f) proteção física do material nuclear;
- g) pesquisa básica e aplicada relativa aos usos pacíficos da energia nuclear;
- h) outros aspectos científicos e tecnológicos referentes ao uso pacífico da energia nuclear que as Partes considerem de interesse mútuo.

2. A cooperação nos campos assinalados em 1. será realizada através de:

- a) assistência recíproca para a formação e capacitação de pessoal científico e técnico;
- b) intercâmbio de técnicos;
- c) intercâmbio de professores para cursos e seminários;
- d) bolsas de estudo;
- e) consultas recíprocas sobre problemas científicos e tecnológicos;
- f) formação de grupos mistos de trabalho para a realização de estudos e projetos concretos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- g) fornecimento recíproco de equipamentos, materiais e serviços relativos aos campos assinalados anteriormente;
- h) intercâmbio de informações relativas aos campos assinalados anteriormente;
- i) outras formas de trabalho que sejam acordadas segundo o Artigo IV.

artigo IV

A fim de dar cumprimento à colaboração prevista no presente Acordo, os órgãos competentes designados por cada uma das Partes celebrarão Convênios de Aplicação nos quais serão estabelecidas as condições e modalidades específicas da cooperação, incluindo a realização de reuniões técnicas mistas para estudo e avaliação de programas. Outrossim, os órgãos competentes de cada uma das Partes poderão criar entidades conjuntas que tenham por objetivo a condução técnica e económica dos programas e projetos acordados, promovendo, quando conveniente, a participação de pessoas jurídicas de direito privado nessas entidades.

artigo V

As Partes poderão utilizar livremente toda a informação intercambiada em virtude do presente Acordo.

do, exceto naqueles casos em que a Parte que forneceu a informação haja estabelecido condições ou reservas a respeito do seu uso ou difusão. Se a informação intercambiada estiver protegida por patentes registradas em qualquer das Partes, os termos e condições para o seu uso e difusão serão sujeitos à legislação ordinária.

artigo VI

As Partes facilitarão o fornecimento recíproco, mediante transferência, empréstimo, arrendamento e venda de materiais nucleares, equipamentos e serviços necessários para a realização dos programas conjuntos e de seus programas nacionais de desenvolvimento no campo da utilização da energia atômica para fins pacíficos, ficando essas operações, em todos os casos, sujeitas às disposições legais vigentes na República Federativa do Brasil e na República Argentina.

artigo VII

1. Qualquer material ou equipamento fornecido por uma das Partes à outra, ou qualquer material derivado do uso daquele material ou utilização em um equipamento fornecido em virtude deste Acordo só poderá ser utilizado para fins pacíficos. As Partes manterão consultas sobre a aplicação de procedimentos de salvaguardas para materiais ou equipamentos fornecidos no âmbito do presente Acordo.

2. A fim de aplicar os procedimentos de salvaguardas referidos nos parágrafos 1.º, as Partes celebrarão com a Agência Internacional de Energia Atômica, quando for o caso, os acordos de salvaguardas correspondentes.

artigo VIII

As Partes se comprometem a cooperar mutuamente para o desenvolvimento de projetos conjuntos que se realizem no âmbito da aplicação do presente Acordo, facilitando em todo o possível a colaboração que em tais projetos possa caber a outras instituições ou órgãos públicos ou privados dos respectivos países.

artigo IX

As Partes manterão consultas a respeito de situações de interesse comum que sejam suscitadas no âmbito internacional com relação à aplicação da energia nuclear para fins pacíficos, com objetivo de coordenar suas posições quando tal for aconselhável.

artigo X

As Partes atuarão de modo que as diferenças de opinião que possam surgir a respeito da interpretação e aplicação do presente Acordo sejam resolvidas por via diplomática.

artigo XI

1. O presente acordo entrará em vigor na data em que for efetuada a troca dos instrumentos de ratificação, que será realizada em Brasília, e terá uma vigência inicial de dez anos e prorrogar-se-á automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, salvo se seis meses antes do vencimento de qualquer desses períodos uma Parte notificar à outra sua intenção de não renová-lo.

2. O término do presente Acordo não afetará a continuação da execução dos Convênios de Aplicação que tenham sido concluídos de acordo com o disposto no Artigo IV.

3. O presente Acordo será aplicado provisoriamente a partir da data de sua assinatura, dentro do limite de competência das autoridades responsáveis por sua aplicação.

Feito em Buenos Aires, aos dezessete dias do mês de maio de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

RATIFICAÇÃO DOS ACORDOS ENTRE A CNEN E A NUCLEBRAS COM A CNEA

A Sua Excelência o Senhor
Major Brigadeiro (R) Carlos W. Pastor,
Ministro das Relações Exteriores e Culto da
República Argentina

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com referência ao Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear que, em nome de nossos Governos, subscrevemos nesta data, e cujos Artigos IV e XI tornam possível que, também no dia de hoje, se assinem os seguintes instrumentos:

- Convênio de Cooperação entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Energia Atômica da República Argentina;
- Convênio de Cooperação entre Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima, da República Federativa do Brasil, e a Comissão Nacional de Energia Atômica da República Argentina;
- Protocolo de Cooperação Industrial entre Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima, da República Federativa do Brasil, e a Comissão Nacional de Energia Atômica da República Argentina.

2. De acordo com as conversações mantidas, esses três instrumentos entram em vigor a partir desta data, mediante a troca da presente Nota por outra de igual teor que, no dia de hoje, me dirige Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CNEN E A CNEA

A Comissão Nacional de Energia Nuclear da República Federativa do Brasil (doravante denominada CNEN)

e

A Comissão Nacional de Energia Atômica da República Argentina (doravante denominada CNEA),

Considerando o seu interesse comum na pesquisa científica em matéria de energia nuclear e no estímulo à utilização de radioisótopos e radiações;

Levando em conta os interesses de ambas as Comissões no aperfeiçoamento dos regulamentos e da tecnologia da segurança nuclear e da proteção radiológica, e no constante melhoramento das normas e técnicas adequadas para o licenciamento de instalações nucleares;

Tendo igualmente presente que o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em virtude do Artigo IV do Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear assinado entre ambos, autorizaram os órgãos competentes de cada uma das Partes a celebrar Convênios de Aplicação, neles estabelecendo as condições e modalidades específicas de cooperação;

Acordam o seguinte:

artigo I

A cooperação compreenderá particularmente:

- a) pesquisa básica e aplicada no campo nuclear (física, química, metalurgia, biologia, geologia, engenharia, etc);
- b) pesquisa básica e aplicada sobre conceitos de reatores e ciclos de combustíveis nucleares;
- c) produção de radioisótopos e moléculas marcadas e suas aplicações;
- d) normas e técnicas de licenciamento de instalações nucleares;
- e) segurança nuclear e proteção radiológica;
- f) proteção física do material nuclear;

- g) deposição de rejeitos radioativos;
- h) informação nuclear;
- i) aspectos legais e jurídicos da energia nuclear.

artigo II

A cooperação nos temas detalhados no Artigo I que possa ser desenvolvida em outras instituições públicas ou privadas da República Federativa do Brasil e da República Argentina será canalizada através da CNEN e da CNEA, respectivamente, que facilitarão em todo o possível a participação que possa caber àquelas nos projetos conjuntos que se realizem em decorrência da aplicação deste Convênio.

artigo III

A cooperação será realizada através de:

- a) assistência recíproca para a formação e capacitação de pessoal científico e técnico;
- b) intercâmbio de técnicos;
- c) intercâmbio de professores para cursos e seminários;
- d) bolsas de estudo;
- e) consultas recíprocas sobre problemas científicos e tecnológicos;
- f) formação de grupos mistos de trabalho para a realização de estudos e projetos concretos;
- g) intercâmbio de informação;
- h) outras formas de trabalho que sejam acordadas segundo o disposto no Artigo IV.

artigo IV

A execução do presente Convênio será feita através de contratos, convênios e outros instrumentos firmados no âmbito do Acordo de Cooperação entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear. Os gastos e investimentos decorrentes dos programas conjuntos serão custeados na forma que **se determine para cada caso.**

artigo V

O intercâmbio de pessoal científico e técnico será realizado de conformidade com as seguintes normas:

- a) a designação de cientistas e técnicos visitantes será feita de acordo comum entre CNEN e CNEA;
- b) sem prejuízo da relação de trabalho com a entidade de origem, a Parte que recebe o pessoal científico e técnico acordará com este os detalhes relativos à sua estada;
- c) o pessoal científico e técnico visitante estará obrigado a respeitar as leis e regulamentos do Estado receptor e demais disposições da Parte que recebe e observar em seu lugar de trabalho as normas de segurança vigentes no mesmo;
- d) sempre que em um caso particular não se determine o contrário, CNEN e CNEA terão a seu cargo os gastos pessoais dos cientistas e técnicos que enviem ao exterior, incluindo passagens, diárias, gastos de indenização por remoção e gastos de instalação;
- e) os gastos de viagem produzidos por solicitação expressa da Parte que recebe, bem como as diárias correspondentes, serão custeados por esta;
- f) se os profissionais ou técnicos visitantes forem integrados em grupos de trabalho de interesse da Parte que recebe, esta terá a seu cargo os gastos de manutenção dos mesmos, e a Parte que envia o pessoal terá a seu cargo os gastos de viagem produzidos pelo envio;
- g) no caso de bolsas outorgadas em virtude do presente Convênio, a Parte que recebe terá a seu cargo os gastos de manutenção e a Parte que envia o bolsista terá a seu cargo os gastos de viagem produzidos pelo envio;
- h) se for julgado necessário, a Parte que recebe poderá solicitar à Parte que enviou a retirada de um cientista ou técnico visitante; esta Parte acederá a tal pedido e, eventualmente, designará um novo cientista ou técnico visitante com a anuência da Parte que recebe.

artigo VI

A responsabilidade por danos será estabelecida segundo as seguintes normas:

- a) os danos sofridos por pessoal científico e técnico enviado pela CNEN ou pela CNEA serão indenizados — salvo acordo em contrário — de conformidade com a legislação do Estado receptor;
- b) caso sejam causados danos a terceiros em relação com a atividade de cientistas e técnicos visitantes, aplicar-se-á a lei

do país onde se produza o dano;

- c) cada Parte responderá pelos danos causados por seus cientistas e técnicos apenas quando este dano seja intencional ou causado por negligência grave da Parte ou de seu cientista ou técnico;
- d) a Parte que envia não responde por danos nucleares causados a terceiros. Para a interpretação desta disposição serão aplicados os princípios da Convenção de Viena sobre a Responsabilidade Civil por Danos Nucleares, de 21 de maio de 1963.

artigo VII

Os direitos de patentes reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) as Partes terão o direito de usufruir e patentear em seu nome os inventos que produzam os cientistas e técnicos que nelas estejam durante o desempenho de suas missões;
- b) a Parte que envia terá um direito de usufruto transferível, irrevogável, não exclusivo e sem custo dentro do âmbito territorial nacional correspondente;
- c) não serão afetados os direitos e obrigação do inventor estabelecidos em seu contrato de trabalho;
- d) as Partes se comprometem a se comunicar sobre os inventos referidos no inciso "a" e sobre os pedidos de patentes em tramitação.

artigo VIII

As Partes poderão utilizar livremente toda a informação intercambiada em virtude do presente Convênio, exceto naqueles casos em que a Parte que forneceu a informação haja estabelecido restrições ou reservas a respeito do seu uso ou difusão. Se a informação intercambiada estiver protegida por patente registrada em qualquer das Partes, os termos e condições para o seu uso e difusão ficarão sujeitos à legislação ordinária a respeito.

artigo IX

As Partes fornecer-se-ão reciprocamente, mediante transferência, empréstimo, arrendamento e venda, os materiais nucleares, equipamentos e serviços necessários para a realização dos programas conjuntos e de seus programas nacionais de desenvolvimento no campo da utilização da energia atômica para fins pacíficos, ficando essas operações, em todos os casos, sujeitas às disposições legais vigentes na República Federativa do Brasil e na República Argentina.

artigo X

Dentro de prazos não superiores a um ano, as autoridades da CNEN e da CNEA reunir-se-ão para avaliar a implementação do Convênio e estabelecer planos de ação bienais, e eventualmente, modificar os planos de ação em curso.

artigo XI

As Partes acordam procurar a solução de toda controvérsia que possa surgir em decorrência da aplicação deste Convênio ou sanar omissões do mesmo com o maior espírito de colaboração.

artigo XII

O presente Convênio entrará em vigor mediante troca de notas diplomáticas e terá uma duração de dez anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, salvo se, seis meses antes do vencimento de qualquer um desses prazos sucessivos, uma das Partes notificar à outra o seu propósito de não renová-lo. Produzido o término do presente Convênio, os projetos conjuntos já iniciados em aplicação do mesmo continuarão sendo executados até a sua conclusão, salvo acordo expresso das Partes em outro sentido.

Feito na cidade de Buenos Aires, aos dezessete dias do mês de maio de 1980, em dois exemplares originais, em idiomas português e espanhol, igualmente válidos.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A NUCLEBRAS E A CNEA

Empresas Nucleares Brasileiras S.A.
da República Federativa do Brasil
(doravante denominada NUCLEBRAS)

e

Comissão Nacional de Energia Atômica
da República Argentina (doravante
denominada CNEA).

Considerando seu interesse comum no desenvolvimento de tecnologias e atividades industriais correspondentes à utilização da energia nuclear para fins pacíficos;

Levando em conta que o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em virtude do Artigo IV do Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear assinado entre ambos, autorizaram os órgãos competentes de cada uma das Partes a celebrar Convênios de Aplicação, neles estabelecendo as condições e modalidades específicas da cooperação;

Acordam o seguinte:

artigo I

A cooperação compreenderá particularmente:

- a) pesquisa aplicada no campo nucleoeletrônico;
- b) prospecção e exploração de urânio;
- c) mineração de urânio;
- d) produção de urânio;
- e) fabricação de zircaloy;
- f) serviços de enriquecimento de urânio;
- g) fabricação de elementos combustíveis;
- h) projeto, construção e operação de centrais nucleares;
- i) estudos sobre localização de centrais nucleares;
- j) fornecimento de serviços, materiais e equipamentos;
- k) integração da indústria nacional de cada Parte;
- l) aspectos legais e jurídicos da nucleoeletricidade.

artigo II

A cooperação nas áreas referidas no Artigo I será desenvolvida, respeitadas as obrigações legais e contratuais de cada Parte, através de:

- a) assistência recíproca para preparação de pessoal profissional e técnico;
- b) intercâmbio de técnicos;
- c) consultas recíprocas sobre problemas tecnológicos;
- d) formação de grupos mistos de trabalho para a realização de estudos e projetos concretos;
- e) operações comerciais de transferência, empréstimo, arrendamento e venda;
- f) intercâmbio de informação;
- g) outras formas apropriadas de trabalho que as Partes convenham para casos específicos.

artigo III

As Partes fornecer-se-ão reciprocamente, mediante transferência, empréstimo, arrendamento e venda, os materiais nucleares, equipamentos e servi-

ços necessários para a realização dos programas conjuntos e de seus programas nacionais de desenvolvimento no campo da utilização da energia atômica para fins pacíficos, ficando essas operações, em todos os casos, sujeitas às disposições legais vigentes na República Federativa do Brasil e na República Argentina.

artigo IV

A execução do presente Convênio será feita através de contratos, convênios e outros instrumentos assinados no âmbito do Acordo de Cooperação entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear. Os gastos ou investimentos decorrentes de programas conjuntos serão custeados na forma a ser determinada para cada caso.

artigo V

O intercâmbio de pessoal profissional e técnico será realizado segundo as seguintes normas:

- a) a designação de profissionais e técnicos visitantes será feita de comum acordo entre a NUCLEBRAS e a CNEA;
- b) sem prejuízo da relação de trabalho com a entidade de origem, a Parte que recebe o profissional ou técnico acordará com este os detalhes relativos à sua estada;
- c) o pessoal profissional e técnico visitante estará obrigado a respeitar as leis e regulamentos do Estado receptor e demais disposições da Parte que recebe e a observar em seu lugar de trabalho as normas de segurança vigentes na mesma;
- d) sempre que em um caso particular não se determine em contrário, a NUCLEBRAS e a CNEA terão a seu cargo os gastos pessoais dos profissionais e técnicos que enviem ao exterior, incluindo passagens, diárias, gastos de indenização por remoção e gastos de instalações;
- e) os gastos de viagem produzidos por solicitação expressa da Parte que recebe, bem como as diárias correspondentes, serão custeados por esta;
- f) se os profissionais e técnicos visitantes forem integrados em grupos de trabalho de interesse da Parte que recebe, esta terá a seu cargo os gastos de manutenção dos mesmos, e a Parte que envia o pessoal terá a seu cargo os gastos de viagem produzidos pelo envio;
- g) se for julgado necessário, a Parte que recebe poderá solicitar à Parte que enviou a retirada de um profissional ou

técnico visitante; esta Parte acederá a tal pedido e, eventualmente, designará um novo profissional ou técnico visitante, com a anuência da Parte que recebe.

artigo VI

A responsabilidade por danos será estabelecida segundo as seguintes condições:

- a) os danos sofridos por pessoal científico e técnico enviado pela NUCLEBRAS ou pela CNEA serão indenizados — salvo acordo em contrário — de conformidade com a lei do Estado receptor;
- b) caso sejam causados danos a terceiros em relação com a atividade de profissionais e técnicos visitantes, aplicar-se-á a lei do Estado onde se produza o dano;
- c) cada Parte responderá pelos danos causados por seus profissionais e técnicos apenas quando este dano for intencional ou causado por negligência grave da Parte ou de seus profissionais ou técnicos;
- d) a Parte que envia não responde por danos nucleares causados a terceiros. Para a interpretação desta disposição aplicar-se-ão os princípios da Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares, de 21 de maio de 1963.

artigo VII

Os direitos de patentes reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) os termos e condições para o uso e difusão da informação intercambiada que esteja protegida por patentes registradas em nome de qualquer das Partes ficarão sujeitos à legislação ordinária a respeito;
- b) as Partes terão o direito de usufruir e patentear em seu nome os inventos que produzam os profissionais e técnicos que nelas estejam durante o desempenho de suas missões;
- c) - a Parte que envia terá um direito de usufruto transferível, irrevogável, não exclusivo e sem custos dentro do âmbito territorial nacional correspondente;
- d) não serão afetados os direitos e obrigações do inventor estabelecidos em seu contrato de trabalho;
- e) as Partes se comprometem a se comunicar sobre os inventos referidos no inciso b) e sobre os pedidos de patentes em tramitação.

artigo VIII

As Partes só poderão utilizar livremente a informação intercambiada em virtude do presente Convênio naqueles casos em que a Parte que forneceu a informação haja consentido expressamente no seu uso ou difusão.

artigo IX

As Partes, nos casos em que assim acordarem e dentro de suas competências legais, facilitarão ao máximo a extensão da cooperação a outras instituições ou órgãos públicos ou privados de seus países que atuam no campo nuclear.

artigo X

Dentro de prazos não superiores a um ano, as autoridades da NUCLEBRAS e da CNEA reunir-se-ão para avaliar a implementação do Convênio e, eventualmente, estabelecer planos de ação ou modificar planos de ação em curso.

artigo XI

As Partes acordam procurar a solução de toda controvérsia que possa surgir em decorrência da aplicação deste Convênio ou sanar omissões do mesmo com o maior espírito de colaboração.

artigo XII

O presente Convênio terá uma duração de dez anos, a partir de sua entrada em vigor, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, salvo se, seis meses antes do vencimento de qualquer um desses prazos sucessivos, uma das Partes notificar à outra o seu propósito de não renová-lo. Produzido o término do presente Convênio, os projetos conjuntos já iniciados em aplicação do mesmo continuarão sendo executados até a sua conclusão, salvo acordo expresso das Partes em outro sentido.

artigo XIII

O presente Convênio entrará em vigor mediante troca de notas diplomáticas.

Feito na cidade de Buenos Aires, aos 17 dias do mês de maio de 1980, em dois exemplares, em idiomas português e espanhol, igualmente válidos.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

INDUSTRIAL ENTRE A NUCLEBRAS E A CNEA

Levando em conta os objetivos do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, assinado em Buenos Aires, em 17 de maio de 1980, Empresas Nucleares Brasileiras S.A. (NUCLEBRAS), da República Federativa do Brasil, e a Comissão Nacional de Energia Atômica (CNEA), da República Argentina, acordam o seguinte:

1) Celebrar, com a maior brevidade e de acordo com as necessidades e prioridades de seus respectivos programas, os arranjos comerciais necessários com o objetivo de iniciar a colaboração nos seguintes campos, dentro daqueles previstos no citado Acordo:

- a) Zircaloy: a CNEA se declara em condições de fornecer à NUCLEBRAS e esta de adquirir daquela, serviços de fabricação de tubos e partes de zircaloy para aplicações nucleares, especialmente as relacionadas com a fabricação de elementos combustíveis. Tais serviços começarão em 1983, para a preparação de até 250 toneladas a partir do trex fornecido por NUCLEBRAS, e até 350 toneladas, incluindo o fornecimento da matéria-prima, a partir de 1986, em ambos os casos segundo um cronograma de entregas anuais a ser acordado.
- b) Concentrado de urânio: a CNEA está disposta a arrendar até 240 toneladas de U_3O_8 , a serem entregues à razão de 120 toneladas anuais, em 1981 e 1982.
- c) Tratamento mineral: a CNEA se propõe a fornecer à NUCLEBRAS toda a tecnologia de processo e de projeto, bem como toda a experiência de execução de que disponha na área de beneficiamento de mineral de urânio por lixiviação em pilha.

2) Outrossim, a CNEA se compromete a fazer saber à Kraftwerke Union AG (KWU) que, em virtude do acordo de cooperação antes citado, deseja que a mesma leve em conta, no quadro de compromissos assumidos para a importação de equipamentos para Atucha-II, a prestação por NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. (NUCLEP), subsidiária da NUCLEBRAS, como subcontratada da KWU, dentro das condições contratuais acordadas entre CNEA e KWU, de serviços de fabricação relativos a componentes pesados do sistema nuclear de geração de vapor.

A CNEA declarará à KWU que, de cumprirem-se tais condições contratuais, está preparada para aceitar uma proposta da KWU que inclua a NUCLEP como subcontratista.

3) Por sua parte a NUCLEBRAS declara que a NUCLEP está disposta, no caso de a CNEA o solicitar, assinar com as empresas argentinas indicadas pela CNEA contratos para a prestação de assistência técnica em engenharia de produto e em garantia e controle de qualidade na fabricação de componentes pesados para centrais nucleares.

Assinado em Buenos Aires, aos 17 dias do mês de maio de 1980.

**COOPERAÇÃO ENTRE A DIRECCIÓN
GENERAL DE FABRICACIONES MILITARES
E A SIDERBRAS**

A Dirección General de Fabricaciones Militares, organismo sob jurisdicção do Comando em Chefe do Exército da Argentina, com sede em Buenos Aires, representada pelo seu Diretor Geral e Presidente do Diretório, General de Divisão Oscar Bartolomé Gallino, de uma parte, e a Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRAS, sociedade anônima de economia mista, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio do Brasil, com sede em Brasília, representada pelo seu Presidente, Engenheiro Henrique Cavalcanti, de outra parte,

Considerando que têm interesses convergentes na execução de atividades, de várias naturezas, relacionadas com a indústria siderúrgica;

Considerando que já existem contatos, de caráter técnico e comercial, entre empresas controladas das Partes, os quais se têm revelado de muita utilidade, pelo que é de interesse comum desenvolvê-los e aperfeiçoá-los;

Considerando que as Partes poderão ampliar e consolidar esses contatos, não só no plano do Intercâmbio de Informações e experiências, mas também em prestações recíprocas de serviços e fornecimentos e na investigação conjunta de problemas comuns;

Considerando que a cooperação que as Partes desejam fomentar contribuirá para o fortalecimento das boas relações entre a Argentina e o Brasil;

As Partes ajustam, por este instrumento, o seguinte:

artigo 1.*

1. As Partes manifestam a sua firme intenção de prestarem, uma à outra, cooperação técnica nas áreas siderúrgicas e afins, nos termos deste Acordo Geral e dos contratos específicos que, para o efeito, vierem a celebrar.

2. A referida cooperação poderá abranger, além de outros campos, o intercâmbio de informações técnicas, científicas e econômicas, o treinamento de pessoal, os projetos de engenharia, o gerenciamento de obras, a comercialização e a prestação de serviços e a investigação conjunta de problemas comuns.

artigo 2.*

A cooperação prevista no artigo 1.º poderá abranger outras modalidades que as Partes venham a acordar.

artigo 3."

1. Cada atuação, que as Partes resolvam promover ao abrigo deste Acordo, será regulada em

contrato específico, que estipulará o respectivo objeto, preço, forma de pagamento, prazo de execução e demais condições.

2. Os contratos específicos, referidos no número anterior, poderão estabelecer-se, quer entre as Partes, quer entre qualquer delas e empresas controladas da outra, com aprovação desta.

3. As empresas controladas a que se refere o presente Acordo são as que constam da seguinte lista, que poderá, em qualquer momento, ser ampliada por acordo das Partes:

a) da Dirección General de Fabricaciones Militares:

— Establecimiento Altos Hornos Zapla

— Siderúrgica Integrada S.A.I.C — SIDINSA

— Sociedad Mixta Siderurgia Argentina — SOMISA

— Hierro Patagónico de Sierra Grande S.A.M. — HIPASAM

— Qualquer outra sociedade de objeto siderúrgico ou afim que a Parte ou sua sociedade integre.

b) da Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRAS:

— Companhia Ferro e Aço de Vitória — COFAVI

— Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes — COSIM

— Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA

— Companhia Siderúrgica Nacional — (CSN)

— Aços Finos Piratini S.A. (PIRATIN1)

— Usina Siderúrgica da Bahia S.A. — USIBA

— Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — USIMINAS

— Aço Minas Gerais S.A. — AÇOMINAS

— Qualquer outra sociedade de objeto siderúrgico ou afim que a Parte ou sua sociedade integre.

artigo 4.'

1. Independentemente da celebração de qualquer contrato específico, as Partes constituirão desde já um Comitê Misto, de caráter permanente, com representação paritária.

2. Compete ao Comitê Misto:
 - a) Aprovar o seu regimento interno;
 - b) Recomendar às Partes os projetos de cooperação que julgue poderem ser realizados;
 - c) Controlar a execução dos referidos projetos.
3. As reuniões do Comitê Misto realizar-se-ão pelo menos uma vez por ano, alternadamente na Argentina e no Brasil, salvo quando as Partes acordarem outra coisa.
4. O Comitê Misto poderá criar subcomitês ou grupos de trabalho quando assim entender conveniente.

artigo 5.º

1. As informações, de qualquer natureza, que uma Parte dê à outra, ou trocadas entre suas empresas controladas ao abrigo de algum contrato específico, não poderão ser divulgadas nem comunicadas a terceiros, sem autorização da Parte que as prestarem.
2. Todavia, qualquer das Partes pode usar dessas informações dentro das respectivas empresas controladas.
3. As informações cujo intercâmbio se prevê neste contrato não abrangem os conhecimentos técnicos protegidos por direitos de propriedade industrial ou por convênios contendo cláusulas de confidencialidade ou segredo perante terceiros ou, ainda, relativos a aspectos vinculados com a segurança nacional.

artigo 6.º

1. Este contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, automaticamente prorrogável por igual período, desde que nenhuma das Partes declare à outra, até 3 (três) meses antes de findar o prazo em curso, que não deseja essa prorrogação.
2. A cessação deste Acordo Geral, no caso previsto na parte final do número anterior, não envolve a extinção dos contratos específicos que estiverem sendo executados.

O presente Acordo, lavrado em duas vias de igual valor, é firmado em Buenos Aires, no dia 17 de maio de 1980.

COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O IAA E A ESTAÇÃO AGROINDUSTRIAL OBISPO COLOMBRES

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, o Instituto do Açúcar e do Alcool autarquia vinculada ao Ministério da

Indústria e do Comércio da República Federativa do Brasil, neste ato representada pelo seu Presidente, Engenheiro Hugo de Almeida, e a Estação Experimental Agro-Industrial Obispo Colombres, autarquia vinculada ao Ministério da Economia da Província de Tucumán (República Argentina), neste ato representada por seu Presidente, Contador José María Nougués, resolveram assinar o presente Convênio de Cooperação Técnica nas condições nele estabelecidas, que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir:

cláusula primeira:

O objetivo deste Convênio é o intercâmbio de estudos e experiências nas seguintes áreas:

- melhoria genética da cana-de-açúcar;
- processos de fermentação alcoólica;
- controle de qualidade do álcool;
- outras aplicações dos derivados de cana-de-açúcar.

O desenvolvimento de cooperação técnica, objeto deste Convênio, em cada uma destas áreas, obedecerá a termos de referência específicos.

cláusula segunda:

O Instituto do Açúcar e do Alcool e a Estação Experimental Agro-Industrial Obispo Colombres contraem a obrigação de remeter, um ao outro, anualmente, todas as informações, inclusive síntese dos trabalhos desenvolvidos e dos projetos em curso, produzidas por programas de pesquisa relacionados com as áreas citadas na cláusula primeira, e dentro dos mencionados termos de referência.

cláusula terceira:

As Entidades Signatárias se obrigam mais a:

- 1 — Receber técnicos, uma da outra, em viagens em função deste Convênio, pelo tempo necessário ao desempenho das suas tarefas, mediante prévia comunicação da viagem e dos seus objetivos específicos.

- 2 — Unir esforços para manutenção do intercâmbio técnico-científico, com base na troca de informações, publicações técnicas, e, eventualmente, no desenvolvimento de projetos em cooperação, nas áreas objeto deste Convênio, bem como naquelas que de futuro se considere necessárias de comum acordo entre as Entidades Signatárias.

cláusula quarta:

Fica estabelecido que nenhuma das entidades receberá pagamento em dinheiro pelos benefícios que resultarem do presente Convênio. As despesas com o envio de material e viagens de técnicos correrão à conta da entidade que os enviar.

cláusula quinta:

É facultado, a qualquer uma das Entidades Signatárias, em seus respectivos países, obter e difundir informações vinculadas com a aplicação deste Convênio.

cláusula sexta:

O presente Convênio terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das Partes, devendo ocorrer, para tanto, apenas notificação escrita, com antecipação mínima de 6 (seis) meses para evitar prejuízos aos planos de trabalho das Entidades Signatárias.

cláusula sétima:

O presente Convênio entrará em vigor com a aprovação do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool e da Honorable Diretoria da Estação Experimental Agro-Industrial Obispo Colombres.

cláusula oitava:

O Instituto do Açúcar e do Alcool e a Estação Experimental Agro-Industrial Obispo Colombres designarão executores para a implementação deste Convênio, aos quais caberá promover a solução de questões que possam surgir para esta implementação.

E, por estarem assim conformes, firmam o presente Convênio em textos em português e espanhol, sendo ambos de igual teor. *

convênio complementar de cooperação económica brasil-frança no campo do carvão

Convênio Complementar Franco-Brasileiro de Cooperação Económica no campo do carvão, assinado no Ministério das Minas e Energia, em Brasília, em 20 de maio de 1980, pelo Ministro César Cais e pelo Embaixador da França no Brasil, Jean Beliard.

O Governo da República Federativa do Brasil,

e

O Governo da República Francesa,
Visto o Acordo de Cooperação Técnica e Científica assinado no dia 16 de janeiro de 1967;

Visto o Comunicado Conjunto de 6 de novembro de 1975, que constitui a Comissão Económica para o Comércio e a Indústria;

* Na página 225, seção **Mensagens**, o texto da mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente Jorge Rafael Videla, logo após deixar, o espaço aéreo argentino.

Visto o Acordo da Cooperação Tecnológica Industrial de 5 de outubro de 1978 e especificamente o seu Artigo I, item c;

Desejosos de unir seus esforços a fim de resolver em comum as dificuldades ligadas à crise energética e de desenvolver, com essa finalidade, sobre uma base de vantagens mútuas, a cooperação bilateral, no campo do carvão,

Convencionaram as seguintes disposições:

artigo I

A — A Cooperação Tecnológica e Industrial da qual trata o presente Convênio Complementar, aplica-se em colocar em relevo os recursos de que dispõe o Brasil, no campo do carvão. Assim, são cobertos os projetos e operações que visam a prospecção, a extração, o tratamento dos produtos da mina, o beneficiamento de carvão (coqueificação, geração de eletricidade, gaseificação) e também o beneficiamento dos xistos e resíduos.

B — A Cooperação Tecnológica e Industrial pode notadamente tomar as seguintes formas:

- Trocas regulares de informações relativas às tecnologias industriais de que dispõem as duas Partes, e de listas de tecnologias suscetíveis de apresentar um interesse comum.
- Promoção de trocas de tecnologias industriais, especialmente entre pequenas e médias empresas.
- Informações diversas em favor de operações integradas, associando os operadores públicos e privados dos dois países no plano das tecnologias, dos investimentos, da exploração industrial e comercial.

C — O Ministro do Comércio Exterior, em coordenação com o Ministro da Economia e o Ministro da Indústria, é o responsável, pela Parte francesa, da aplicação do Convênio Complementar. Ele designará, sempre que necessário, um representante encarregado de acompanhar, pessoalmente, a boa execução do citado Convênio Complementar.

A Parte brasileira será representada pelo Ministro das Minas e Energia.

artigo II

Fica constituído, para a aplicação do presente Convênio Complementar, um comité denominado "Grupo Setorial do Carvão" ligado à Comissão Económica para o Comércio e Indústria; será presidido, do lado brasileiro, pelo Presidente da CAEEB (Companhia Auxiliar de Empresas Eléctricas Brasileiras) e, do lado francês, pelo Diretor da **Direction du Gaz du Charbon et de l'Electricité** (Ministério da Indústria).

Este Comitê é composto, sobre uma base paritária, de membros pertencentes às diferentes administrações concernentes à matéria do presente Convênio Complementar. Serão convocadas, quando necessário, e segundo as modalidades julgadas apropriadas pelas duas Partes, entidades privadas, principalmente as implicadas nos projetos em causa.

O Grupo Setorial do Carvão elaborará seu próprio regulamento interno, em conformidade com os princípios e orientações do presente Convênio Complementar e dos acordos acima mencionados.

As questões de propriedade industrial serão objeto de um regulamento particular estabelecido após a consulta dos organismos responsáveis, na França e no Brasil, da aplicação dos regulamentos internacionais que regem a matéria.

artigo III

Será elaborado um programa plurianual, que fixará prazos e uma lista de operações e projetos precisos a serem desenvolvidos no (cronograma) assim definido.

artigo IV

Após a assinatura do presente Convênio Complementar, as duas Partes convencionaram favorecer, prioritariamente, os projetos referentes aos seguintes campos:

- a) Prosseguimento e desenvolvimento da cooperação visando a produção de carvão vapor nos seus diferentes aspectos, investimentos tecnológicos, financeiros, e de formação de recursos humanos.
- b) Cooperação com o propósito de contribuir para um programa geral de exploração sistemática das jazidas de carvão e de avaliação do tratamento dos produtos extraídos.
- c) Cooperação econômica para o funcionamento das centrais térmicas com a utilização de carvão com alto teor de cinzas.

As duas Partes favorecerão a realização, num quadro de cooperação bilateral, de novos projetos de centrais térmicas a carvão, compreendida a ampliação de Candiota e de acordo com o Programa de Energia Elétrica do Brasil. Para este efeito, o Governo francês colocará à disposição facilidades no campo dos financiamentos e do intercâmbio tecnológico.

- d) Desenvolvimento e intensificação da cooperação no campo da gaseificação do carvão.

- e) Desenvolvimento da cooperação para a utilização de gasogênios e, de uma maneira geral, do carvão vegetal.

Um grupo de trabalho, composto de representantes da administração pública brasileira, da Embaixada da França e, eventualmente, das empresas privadas brasileiras e francesas, se reunirá periodicamente para examinar o desenvolvimento das operações em curso e para decidir lançamento de novos projetos.

artigo V

O Comitê se reunirá, no mais tardar, no mês precedente ao início da reunião da Comissão Mista, à qual relatará suas atividades. Ele concluirá, por ocasião desta primeira reunião, um regulamento interno e fará um primeiro balanço no que concerne às operações descritas no Artigo IV.

artigo VI

As disposições do Artigo VI do Acordo de Cooperação Tecnológica e Industrial, de 5 de outubro de 1978, se aplicam ao presente Convênio Complementar no que concerne as condições de entrada em vigor, de renovação, de emenda e de extinção.

Feito e assinado em Brasília, a 20 de maio de 1980, em dois originais, em português e em francês, sendo ambos igualmente autênticos.

brasil e zâmbia firmam tratado de amizade, cooperação e comércio

Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre Brasil e Zâmbia, assinado em Lusaca, em 5 de junho de 1980, pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e dos Negócios Estrangeiros de Zâmbia, Wilson Chakulya.

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República de Zâmbia,

Inspirados pelo propósito de afirmar, em um documento solene, os fraternos laços de amizade que unem o Brasil e Zâmbia;

Considerando a tradicional identidade de posições dos dois países com relação à defesa dos princípios referentes ao respeito à soberania, autodeterminação dos povos, igualdade jurídica dos Estados, igualdade dos povos sem discriminação de raça, sexo, cor ou credo;

Conscientes de que, para vencer o desafio do desenvolvimento, torna-se mais urgente e neces-

sário intensificar e tornar mais operante a mútua colaboração, em todos os setores, entre os países em desenvolvimento;

Convencidos de que, para a consecução dos princípios acima mencionados e para o total e autónomo desenvolvimento dos dois países, é importante estabelecer mecanismos que possam tornar mais concretos e efetivos os laços que unem Brasil e Zâmbia;

Determinados a estabelecer um programa de co-operação entre os dois países visando intensificar suas relações políticas, económicas, comerciais, culturais e científicas;

Convieram no seguinte Tratado de Amizade, Co-operação e Comércio:

artigo I

As Partes Contratantes convêm em cooperar e intercambiar informação sobre assuntos de comum interesse nos campos bilateral e multilateral.

artigo II

A cooperação e o intercâmbio de informação a que se refere o Artigo I, processar-se-ão através de canais diplomáticos ou por meio da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Zâmbia, estabelecida pelo presente Tratado em seu Artigo III.

artigo III

A Comissão Mista de Coordenação Brasil-Zâmbia fica estabelecida pelo presente instrumento, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre os dois países, examinar assuntos de comum interesse e propor aos respectivos Governos as medidas que julgar pertinentes.

Parágrafo 1.º — A Comissão será composta por uma seção de cada Parte Contratante.

Parágrafo 2.* — As seções nacionais da Comissão serão compostas por igual número de delegados designados pelos respectivos Governos.

Parágrafo 3.º — O regulamento da Comissão será elaborado pela própria Comissão e aprovado pelos dois Governos, por troca de Notas.

artigo IV

Brasil e Zâmbia empenharão seus esforços na consecução da progressiva expansão e diversificação do intercâmbio comercial através da adequada utilização de todas as oportunidades que se apresentarem. Nesse sentido, as Partes Contratantes estão prontas a conceder todas as facilidades legais para eliminar os obstáculos ao comércio entre os dois países, levando em consideração seus compromissos internacionais previamente assumidos nas esferas bilateral, regional ou multilateral.

artigo V

As Partes Contratantes estimularão, dentro do quadro da co-participação e em conformidade com suas respectivas legislações comerciais, investimentos visando intensificar a mútua cooperação económica.

artigo VI

A fim de participar nos planos de desenvolvimento da República de Zâmbia, o Governo da República Federativa do Brasil estudará a possibilidade de estender a Zâmbia linhas de crédito para a importação de produtos brasileiros.

artigo VII

Para a promoção do comércio recíproco, Brasil e Zâmbia estudarão conjuntamente as medidas necessárias ao desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação entre os dois países.

artigo VIII

As Partes Contratantes examinarão os meios mais eficientes de ampliar a cooperação bilateral nos campos da educação, ciência e cultura.

artigo IX

As Partes Contratantes, reconhecendo as vantagens recíprocas provenientes de uma ampla e bem organizada cooperação científica e técnica, comprometem-se a estimulá-la através de meios adequados. Para esse fim, as Partes Contratantes decidem negociar um acordo básico de cooperação técnica e científica, objetivando fortalecer a implementação, conjunta ou coordenada, de programas de pesquisa e de desenvolvimento, a criação e funcionamento de instituições de pesquisa ou centros de treinamento especializado e produção experimental, a organização de seminários e conferências, o intercâmbio de informação e documentação e o estabelecimento de normas para sua difusão.

artigo X

Além dos instrumentos internacionais previstos no presente Tratado e dentro do espírito que o informa, as Partes Contratantes celebrarão, sempre que as circunstâncias o aconselharem, protocolos adicionais ou outras modalidades de atos internacionais sobre matérias de comum interesse.

artigo XI

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de ratificação e permanecerá vigente até que as Partes Contratantes convenham diversamente.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Tratado.

Feito em Lusaca, aos 5 dias do mês de junho de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

os acordos brasil-angola nos campos técnico, cultural e científico

Acordo de Cooperação Cultural e Científica e Acordo de Cooperação Económica, Científica e Técnica entre Brasil e Angola, assinado em Luanda, em 11 de junho de 1980, pelos Ministros das Relações Exteriores dos dois países, Ramiro Saraiva Guerreiro e Paulo Teixeira Jorge.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular de Angola,

Desejosos de fortalecer os laços comuns de amizade e compreensão existentes entre os seus povos e de promover as relações culturais e científicas entre os dois países, e

Conscientes dos vínculos culturais que unem os seus povos,

Acordam o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes comprometem-se a promover a cooperação mútua nos domínios da cultura, da educação e da ciência, da arte, e dos desportos e de comunicação social.

artigo II

Cada Parte Contratante compromete-se a estimular os contatos entre os seus estabelecimentos de ensino superior e outros e promover o intercâmbio de seus professores, por meio de estágios no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas, troca de delegações e documentação de carácter científico-pedagógico.

artigo III

Cada Parte Contratante concederá ou estimulará a concessão de bolsas de estudo a nacionais da outra Parte para iniciar ou prosseguir estudos, estágios, cursos de especialização ou de aperfeiçoamento.

Aos beneficiários dessas bolsas serão concedidas dispensa de exames de admissão e dos pagamentos de taxas de matrículas.

As condições de envio e estada dos beneficiários de bolsas de estudo, no território da outra Parte, serão definidas em Protocolos a estabelecer com cada Organismo específico.

artigo IV

As Partes Contratantes darão a conhecer, anualmente, por via diplomática, as suas ofertas, concernentes às áreas de estudo e ao número de estudantes da outra Parte que poderão ingressar, sem exames de admissão, na série inicial de suas instituições de educação superior, isentos de quaisquer taxas escolares.

artigo V

A transferência de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficará condicionada à apresentação pelo interessado de certificado de aprovação de estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados pelo país de origem.

A revalidação e adaptação dos estudos se realizarão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação do país onde os estudos tiverem prosseguimento.

Em qualquer caso, a transferência estará subordinada a prévia aceitação da instituição de ensino para a qual o estudante deseja transferir-se.

artigo VI

Os diplomas e títulos expedidos por instituições de ensino superior de uma das Partes Contratantes terão validade no território da outra Parte, desde que preencham as condições de equiparação exigidas pela legislação vigente em cada Parte Contratante.

artigo VII

As Partes Contratantes procurarão promover:

- a) visitas de estudo e de informação, individuais ou em grupo, e participação em congressos e outras reuniões de escritores, historiadores, artistas, professores, cientistas, técnicos e outras personalidades representativas destes domínios;
- b) intercâmbio de investigadores e especialistas, individualmente ou integrados em missões.

artigo VIII

As Partes Contratantes, com o objetivo de desenvolver o intercâmbio entre os dois países no domínio do cinema, promoverão:

- a) a exibição de películas documentárias, artísticas e educativas;

- b) a realização de semanas, ciclos ou sessões de cinema, bem como contatos **entre cinematecas com vistas ao estudo** e divulgação das respectivas cinematografias.

artigo IX

Cada Parte Contratante esforçar-se-á por promover no território da outra o conhecimento do seu patrimônio cultural, nomeadamente por meio de:

- a) conferências, colóquios e outras reuniões de caráter análogo;
- b) exposições artísticas, bibliográficas e outras;
- c) intercâmbio de grupos artísticos, musicais ou de folclore;
- d) intercâmbio de filmes, gravações em discos ou noutro material, de livros e periódicos, de publicações de caráter científico, cultural ou técnico.

artigo X

Cada Parte Contratante favorecerá e estimulará a cooperação entre as respectivas universidades, instituições de ensino superior, museus, bibliotecas, instituições científicas e tecnológicas, centros de cultura e demais instituições culturais.

artigo XI

As Partes Contratantes procurarão transmitir em publicações de divulgação ou de caráter científico o correto conhecimento da história, dos valores culturais da outra Parte, com base na documentação trocada para o efeito.

artigo XII

1. Cada Parte Contratante procurará promover através das suas Instituições públicas, especialmente sociedades de escritores, de artistas, instituto de livro ou institutos científicos, o envio regular de suas publicações com destino às suas bibliotecas.

2. Cada uma das Partes Contratantes estimulará a edição, a co-edição e a importação de obras literárias, artísticas, científicas e técnicas de autores nacionais da outra Parte.

artigo XIII

Cada Parte Contratante procurará proteger no seu território os direitos de propriedade artística, intelectual e científica, originária da outra Parte, de harmonia com as convenções internacionais a que tenha aderido ou venha a aderir no futuro.

artigo XIV

1. Ambas as Partes estimularão o intercâmbio e a co-produção de material radiofônico e de televisão, e incentivarão o intercâmbio no setor da rádio e televisão educativas.

2. Cada Parte Contratante compromete-se a receber em seu território candidatos da outra Parte para a frequência de cursos de formação e aperfeiçoamento, e sua participação em estágios de superação profissional no domínio do jornal, rádio e televisão.

artigo XV

As Partes Contratantes, promoverão o intercâmbio e a cooperação entre suas organizações desportivas, com vista ao desenvolvimento do desporto e a realização de competições nas modalidades; de atletismo, handebol, basquetebol, futebol, patinagem e voleibol.

artigo XVI

As Partes Contratantes terão em conta as necessárias facilidades alfandegárias, isenção de direitos e outras taxas aduaneiras relativas à entrada no seu território de todo o material não destinado a fins comerciais e que tenha como objetivo a concretização das atividades decorrentes do presente Acordo.

artigo XVII

Para aplicação das facilidades e isenção a que se refere o Artigo XVI, o Governo interessado proporcionará ao outro, por via oficial, a descrição pormenorizada dos objetos ou materiais para os quais tenha pedido entrada no território da outra Parte, assim como as demais circunstâncias referentes ao pedido de isenção.

artigo XVIII

Para velar pela aplicação do presente Acordo e com o fim de adotar quaisquer medidas necessárias para promover ulterior desenvolvimento das relações culturais entre os dois países, será constituída uma Comissão Cultural brasileiro-angolana.

A Comissão Mista terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) avaliar a implementação deste Acordo;
- b) apresentar sugestões aos dois Governos com vistas a facilitar a execução do Acordo em seus pormenores e dúvidas de interpretação;
- c) formular programas de intercâmbio cultural e educacional.

A referida Comissão se reunirá cada dois anos, alternadamente, em Brasília e Luanda, podendo,

em caso de necessidade, reunir-se extraordinariamente.

artigo XIX

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data da denúncia.

A denúncia ou expiração do Acordo não afetará o cumprimento dos programas e projetos em execução, e ainda não concluídos, salvo quando as Partes Contratantes convierem o contrário.

artigo XX

O presente Acordo é concluído por um período de um ano e renovar-se-á tacitamente por períodos sucessivos de igual duração se nenhuma das Partes o tiver denunciado por escrito seis meses antes da data da sua expiração.

O presente Acordo entra em vigor à data da troca dos instrumentos de ratificação, conforme os procedimentos legais e constitucionais dos respectivos países.

Feito em Luanda, aos 11 de junho de 1980, em dois exemplares originais em línguas portuguesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA, CIENTÍFICA E TÉCNICA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular de Angola,

a seguir designados "Partes Contratantes",

Animados do desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre ambos os Estados;

Considerando o interesse comum em acelerar o desenvolvimento económico, técnico e científico dos dois países na base dos princípios da igualdade de direitos, do respeito mútuo pela soberania e da não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

Considerando as vantagens que resultam de uma tal cooperação para ambos os países;

Acordam o seguinte:

artigo I

1. As Partes Contratantes promoverão a cooperação económica, técnica e científica entre ambos os países com o objetivo de contribuir para melhor avaliação dos seus recursos naturais e humanos, esforçando-se para que os programas que surjam do presente Acordo se ajustem à política e plano de desenvolvimento nos dois países, como

apoio complementar dos seus próprios esforços internos para atingir objetivos de desenvolvimento económico e social.

2. Para tal conceder-se-ão mutuamente todas as facilidades necessárias.

artigo II

A cooperação entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações, bem assim a organização de meios adequados à sua difusão;
- b) aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização, através de concessão de bolsas de estudo para especialização técnica;
- c) projetos conjuntos de pesquisa em áreas científicas que sejam de interesse comum;
- d) intercâmbio de peritos e cientistas;
- e) organização de seminários e conferências;
- f) envio de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra forma de cooperação que for acordada entre as Partes Contratantes.

artigo III

Os programas e projetos de cooperação económica, técnica e científica referidos no presente Acordo serão objeto de Acordos, Protocolos, Ajustes ou Convénios Complementares ou contratos separados que especificarão os objetivos de tais programas e projetos, os procedimentos de execução bem como as obrigações, inclusive financeiras, de cada uma das Partes Contratantes.

artigo IV

1. O financiamento das formas de cooperação económica, técnica e científica definidos no Artigo III do presente Acordo será convencionado pelas Partes Contratantes em relação a cada projeto.

2. As Partes Contratantes poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução de programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo.

artigo V

O intercâmbio de informações científicas e técnicas será efetuado por via diplomática entre os órgãos autorizados, em cada caso.

artigo VI

As Partes Contratantes facilitarão, dentro dos limites previstos pela lei e nos seus respectivos territórios, tanto a entrada quanto o cumprimento dos objetivos e funções dos técnicos e peritos no desempenho das suas atividades em função do presente Acordo.

artigo VII

Os equipamentos e materiais eventualmente fornecidos a qualquer título por um Governo a outro, no quadro dos projetos de cooperação técnica e científica, ficam sujeitos ao controle aduaneiro de acordo com as leis em vigor em cada país, podendo ser-lhes aplicados, conforme os casos e conforme as possibilidades criadas pelas respectivas legislações, os regimes de importação temporária ou de isenção ou redução de direitos e demais imposições aduaneiras e atendendo às condições específicas dos projetos previstos em cada um dos Acordos, Protocolos, Ajustes ou Convênios Complementares ou contratos separados.

artigo VIII

As Partes Contratantes assegurarão aos peritos e técnicos a serem enviados ao território da outra Parte em função do presente Acordo, o apoio logístico e facilidades de transporte e informação requeridas para o cumprimento das suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Acordos, Protocolos, Ajustes ou Convênios Complementares ou contratos separados.

artigo IX

Os técnicos e peritos a serem enviados, em função do presente Acordo, da República Federativa do Brasil à República Popular de Angola e vice-versa, guiar-se-ão pelas disposições dos Acordos, Protocolos, Ajustes ou Convênios Complementares e contratos respectivos, e serão obrigados a respeitar as leis e regulamentos vigentes no país anfitrião.

artigo X

Cada uma das Partes Contratantes garantirá a não divulgação dos documentos, das informações e de outros conhecimentos obtidos durante a vigência

deste Acordo, assim como a não transmissão a uma terceira parte sem consentimento escrito da outra Parte.

artigo XI

1. As duas Partes concordam no estabelecimento de uma Comissão Mista que terá por missão supervisionar a execução das disposições do presente Acordo.

2. Esta Comissão se reunirá uma vez cada dois anos sucessivamente na República Federativa do Brasil e na República Popular de Angola, salvo se as Partes convierem o contrário.

artigo XII

1. As alterações ao presente Acordo serão ajustadas pelas Partes Contratantes por escrito.

2. Os diferendos que surgirem da interpretação e aplicação deste Acordo serão resolvidos por consulta e negociações entre as Partes Contratantes.

O presente Acordo é concluído por um período de um ano e renovar-se-á tacitamente por períodos sucessivos de igual duração, se nenhuma das Partes o tiver denunciado por escrito seis meses antes da data da sua expiração.

artigo XIV

1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data da denúncia.

2. A denúncia ou expiração do Acordo não afetará o cumprimento dos programas e projetos em execução, e ainda não concluídos, salvo quando as Partes Contratantes convierem o contrário.

artigo XV

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, conforme os procedimentos legais e constitucionais nos respectivos países.

Feito em Luanda, aos 11 dias do mês de junho de 1980, em dois exemplares originais em língua portuguesa, ambos os textos fazendo igualmente fé.

Comunicação de notas comunicadas

ministro da indústria e do comércio do paraguai visitará o brasil

Comunicado do Itamaraty à Imprensa, divulgado em Brasília, em 07 de abril de 1980

A convite do Ministro João Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, visitará oficialmente o Brasil, em data a ser anunciada posteriormente, o Senhor Delfim Ugarte Centurion, Ministro da Indústria e do Comércio do Paraguai.

os documentos e peças históricas devolvidos ao paraguai

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 8 de abril de 1980, a propósito da restituição, pelo Governo brasileiro, à Nação paraguaia, de documentos e peças históricas daquele país, que se achavam depositados no Brasil.

O Presidente João Figueiredo resolveu restituir à Nação paraguaia, durante sua visita oficial a Assunção, documentos do Arquivo Nacional daquele país há mais de um século depositados no Brasil.

2. O Governo brasileiro, em outras solenes oportunidades, restituiu ao Governo paraguaio documentos e objetos históricos da mesma natureza. Em 1956, o então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador José Carlos de Macedo Soares, ao visitar a Capital paraguaia, restituiu ao Governo daquele país o original da Ata com que, em 1844, o Império do Brasil reconheceu a "independência e a soberania" da República irmã e outros documentos que se achavam depositados na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Em 1975, durante sua visita ao Paraguai, o Presidente Ernesto Geisel restituiu àquele país o chamado "Livro de Ouro", oferecido pelas damas assuncenhas ao Marechal Francisco Solano López. Mais tarde, em 1977, o então Embaixador em Assunção, Fernando Ramos de Alencar, credenciado em missão especial, fez entrega ao Governo paraguaio de várias peças de uso do Marechal López e de pessoas de sua família.

3. O acervo documental que o Presidente Figueiredo restituirá ao Governo paraguaio estava integrado na chamada Coleção Visconde do Rio Branco, existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, desde 1881. Aquele titular, com efeito, ao tomar conhecimento, em 1869, que parte do Arquivo paraguaio havia caído em poder das tropas brasileiras, solicitou ao Conde d'Eu que lhe enviasse aquela documentação que poderia, a seu ver, ser de grande importância. Ao falecer o Visconde, seu filho, o futuro Barão do Rio Branco, ofereceu a coleção de documentos ao Governo a fim de ser recolhida a uma repartição pública, tendo sido então escolhida a Biblioteca Nacional.

4. Desde então, a Coleção Visconde do Rio Branco foi conservada com o maior carinho, tendo sido seus documentos criteriosamente catalogados, trabalho que, sob a orientação do Professor José Honório Rodrigues, foi levado a cabo e publicado, em 1950, sob os auspícios da Seção de Pesquisas do Instituto Rio Branco, em dois alentados volumes. O valioso acervo, que incluía documentos particulares do Visconde e peças do Arquivo Nacional paraguaio, compunha-se de 49.313 papéis, dos quais uns 48.700 se originavam do acervo do país irmão. Toda essa documentação foi catalogada cronologicamente e englobada em 5.122 itens em que está resumido o tema de cada conjunto.

5. O Presidente Figueiredo, durante sua visita, fará a entrega simbólica do Arquivo paraguaio através de um conjunto de cerca de 300 documentos que abrangem o período de 1542 a 1800. O restante do Arquivo será remetido ao Paraguai com a maior brevidade possível. O referido arquivo, aliás, tem sido consultado por pesquisadores de ambos os países e seus documentos amplamente reproduzidos, conservando-se, inclusive, cópias na Biblioteca Nacional.

quinta reunião da comissão mista brasil-romênia

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 10 de abril de 1980, a propósito da quinta reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, realizada na Capital federal brasileira, entre 7 e 10 de abril

Na seção **Mensagens**, página, 223 o texto da mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente Alfredo Stroessner, logo após deixar o espaço aéreo paraguaio.

de 1980. A delegação da Romênia foi chefiada pelo Secretário de Estado para Cooperação Internacional, Alexandra Margaritescu, e a brasileira pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares.

- Contatos mantidos a nível ministerial em que novas possibilidades de cooperação foram examinadas.
- Assinatura com o Ministro da Agricultura do Entendimento para a exportação de produtos agrícolas brasileiros e a importação de fertilizantes romenos.
- Prosseguimento dos entendimentos para fornecimento de produtos romenos à PETROBRAS, CPRM, CVRD.
- Perspectivas concretas de cooperação com a CEME e com firmas brasileiras no setor farmacêutico (grandes possibilidades).
- Abertura de possibilidades de identificação de projetos específicos para a participação romena no Programa Carajás, no setor de mineração.
- Início de estudos concretos para a colaboração comercial no setor siderúrgico: importação e exportação de produtos.
- A Delegação romena manteve contatos paralelos com empresas privadas e estaduais para a implantação de projetos agroindustriais no campo da avicultura, suinocultura e fruticultura.
- Ida de missão da CAEEB à Romênia depois do dia 20 deste mês.

brasil participa das festividades de independência do zimbábue

Em 15 de abril de 1980, o Itamaraty divulgou em Brasília o seguinte Comunicado à imprensa:

Atendendo a convite do Governo do Zimbábue, o Brasil enviará uma missão especial às festividades de independência daquele país. A delegação brasileira será chefiada pelo Embaixador Italo Zappa, representante do Brasil junto ao Governo de Moçambique. O Embaixador Italo Zappa fará entrega ao Primeiro-Ministro Robert Mugabe e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros Simon Muzenda de mensagens do Senhor Presidente da República e do Ministro das Relações Exteriores, respectivamente.

O Governo brasileiro participará com satisfação dessas festividades. Como se recordará, o Brasil sempre apoiou a luta do povo do Zimbábue pela independência. É nossa intenção desenvolver rela-

ções amistosas de mútuo interesse, em todos os planos, com o novo Estado africano.

a visita do secretário de estado do ministério do comércio exterior da suécia

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 16 de abril de 1980:

O Secretário de Estado do Ministério do Comércio Exterior da Suécia, Senhor Ulf Dinkelspiel, virá a Brasília no dia 17 de abril, após participar da 21.ª Reunião da Assembleia dos Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Rio de Janeiro.

Na Capital, será recebido pelos Secretários-Gerais dos Ministérios das Relações Exteriores e da Indústria e do Comércio.

No dia 18, participará de reunião no Itamaraty para discutir as possibilidades de expansão das relações comerciais entre o Brasil e a Suécia, bem como a atuação de firmas suecas no País. Estarão representados nessa reunião os Ministérios das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio, da Fazenda, da Agricultura e das Comunicações, bem como a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Conselho de Desenvolvimento Industrial.

embaixador brasileiro livre do seqüestro em bogotá

Declaração do Chanceler Saraiva Guerreiro à imprensa, divulgada pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 27 de abril de 1980, a propósito da libertação dos reféns na Embaixada da República Dominicana em Bogotá.

"Recebemos com grande satisfação a notícia da libertação do Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva e dos demais reféns, que se encontravam na Embaixada da República Dominicana em Bogotá.

Desde os primeiros momentos do seqüestro, o Governo brasileiro havia indicado sua confiança em que as autoridades colombianas saberiam encontrar meios para libertar os reféns, sem risco ou dano para sua integridade física. É, pois, reconfortante verificar que essa confiança foi correspondida e que o processo de contatos entre as partes interessadas chegou a um final satisfatório.

Desejo, também, consignar o papel desempenhado pelas instâncias internacionais — como a Cruz

Vermelha Internacional e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos — CIDH — para tornar menos duras as condições do prolongado cativo a que estiveram submetidos os reféns, e também pela sua contribuição para a efetiva solução do problema. Devemo-nos congratular pelo caráter humanitário dessa solução, que muito honra o Governo e o povo amigo da Colômbia. *

terceira conferência da comissão mista de inspeção dos marcos da fronteira brasil-peru

Em 26 de maio de 1980, o Palácio do Itamaraty em Brasília divulgou o seguinte Comunicado à imprensa:

Realizou-se no Itamaraty, hoje, dia 26, às 11:30 horas, cerimônia de abertura, pelo Senhor Secretário-Geral, dos trabalhos da III Conferência da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Peru.

A referida Comissão reúne-se uma vez por ano, alternadamente, em território brasileiro e peruano.

Consta da agenda da Conferência o exame dos seguintes assuntos:

1. Leitura da Ata da II Conferência da Comissão Mista;
2. Proposta de plano de inspeção dos marcos em trechos a serem acordados durante a Conferência;
3. Proposta de novo modelo de marcos;
4. Assuntos diversos.

Está previsto para o dia 29 do corrente o encerramento dos trabalhos.

itamaraty anuncia visita do presidente da argentina, jorge rafael videla

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 30 de maio de 1980:

A convite do Senhor Presidente da República, visitará oficialmente o Brasil, nos dias 19 a 22 de agosto do corrente ano, o Senhor Tenente-General Jorge Rafael Videla, Presidente da Nação Argentina.

- * Na seção **Mensagens**, página 223, o telegrama do Presidente João Figueiredo ao Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, bem como a resposta do Embaixador brasileiro; e, na página 224, o texto das mensagens do Presidente João Figueiredo ao Presidente da Colômbia, Júlio César Turbay Ayala, e do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Ministro colombiano das Relações Exteriores, Diego Uribe Vargas, a propósito da libertação dos reféns retidos na Embaixada da República Dominicana em Bogotá.

secretário de estado da comunicação social de portugal visita o brasil

O Palácio do Itamaraty em Brasília divulgou, em 9 de junho de 1980, o seguinte Comunicado à imprensa:

Atendendo a convite do Ministro Said Farhat, visitará o Brasil, de 11 a 17 de junho, o Doutor Carlos de Sousa Brito, Secretário de Estado da Comunicação Social de Portugal, acompanhado da Senhora de Sousa e Brito.

No dia 11, o Doutor de Sousa e Brito participará de cerimônia em comemoração do quarto centenário da morte de Luiz de Camões, no Real Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro.

Em Brasília, no dia 12, será homenageado com um almoço, no Clube das Nações, pelo Ministro Said Farhat e pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores. Assistirá também à sessão solene do Senado Federal em homenagem a Camões.

O programa oficial do visitante prevê, ainda, visita ao Governador do Distrito Federal, Coronel Aimé Lamaison, à **Empresa Brasileira de Notícias**, à **Rádio Nacional**, às diretorias do **Jornal de Brasília** e ao **Correio Braziliense**.

No Rio de Janeiro, visitará o Governador Chagas Freitas, os estúdios da **Rede Globo de Televisão**, as diretorias do **Jornal do Brasil** e da revista **Manchete**.

Em São Paulo, será recebido pelo Governador Paulo Maluf, e conhecerá o parque gráfico da **Editora Abril**, bem como visitará as diretorias da revista **Visão** e dos jornais **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo**.

buenos aires sediará a XI reunião de chanceleres dos países da bacia do prata

Comunicado do Comité Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, divulgado pelo Itamaraty em Brasília, em 19 de junho de 1980:

El Comité Intergubernamental Coordinador de los Países de la Cuenca dei Plata (CIC), integrado por representaciones de la Argentina, Bolivia, Brasil,

Paraguay y Uruguay, teniendo en cuenta la fecha propuesta por el Gobierno de la Republica argentina y el consenso unanime existente, ha resuelto fijar como fecha para la XI Reunion de Cancilleres de los Países de la Cuenca dei Plata, los dias 2 ai 4 de diciembre de 1980.

Dicha reunion, de acuerdo con las normas vigentes y por invitacion dei Excelentísimo Señor Canciller de la Argentina, se celebrara en Buenos Aires, siendo la tercera vez que la Republica argentina es sede de la misma.

La agenda prevé la consideracion dei informe dei Comité (CIC), donde se podra apreciar la evolucion de los proyectos que el organismo regional tiene en ejecucion; asimismo se trataran otras iniciati-

vas que sean presentadas por los cancilleres de los países miembros.

saraiva guerreiro vai ao canadá em setembro

**Comunicado do Itamaraty à imprensa,
divulgado em Brasília,
em 23 de junho de 1980:**

A convite do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Senhor Mark Macguigan, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, visitará oficialmente aquele país nos dias 29 e 30 de setembro próximo.

mensagens mensagens mensagens

a mensagem do presidente figueiredo ao embaixador eulálio

**Mensagem do Presidente João Figueiredo
ao Embaixador brasileiro na Colômbia,
Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva,
enviada em 31 de março de 1980
e divulgada pelo Itamaraty
em 1.º de abril;
e a resposta do Embaixador brasileiro,
em 2 de abril de 1980:**

MENSAGEM DE FIGUEIREDO

Venho acompanhando com grande interesse e preocupação a situação em que se encontram Vossa Excelência e os demais reféns na Embaixada dominicana.

Juntamente com a minha confiança em que este lamentável episódio chegará em breve a uma conclusão feliz, quero expressar-lhe a admiração de todos pela coragem, dignidade e correção com que Vossa Excelência se tem invariavelmente conduzido.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

RESPOSTA DO EMBAIXADOR BRASILEIRO

Excelentíssimo Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República,
Brasília.

Senhor Presidente,

Vossa Excelência pode estar seguro de que a profunda emoção que senti e não pude esconder, ao conhecer os termos do seu honroso e generoso telegrama, foi a primeira e última demonstração de fraqueza de minha parte. Manterei as perfeitas condições físicas, morais e espirituais de que desfruto neste instante, até o momento em que possa agradecer pessoalmente a Vossa Excelência as suas palavras de estímulo.

Como filho de diplomata que, em época de guerra, em condições igualmente difíceis, não fraquejou, e com as minhas convicções de funcionário do Itamaraty, nunca tomaria atitude que pudesse refletir negativamente sobre o título que ostento,

com justificado orgulho, de representante pessoal de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva

Embaixador do Brasil.

no regresso no brasil, figueiredo agradece a hospitalidade paraguaia

**Texto do telegrama enviado pelo Presidente do Brasil, João Figueiredo,
ao Presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner,
em 11 de abril de 1980,
ao deixar o espaço aéreo paraguaio,
de regresso a Brasília.**

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Alfredo Stroessner,
Presidente da República do Paraguai,
Asunción.

Senhor Presidente e ilustre amigo:

Ao deixar o espaço aéreo paraguaio, retornando a meu país, tenho particular satisfação em renovar a Vossa Excelência e à Senhora de Stroessner, ao governo e ao povo paraguaios, os agradecimentos muito sinceros e calorosos de Dulce, das autoridades que me acompanharam, e os meus próprios, pelas inúmeras gentilezas que lhes ficamos a dever nestes dias memoráveis e, especialmente, pela simpatia e pelo carinho de que fomos permanentemente cercados.

As conversações que mantivemos, o Tratado de Interconexão Ferroviária e os demais instrumentos assinados durante minha grata estada em Assunção bem demonstram o espírito que norteia as relações brasileiro-paraguaias e testemunham as possibilidades, abertas aos nossos países, de desenvolver ainda mais um relacionamento que pode e deve ser considerado exemplar.

Não poderíamos, Dulce e eu, neste momento, deixar de recordar o quanto nos emocionou rever a nobre terra guarani, onde tivemos a ventura de passar uma temporada tão feliz de nossa vida, durante a qual nos foi dado conhecer mais de perto e admirar mais profundamente a grande Nação paraguaia.

Rogo apresentar nossos cumprimentos à Senhora de Stroessner e aceitar o abraço reconhecido do amigo

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

governo brasileiro expressa satisfação pela independência do zimbábue

**Mensagens do Presidente João Figueiredo
ao Primeiro-Ministro do Zimbábue,
Robert Mugabe, e do Chanceler Saraiva Guerreiro
ao Vice-Primeiro-Ministro e Ministro
dos Negócios Estrangeiros do Zimbábue,
Simon Muzenda,
enviadas em 18 de abril de 1980:**

MENSAGEM DE FIGUEIREDO

A Sua Excelência
Senhor Robert Mugabe,
Primeiro-Ministro do Zimbábue.

Senhor Primeiro-Ministro,

Desejo expressar a Vossa Excelência a viva satisfação do Governo e do povo brasileiros pela independência do Zimbábue. O Brasil sempre manifestou o seu apoio a essa justa causa que hoje triunfa. A independência do Zimbábue não constituía apenas o objetivo de um povo. Reflete uma aspiração da comunidade internacional, em particular das nações do Terceiro Mundo, unidas na sua condenação ao racismo e ao colonialismo.

O Brasil pretende, Senhor Primeiro-Ministro, manter relações amistosas e construtivas com o Zimbábue. Os nossos interesses coincidem e são idênticos aos princípios que defendemos de perfeito convívio entre as nações baseado na não ingerência nos assuntos internos e externos de cada país. Estou certo, assim, Senhor Primeiro-Ministro, que os nossos países poderão e saberão estabelecer entre si vínculos estreitos e mutuamente proveitosos cujo desenvolvimento foi, até hoje, tolhido pelas distorções do colonialismo.

Aceite, Senhor Primeiro-Ministro, com meus calorosos votos de pleno êxito na realização da grande tarefa que a história lhe reservou, a expressão da confiança do Governo e do povo brasileiros no brilhante futuro que se abre para o Zimbábue e seus filhos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do mais profundo respeito com que me subscrevo, de Vossa Excelência,

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO

A Sua Excelência
Senhor Simon Muzenda
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios
Estrangeiros do Zimbábue

Senhor Ministro,

A independência do Zimbábue constitui uma grande vitória não só para o seu povo, mas também para a comunidade internacional e especialmente para as nações do Terceiro Mundo. O Brasil sempre expressou, com voz clara e coerente, o esforço em prol dessa emancipação. Hoje, uma etapa decisiva foi ultrapassada e, com base na consciência de interesses comuns, atingimos o momento de estabelecer relações cordiais e estreitas de Estado a Estado.

O Brasil e o Zimbábue muito têm a ganhar nessa aproximação, baseada no respeito mútuo e na reciprocidade. Como Vossa Excelência bem sabe, os nossos países, como nações em desenvolvimento que enfrentam problemas semelhantes, poderão enriquecer-se mutuamente ao compartilhar suas experiências. A criação de vínculos sólidos entre nações da África e da América Latina não constitui apenas uma reivindicação de povos conscientes do que têm em comum. Constitui, igualmente, uma arma poderosa no esforço de desenvolvimento dessas nações, bem como um importante passo em direção à paz.

Desejo formular a Vossa Excelência os melhores votos de êxito nas altas funções para as quais foi escolhido e também manifestar-lhe o desejo de que venhamos a estabelecer relações pessoais de cordialidade e confiança recíproca. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração, com que me subscrevo,

de Vossa Excelência

Remiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil.

figueiredo envia mensagem ao presidente da colômbia

**Mensagem do Presidente João Figueiredo
ao Presidente da Colômbia, Júlio César
Turbay Ayala, e do Chanceler Saraiva
Guerreiro ao Ministro das Relações
Exteriores da Colômbia, Diego Uribe
Vargas, remetidas em 28 de abril de 1980:**

JOÃO FIGUEIREDO

Em nome do Governo e do povo brasileiro, desejo congratular-me com Vossa Excelência pela satisfa-

tório conclusão de seqüestro ocorrido na Embaixada da República Dominicana em Bogotá, a qual possibilitou a libertação do Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva e dos demais reféns sem risco ou dano para a sua integridade. Apraz-me igualmente manifestar-lhe meu reconhecimento e apreço pela maneira serena e equilibrada com que Vossa Excelência encaminhou a questão, de modo a propiciar uma solução cujo caráter humanitário muito honra o Governo e o povo amigo da Colômbia. Reafirmo a Vossa Excelência os fraternos laços de amizade e colaboração que sempre caracterizaram as relações entre nossos dois países. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

SARAIVA GUERREIRO

Muito me apraz manifestar a Vossa Excelência a especial satisfação com que recebi a grata notícia da libertação do Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva e dos demais reféns da Embaixada da República Dominicana em Bogotá. Congratulo-me com Vossa Excelência pela orientação segura e equânime das autoridades colombianas, a qual permitiu encontrar, sem risco ou dano para a integridade dos reféns, solução humanitária que honra o Governo e o povo amigo da Colômbia. Aproveito o ensejo para reafirmar à Vossa Excelência os laços de profunda amizade e colaboração que caracterizam o relacionamento brasileiro-colombiano. Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

o falecimento do marechal josip broz tito, presidente da iugoslávia

Mensagens do Presidente João Figueiredo ao Vice-Presidente da Iugoslávia, e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Secretário Federal para Gueirreiro, ao Secretário Federal para Assuntos Estrangeiros da Iugoslávia, enviadas em 5 de maio de 1980:

JOÃO FIGUEIREDO

Profondément ému par la nouvelle du décès de Son Excellence le Marechal Josip Broz Tito, qui a tant contribué à l'unité nationale Yougoslave et à la défense de la paix et des principes de l'égalité souveraine et de la non-ingérence entre les nations, je prie Votre Excellence d'accepter, au nom du peuple et du Gouvernement brésilien, et en mon propre nom, les condoléances les plus attristées.

(João Baptista de Oliveira Figueiredo)

Président de la République Fédérative du Brésil

SARAIVA GUERREIRO

Tristement ému par la nouvelle du décès de Son Excellence Monsieur le Marechal Josip Broz Tito, Président de la République Socialiste Fédérative de l'Yougoslavie, je prie Votre Excellence d'accepter mes très sincères condoléances. Très haute considération.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministre des Affaires Etrangères de la République Fédérative du Brésil".

presidente figueiredo envia mensagem ao presidente do uruguai

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente do Uruguai, Aparício Mendez, ao atravessar o espaço aéreo uruguaio rumo à Argentina em 14 de maio de 1980:

A Sua Excelência o Senhor Doutor, Aparício Mendez, Presidente da República Oriental do Uruguai:

Ao atravessar o espaço aéreo da República Oriental do Uruguai, tenho a satisfação de saudar Vossa Excelência e o nobre povo uruguaio com a expressão dos sentimentos de fraterna amizade e profunda estima que lhes dedica a nação brasileira.

Queiram Vossa Excelência e seus concidadãos aceitar, nesta oportunidade, os sinceros votos que lhes formulo de felicidade e bem-estar.

Muito cordialmente,
João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

ao deixar a argentina, figueiredo manda mensagem ao presidente jorge videla

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente Jorge Rafael Videla, enviada em 17 de maio de 1980, logo após deixar o espaço aéreo da Argentina:

Excelentíssimo Senhor Tenente-General Jorge Rafael Videla, Presidente da Nação Argentina:

Ao deixar o espaço aéreo argentino, de regresso a Brasília, após visitar oficialmente a República Argentina, tenho a especial satisfação de, em meu próprio nome, no de minha mulher e no dos mem-

bros da minha comitiva, reiterar a Vossa Excelência, a Senhora de Videla, às autoridades, e ao nobre povo de seu país, a expressão do nosso sincero reconhecimento pelas homenagens e atenções e pelo carinho que recebemos em todos os instantes de nossa inesquecível e histórica visita a Buenos Aires.

As conversações que mantivemos, os instrumentos firmados e, principalmente, a atmosfera de franqueza e cordialidade em que se processaram são inestimável garantia do aprimoramento das relações já tão íntimas e expressivas entre o Brasil e a Argentina.

Rogo apresentar nossas afetuosas saudações à Senhora de Videla e aceitar meus mais calorosos cumprimentos.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

dia da unidade africana e XVII aniversário de fundação da organização da unidade africana

**Mensagem do Chanceler Saraiva Guerreiro
ao Secretário-Geral da Organização da
Unidade Africana (OUA), Éden Kodjo,
enviada em 26 de maio de 1980, a
propósito do Dia da Unidade Africana e
da passagem do XVII aniversário
de fundação da OUA:**

Por ocasião da passagem do Dia da Unidade Africana, e do décimo-sétimo aniversário de fundação da Organização da Unidade Africana, rogo a Vossa Excelência aceitar os votos que formulo, em nome do Governo brasileiro e em meu próprio nome, pelo bem-estar e prosperidade dos Povos africanos, e pelo êxito da Organização que Vossa Excelência representa.

O Brasil tem seguido com interesse e admiração a atuação da OUA na defesa das causas africanas e se felicita pelas grandes vitórias já alcançadas.

Com os meus melhores votos pela saúde e felicidade de Vossa Excelência, a minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil*

os 100 anos da morte do cientista dinamarquês, peter wilhelm lund

**Mensagem do Presidente João Figueiredo
ao Presidente da Academia de Ciências**

O Dia da Unidade Africana, que é comemorado a 25 de maio, foi festejado este ano no dia 27.

**da Dinamarca, P.J. Riis, lida e entregue
pelo Ministro Hélio Beltrão, em
Copenhague, em 28 de maio de 1980;
e a mensagem do Ministro dos Negócios
Estrangeiros da Dinamarca, Kjeld
Diesen, ao Chanceler Saraiva Guerreiro,
enviada em 1.º de junho de 1980:**

MENSAGEM DE FIGUEIREDO

Na data em que se comemora o centenário da morte do sábio Peter Wilhelm Lund, tenho a imensa satisfação de congratular-me com a Academia de Ciências da Dinamarca, sua terra natal.

Apaixonado pela flora e pela fauna do Brasil, estudou-as exaustivamente, para afinal fixar-se na pesquisa em torno dos fósseis animais e humanos descobertos em quase duzentas cavernas por ele exploradas. E assim chegou a definir as características do "homem de Lagoa Santa".

Fundador da História Natural em nosso País, Lund difundiu o resultado de suas atividades nos principais centros europeus. Pelo pioneirismo e pelo mérito próprio de seus estudos e conclusões, recebeu o título de "pai da paleontologia brasileira".

O trabalho pioneiro de Lund desencadeou intenso programa de pesquisas — que prosseguem até hoje — na região de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais. Ali, arqueólogos brasileiros e de outras nacionalidades se empenham na elucidação de aspectos ainda obscuros quanto à exata significação das riquezas pré-históricas encontradas na região.

Peter Wilhelm Lund está tendo a sua memória condignamente reverenciada. O Brasil associa-se às homenagens prestadas a ele em sua pátria: e nesta que ele adotou como sua, e que tanto deve à obra científica do grande naturalista.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER DINAMARQUÊS

Commemorating the 100th anniversary of the death of the Danish scientist P.W. Lund I wish to express to the Government and the scientific institutions of Brazil Denmark's appreciation of the rich opportunities which P.W. Lund enjoyed in your country of pursuing his scientific activities and of the veneration with which the memory of his life and work has been preserved.

Kjeld Olesen
Minister for Foreign Affairs of Denmark

a eleição do presidente do pêro, tornando belaunde terry

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente-eleito do Peru, Fernando BeJaunde Terry, enviada em 29 de maio de 1980; e a mensagem-resposta do Presidente peruano ao Chefe de Estado brasileiro:

JOÃO FIGUEIREDO

À Sua Excelência o Senhor
Fernando Belaunde Terry,

Em nome do Governo e do povo brasileiros, desejo congratular-me com Vossa Excelência pela honrosa eleição para a Presidência da República do Peru e fazer-lhe chegar meus votos mais cordiais de pleno êxito na alta missão de que foi investido. Reitero, igualmente, a minha convicção de que as fraternas relações de amizade e de colaboração entre o Brasil e o Peru continuarão a desenvolver-se no futuro dentro do espírito de ampla e crescente aproximação em benefício dos povos bra-

sileiro e peruano. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil".

FERNANDO BELAUNDE TERRY

Profundamente agradecido por el honroso mensage por el cual Vuestra Excelência me felicita como vencedor en las elecciones para la Presidência de la República dei Peru y los cordiales votos que me expresa para el êxito de mi alta misión.

La presencia de Vuestra Excelência y de la mia en nuestros Gobiernos asegurará la continuación de las cordiales relaciones entre el Peru y el Brasil, que serán cada vez más intensas.

Aprovecho de esta oportunidad para expresar a Vuestra Excelência los sentimientos de mi más alta consideración.

Fernando Belaúnde Terry

Presidente-eleito da República do Peru

delegação dos emirados árabes unidos visita o brasil

Visitou Brasília no dia 16 de abril de 1980 o Diretor-Geral do Departamento de Relações Econômicas e de Cooperação Internacional do Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Emirados Árabes Unidos, Senhor Mohamed Khalifa Al Youssuf.

2. O Senhor Khalifa Al Youssuf chegou ao Rio de Janeiro em 9 daquele mês, pelo voo AF 085 (Concorde), à testa de delegação de seu país à reunião dos membros não-regionais do Banco Africano de Desenvolvimento, que se realizou no dia 15 passado, em conexão, com a XXI Assembleia de Governadores do BID.

3. Em Brasília, o Senhor Khalifa Al Youssuf manteve reuniões de trabalho com o Chefe do Departamento Econômico, Embaixador Carlos Augusto Proença Rosa, e com o Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, Ministro Marcos Castriolo de Azambuja, que lhe ofereceu almoço no Itamaraty.

4. A Comitativa permaneceu ainda cerca de cinco dias no Brasil, a título privado, cumprindo programas turísticos em São Paulo e no Rio de Janeiro.

brasil inaugura pavilhão na feira internacional de hannover

No dia 17 de abril de 1980 começou a funcionar normalmente o pavilhão brasileiro da Feira Internacional de Hannover, registrando-se movimento intenso na sua área interna e também na área exterior do setor de energia, onde está instalado o sistema "coaster". A conclusão de um primeiro contrato pelo Grupo Siderbrás, no valor aproximado de dez milhões de dólares e o encaminhamento de outros, não só da Siderbrás, como também das empresas Cònsul, INVEMO, ENGESA e PUMA, além de múltiplas consultas sobre possibilidades de investimentos no Brasil marcaram o primeiro dia de trabalho no pavilhão brasileiro, cuja arquitetura foi muito elogiada pelo público e imprensa locais.

delegação de marrocos conhece a tecnologia brasileira da produção de álcool combustível

Visitou o Brasil, no período de 22 de abril a 02 de maio deste ano, uma missão técnica do Marrocos visando conhecer as atividades desenvolvidas

no país no âmbito do Programa Nacional do Álcool. Integraram a delegação marroquina o Senhor Fakhani. Chefe do Projeto do Centro de Desenvolvimento das Energias Renováveis do Marrocos, o Senhor Mansouri, Diretor de Refino da Sociedade Xerifiana de Petróleos, e o Senhor Chbani, Diretor da Usina de Açúcar de Doukkala. Os visitantes estiveram em Brasília, onde se avistaram com diversas autoridades do setor, no Rio de Janeiro, conhecendo na Petrobrás as diversas técnicas de aproveitamento e produção do álcool combustível, e em São Paulo onde visitaram também diversos centros tecnológicos de produção de álcool e o Centro Técnico Aero-Espacial-CTA, de São José dos Campos, que desenvolve o programa de conversão de motores para a utilização de álcool hidratado no país.

embaixador do congo junto à onu visita Brasília

Visitou Brasília, em 15 de maio de 1980, o Embaixador Nicolas Modjo, representante da República Popular do Congo junto a ONU, fazendo-se acompanhar do Conselheiro Sebastien Bikouta, da mesma missão. O objetivo da visita foi o de estabelecer contatos visando a um estreitamento de relações, já que o Brasil e o seu país acabam de estabelecer relações diplomáticas.

quênia deseja cooperação técnica do brasil no setor da produção de álcool

Com o objetivo de conhecer o Programa Nacional do Álcool, negociar a compra de equipamentos nacionais para a sua produção e examinar a possibilidade de cooperação técnica nesse setor, esteve no Brasil, em maio deste ano, uma delegação do Quênia, liderada pelo Subsecretário do Ministério de Energia daquele país, Senhor W.N. Mbote, que, junto com os demais representantes de seu governo, manteve diversos contatos com as autoridades governamentais brasileiras responsáveis por aquele programa. A missão queniana cumpriu programas de visitas no Rio de Janeiro e em São Paulo, fazendo em Brasília a última etapa de sua viagem, onde avistou-se também com o Chefe do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Carlos Augusto de Proença Rosa.

HO feira de pOZnOJ/
 » •»
 poloneses tOlam em estreitar
 rela»Z~m »*>••«.:<.:• m*m, » U~~*:i
 ÇOeS COmeiXiaiS COM O DrOSII

Realizou-se no dia 08 de junho de 1980 a cerimônia de abertura oficial da Feira Internacional de Poznan, que este ano contou com a participação de representantes governamentais e empresariais de 40 países, além da Polónia. Após a inauguração

uma comitiva chefiada pelo Secretário-Geral do Partido Comunista Polonês, Edward Gierek, pelo Primeiro-Ministro Edward Babiuch e pelo Ministro Ryszard Karski, do Comércio Exterior, visitou o estande brasileiro, onde se deteve durante cerca de 15 minutos em visita de cortesia. Na ocasião, os altos dirigentes poloneses registraram o interesse em estreitar suas relações comerciais e económicas com o Brasil, mencionando os campos de mineração de carvão e do cobre, bem como o da metalurgia, como áreas onde poderia ser intensificada a cooperação.

Índice

cordialidade © amizade marcam a visita do presidente figueiredo ao paraguai discursos dos presidentes joão figueiredo e alfredo stroessner por ocasião da chegada do chefe de estado brasileiro a assunção	3
presidente brasileiro recebe as chaves simbólicas de assunção discursos do intendente municipal de assunção, porfirio pereira ruiz díaz, e do presidente joão figueiredo, por ocasião da solenidade de entrega das chaves simbólicas de assunção ao chefe de estado brasileiro	5
brasil devolve documentos e peças históricas ao paraguai discursos dos presidentes joão figueiredo e alfredo stroessner, por ocasião da cerimónia de restituição ao povo paraguaio de documentos e peças históricas daquele país que se achavam depositados no brasil	6
na visita à 1.ª divisão de cavalaria do paraguai, figueiredo destaca a união brasileiro-paraguaia discursos do comandante da 1.ª divisão de cavalaria general bernardino caballero, general andres rodrigues, e do presidente joão figueiredo, por ocasião de almoço campestre oferecido ao primeiro-mandatário brasileiro por aquela divisão de cavalaria paraguaia	8
figueiredo recebe o grande colar mariscai francisco solano lopez discursos dos presidentes alfredo stroessner e joão figueiredo, por ocasião da assinatura de atos e acordos entre o brasil e o paraguai e recebimento, pelo presidente brasileiro, do "grande colar mariscai francisco solano lopez"	11
figueiredo ao povo paraguaio: futuro promissor de cooperação entre brasil e paraguai mensagem do presidente brasileiro ao povo paraguaio, transmitida pelas emissoras de televisão cerro corá e irapuã	16
presidente figueiredo saúda a cooperação mútua entre empresários brasileiros e paraguaios discurso do presidente joão figueiredo durante a recepção oferecida pela federação da produção, indústria e do comércio do paraguai ao empresariado brasileiro	17
declaração conjunta dá destaque aos laços de amizade entre o brasil e o paraguai declaração conjunta brasil-paraguai, assinada pelos presidentes alfredo stroessner e joão figueiredo, ao final da visita do chefe de estado brasileiro àquele país	17

figueiredo em buenos aires: harmonia no relacionamento brasil-argentina	
discurso do presidente joão figueiredo por ocasião de jantar oferecido pelas classes empresariais argentinas	21
a chegada do presidente joão figueiredo à argentina	
discursos dos presidentes jorge rafael videla (tradução não-oficial) e joão figueiredo, logo após a chegada do chefe de estado brasileiro a buenos aires	24
na assinatura de atos, figueiredo destaca a cooperação brasileiro-argentina	
discursos dos presidentes jorge rafael videla (tradução não oficial) e joão figueiredo, por ocasião da solenidade de assinatura de atos entre o brasil e a argentina	25
figueiredo à nação argentina: entendimento e cooperação para o bem-estar de nossos povos	
mensagem do presidente joão figueiredo à nação argentina, transmitida um dia antes de sua visita àquele país	32
nas entrevistas à imprensa argentina, figueiredo analisa o relacionamento Brasília-buenos aires	
entrevistas do presidente joão figueiredo à revista gente e à agência telam , ambas da argentina, concedida pouco antes de sua visita àquele país	33
saraiva guerreiro explica a visita do presidente figueiredo à argentina	
entrevistas do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, ao jornal argentino el clarin , à empresa brasileira de notícias (ebn) e a agência telam , a propósito da visita do presidente figueiredo à argentina	42
declaração conjunta relata os entendimentos entre o brasil e a argentina	
declaração conjunta brasil-argentina, assinada em buenos aires, pelos presidentes jorge videla e joão figueiredo, ao final da visita do chefe de estado brasileiro àquele país	52
em Brasília, o vice-primeiro-ministro do grão-ducado de luxemburgo	
discursos do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, e do vice-primeiro-ministro, ministro dos negócios estrangeiros, da economia e da justiça do grão-ducado de luxemburgo, gaston thorn, por ocasião de almoço oferecido ao representante de luxemburgo	59
saraiva guerreiro destaca a responsabilidade do diplomata	
discurso do chanceler saraiva guerreiro no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião das solenidades comemorativas do dia do diplomata, que contou com a presença do presidente joão figueiredo	63
a visita do secretário de estado junto ao ministro dos negócios estrangeiros da França	
discurso do chanceler saraiva guerreiro por ocasião de almoço oferecido ao secretário de estado junto ao ministro dos negócios estrangeiros da França, olivier stirn	67
visita de maáti buabide ao brasil	
discursos do presidente joão figueiredo no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de jantar oferecido ao primeiro-ministro e ministro da justiça do reino do marrocos.	

comunicado conjunto dos ministros das relações exteriores do brasil e do chile

comunicado conjunto brasil-chile, assinado, em Santiago, pelos chanceleres brasileiro, ramiro saraiva guerreiro, e chileno, rené rojas galdames

147

o papa ao brasil: venho em missão pastoral e religiosa

discursos do presidente joão figueiredo e do papa joão paulo II, logo após o desembarque do sumo pontífice em brasil

151

no encontro com figueiredo, papa destaca a evangelização e o dinamismo do povo brasileiro

discursos do presidente joão figueiredo e do papa joão paulo II, no palácio do planalto, em brasília, durante a solenidade de recepção oferecida ao chefe da igreja católica

153

a mensagem do papa joão paulo II ao povo brasileiro

mensagem do papa joão paulo II ao povo brasileiro, transmitida pela rede globo de televisão

159

relações diplomáticas

estabelecimento de relações diplomáticas entre o brasil e são Vicente e granadinas

161

recepção de maáti buabide, e no hotel nacional de brasília, por ocasião de almoço oferecido pelo primeiro-ministro e ministro da justiça marroquino

69

comunicado à imprensa brasil-marrocos

comunicado à imprensa brasil-marrocos, divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao final da visita do primeiro-ministro e ministro da justiça do reino do marrocos, maáti buabide

71

terceira reunião da comissão económica luso-brasileira

ata final da terceira reunião da comissão económica luso-brasileira, assinada em lisboa, pelo chefe do departamento da europa do ministério das relações exteriores do brasil, ivan veloso da silveira batalha, e pelo diretor-geral adjunto dos negócios económicos do ministério dos negócios estrangeiros de portugal, francisco moita

75

no brasil, o ministro dos negócios estrangeiros da áustria

discursos do chanceler saraiva guerreiro e do ministro dos negócios estrangeiros da áustria, willibald pahr, por ocasião de jantar oferecido ao chanceler austríaco

81

comunicado conjunto brasil-áustria

comunicado conjunto brasil-áustria, divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao final da visita do chanceler da áustria, willibald pahr

84

são tome e príncipe quer estreitar os laços de amizade e cooperação com o brasil

discurso do secretário-geral das relações exteriores, joão clemente baena soares, por ocasião de almoço oferecido ao ministro da agricultura de são tome e príncipe, arlindo gomes; e o discurso-resposta, de improviso, do ministro arlindo gomes

87

a visita do chanceler brasileiro à república federal da alemanha

discurso do chanceler saraiva guerreiro, em bonn, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo ministro dos negócios estrangeiros da república federal da alemanha, hans-dietrich genscher

91

saraiva guerreiro visita o parlamento federal alemão

discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo vice-presidente do parlamento alemão, senhora anne marie renger

94

câmara de comércio e indústria da rfa homenageia o chanceler saraiva guerreiro

discurso do chanceler saraiva guerreiro, em bonn, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo presidente da câmara de comércio e indústria da república federal da alemanha, otto wolf von amerongen

95

brasil e canada realizam reunião sobre cooperação industrial

ata da primeira reunião do grupo de trabalho sobre cooperação industrial brasil-canadá, assinada, no palácio do itamaraty em brasília, pelo chefe do departamento económico do ministério das relações exteriores, carlos augusto de proença rosa, e pelo diretor do departamento do hemisfério ocidental do ministério da indústria e do comércio do canada, j. l. macneil

97